



MédioTejo
comunidade intermunicipal

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Opções do Plano e Orçamento 2025

Contactos:

249 730 060

geral@cimt.pt





Índice

1. Enquadramento	4
2. O Médio Tejo e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	7
2.1 Localizar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	7
2.2 Onde estamos no Médio Tejo	7
2.3 Proposta de alinhamento da CIM Médio Tejo com os ODS	8
3. Objetivos Estratégicos	11
3.1 Objetivo Estratégico 1: Renovação do modelo competitivo regional: internacionalização, investimento e inovação	11
3.2 Objetivo Estratégico 2: Qualidade de vida pela promoção da coesão distintiva: atratividade populacional, inclusão e inovação social	12
3.3 Objetivo Estratégico 3: Qualificação dos recursos por valorização económica e sustentável: ambiente, turismo e produtos endógenos	13
3.4 Objetivo Estratégico 4: Resiliência do território e das suas articulações: afirmação funcional e equilibrada	13
3.5 Objetivo Estratégico 5: Qualidade de acesso pela consolidação de redes: conetividade, acessibilidade e mobilidade	14
3.6 Objetivo Estratégico 6: Governação eficiente e integrada: adaptação estrutural, transição digital, economia do conhecimento e eficiência coletiva	14
4. Projetos	16
4.1 Listagem dos Projetos e Atividades	16
4.2 Fichas de Projeto	18
4.3 Projetos – Resumo das Atividades para 2025	71
5. Recursos Humanos	75
5.1 Mapa de Pessoal 2025 – Nota Explicativa	75
6. Enquadramento Financeiro	82
6.1 Quotização	82
6.2 Projetos – Critérios de Imputação	83
6.3 Projetos – Comparticipação Financeira Solicitada aos Municípios	85
6.4 Política Orçamental	86
6.5 Análise Financeira	87
7.1 Estrutura do Mapa de Pessoal	91
7.2 Grandes Opções do Plano	115
7.3 Plano Plurianual de Investimentos	126
7.4 Atividades Mais Relevantes	131
7.5 Orçamento - Resumo	141
7.6 Orçamento da Receita e da Despesa	143
7.7 Orçamento - Resumo por Capítulo	152
7.8 Orçamento - Resumo por Classificação Económica	154
7.9 Orçamento - Resumo por Classificação Orgânica	159
7.10 Orçamento (Valor em GOP e EXTRA-GOP)	161

1. Enquadramento

As Opções do Plano e Orçamento para o económico 2025 e seguintes, representam o **contexto de entrada em pleno funcionamento dos mecanismos de apoio do Portugal 2030**, referindo-se em particular à execução do Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial celebrado entre a CIM Médio Tejo e a Autoridade de Gestão do Programa Regional Centro 2030, com uma dotação de fundo de **121.664.089,06€**, abrindo caminho para o arranque e concretização de um **conjunto de projetos intermunicipais de dimensão relevante e trazendo desafios acrescidos de dinamização da rede de governação integrada**, estabelecida com os principais parceiros envolvidos na construção da estratégia territorial, para implementação dos projetos, investimentos e iniciativas.

Neste contexto, e perante a **Estratégia de Desenvolvimento de Base Territorial para a região do Médio Tejo 2021-2027**, que foi construída no quadro das orientações europeias, nacionais e regionais, **os objetivos de médio prazo da CIM Médio Tejo decorrem dos seis objetivos estratégicos** constantes nessa mesma Estratégia (Renovação do modelo competitivo regional: internacionalização, investimento e inovação; Qualidade de vida pela promoção da coesão distintiva: atratividade populacional, inclusão e inovação social; Qualificação dos recursos por valorização económica e sustentável: ambiente, turismo e produtos endógenos; Resiliência do território e das suas articulações: afirmação funcional e equilibrada; Qualidade de acesso pela consolidação de redes: conectividade, acessibilidade e mobilidade e Governação eficiente e integrada: adaptação estrutural, transição digital, economia do conhecimento e eficiência coletiva).

Os projetos/ atividades intermunicipais em curso, e a desenvolver durante o ano de 2025, pela CIM Médio Tejo, relacionam-se também com a promoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas. Inicia-se, com Opções do Plano e Orçamento 2025, um processo de alinhamento entre a atividade da CIM e os ODS, de forma a promover a sua monitorização no território e contribuir para a aceleração dos níveis de execução desta agenda global.

Apesar de não ter expressão financeira nas Opções do Plano e Orçamento para o económico 2025, a CIM Médio Tejo dará continuidade à operacionalização do Protocolo de Cooperação para Projetos de Habitação a Custos Acessíveis do Médio Tejo, no valor total de 148.536.052,30€ que consiste na construção ou reabilitação, de até cerca de 1.132 habitações, destinadas a arrendamento, no âmbito do Programa de Apoio ao Arrendamento

Neste sentido, no domínio do turismo, e na sequência do processo de reflexão conjunta com os municípios e agentes do território, foi estruturado o **Programa de Ação para os Produtos Turísticos Integrados de Base Intermunicipal do Médio Tejo 2024-2030**, em alinhamento com o Referencial Estratégico para o Turismo Centro 2030, o qual se pretende concretizar nos próximos anos.

Por outro lado, com a aprovação da candidatura submetida à Linha + Interior Turismo, pretende-se reforçar a promoção do território através do projeto **Castelo do Bode 365** que visa a definição de uma estratégia de comunicação integrada para a promoção do lago de Castelo do Bode como destino turístico regional de referência e qualificado para todas as épocas do ano, incluindo ações de marketing que aumentem a sua visibilidade e atratividade, nos contextos nacional e internacional.

No que se refere à Promoção do Sucesso Escolar, têm continuidade as medidas intermunicipais implementadas no âmbito do projeto **PEDIME – Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação do Médio Tejo**, visando o combate ao abandono escolar e a promoção do sucesso educativo, em alinhamento com a orientação estratégica definida conjuntamente com escolas, agrupamentos, municípios e demais parceiros.

No âmbito das competências de **Autoridade de Transportes** delegadas pelos Municípios na CIM Médio Tejo, decorre a gestão do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros no Médio Tejo, que foi adjudicado à Rodoviária do Tejo S.A., pelo período de operação de 8 anos, abrangendo serviço de transporte público regular de passageiros, de âmbito municipal, intermunicipal e inter-regional, bem como os serviços urbanos nas cidades de Abrantes, Tomar, e os serviços urbanos de Fátima e Ourém.

Complementarmente, pretende-se dar continuidade aos serviços de transporte flexível já em funcionamento, no território do Médio Tejo, **Transporte a Pedido e LINK**, permitindo assim assegurar maior cobertura territorial e temporal dos serviços de transporte público na região.

Ainda, no âmbito do **Incentiva + TP**, prevê-se a continuidade das medidas de simplificação e redução tarifária implementadas, bem como a implementação de novas medidas de promoção do transporte público.

No domínio da mobilidade suave, pretende-se dar início a uma segunda fase do projeto **MeioB**, Sistema Intermunicipal de Bicicletas Para Uso Público no Médio Tejo, alargando a abrangência a todos os municípios do Médio Tejo bem, como promover a concretização de uma primeira fase da rede de percursos cicláveis de âmbito intermunicipal.

No âmbito da promoção da competitividade regional, no ano de 2025, dar-se-á continuidade aos trabalhos de concertação estratégica assente na dinamização de iniciativas que visem a coordenação de atores regionais para a atuação conjunta e a dinamização da ação coletiva para o **desenvolvimento de processos de descoberta empreendedora**, permitindo a identificação de iniciativas de investimento e de oportunidade de financiamento **para as empresas** e a consolidação de ecossistemas colaborativos nos diferentes domínios de especialização inteligente. Esta concertação tem como objetivo a promoção e a dinamização de **Ecossistemas de Inovação** que deverão permitir a capacitação para a especialização inteligente, a criação de Plataformas de inovação, governação e internacionalização, no sentido de alavancar o **crescimento económico da região**.

No domínio da proteção civil, no âmbito da Estratégia 2030 do Médio Tejo, mais concretamente na implementação do Instrumento Territorial Integrado CIM | ITI CIM Médio Tejo (ITI CIM), **prevê-se a aquisição e gestão integrada de meios de proteção civil**, contribuindo para uma maior eficiência operacional e de gestão aquando das ocorrências dos incêndios rurais e cheias, bem como na definição da articulação destes meios entre os diferentes atores regionais, nomeadamente as cooperações de bombeiros, serviços de proteção civil dos municípios e os gabinetes técnicos florestais municipais.

Evidencia-se, ainda, em matéria de **proteção civil e florestas, a continuidade da atividade das brigadas de sapadores florestais**, bem como da atividade do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal, ambos apoiados pelo Fundo Ambiental, **evidenciando a relevância da sua atuação num contexto integrado das várias entidades**, Gabinetes Técnicos Florestais (GTF) Municipais, Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICNF), Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), Guarda Nacional Republicana (GNR), a Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais (AGIF), Corporações de Bombeiros, entre outras, **no sentido de criação/implementação de ações partilhadas/integradas na prevenção de riscos e no planeamento e gestão de meios e mecanismos de apoio à decisão**. Neste contexto, será ainda garantida a sustentabilidade do sistema de videovigilância de apoio à tomada de decisão no âmbito dos incêndios rurais realizando a sua manutenção em articulação com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC).

Nesta temática, será ainda **dada a continuidade de mecanismos de gestão integrada para a deteção e combate da vespa velutina**, nomeadamente no que concerne à destruição de ninhos de vespa.

Alinhadas com a **Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas** (ENAAC 2020), e com o Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climática (P-3AC), será dado prosseguimento às ações de boas práticas em matéria de adaptação às alterações climáticas, bem como à promoção de uma economia circular redução, reutilização, recuperação e reciclagem de materiais e energia. Neste domínio, pretende-se dar continuidade aos trabalhos do projeto **RESIST - Regions for climate change Resilience through Innovation, Science and Technology, aprovado ao Horizonte Europeu**, esta contempla 4 pilotos, a CIM Médio Tejo integra o piloto do Centro (Portugal).

Nesse âmbito, serão ainda desenvolvidas ações integradas de gestão no âmbito da **gestão do arvoredo urbano** (Lei nº 59/2021, de 18 de agosto), nomeadamente o levantamento do seu inventário (cadastro), bem como elaboração de plano (criação de base de dados) com vista à identificação de espécies arbóreas adaptadas ao solo e clima da região do Médio Tejo desenvolvido no âmbito de Assistência Técnica da Missão Adaptação às Alterações Climática da União Europeia.

Alinhadas com a **Estratégia a nível Europeu** e com a **Estratégia Nacional para o Hidrogénio** (EN-H2), **a Região do Médio Tejo pretende dar continuidade dos trabalhos para a criação de cadeia de valor** e promover o uso integrado de tecnologias baseadas em células de combustível e em hidrogénio (FCH).

No contexto do **Investimento Territorial Estratégico Oeste e Vale do Tejo**, dar-se-á continuidade à estruturação e desenvolvimento do projeto Smart Region OVT enquanto uma das prioridades de desenvolvimento territorial ligadas à **transição digital e digitalização territorial, dado que esta dimensão goza de transversalidade entre as 3 NUT'S III** (Médio Tejo, Lezíria do Tejo e Oeste), nomeadamente naquilo que respeita à utilização da tecnologia e da inteligência artificial para aprofundar os processos de tomada de decisão das políticas regionais e locais, assim como, proporcionar experiências cada vez mais interativas aos cidadãos. De facto, a estratégia a desenvolver a partir do ano de 2025, pretende estar alinhada com **a ENTI (Estratégia Nacional de Territórios Inteligentes)** da AMA – Agência para a Modernização Administrativa – que visa transformar dados em ação, facilitando a vida das pessoas e das empresas através dos dados, numa gestão eficiente e sustentável do território, tendo por base a inovação e a transparência.

No âmbito do **domínio da ação social**, é de salientar, e dado a atualização do Plano Intermunicipal de Desenvolvimento Social Integrado face aos novos desafios sociais, a continuidade da elaboração da carta social intermunicipal, bem como a identificação de prioridades e respostas a nível intermunicipal, e a continuidade da Estratégia Integrada de Combate à Violência Doméstica e de Género no Médio Tejo, assente, também na Resposta de Apoio Psicológico – RAP – a crianças e jovens vítimas de violência doméstica da região do Médio Tejo. Complementarmente, terão início de execução vários projetos de Inovação Social na qual a CIM Médio Tejo é investidor social, e serão promovidos os **Planos para a Integração de Migrantes**, face às dinâmicas sociais do nosso território, agora também influenciadas pelo contexto de atração de novos residentes, incluindo população imigrante.

2. O Médio Tejo e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

A Agenda 2030, aprovada por unanimidade pela ONU e em vigor desde 2016, é a estratégia global que maior consenso reúne no desafio de garantir um futuro para as próximas gerações e a sustentabilidade da vida no nosso planeta. É constituída por um conjunto de **17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas associadas**, que incluem as dimensões ambiental, social e económica, a ser prosseguidas por todos e por todos os níveis de governo.



2.1 Localizar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Dada a dimensão urbana da nossa vida atual, 60% da concretização da Agenda 2030 dependerá hoje do que é feito, e conseguido na comunidade onde vivemos, à escala local e regional (subnacional). Por isso é relevante adotar um processo de “localização” dos ODS, ou seja, de **adaptação da Agenda 2030 ao contexto e aos desafios locais**, definindo, implementando e acompanhando as ações e estratégias locais que contribuem para a consecução dos ODS (CE, <https://urban.jrc.ec.europa.eu/sdgs>).

A intenção deste processo de localização é **promover uma intervenção alinhada com as prioridades nacionais e globais**, que contribua e acelere a própria concretização da Agenda nos dois sentidos:

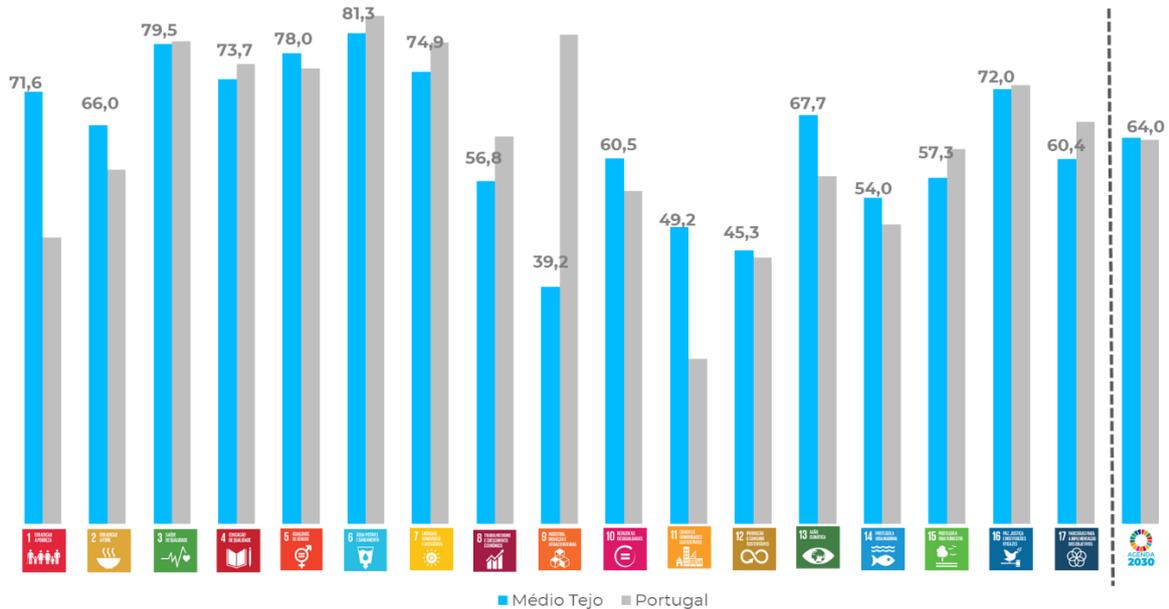
- As entidades locais e regionais beneficiam de um quadro de intervenção estratégico global, com ideias de projetos e ações relevantes em todas as dimensões da sustentabilidade;
- As entidades locais e regionais inspiram e contribuem, com as suas próprias atividades, a dimensão global da Agenda 2030.

2.2 Onde estamos no Médio Tejo

Há várias metodologias de acompanhamento da execução da Agenda 2030, e diferenças assinaláveis no que está a acontecer pelas diferentes regiões do planeta, mas é relativamente consensual que, ultrapassada mais de metade do seu período de implementação (2016-2030), **só uma aceleração generalizada da ação poderá resultar em níveis de concretização dos ODS relevantes** para todos.

Em Portugal, o INE, a Plataforma ODSlocal ou o CESOP, da Universidade Católica, têm produzido informação de monitorização estatística e acompanhamento dos ODS. Recorrendo, por exemplo, ao **Índice de Sustentabilidade Municipal 2024¹**, construído pelo CESOP, já com várias edições e que analisa um conjunto de 152 indicadores à escala do concelho, relativos a 74 metas, verifica-se que, de acordo com esta metodologia, **no Médio Tejo, 64% do caminho para o desenvolvimento sustentável estará cumprido**.

Fig. 1 Nível de concretização dos ODS, Médio Tejo e Portugal, 2024



Fonte: Índice de Sustentabilidade Municipal, CESOP, Universidade Católica.

Se é verdade que os valores globais do Médio Tejo, obtidos a partir dos resultados dos 11 concelhos que compõem a sub-região, **superam ligeiramente a média nacional**, são particularmente evidentes as **fragilidades nos ODS 8, 9 e 17** (respetivamente: Trabalho digno e crescimento económico; Indústria, inovação e competitividade²; Parceria para a implementação dos objetivos). Entre os ODS com níveis de concretização **mais positivos do que a média nacional, destacam-se os ODS 1, 11 e 13** (Erradicar a pobreza; Cidades e comunidades sustentáveis, Ação climática).

2.3 Proposta de alinhamento da CIM Médio Tejo com os ODS

Concretizar a localização dos ODS implica a adoção de vários passos. Uma primeira fase passa pela promoção do **conhecimento** da Agenda 2030, pela **análise e medição do nível de concretização** no território, e pelo **alinhamento** da ação da estratégica de intervenção de cada organização, dos seus projetos e ações, com os ODS e respetivas metas.

As organizações que já estão num estágio de localização dos ODS mais aprofundado, acompanham de forma próxima esta evolução e elaboram **relatórios voluntários** sobre a situação local ou regional, **implementam mudanças** estratégicas em função das necessidades de concretização dos ODS, testam e **avaliam resultados** das experiências implementadas, e empenham-se na própria **advocacia** da Agenda.

¹ Abreu, J., António, J.H.C., Cerol, J., & Ferreira Reis, R. (2024). Índice de Sustentabilidade Municipal 2024. Lisboa: Universidade Católica Portuguesa.
² O caso particular do ODS 9 inclui dois indicadores relativos à emissão de CO2, sem atualização de dados à escala do concelho desde 2019.

Visando a localização dos ODS à escala supramunicipal, apresenta-se em seguida uma primeira proposta de alinhamento com a atividade da CIM Médio Tejo com a **Agenda 2030**. Esta atividade, consubstanciada nos vários **projetos intermunicipais** em desenvolvimento, está, por sua, vez, necessariamente alinhada com a estratégia **Médio Tejo 2030**, estruturada em torno de seis objetivos estratégicos que refletem também preocupações com a sustentabilidade em diversas dimensões.

Considerando as respetivas metas, apresentam-se em seguida os **ODS mais visados pelos objetivos e projetos da CIM Médio Tejo**, propondo-se a monitorização futura do seu nível de concretização no território, de forma a orientar a definição de prioridades de intervenção.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E PROJETOS	ODS		
OB1: Renovação do modelo competitivo regional: internacionalização, investimento e inovação			
1. Catalisador Regional para a Inovação e Crescimento do Médio Tejo			
2. Espaços de Cowork no Médio Tejo			
3. Reward – Retenção e atração de talentos para a economia regional			
OB2: Qualidade de vida pela promoção da coesão distintiva: atratividade populacional, inclusão e inovação social			
4. Educação de Excelência no Médio Tejo			
5. Estratégia Supramunicipal de Saúde Médio Tejo 2030			
6. Médio Tejo Inclusivo			
7. Estratégia Integrada de Combate à Violência Doméstica e Promoção da Igualdade de Género no Médio Tejo			
8. Parcerias Internacionais e Ações Centralizadas da União Europeia no Médio Tejo			
9. Habitação a Custos Acessíveis no Médio Tejo			
10. Projetos de Inovação Social			
OB3: Qualificação dos recursos por valorização económica e sustentável: ambiente, turismo e produtos endógenos			
11. Afirmação Territorial do Médio Tejo			



12. Valorização e Salvaguarda da Dieta Mediterrânica no Médio Tejo			
13. Médio Tejo Região de Hidrogénio			
14. Gestão Integrada de Proteção Civil e Florestas no Médio Tejo			
15. Adaptação às Alterações Climáticas no Médio Tejo			
16. RecolhaBio - Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos			
17. RESIST no Médio Tejo			
18. Comunidade Energia Renovável no Médio Tejo			
19. HITS – Património, Território, Turismo e Sustentabilidade			

OB4: Resiliência do Território e das suas Articulações: Afirmação Funcional e Equilibrada			
20. Estratégia 2030 - Operacionalização e Monitorização no Médio Tejo			

OB5: Qualidade de acesso pela consolidação de redes: conetividade, acessibilidade e mobilidade			
21. Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo			
22. Modernização Administrativa no Médio Tejo			

OB6: Governação eficiente e integrada: adaptação estrutural, transição digital, economia do conhecimento e eficiência coletiva			
23. Sistema Integrado de Segurança e Saúde no Trabalho no Médio Tejo			
24. Gestão da Formação no Médio Tejo			
25. Smart Region Território Inteligente			
26. Redes de trabalho			

3. Objetivos Estratégicos

Os objetivos estratégicos que pautarão a atividade da CIM Médio Tejo, são **o reflexo da estruturação e desenvolvimento de projetos no âmbito do novo período de programação comunitária – Portugal 2030** - assentes na operacionalização da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial do Médio Tejo para o período de programação comunitária 2021-2027, apresentando-se o enquadramento dos projetos e atividades dos diversos serviços da CIM Médio Tejo aos novos objetivos estratégicos (OE), sendo eles:



3.1 Objetivo Estratégico 1: **Renovação do modelo competitivo regional: internacionalização, investimento e inovação**

As intervenções dirigidas à renovação do modelo competitivo regional do Médio Tejo assumem o papel motor da base económica da região como **mecanismo indutor de uma dinâmica renovada de atratividade regional**, com tónica na **captação de investimentos e iniciativas empresariais** e na sustentação de um ambiente quotidiano rico no **intercâmbio profissional, de negócios e de dinâmicas criativas e de investigação**. Por este motivo é considerado uma **orientação estratégica motor para o desenvolvimento da região**.

A densificação do quadro relacional entre os atores do ecossistema produtivo regional (sistema de ensino, sistema de investigação e conhecimento e base empresarial) deverá permitir **aumentar a base de emprego e de iniciativas empresariais na região**. O círculo virtuoso estabelecido com o reforço da dinâmica de atratividade residencial que se preconiza no OE2 (em articulação com o OE1) terá reflexos no aumento da massa crítica populacional e no conseqüente aumento da oferta, em diversificação qualitativa, dos bens e serviços de consumo disponíveis na região (serviços de interesse geral, diversidade cultural e de opções variadas de consumo), com repercussão na densificação da base económica e de emprego.

Assim, a **renovação do modelo competitivo regional do Médio Tejo** deverá privilegiar um **desenvolvimento empresarial promovendo as seguintes iniciativas:**

- ✓ Inverter trajetórias de perda de competitividade e de incapacidade de gerar emprego, com reflexos nos argumentos de atração e fixação de população;
- ✓ Desenvolver um ecossistema empresarial propício à transferência de conhecimento, inovação e investigação e à incorporação de valor na atividade empresarial e consequente posicionamento afirmativo no quadro de competição internacional;
- ✓ Promover a captação de empresas, de investimentos, de iniciativas empreendedoras e a criação de postos de trabalho;
- ✓ Qualificar espaços de acolhimento empresarial.

3.2 Objetivo Estratégico 2: **Qualidade de vida pela promoção da coesão distintiva: atratividade populacional, inclusão e inovação social**

As iniciativas dirigidas à **melhoria dos níveis de qualidade de vida do Médio Tejo** pela promoção da coesão assumem o **papel motor da atratividade do modelo residencial proporcionado pela região como mecanismo indutor de uma dinâmica renovada de fixação e retenção populacional**. A capacidade de reter para residir no Médio Tejo a bacia de talentos e de recursos humanos que trabalham e interagem profissionalmente com a região, beneficiará da **capacidade de reforçar e dar visibilidade às dinâmicas de vivência em qualidade** proporcionadas no Médio Tejo, por referência a uma **oferta inequivocamente diversificada de serviços especializados, criativos e estimulantes**.

Em termos operativos, o motor indutor de uma atratividade residencial renovada do Médio Tejo beneficiará da concertação das intervenções dos 11 municípios e da CIM Médio Tejo ao nível das **operações de revitalização dos espaços urbanos e de afirmação da lógica smart human cities e da eficácia da ligação interativa entre as redes de constelações** que caracterizam o Médio Tejo: de cidades médias, de centros urbanos de pequena dimensão inseridos em ambiente rural, e de territórios com relevância natural e patrimonial distintiva, pelos que os vetores estratégicos assentam:

- ✓ Promover a qualidade de vida pela coesão, com tónica no reforço de serviços diferenciadores e funções de valorização do habitat;
- ✓ Fortalecer a atratividade do Médio Tejo como território de primeira opção para viver;
- ✓ Assunção das cidades do Médio Tejo como smart human cities, beneficiando das competências das instituições que estruturam o ecossistema regional de conhecimento, investigação e competências;
- ✓ Assunção dos centros rurais/aldeias e da baixa densidade como espaços de oportunidade e de vantagens diferenciadoras com valores de difícil replicação, onde os atores locais, em articulação entidades relevantes para o desenvolvimento rural, económicos e institucionais (podem assumir-se como anfitriões nestes territórios).

3.3 Objetivo Estratégico 3: **Qualificação dos recursos por valorização económica e sustentável: ambiente, turismo e produtos endógenos**

A **relevância patrimonial** do Médio Tejo justifica a importância temática deste OE, pelo que se impõe **aumentar o seu retorno em termos de valorização económica** e assegurá-lo em condições estritas de resposta convergente com os **desafios sociais em matéria de alterações climáticas**.

Esta dupla lógica de valorização reconhece que quer os objetivos da **sustentabilidade ambiental** implícitos aos desafios impostos pelas alterações climáticas (em particular no domínio de uma transição para modelos de produção de eletricidade mais sustentáveis e para a generalização de práticas quotidianas mais sustentáveis, seja na circulação e transporte, seja na gestão do consumo e do desperdício), quer a **dinamização turística da região e a valorização dos seus produtos endógenos, convergem na mancha verde da região, na paisagem natural, nos rios e no quadro conjunto de recursos patrimoniais diversos** que se distinguem na região.

Neste sentido, o objetivo estratégico visa:

- ✓ Colocar a ecologia e a sustentabilidade ambiental no centro das ações no território, por valorização sustentável dos recursos endógenos e promoção do potencial turístico com base nos fatores patrimoniais e de fruição distintivos;
- ✓ Assumir o desafio de transição de uma economia baseada nos combustíveis fósseis para uma economia do hidrogénio, com base na inovação, conhecimento e investigação, e assegurando mecanismos adequados a uma transição justa;
- ✓ Valorizar o quadro conjunto de recursos do Médio Tejo: as tradições, o património arquitetónico, edificado, ferroviário, industrial, cultural, religioso, natural, ribeirinho, paisagem, floresta, biodiversidade, entre outros

É de salientar que um dos enfoques do presente objetivo estratégico é valorizar o potencial de reutilização das frações biodegradáveis dos resíduos e da biomassa na produção biológica de hidrogénio, em particular, no quadro das opções para a potencial conversão da Central Termoelétrica do Pego para uma **economia do hidrogénio e de outras iniciativas associadas à responsabilidade ambiental, em condições de transição justa**.

3.4 Objetivo Estratégico 4: **Resiliência do território e das suas articulações: afirmação funcional e equilibrada**

As intervenções dirigidas à **resiliência do território** do Médio Tejo e da **afirmação funcional e equilibrada das suas articulações**, traduzem um OE de suporte/articulação, que deverá **equilibrar** simultaneamente **o quadro externo de articulações funcionais do Médio Tejo e o quadro interno de articulação entre os seus municípios**.

A nível regional é premente a necessidade de **articulação com as CIM`s do Oeste e da Lezíria do Tejo** no que concerne, entre outras temáticas, ao ensino, à mobilidade, ao ambiente, à digitalização, às ligações culturais e turísticas e às relações com a Área Metropolitana de Lisboa (AML). A notória existência de vetores de homogeneidade territorial ao longo do eixo do Oeste e Vale do Tejo confere às regiões do Médio Tejo, da Lezíria do Tejo e do Oeste, argumentos de pertinência funcional e operacional na **implementação de iniciativas conjuntas em áreas concretas da intervenção municipal, que recomendam uma harmonização estratégica da atuação das três CIM`s**.

Em termos internos, a articulação da diversidade territorial do Médio Tejo afigura-se como proveitosa do ponto de vista de **afirmação da notoriedade regional** e das condições que sustentam a **perceção de qualidade de vida**, recomendando a definição de **padrões de interação que agilizem o desenvolvimento regional** e que assegurem a **afirmação de um modelo renovado de relacionamentos urbano-rurais**.

Finalmente, a **resiliência económica, social, territorial e ambiental** assume-se como um tema central na trajetória de desenvolvimento da região, em especial, no contexto em que **emerge a necessidade da recuperação económica, pós pandemia**.

Assim, este objetivo estratégico dirigido à resiliência do território e das suas articulações, externas e internas, com tónica nos mecanismos de afirmação de um quadro renovado de relacionamentos urbano-rurais visa:

- ✓ Construir a posição funcional de articulação regional do Médio Tejo e as ligações temáticas estruturantes com as sub-regiões envolventes;
- ✓ Robustecer os mecanismos de articulação interna à região, dando especial atenção à competitividade urbana, às especificidades rurais, aos diálogos que se podem estabelecer entre estas tipologias territoriais e à diferenciação que a oferta de modos de vida alternativos pode ter na atração de pessoas.

3.5 Objetivo Estratégico 5: **Qualidade de acesso pela consolidação de redes: conetividade, acessibilidade e mobilidade**

As intervenções dirigidas à **consolidação da qualidade dos acessos e da conetividade do território do Médio Tejo** traduzem um OE de suporte/articulação, quer aos objetivos de **dinamização da base económica do Médio Tejo** assumidos no OE 1, quer aos objetivos de **aumento da atratividade residencial** do Médio Tejo assumidos no OE 2, quer aos objetivos de **valorização sustentável dos recursos patrimoniais regionais e de dinamização da atratividade turística da região** assumidos no OE 3, bem como, ainda aos próprios objetivos de **afirmação de um quadro de interação funcional** eficaz entre os polos urbanos e regionais da região, as zonas empresariais e os equipamentos estruturantes do sistema logístico rodoferroviário regional.

Com este objetivo estratégico, pretende-se:

- ✓ Promover a conetividade, acessibilidade e mobilidade, transversalmente importante, dada a relevância para agentes económicos, residentes, turistas e como fator de competitividade e atratividade e potenciador de desenvolvimento;
- ✓ Assegurar as condições para que o Médio Tejo seja uma região acessível, onde é possível chegar e circular de forma fácil e sustentável.

3.6 Objetivo Estratégico 6: **Governança eficiente e integrada: adaptação estrutural, transição digital, economia do conhecimento e eficiência coletiva**

Esta orientação estratégica preconiza o **aprofundamento do modelo de governação para o horizonte 2030**, afirmando-se como suporte efetivo nos processos de adaptação estrutural nos temas-chave da estratégia, contemplando as questões relacionadas com a **transição digital e a economia do conhecimento**.

O principal objetivo desta orientação estratégica consubstancia-se no seguinte:



- ✓ Governar de forma inteligente, contemplando a ótica da integração, da eficiência coletiva e da crescente importância do digital em todas as dimensões das sociedades - da gestão territorial, à vida quotidiana até aos ganhos de competitividade que promove.

Neste sentido, pretende-se com o presente objetivo estratégico:

- ✓ Organizar a resposta aos temas transversais como a digitalização e a governação multinível, multitemática e multissetorial e a cooperação.
- ✓ Colocar o enfoque também, nos instrumentos comuns de gestão territorial e nas plataformas colaborativas nas dimensões económica, social e turística.
- ✓ Conceder especial atenção à importância do marketing territorial na projeção empresarial, social e turística do território.

4. Projetos

4.1 Listagem dos Projetos e Atividades

As atividades e projetos intermunicipais a desenvolver no ano de 2025 têm enquadramento na estratégia de desenvolvimento da região, incorporando ações que visam contribuir para a concretização das orientações estratégicas definidas para a Estratégia Médio Tejo 2030.

Objetivos Estratégicos 2030	Projetos e Subprojetos
OB1: Renovação do modelo competitivo regional: internacionalização, investimento e inovação	1. Catalisador Regional para a Inovação e Crescimento do Médio Tejo
	1.1 Promoção de Ecossistemas de Inovação no Médio Tejo
	1.2 Ações coletivas de internacionalização
OB2: Qualidade de vida pela promoção da coesão distintiva: atratividade populacional, inclusão e inovação social	1.3 CR INOVE - Catalisador Regional de Inovação da Região Centro para a Sub-Região do Médio Tejo
	2. Espaços de Cowork no Médio Tejo
	3. REWARD – Retenção e atração de talentos para a economia regional
	4. Educação de Excelência no Médio Tejo
	4.1 PEDIME - Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação do Médio Tejo
	5. Saúde no Médio Tejo
	5.1 Unidades Móveis de Saúde no Médio Tejo
	5.2 Estratégia Supramunicipal de Saúde Médio Tejo 2030
	6. Médio Tejo Inclusivo
	6.1 Plano Intermunicipal de Desenvolvimento Social e Sustentável Integrado
	6.2 Carta Social Supramunicipal e Plataforma Supraconcelhia do Médio Tejo
	6.3 Promoção da Saúde Mental no Médio Tejo
	6.4 Integração de Migrantes
	7. Estratégia Integrada de Combate à Violência Doméstica e Promoção da Igualdade de Género no Médio Tejo
	7.1 Maria III - Estratégia Integrada de Intervenção para a Área da Violência Doméstica e de Género no Médio Tejo e Resposta de Apoio Psicológico para Crianças e Jovens Vítimas de Violência Doméstica
	8. Parcerias Internacionais e Ações Centralizadas da União Europeia no Médio Tejo
	8.1 Erasmus+ Blue-Green Exercise for Well-being
	8.2 TELL - Trans-European Learning Libraries (Erasmus+ Educação)
	8.3 MyPolis - Citizenship Agents (CERV)
	8.4 Conference OECD Schools+ Network 2025
	8.5 Agrupamento Europeu para a Cooperação Territorial INTERPAL - Médio Tejo
	9. Habitação a Custos Acessíveis no Médio Tejo
	10. Projetos de Inovação Social
	10.1 ColorADD
	10.2 Eu conto no Médio Tejo – Assembleia Intermunicipal Jovem
	10.3 Geração Circular – Emprego Inteligente para Jovens
OB3: Qualificação dos recursos por valorização económica e sustentável: ambiente, turismo e produtos endógenos	11. Afirmação Territorial do Médio Tejo
	11.1 Produtos Turísticos Intermunicipais
	11.2 Castelo do Bode 365
	11.3 Cultura em Rede no Médio Tejo
	11.4 Estratégias PROVERE
	12. Valorização e Salvaguarda da Dieta Mediterrânica no Médio Tejo
	13. Médio Tejo Região de Hidrogénio
	13.1 UNLOCK
	13.2 Região do Hidrogénio
	14. Gestão Integrada de Proteção Civil e Florestas no Médio Tejo
	14.1 Gestão Integrada de Proteção Civil e Florestas no Médio Tejo
	14.2 Sistemas de informação, planeamento, monitorização e comunicação no Médio Tejo
	14.3 Detecção e Combate à Vespa Velutina no Médio Tejo
	14.4 Brigadas de Sapadores Florestais do Médio Tejo
	15. Adaptação às Alterações Climáticas no Médio Tejo
	15.1 Alterações Climáticas no Médio Tejo
	15.2 Arvoredo Urbano do Médio Tejo
	16. RecolhaBio - Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos
	17. RESIST no Médio Tejo
18. Comunidade Energia Renovável no Médio Tejo	
19. HITTs – Património, Território, Turismo e Sustentabilidade	
OB4: Resiliência do Território e das suas Articulações: Afirmação Funcional e Equilibrada	20. Estratégia 2030 - Operacionalização e Monitorização no Médio Tejo
	21. Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo
OB5: Qualidade de acesso pela consolidação de redes: conectividade, acessibilidade e mobilidade	21.1 Transporte a Pedido no Médio Tejo
	21.2 Estrutura Regional de Caminhos e Ciclovias e Promoção dos Modos Suaves no Médio Tejo
	21.3 Autoridade de Transportes do Médio Tejo
	21.4 Estratégia Aeroporto Regional no Médio Tejo
	21.5 Ponte Ciclo-Pedonal no Rio Zézere
	22. Modernização Administrativa no Médio Tejo
	22.1 Modernização Administrativa - CIM Médio Tejo
	22.2 Integração e Partilha de Serviços - Central de Compras da CIM Médio Tejo
	22.3 Gestão de Contraordenações de estacionamento
	22.4 Economia Circular no Médio Tejo - Compras Públicas Conjuntas
22.5 Julgados de Paz	
OB6: Governação eficiente e integrada: adaptação estrutural, transição digital, economia do conhecimento e eficiência coletiva	23. Sistema Integrado de Segurança e Saúde no Trabalho no Médio Tejo
	23.1 Saúde no Trabalho no Médio Tejo
	23.2 Segurança e Higiene no Trabalho no Médio Tejo
	23.3 Prevenção e Controlo da Legionella no Médio Tejo
	24. Gestão da Formação no Médio Tejo
	24.1 Formação da Administração Local do Médio Tejo
	24.2 Estágios Curriculares e Profissionais no Médio Tejo
	24.3 Seminários, Workshops e Reuniões Temáticas no Médio Tejo
	25. Smart Region Território Inteligente
	26. Redes de Trabalho

Abaixo apresenta-se a matriz indicativa do contributo dos projetos e atividades a desenvolver para a estratégia regional, considerando o respetivo encaixe principal no objetivo estratégico e também o contributo significativo em outros objetivos estratégicos.

Contributo dos Projetos Intermunicipais para os Objetivos Estratégicos Médio Tejo 2030						
Projetos	OB1: Renovação do modelo competitivo regional: internacionalização, investimento e inovação	OB2: Qualidade de vida pela promoção da coesão distintiva: atratividade populacional, inclusão e inovação social	OB3: Qualificação dos recursos por valorização económica e sustentável: ambiente, turismo e produtos endógenos	OB4: Resiliência do território e das suas articulações: afirmação funcional e equilibrada	OB5: Qualidade de acesso pela consolidação de redes: conectividade, acessibilidade e mobilidade	OB6: Governação eficiente e integrada: adaptação estrutural, transição digital, economia do conhecimento e eficiência coletiva
1. Catalisador Regional para a Inovação e Crescimento do Médio Tejo	●	○				○
2. Espaços de Cowork no Médio Tejo	●	○		○		○
3. REWARD – Retenção e atração de talentos para a economia regional	●	○				○
4. Educação de Excelência no Médio Tejo		●		○		○
5. Saúde no Médio Tejo		●				○
6. Médio Tejo Inclusivo		●				○
7. Estratégia Integrada de Combate à Violência Doméstica e Promoção da Igualdade de Género no Médio Tejo		●				○
8. Parcerias Internacionais e Ações Centralizadas da União Europeia no Médio Tejo	○	●	○	○	○	○
9. Habitação a Custos Acessíveis no Médio Tejo		●				○
10. Projetos de Inovação Social						
11. Afirmação Territorial do Médio Tejo	○	○	●	○		○
12. Valorização e Salvaguarda da Dieta Mediterrânica no Médio Tejo	○		●	○		
13. Médio Tejo Região de Hidrogénio		○	●	○	○	○
14. Gestão Integrada de Proteção Civil e Florestas no Médio Tejo	○		●	○	○	○
15. Adaptação às Alterações Climáticas no Médio Tejo	○		●	○	○	○
16. RecolhaBio - Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos no Médio Tejo			●			○
17. RESIST no Médio Tejo	○		●	○	○	○
18. Comunidade Energia Renovável no Médio Tejo			●			○
19. HITTS – Património, Território, Turismo e Sustentabilidade	○	○	●			○
20. Estratégia 2030 - Operacionalização e Monitorização no Médio Tejo	○	○	○	●	○	○
21. Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo		○	○		●	
22. Modernização Administrativa no Médio Tejo					○	●
23. Sistema Integrado de Segurança e Saúde no Trabalho no Médio Tejo						●
24. Gestão da Formação no Médio Tejo						●
25. Smart Region Território Inteligente	○	○	○	○	○	●
26. Redes de Trabalho	○	○	○			●

● Enquadramento principal
○ Enquadramento complementar

4.2 Fichas de Projeto

CATALISADOR REGIONAL PARA A INOVAÇÃO E CRESCIMENTO DO MÉDIO TEJO

PROJETO N° 1

Horizonte temporal: 2024-2029

Investimento 2025: 282.300,00 €

IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO | PROMOÇÃO DE ECOSISTEMAS DE INOVAÇÃO NO MÉDIO TEJO

Subprojeto n° 1.1

Dado o período de programação comunitária 2021-2027 e dos seus objetivos estratégicos, uma das ações que se pretende dinamizar dentro do Contrato para o Desenvolvimento Territorial celebrado entre a CIM Médio e a Autoridade de Gestão do Programa Regional Centro 2030 é a promoção de um dos Objetivos Específicos do Programa Regional do Centro 2030 mobilizado que é o Objetivo Específico (OE) 1.4 - Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo. No âmbito deste OE, e da tipologia de ação a ele associado (Redes e capacitação institucional RIS3), será apoiado o projeto da CIM Médio Tejo que tem como principal objetivo a concertação estratégica e coordenação de atores, numa lógica de descoberta empreendedora, procurando-se o fortalecimento de redes e de cadeias de valor locais, de forma inovadora, e que permita a sua valorização económica e social.

Para isto ser possível, a CIM Médio Tejo desenvolverá um conjunto de atividades que incorporarão uma ou mais das seguintes alíneas:

- i) Dinamização de processos de descoberta empreendedora (EDP), no contexto da hélice quádrupla, permitindo a identificação de desafios locais, de áreas prioritárias de ação e a consequente elaboração de planos de ação e de iniciativas de investimento;
- ii) Coordenação conjunta de atores para a dinamização e implementação conjunta dos planos de ação elaborados através dos processos de descoberta empreendedora descritos em i);
- iii) Dinamização das cadeias de valor identificadas como relevantes para o território, através de iniciativas inovadoras e da demonstração do potencial de I&D&I, promovendo a competitividade local, regional e empresarial;
- iv) Constituição e fortalecimento de redes locais para as áreas de especialização inteligente selecionadas e integração de redes relevantes a nível regional, nacional e / ou europeu;
- v) Planeamento e implementação de modelos de governação que permitam a dinamização das áreas de especialização inteligente selecionadas a nível local, bem como a correta definição e execução dos planos de ação referidos em i) e ii).

Pretende-se que a dinamização de processos coletivos de descoberta empreendedora seja a base do projeto intermunicipal a desenvolver. Como consequência destes processos, a CIM Médio Tejo identificará áreas prioritárias de ação e efetuará o delineamento de um plano de ação a ser implementado. Assim, o projeto a ser financiado apoiará a dinamização dos processos de descoberta empreendedora e a implementação do plano de ação definido em conjunto com os agentes locais / regionais.

Complementarmente, a CIM Médio Tejo constitui-se como investidor social do projeto de inovação social “RIBA – Uma Start-Up social ancorada no Tejo” para efeitos de candidatura aos centros para o empreendedorismo de

impacto apresentada pela “Adorior – Assessoria Económica, Lda., e NERSANT – Associação Empresarial da Região de Santarém.

AÇÕES COLETIVAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO

Subprojeto n.º 1.2

No final do mês de junho de 2024, foi submetida a candidatura Médio Tejo+Internacional em copromoção com a NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém ao aviso de concurso n.º Centro2030-2024-24 | Ações Coletivas de Internacionalização (taxa de cofinanciamento FEDER a 85%) e tem por objetivo reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, da região do centro, mais concretamente a região Médio Tejo, bem como a criação de emprego das PME, com o objetivo de reforçar a presença do tecido empresarial regional em cadeias de valor e mercados internacionais, através da promoção da imagem e da oferta da Região do Médio Tejo, tanto a nível nacional e internacional.

É um projeto estruturado por um conjunto de ações com implementação faseada e lógica, com grande foco na promoção da imagem e da oferta da região, na criação e atualização de ferramentas/guias/estudos que potenciem o aumento das exportações da Região, e na criação de redes de contacto para atrair possíveis importadores, subcontratadores e investidores.

Importa destacar o conjunto de ações com mais relevo no âmbito deste projeto:

- ✓ Fichas de importadores, subcontratadores e investidores, relevantes para a oferta da Região dos 4 mercados-alvo;
- ✓ Estudo de identificação dos produtos da Região com maior potencial de entrada nos 4 mercados-alvo;
- ✓ Fichas de mercado para cada produto, num total de 20 por mercado, com informação de “Business Intelligence” (BI);
- ✓ Estudo de potencial de exportação, com os principais potencialidades e respetivos fatores distintivos da Região do Médio Tejo;
- ✓ Brochura de apresentação da Região, da sua oferta e tecido empresarial, bem como das oportunidades de investimento existentes para apresentação a potenciais importadores, subcontratadores e investidores;
- ✓ Produção de um filme de apresentação da Região, da sua oferta e tecido empresarial, bem como das oportunidades de investimento existentes (bilingue) para apresentação a potenciais importadores, subcontratadores e investidores;
- ✓ Atualização e upgrade de Plataforma "Ribatejo Invest" - plataforma eletrónica que tem como objetivo (potenciar e) facilitar as atividades de compra e subcontratação a empresas da Região, bem como apoiar e promover a realização de investimentos estrangeiros na Região;
- ✓ Campanhas de promoção da Região a nível internacional - Realização de Media escort, incluindo publireportagens em revistas especializadas e implementação de estratégia de marketing digital para promoção da Região e das suas oportunidades junto de potenciais importadores, subcontratadores e investidores nos mercados-alvo;
- ✓ Campanhas promocionais na imprensa internacional e de renome (revistas, jornais, canais digitais etc.)
- ✓ ROADSHOW Médio Tejo@Alemanha 2024
 - Presença na Feira Expo REAL 2024 em Munique;
- ✓ ROADSHOW Médio Tejo@Alemanha 2025
 - Presença na Feira Expo REAL 2025 em Munique;
- ✓ ROADSHOW RIBATEJO@França (Paris) 2025

- ✓ ROADSHOW RIBATEJO@França 2025
 - Presença na Feira MIPIM em Cannes 2025;
- ✓ Médio Tejo SUMMIT

As ações deste projeto pretendem fomentar as exportações das empresas da Região, fortalecer o crescimento sustentável das PME, promover a competitividade das PME, a criação de empregos nas PME, contribuir para o reforço da presença do tecido empresarial regional em cadeias de valor e mercados internacionais, bem como para o reconhecimento internacional coletivo dos bens e serviços produzidos na Região.

Complementarmente em resposta ao desafio colocado pela AICEP, o Médio Tejo estará presente no Pavilhão de Portugal da Expo OSAKA 2025, nos dias 26 e 27 de junho de 2025, com espaço próprio para ações de divulgação do território. O lema da Expo inclui três ideias fortes: Saving Lifes, Empowering Lifes e Connecting Lifes (Salvar, Empoderar e Conectar Vidas), cada uma ligada a diferentes Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, no âmbito da Agenda 2030, e sob o tema global o desígnio “Designing Future Society for Our Lives” (Desenhando a sociedade futura para as nossas vidas).

CR INOVE - CATALISADOR REGIONAL DE INOVAÇÃO DA REGIÃO CENTRO PARA A SUB-REGIÃO DO MÉDIO TEJO

Subprojeto n.º 1.3

A Região Centro assumiu na “Visão Estratégica para a Região Centro 2030”, a necessidade de aprofundar e intensificar as dinâmicas de inovação para reforçar um modelo territorial mais equilibrado na região, pelo que é fundamental dinamizar e promover as necessárias políticas e programas de proximidade que envolvam as entidades do Sistema Regional de Inovação e o tecido empresarial na promoção da consolidação de um território inovador e mais competitivo.

A CCDRC tem como missão executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades e de desenvolvimento regional, promover a atuação coordenada dos serviços desconcentrados de âmbito regional e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da NUTS II Centro para “Desenvolver e Coordenar o Centro de Portugal”, contribuindo assim para o desenvolvimento do Centro de Portugal e para uma melhor coordenação dos serviços desconcentrados do Estado. A CCDRC no âmbito das suas atribuições pretende promover e intensificar as dinâmicas regionais de inovação.

A recetividade e o compromisso assumido por parte dos Municípios, das entidades representativas do Sistema Regional de Inovação da Região Centro e das Associações Empresariais, no desenvolvimento, implementação do CR Inove- Catalisador Regional de Inovação da Região Centro, constituiu, para a CCDRC uma motivação para a concertação de esforços para a operacionalização da iniciativa.

Assim, o processo formal de constituição do CR Inove, pretende elevar a um patamar institucional as dinâmicas de parcerias já existentes. Deste desafio, surgiu a decisão conjunta de construir o CR Inove que corresponde a um processo estruturado de cooperação promovido pela CCDRC, entre as Comunidades Intermunicipais, Entidades do Sistema Regional de Inovação e Associações Empresariais, entidades que em conjunto, se propõem desenhar e executar um Programa de Ação, centrado nos fatores territoriais de promoção da competitividade e inovação.

Assim, a 21.07.2022, foi celebrado o Protocolo de Cooperação para Criação de Parceria para constituição do CR Inove - Catalisador Regional de Inovação da Região Centro para a Sub-região de Médio Tejo, entre as seguintes entidades:

- A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

- A Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
- A Nersant – Associação Empresarial da Região de Santarém
- A TAGUSVALLEY - Associação para a Promoção e Desenvolvimento do Tecnopolo do Vale do Tejo
- O Instituto Politécnico de Tomar
- O CTIC - Centro Tecnológico das Indústrias do Couro

O António Jorge Lima da Silva Rosa designado como dinamizador sub-regional que assume uma função essencial na operacionalização do CR Inove, com uma função tutelar e de mentoria. O dinamizador irá em articulação com a estrutura de coordenação do CR Inove e com os parceiros sub-regionais, estruturar e acompanhar as tarefas e atividades a desenvolver.

O CR Inove - Catalisador Regional de Inovação do Centro tem como principais objetivos:

- ✓ Contribuir para minimizar os constrangimentos identificados na Estratégia para a Região Centro 2030, no domínio da inovação e competitividade;
- ✓ Potenciar e promover os recursos e competências existentes no domínio da Inovação na Região Centro;
- ✓ Melhorar e promover a interação entre os produtores de conhecimento e tecnologia (entidades do sistema científico e tecnológico) e os seus potenciais tomadores (empresas, entidades da administração pública e do terceiro setor);
- ✓ Contribuir para a internacionalização da Região Centro, ao nível da captação e instalação de capital/empresas e divulgação de competências e recursos em mercados internacionais.

A parceria a celebrar no âmbito do Protocolo fará incidir a sua ação nas seguintes atividades:

- ✓ Conceção e desenvolvimento de iniciativas conjuntas no que concerne às temáticas identificadas como relevantes para o processo de promoção da inovação;
- ✓ Desenvolvimento de processo contínuo de sistematização e atualização de informação e competências das entidades do Sistema Regional de Inovação pertencentes à sub-região;
- ✓ Criação de mecanismos de partilha e divulgação de informação, incluindo de boas práticas como a organização de eventos: seminários, colóquios, conferências ações de sensibilização e outras ações que permitam divulgar o conhecimento produzido no âmbito das temáticas sinalizadas;
- ✓ Promoção do desenvolvimento de conteúdos, instrumentos e metodologias de capacitação de atores e de transferibilidade do know-how,
- ✓ Preparação de projetos e propostas que possam beneficiar de financiamento público ou privado de carácter nacional, europeu ou internacional.

ESPAÇOS DE COWORK NO MÉDIO TEJO

PROJETO N.º 2

Horizonte temporal: 2022-2025

Investimento 2025: 16.100,00 €

No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), a CIM Médio Tejo promoveu uma candidatura ao aviso de concurso n.º 03/C19-i07.05/2021 referente ao investimento TD-C19-i07: Capacitação da AP – Formação de trabalhadores e gestão do futuro e que teve como objetivo a apresentação de candidaturas ao financiamento da criação de 2 espaços de Cowork na região do Médio Tejo.

Os dois espaços de Cowork estão localizados estrategicamente nas cidades do Entroncamento e de Tomar e destinam-se a trabalhadores da administração pública (utilização individual) ou organismos da administração pública (utilização coletiva), sem prejuízo de poderem ser cedidas vagas a título ocasional e não recorrente a outros utilizadores, caso existam vagas disponíveis. Assentam no objetivo de promover uma gestão territorial inovadora de escala supramunicipal através da introdução de mecanismos de discriminação positiva que privilegiem o acesso a determinadas pessoas ou entidades.

Dado que a região do Médio Tejo detém 5 concelhos que integram a Rede Nacional de Teletrabalho no Interior, persistiu a necessidade de promover a existência de espaços Cowork, igualmente, em territórios mais urbanos com excelentes acessibilidades rodoviárias e ferroviárias e de rede de transportes urbanos de passageiros, mas que são igualmente caracterizados pela perda populacional.

Apesar de ambos os espaços Cowork estarem concluídos no decorrer do segundo semestre do ano de 2024, no ano de 2025 poderá ser necessário investimentos, com vista à sua operacionalização corrente, em pleno.

REWARD – Retenção e atração de talentos para a economia regional

PROJETO N° 3

Horizonte temporal: 2024-2027

Investimento 2025: 11.500,00 €

O projeto REWARD (Retaining and attracting knowledge workers and skills for regional development) é uma rede de 9 parceiros de 7 países financiada pelo programa Interreg Europe, coordenada pela região finlandesa de Savonlinna, e que tem como objetivo a partilha de boas práticas, definição de planos para maximizar as condições de retenção e atração de talento e de trabalhadores qualificados na economia regional.

A execução é entre abril de 2024 e junho de 2028, e terá 4 grupos de trabalho: colaboração universidade – indústria, empreendedorismo e apoio às empresas; adaptação a novas formas de trabalho; e qualidade de vida e atratividade regional, tendo ficado a CIM Médio Tejo como coordenadora deste último, com atividades a decorrer em 2027. Na região, os parceiros da CIM na execução do projeto são os membros do CR Inove.

EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA NO MÉDIO TEJO

PROJETO N° 4

Horizonte temporal: 2015-2029

Investimento 2025: 636.973,00 €

Pretende-se promover a valorização do Médio Tejo através do reconhecimento de uma educação de excelência nesta região, combatendo o abandono e insucessos escolares por via da estruturação de projetos educativos inovadores que contribuam para o desenvolvimento do potencial de aprendizagem e dos níveis de excelência no ensino.

PEDIME – PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MÉDIO TEJO

Subprojeto nº 4.1

O projeto consubstancia-se num Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar (PSIPSE 2023 – 2027) o qual, no Médio Tejo, tem a designação de PEDIME.

As intervenções a desenvolver têm como objetivo contribuir para aumentar o sucesso educativo, reduzir as saídas precoces do sistema educativo, promover o enriquecimento das aprendizagens, melhorar as condições pessoais e sociais de aprendizagem, estimular o envolvimento da comunidade na promoção da educação, e reforçar a equidade no acesso à educação pré-escolar e aos ensinos básico e secundário.

O projeto PEDIME tem vindo a ser desenvolvido desde o ano letivo 2016/2017, envolvendo dezenas de atividades municipais e intermunicipais, nomeadamente ao nível do planeamento estratégico multinível; intervenção precoce e inclusão; promoção da cultura científica e tecnológica, das artes e das competências metacognitivas, aproximação dos alunos à comunidade local, empreendedorismo e sustentabilidade, iniciativas de apoio à comunidade pré-escolar, entre outras.

Decorrente da publicação do aviso de concurso Centro2030-2024-4 (Programas Intermunicipais de Promoção do Sucesso Escolar – ITI-CIM), em junho de 2024, a CIM Médio Tejo submeteu candidatura onde explicita o plano de ação da sub-região NUTIII em matéria de promoção do sucesso escolar, o qual foi designado PEDIME fase 3.

Tendo por base a atualização do diagnóstico educativo do Médio Tejo e em resultado da auscultação dos representantes dos municípios, Agrupamentos de Escolas (AE) / Escolas Não Agrupadas (ENA), Centros de Formação de Associações de Escolas (CFAE), Instituto Politécnico de Tomar (IPT), alunos e de outras entidades regionais parceiras, foram definidos os seguintes objetivos para a 3ª fase do PEDIME:

- 1) Promover competências de bem-estar e aprendizagem ao longo da vida, desenvolvendo diferentes literacias, de modo que todos sejam competentes para enfrentar os desafios futuros, profissionais e de exercício de uma cidadania plena.
- 2) Incrementar a qualidade do sucesso escolar assegurando uma Educação Inclusiva, concretizando o princípio da equidade educativa por via de ações de apoio a crianças e jovens vulneráveis, quer do ponto de vista das especificidades pessoais, quer familiares e sociais.
- 3) Promover aprendizagens de qualidade onde cada comunidade e território se constituem como espaços de aprendizagem por excelência, catalisando compromissos e formas de colaboração entre escolas e outras entidades, através de projetos de educação formal e não formal.

Para a prossecução dos mesmos, os AE/ENA, os municípios e a Comunidade Intermunicipal definiram cinco eixos de intervenção: Inclusão & Equidade; Território & Diversificação de Espaços de Aprendizagem; Inovar & Integrar literacias; Bem-estar & Projetos de vida; e Qualidade & Sustentabilidade: gestão, monitorização e divulgação.

No âmbito dos referidos eixos, na candidatura ao PIPSE 2023-2027 foram propostas 59 medidas, bem como a respetiva dinamização por 12 entidades beneficiárias: a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (12), Abrantes (5), Alcanena (4), Constância (3), Entroncamento (3), Ferreira do Zêzere (4), Mação (5), Ourém (3), Sardoal (4), Tomar (6), Torres Novas (5) e Vila Nova da Barquinha (5). As medidas intermunicipais que são promovidas pela CIM Médio Tejo são: Correção da Acuidade Visual e Auditiva no Pré-Escolar; Programa de Espetáculos de Teatro; Programa de Encontros com Escritores; Ciência Viva no Médio Tejo; Programa de Visitas de Estudo; Experimenta + Ciência; Mochila Cultural Médio Tejo; Educação para a Transição Digital; Programa de Seminários; Projeto Piloto sobre Orientação e Desenvolvimento de Competências de Gestão de Carreira; Gestão de Projeto; e PISA para as Escolas.

No âmbito dos objetivos do projeto, prevê-se ainda a continuidade em 2025 das atividades tidas como relevantes, no contexto da promoção do sucesso educativo, tais como: Conselho de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação e Rede Colaborativa de Escolas do Médio Tejo; Subscrição anual do PressReader; WikimedioTejo; Antecipação das Necessidades de Qualificação e Concertação da Oferta Formativa numa lógica de valorização das ofertas formativas profissionalizantes; e Observatório Intermunicipal da Educação.

ESTRATÉGIA SUPRAMUNICIPAL DE SAÚDE MÉDIO TEJO 2030

PROJETO Nº 5

Horizonte temporal: 2016-2029

Investimento 2025: 48.970,00 €

UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE NO MÉDIO TEJO

Subprojeto nº 5.1

No âmbito da operação da CIM Médio Tejo “Unidades Móveis para Cuidados de Saúde na Comunidade” aprovada a 06.02.2017, pela Autoridade de Gestão do PO Regional do Centro 2020, nos termos do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Médio Tejo e do Aviso de Concurso N.º CENTRO-42-2016- 01 – Infraestruturas de Saúde, a CIM Médio Tejo desenvolveu um procedimento de contratação pública para adquirir treze viaturas ligeiras elétricas, as quais foram disponibilizadas aos Centros de Saúde da Região do Médio Tejo a 27.06.2017, tendo sido celebrados para o efeito, protocolos de colaboração com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (ARSLVT) e a Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE (ULS Castelo Branco).

Na sequência da celebração dos protocolos, ficou definido que a CIM Médio Tejo asseguraria o devido procedimento de contratação pública para aluguer das baterias elétricas para garantir a devida operacionalização das viaturas, sendo posteriormente, ressarcida de tais encargos, pela ARSLVT e a ULS Castelo Branco. Este processo continuará em curso no ano de 2025, após celebração de adenda de contrato (o contrato terminou a 12.06.2022), tendo-se negociado o preço contratual, por forma a estar em consonância com os Km efetivamente incorridos pelas viaturas que se demonstraram ser bem menores do que os 120.000Km, inicialmente, contratualizados. Sendo assim, o preço contratual passou de um valor global de 80.184,00€ para 55.141,20€, para um prazo de execução de 60 meses.

ESTRATÉGIA SUPRAMUNICIPAL DE SAÚDE MÉDIO TEJO 2030

Subprojeto nº 5.2

Pretende-se em abril de 2025, iniciar os trabalhos de definição da Estratégia Supramunicipal de Saúde (ESS) enquanto instrumento de planeamento estratégico vital, determinado pelo Decreto-Lei 23/2019 e suas alterações subsequentes, incluindo o Decreto-Lei n.º 84-E/2022. Este documento é essencial para garantir que a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo cumpra as suas obrigações legais de promoção de uma abordagem coordenada e eficaz à saúde pública a nível supramunicipal, homologada com as diretrizes nacionais e regionais. A definição da Estratégia será em articulação com os municípios da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, Unidades de Saúde Locais Médio Tejo e Leiria, Escolas, Empresas, ONG, Associações Locais e o Ministério da Saúde.

O início da ESS está estrategicamente programado para seguir a conclusão do Plano Local de Saúde, prevista para início de 2025. Esta sequência garante que a ESS possa se basear nas metas e estratégias já previstas no nível local,

proporcionando uma integração e alavancagem de esforços para abordagens mais abrangentes e eficazes na gestão da saúde supramunicipal.

A ESS passará, numa fase inicial, pelo desenvolvimento das seguintes atividades:

- ✓ Inventário de Estabelecimentos de Saúde: Levantamento completo dos estabelecimentos de saúde existentes e planejados, avaliando sua adequação às necessidades futuras da população.
- ✓ Análise Prospetiva: Análise detalhada para determinar os domínios e locais prioritários para intervenção, com base nas necessidades emergentes identificadas no Plano Local de Saúde.

Importa referir que a elaboração da ESS reforça as competências municipais em saúde, promovendo ações locais e supramunicipais que abrangem desde a prevenção e promoção da saúde até a resposta a emergências de saúde pública, conforme delineado pelo referido Decreto-Lei. Complementarmente, pretende-se que as futuras estratégias de Implementação assentem no seguinte:

- ✓ Programas de Prevenção e Promoção da Saúde: Iniciativas direcionadas para a melhoria contínua das condições de saúde através da educação e prevenção.
- ✓ Desenvolvimento e Modernização de Infraestruturas: Investimento em infraestruturas para suportar a prestação de serviços de saúde eficientes e abrangentes.
- ✓ Campanhas Educativas: Fortalecimento das ações de sensibilização e educação em saúde.

O objetivo último é realizar uma avaliação da eficácia das infraestruturas de saúde em resposta às necessidades específicas, bem como, efetuar o acompanhamento e avaliação do impacto das iniciativas de saúde inovadoras, com a consciência de que existem riscos aliados aos desafios de financiamento e alocação de recursos, bem como a integração da Estratégia nos planos de saúde locais e supramunicipais.

MÉDIO TEJO INCLUSIVO

PROJETO Nº 6

Horizonte temporal: 2015-2029

Investimento 2025: 30.826,00 €

O projeto Médio Tejo Inclusivo pretende contribuir para dar resposta aos desafios que se colocam a uma região com uma população cada vez mais envelhecida, que pretende promover a atratividade esvaziada das zonas de baixa densidade e reacender a capacidade de atrair população para os polos urbanos. As preocupações do foro social têm vindo a complexificar-se, sendo notória a necessidade de conjugação de competências entre entidades que já têm vindo a promover, operacionalmente a sintonização de intervenções, mas que necessitam formalizar esse vínculo de atuação conjunta e robustecer a oferta integrada de competências, em matéria de inclusão e apoio aos novos fenómenos de pobreza. Este projeto ambiciona responder a estes desafios através de iniciativas que ultrapassam a mera resposta concelhia a constrangimentos que são inegavelmente regionais. Neste sentido, os objetivos deste projeto incidem sobre a estruturação de redes de cooperação e articulação de competências entre entidades e recursos para a promoção da inclusão e combate à pobreza que atuem numa lógica supramunicipal.

O projeto engloba a definição conjunta e concertada de ações, que integram o Plano Intermunicipal de Desenvolvimento Social Integrado, nomeadamente ao nível da redução da pobreza, do desemprego e da exclusão social, mas também efeitos preventivos gerados através de ações de animação das comunidades e da indução de

processos de mudança, com vista à melhoria das condições de vida das populações. Engloba igualmente, a identificação e reconhecimento das iniciativas de inovação e empreendedorismo social no Médio Tejo enquanto mecanismo para a criação de emprego e estímulo da competitividade da região e a promoção do envelhecimento ativo. O projeto pretende ainda incluir intervenções dirigidas a uma saudável integração da comunidade cigana e emigrantes no território, o apoio a uma vida independente para as pessoas com deficiência e o apoio a serviços básicos e respostas sociais de proximidade, inclusão social e luta contra a pobreza.

PLANO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SUSTENTÁVEL INTEGRADO

Subprojeto n° 6.1

A CIM Médio Tejo encontra-se, juntamente, com as equipas municipais da ação social, a atualizar o Plano Intermunicipal de Desenvolvimento Social e Sustentável Integrado do Médio Tejo | MT-PIDSSI, que constitui o segundo documento de referência estratégica para a ação conjunta da Rede Social Intermunicipal do Médio Tejo, para o período temporal 2025-2027, após uma primeira edição, que vigorou no período temporal 2018-2022.

O MT|PIDSSI procura promover a Coesão Social Territorial do Médio Tejo, tendo as áreas sociais e o Desenvolvimento Social como ponto de partida e como uma das componentes fundamentais do Desenvolvimento Sustentável, assumido como a condição do Bem-Estar, da Felicidade e do Bem Viver de toda a população.

Nesse sentido, o principal objetivo do MT-PIDSSI é o de promover o Desenvolvimento Social, enquanto componente do Desenvolvimento Sustentável, no conjunto da Região do Médio Tejo, através de:

- ✓ Identificação de problemas e necessidades conjuntas, de todos ou de alguns municípios;
- ✓ Partilha de experiências, de respostas e de “boas práticas”, entre os vários municípios, que permitam aprendizagens comuns, podendo inspirar novos tipos de intervenção, a serem adotados nos vários territórios;
- ✓ Definição e partilha de respostas conjuntas e sobretudo de respostas intermunicipais, que ganhem escala na construção conjunta e/ou que só façam sentido nessa dimensão, como, por exemplo, nos casos de Casas-Abrigo, para Vítimas de Violência Doméstica, ou de respostas, nas áreas da Saúde Mental, do Alcoolismo, do Tratamento de Toxicodependências ou das Deficiências;
- ✓ Partilha de métodos de Intervenção Social e Comunitária, não só a partir das Equipas Sociais Municipais, mas também das outras entidades, públicas e privadas, que intervêm nas áreas sociais, no seu sentido mais amplo (desde a Ação Social, propriamente dita, à Segurança, passando pela Educação, Emprego e Saúde), incluindo portanto, quer os serviços públicos desconcentrados, quer as organizações particulares da chamada Economia Social e Solidária, que intervêm nestas áreas, no fundo, as entidades que fazem parte das Redes Sociais Locais, de cada concelho;
- ✓ Apoio ao Desenvolvimento Social e Sustentável de cada concelho e aos seus principais instrumentos - Diagnóstico Social, PDS - Plano de Desenvolvimento Social (e suas componentes, como, por exemplo, os PMIND - Planos Municipais para a Igualdade e a Não Discriminação, os PAIMH - Planos de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens, os PAVMVD - Planos de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica, os PAOIEC - Plano de Ação de Combate à Discriminação em Razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género e Características Sexuais

e os PAPCTSH - Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos), ajudando na sua conceção, planeamento e execução, através da partilha de ideias e das aprendizagens comuns;

- ✓ Apresentação de candidaturas conjuntas a programas europeus ou nacionais, que permitam projetos comuns, que beneficiem as comunidades da Região e de cada um dos seus concelhos.

O seu objetivo geral consiste, pois, em completar e reforçar uma Governança Local Partilhada e Participativa para a Coesão Social e Territorial de nível local e intermunicipal, ou seja, a existência de políticas e de medidas sociais, em parceria e de forma participada, que visem a promoção da Coesão Social e Territorial do Médio Tejo no seu todo e nos seus onze concelhos, através da sinergia de ações, soluções e recursos, a nível intermunicipal.

O MT-PIDSSI tem como objetivos específicos principais, os seguintes:

- ✓ Reforçar as respostas locais, proporcionando-lhes mais Eficácia, mais Eficiência, mais Coerência e mais Sustentabilidade, através da criação de sinergias e das aprendizagens conjuntas e ainda da aquisição de escala, nalgumas respostas sociais;
- ✓ Promover a Coesão Social Territorial e o Desenvolvimento Sustentável (e o Desenvolvimento Social, dentro deste) nos onze concelhos e no território conjunto do Médio Tejo;
- ✓ Estimular dinâmicas de Desenvolvimento Local, importantes para estes onze concelhos e para a sua articulação, em termos do Médio Tejo;
- ✓ Ensaiar estratégias de Governança Local (e Intermunicipal) Partilhada e Participativa, como experiências de Inovação Social e Política, para o século XXI;
- ✓ Maximizar o aproveitamento das candidaturas aos Fundos Comunitários, disponíveis no quadro do Portugal 2030.

CARTA SOCIAL SUPRAMUNICIPAL E PLATAFORMA SUPRACONCELHIA DO MÉDIO TEJO

Subprojeto n.º 6.2

No âmbito da publicação do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, que visa a concretização da transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social e da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, em matéria de ação social, é estabelecido que cabe aos órgãos das entidades intermunicipais, entre outras, elaborar as cartas sociais supramunicipais, para identificação de prioridades e respostas sociais a nível intermunicipal.

Além da elaboração das cartas sociais supramunicipais, cada município terá também que elaborar a sua Carta Social Municipal (CSM), cujos principais objetivos são:

- ✓ Contribuir para melhorar o Bem-Estar da Comunidade e nomeadamente disponibilizando informações para responder às suas necessidades sociais fundamentais;
- ✓ Promover e favorecer o Trabalho em Parceria entre as instituições e serviços, públicos e privados, que intervêm no território e organizam respostas para as necessidades sociais da Comunidade;
- ✓ Conjugar e completar os instrumentos e processos de Desenvolvimento Social e Sustentável do território, promovidos no âmbito das Redes Sociais, em particular articulando com o Diagnóstico Social e com o Plano de Desenvolvimento Social (ou sustentável).

O Decreto-Lei n.º 55/2020 consagra a transferência de várias competências para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, a saber:

- ✓ Participar na organização dos recursos e no planeamento das respostas e equipamentos sociais ao nível supraconcelhio, exercendo as competências das plataformas supraconcelhias e assegurando a representação das entidades que as integram;
- ✓ Elaborar as cartas sociais supramunicipais, para identificação de prioridades e respostas a nível intermunicipal.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 115/2006 de 14 de junho, as competências das plataformas supraconcelhias são:

- a) Debater estratégias para a concretização do PNAI - Plano Nacional de Ação para a Inclusão no território;
- b) Garantir a harmonização e articulação das iniciativas desenvolvidas pelas diferentes parcerias de âmbito concelhio, que atuam no plano social;
- c) Promover reuniões temáticas sectoriais para aprofundar o conhecimento e análise dos problemas sociais do território, tendo em conta a dimensão de género;
- d) Analisar e promover a resolução ou o encaminhamento para o nível nacional dos problemas que lhe forem apresentados pelos diferentes CLAS da plataforma, concretizando o princípio da subsidiariedade;
- e) Promover a circulação de informação pertinente pelas entidades que compõem os CLAS da plataforma.

PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL NO REGIÃO DO MÉDIO TEJO

Subprojeto n.º 6.3

O projeto “Mais IntegrativaMente” consubstancia uma Iniciativa de Inovação e Empreendedorismo Social (IIES).

Trata-se de um projeto, submetido a financiamento no âmbito do Portugal 2030, pela AFMMT – Associação de Saúde Mental do Médio Tejo, do qual a CIM Médio Tejo é investidor social, em caso de aprovação do mesmo.

Este projeto surge da necessidade de intervir eficazmente nas situações de doença mental grave, em indivíduos clinicamente estabilizados, mas socialmente isolados. A doença mental, que pode condicionar profundamente a vida das pessoas, está associada a um sofrimento intenso, que dificulta a realização de tarefas básicas e aumenta o isolamento.

O mesmo destina-se a 130 pessoas com doença mental, com idade igual ou superior a 18 anos, sinalizadas pelos 11 municípios da Região do Médio Tejo.

A proposta do projeto Mais IntegrativaMente visa melhorar o acompanhamento institucional, descentralizando e aproximando os serviços às pessoas com doença mental, mas não só, pretende ainda capacitar o público-alvo com ferramentas que permitam melhorar a sua qualidade de vida.

Mentes na Estrada (ME) oferece apoio psicoterapêutico ao doente prevenindo crises e regressões na saúde mental, o que resultará numa diminuição da afluência às estruturas locais, o que por sua vez diminui a sobrecarga das mesmas.

Espaço Integra T (EI) são espaços sócio-ocupacionais para reabilitação, empoderamento de pessoas com perturbações mentais, através da terapia ocupacional, com o objetivo de autonomizar estes indivíduos através da interação social, terapêutica e psicológica.

MoviMenta-T (MT) é a iniciativa que compreende atividades que promovem o movimento da população alvo, numa ação de promoção de vínculos sociais (combatendo o isolamento social) e a atividade física (Natação, Equitação, Dança, Ginástica/Trampolim, Orientação e Mindfulness) uma vez que esta não só afeta o corpo a nível físico, mas também a nível psicológico.

Programa Literacia em Saúde Mental (PL) visa atuar no domínio da promoção da saúde mental e numa lógica de prevenção e intervenção precoce. Serão dirigidos à comunidade educativa, envolvendo os alunos do 5ºano ao 12º ano de escolaridade. Esta atividade contará com a participação de alguns beneficiários que partilharão a sua Perspetiva de viver com a doença na 1.ª Pessoa, pois falar dos problemas ajuda não só os ouvintes como também ajuda à inclusão do público-alvo.

O projeto envolverá várias entidades locais, que em cooperação permitirão uma intervenção mais próxima e mais eficiente, resultando assim numa solução estruturada para o problema identificado.

O projeto “Mais IntegrativaMente” tem um prazo de execução de 36 meses, no período compreendido entre 2025 a 2027.

INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES

Subprojeto nº 6.4

No dia 06 de setembro de 2024, foi submetida uma candidatura ao Portugal 2030| Aviso FAMI2030-2024-14, denominada Planos Municipais para a Integração de Migrantes (PMIM) na região do Médio Tejo. Tem como principal objetivo apoiar estratégias de atuação concertadas das diferentes entidades que atuam na área das migrações, a nível local, e que concorrem para a concretização do processo multivetorial de integração dos imigrantes na sociedade portuguesa.

A candidatura tem como abrangência territorial a NUT III – Médio Tejo, envolvendo os municípios de Abrantes, Alcanena, Constância, Ferreira do Zêzere, Ourém, Sardoal, Tomar e Torres Novas (8 municípios dos 11 que constituem a NUT III – Médio Tejo). A calendarização prevista para o desenvolvimento da operação é de 27 meses, de 02 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2027. O investimento total elegível ascende a 420.000€, correspondendo a um financiamento de 315.000,00€ (taxa de financiamento de 75%).

ESTRATÉGIA INTEGRADA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÉNERO NO MÉDIO TEJO

PROJETO Nº 7

Horizonte temporal: 2024-2029

Investimento 2025: 45.500,00 €

MARIA III - ESTRATÉGIA INTEGRADA DE INTERVENÇÃO PARA A ÁREA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÉNERO NO MÉDIO TEJO | RESPOSTAS DE APOIO PSICOLÓGICO NA REGIÃO DO MÉDIO TEJO

Subprojeto nº 7.1

No dia 27.09.2023, a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo submeteu uma candidatura ao Portugal 2030 | AVISO PESSOAS-2023-4, denominada por MARIA III - Estratégia Integrada de Intervenção na Área da Violência Doméstica e de Género no Médio Tejo e RAP – Resposta de Apoio Psicológico e Psicoterapêutico do Médio Tejo, à qual se aguarda resposta, tendo procedido à celebração do Termo de Aceitação a 07.05.2024.

A candidatura Maria III tem como principal objetivo dar continuidade às intervenções iniciadas no âmbito dos projetos Maria – POISE-03-4437-FSE-000119 e Maria II - POISE – 03 – 4437 – FSE –000257 – executados no âmbito do Portugal 2020, continuando a apoiar as respostas das Estruturas Municipais de Apoio e Acompanhamento a Vítimas de Violência Doméstica | Espaços M – Serviço de Apoio à Vítima e das redes locais de resposta integrada à problemática da VDG na região do Médio Tejo.

Pretende-se, igualmente, com a presente candidatura continuar a apoiar as valências específicas existentes nas Estruturas de Atendimento da RNAVVD relativas às Respostas de Apoio Psicológico para crianças e jovens vítimas de violência doméstica | RAP, através da equipa técnica já constituída, para o apoio psicológico e psicoterapêutico, com o recurso a metodologias de intervenção individual ou em grupo, baseadas em abordagens especializadas, como as abordagens psicoterapêuticas focadas no trauma.

Com o seu desenvolvimento, pretende-se concretizar os seguintes objetivos gerais:

- ✓ Consolidar as respostas municipais e intermunicipais ao nível das intervenções no âmbito do atendimento, acompanhamento e apoio especializados a vítimas de violência doméstica e violência de género, nas valências de apoio psicológico, social e jurídico;
- ✓ Combater o fenómeno da violência doméstica e de género na região do Médio Tejo;
- ✓ Aumentar o número de casos reportados de violência doméstica e de género na região do Médio Tejo;
- ✓ Apoiar as valências específicas existentes nas Estruturas de Atendimento da RNAVVD relativas às Respostas de Apoio Psicológico para crianças e jovens vítimas de violência doméstica | RAP, através da equipa técnica já constituída, para o apoio psicológico e psicoterapêutico;
- ✓ Desenvolver atividades de informação, sensibilização e prevenção primária na área de intervenção da Estrutura e exclusivamente relacionada com a dimensão de apoio a vítimas de violência doméstica e violência de género;
- ✓ Preparação e edição de materiais formativos e informativos de suporte às atividades exclusivamente relacionadas com violência doméstica e/ou violência de género.

A presente candidatura com término a 31.12.2024, será reprogramada temporalmente, por forma a garantir o financiamento e a continuidade das respostas sociais aprovada, no decorrer do ano de 2025.

A candidatura tem como investimento total 174.192,76€, investimento elegível 152.656,72€ e uma comparticipação FSE+ de 129.758,21€ (taxa de cofinanciamento 85%).

PARCERIAS INTERNACIONAIS E AÇÕES CENTRALIZADAS DA UE NO MÉDIO TEJO

PROJETO Nº 8

Horizonte temporal: 2024-2029

Investimento 2025: 46.000,00€

Conjunto de projetos enquadrados no contexto das parcerias e internacionalização da intervenção da CIM Médio Tejo, visando o reforço de competências, a partilha de experiências e a melhoria das políticas desenvolvidas, e tendo por fim último a melhoria dos serviços e da qualidade de vida na região. Em 2025, são de considerar os projetos já aprovados.

BLUE GREEN EXERCISE E DEEP BLUE GREEN EXERCISE

Subprojeto n° 8.1

Financiados pelo programa Erasmus+ Desporto, incluindo a promoção de atividades desportivas em espaço natural como fatores de bem estar com preocupações de envolvimento e inclusão de grupos específicos, no âmbito das Semanas Europeias do Desporto 2024, 2025 e 2026.

TELL - TRANS-EUROPEAN LEARNING LIBRARIES(ERASMUS + EDUCAÇÃO)

Subprojeto n° 8.2

Financiado pelo programa Erasmus+, inclui a Rede de Bibliotecas Públicas do Médio Tejo numa parceria europeia que trabalhará as prioridades europeias para o setor das bibliotecas no período de programação europeia 2028-2035.

MYPOLIS - CITIZENSHIP AGENTS (CERV)

Subprojeto n° 8.3

Financiado pelo programa CERV, parceria com organizações de 6 países, que visa a promoção da cidadania ativa junto dos jovens em contexto escolar, com utilização de ferramenta digital e inovadora com conteúdos sobre a Europa, os valores democráticos, ou o processo decisório, e partilha de experiência entre participantes.

CONFERENCE OECD SCHOOLS+ NETWORK 2025

Subprojeto n° 8.4

O projeto consiste no acolhimento de encontro anual de educação da OCDE, com representantes e participantes de todo o espaço da organização, incluindo altos responsáveis dos respetivos sistemas educativos, escolas e outras entidades, e com visitas a escolas e projetos do Médio Tejo.

AGRUPAMENTO EUROPEU PARA A COOPERAÇÃO TERRITORIAL INTERPAL

Subprojeto n° 8.5

A manutenção deste instrumento de cooperação bilateral estabelecido com a Diputación de Palencia, visando, tão breve quanto possível, a sua operacionalização nas áreas definidas: competitividade e emprego; ambiente, património e prevenção de riscos naturais, cooperação socioeconómica e institucional.

HABITAÇÃO A CUSTOS ACESSÍVEIS NO MÉDIO TEJO

PROJETO N° 9

Horizonte temporal: 2023-2026

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PROJECTOS DE HABITAÇÃO A CUSTOS ACESSÍVEIS NO MÉDIO TEJO

Subprojeto n° 9.1

No passado dia 23 de junho de 2023, foi celebrado entre o IHRU e a Comunidade intermunicipal do Médio Tejo o Protocolo de Cooperação para Projetos de Habitação a Custos Acessíveis do Médio Tejo.

As habitações a implementar na região do Médio Tejo se destinam a oferta habitacional com rendas acessíveis para famílias que não encontram respostas no mercado tradicional por incompatibilidade entre os seus rendimentos e os valores de renda praticados, pelo que o Protocolo celebrado assenta no seguinte:

- ✓ Construção ou reabilitação, de até cerca de 1.132 habitações;
- ✓ Destinadas a arrendamento, no âmbito do Programa de Apoio ao Arrendamento;

- ✓ O valor total estimado dos projetos a promover em execução do Protocolo é de cerca 148.536.052,30 €;
- ✓ Os investimentos do IHRU são financiados pelo empréstimo concedido no âmbito do investimento i05 – Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis da componente 02 – Habitação do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR);
- ✓ A cooperação objeto do Protocolo é implementada mediante a celebração de acordos de colaboração entre o IHRU, a CIM Médio Tejo e o Município territorialmente competente;
- ✓ Cada acordo de colaboração define o projeto, o n.º de habitações do projeto, o modelo e o montante estimado do financiamento e a responsabilidade do município pela execução das infraestruturas.

No âmbito do Protocolo celebrado cada uma das partes tem as seguintes obrigações:

- Ao IHRU, I.P. verificar a adequação de cada projeto às condições e prazos aplicáveis no quadro do empréstimo do PRR e, no caso em que entenda existir incompatibilidade, propor aos outros Outorgantes a exclusão desse projeto da lista constante do Anexo ou a sua substituição por outro;
- À CIM Médio Tejo, agir como interlocutor dos municípios junto do IHRU, I.P., e assegurar a articulação e monitorização das atuações dos municípios necessárias ao pontual cumprimento do presente Protocolo, bem como acompanhar a execução global do mesmo, e, nesse âmbito, comunicar ao IHRU, I.P. qualquer vicissitude ou desvio de que tenha conhecimento que se repercuta na referida execução;
- À CIM Médio Tejo ou ao Município, no exercício do mandato que lhe seja conferido pelo IHRU, I.P., observar o cumprimento de todas as condições a este exigidas enquanto Beneficiário Direto do Investimento RE-C02-i05 do PRR.

A execução física dos projetos de habitação a custos acessíveis tem de estar concluída até 31 de março de 2026.

PROJETOS DE INOVAÇÃO SOCIAL

PROJETO N.º 10

Horizonte temporal: 2025-2029

Investimento 2025: 38.000,00 €

O Programa Portugal Inovação Social, no contexto do Portugal 2030, constitui um recurso relevante no âmbito da criação de soluções inovadoras para diversas problemáticas sociais. Os projetos são promovidos por empresas, associações e entidades do setor social, desenvolvendo e dinamizando o empreendedorismo, a inovação social e o investimento de impacto no país, e contribuindo para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em linha com os princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais. A CIM do Médio Tejo, assume-se como investidor social (complementando o financiamento europeu com 20% a 30% do total das operações), nos seguintes projetos já aprovados:

- ✓ ColorADD
- ✓ Eu Conto no Médio Tejo – Assembleia Intermunicipal Jovem
- ✓ Geração Circular – Emprego Inteligente para Jovens

COLORADD

Subprojeto n.º 10.1

Programa de rastreios do daltonismo no 1.º ciclo, contacto e aprendizagem do alfabeto das cores, o código ColorADD, visando promover escolas inclusivas para todos, prevenindo situações de bullying e de vulnerabilidade

e contribuindo, dessa forma, para o sucesso educativo. Continuidade da metodologia já aplicada no ciclo de financiamento anterior. Investimento da CIM Médio Tejo: 27.000 €/36 meses). Promotor: Associação ColorADD.Social.

EU CONTO NO MÉDIO TEJO – ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL JOVEM

Subprojeto nº 10.2

Trata-se de uma metodologia para trabalhar as questões da participação e da cidadania, com três níveis e fases de intervenção em cada ano: escolas, fase municipal e fase intermunicipal. Promove o envolvimento de todas as escolas com 3.º ciclo e secundário, chegando-se a uma fase intermunicipal com 250 jovens. O investimento da CIM Médio Tejo é de 46.800 €/36 meses, sendo o promotor: MYPolis – Associação Discurso Paralelo.

GERAÇÃO CIRCULAR – EMPREGO INTELIGENTE PARA JOVENS

Subprojeto nº 10.3

Intervenção junto de jovens desempregados e à procura do primeiro emprego (EMPREGO JOVEM) no sentido de os capacitar com competências diferenciadoras nas áreas da sustentabilidade e inteligência artificial. Essas competências diferenciadas permitirão elevar a sua capacidade de atratividade no mercado de trabalho e assim promover a sua integração na vida ativa. Investimento CIM Médio Tejo: 40.000 €/36 meses. Promotor: Tagusvalley.

AFIRMAÇÃO TERRITORIAL DO MÉDIO TEJO

PROJETO Nº 11

Horizonte temporal: 2017-2029

Investimento 2025: 944.070,00€

O objetivo principal do projeto consiste na afirmação territorial da região do Médio Tejo enquanto destino seguro, qualificado, diversificado e sustentável, através da promoção e divulgação das competências e recursos endógenos do território, com enfoque na promoção do turismo, na utilização das novas tecnologias da informação e da comunicação, como instrumento e suporte essencial à projeção do Médio Tejo, no marketing territorial como ferramenta estratégica de promoção territorial e na aposta na programação cultural e na formação de novos públicos como contributos para a fruição cultural e inclusão para todos.

PRODUTOS TURÍSTICOS INTERMUNICIPAIS

Subprojeto nº 11.1

Este projeto, a desenvolver em estreita articulação entre a CIM Médio Tejo, Municípios e a Entidade Regional do Turismo do Centro de Portugal, visa a estruturação de produtos turísticos integrados de base intermunicipal, alicerçados nos recursos culturais e naturais do Médio Tejo com elevado valor distintivo e de atração, pretendendo, desta forma, contribuir para o aumento do número de turistas e visitantes, e para a afirmação da região como destino turístico de excelência.

Em 2024, avançou-se com um processo de reflexão conjunta com os municípios e agentes do território, com vista à estruturação do Programa de Ação para os Produtos Turísticos Integrados de Base Intermunicipal do Médio Tejo 2024-2030, em alinhamento com o Referencial Estratégico para o Turismo Centro 2030.

Em resultado deste trabalho de reflexão e auscultação, elaborou-se o estudo técnico de “Estratégia e Definição da Programação de Ação: Produtos Turísticos Integrados de Base Intermunicipal Médio Tejo 2023-2027”, tendo-se

chegado a um diagnóstico turístico que apresenta ao detalhe a região e que demonstra um conjunto de dados estatísticos que permitem definir uma estratégia concertada para uma próxima candidatura a submeter ao Centro2030 no âmbito dos Produtos Turísticos Integrados de Base Intermunicipal do Médio Tejo.

São identificados neste estudo técnico Produtos Estrela, que integram os ativos distintivos da região tais como: Fátima, Rota dos Templários e Castelo de Bode, que se propõe serem trabalhados ao nível da consolidação, apostando-se na segmentação dos seus públicos, digitalização e “venda cruzada” com outros produtos turísticos; Produtos em Desenvolvimento, como Rota dos Castelos e Museus do Médio Tejo, Rotas de Gastronomia e Vinhos, Walking & Cycling: Rotas e Percursos do Médio Tejo, que se propõe nesta fase serem trabalhados ao nível da sua estruturação, organização da oferta e criação de estratégias de promoção e distribuição, Produtos Aposta, como a Rede de Turismo Ferroviário; Rota do Turismo Literário; Turismo Criativo e Rede de Turismo de Bem-Estar, que constituem recursos complementares visando nichos de procura em crescimento, propondo-se serem nesta fase objeto de aprofundamento conceptual, estruturação e teste, bem como Produtos de Iniciativa Partilhada, nomeadamente no domínio do MICE – Meetings, Incentives, Conferences, Exhibitions.

Neste contexto, prevê-se para o próximo ciclo de investimentos neste domínio, a realização das seguintes ações: 1. Estruturação de Produtos Turísticos; 2. Qualificação e inovação da Oferta Turística; 3. Promoção Turística; 4. Monitorização dos resultados do projeto, alinhados com a estratégia regional e tendo em conta os requisitos específicos e as condicionantes de elegibilidade do Aviso de Candidatura do Centro 2030 para a apresentação de projetos neste domínio.

Ainda, pretende-se dar continuidade ao trabalho em parceria com o Turismo de Portugal, ERTC e outros parceiros, que tem vindo a ser realizado no âmbito da Rede Nacional da Rota dos Templários e do Caminho de Fátima do Médio Tejo.

CASTELO DO BODE 365

Subprojeto n° 11.2

Em 2025, a CIM Médio Tejo pretende dar sequência aos trabalhos de dinamização Estação Náutica de Castelo do Bode, em resultado do processo de renovação da certificação efetuado em 2024. Ainda no âmbito do Turismo Náutico, foi recentemente aprovada a candidatura “Castelo de Bode 365”, apresentada ao Turismo de Portugal, prevendo-se iniciar a respetiva execução.

CULTURA EM REDE NO MÉDIO TEJO

Subprojeto n° 11.3

O Caminhos – Cultura em Rede no Médio Tejo é uma oferta cultural de programação em rede na região do Médio Tejo.

Em 2024, o projeto apresentou algumas novidades, nomeadamente, ao nível da programação que assentou na proximidade e no conhecimento do território, promovendo uma ligação espontânea aos públicos e às instituições, direcionando-se, em alguns casos, a públicos-alvo específicos, como universidades seniores, alunos ou trabalhadores. A CIM Médio Tejo também apresentou uma nova identidade gráfica para este projeto cultural, como também um novo plano de comunicação, que ativou um plano de meios com forte expressão na região.

Em 2025, a CIM Médio Tejo, em parceria com os seus municípios, pretende dar sequência a mais uma edição do Caminhos, nos meses de abril e maio, dando continuidade à mesma estratégia de programação efetuada, e que resulta num trabalho próximo com as comunidades e com públicos-alvo específicos. De salientar que algumas

ações que se concretizaram em 2024 foram projetos de continuidade e que terão as suas apresentações públicas e resultados concretos em 2025.

A estratégia de comunicação e identidade gráfica associada serão também utilizadas em 2025, estando prevista a ativação de um novo plano de meios, que afete órgãos de comunicação social nacionais, reforçando o papel do Caminhos também ao nível da atratividade para a visita na região.

ESTRATÉGIAS PROVERE

Subprojeto n.º 11.4

Neste período de programação a CIM Médio Tejo participa, enquanto entidade parceira, em vários projetos PROVERE, nomeadamente Aldeias de Xisto, Center-Geoparks, Fileira dos Vinhos das Regiões Vitivinícolas da Região Centro, Náutica do Centro de Portugal e Portugal Romano.

Em função dos planos de ação e de investimento que venham a ser aprovados no âmbito destas candidaturas, serão programadas e desenvolvidas as atividades com participação da CIMT no âmbito destes projetos.

VALORIZAÇÃO E SALVAGUARDA DA DIETA MEDITERRÂNICA NO MÉDIO TEJO

PROJETO N.º 12

Horizonte temporal: 2023-2027

No contexto da Dieta Mediterrânica, decorrente do anúncio de abertura de período de apresentação de candidaturas - N.º 07 / Medida 20.2.4 / 2021- ASSISTÊNCIA TÉCNICA ao PDR 2020, Área 4 – Observação da agricultura e dos territórios rurais, Área temática Inovação foi promovida a candidatura Literacia Alimentar & Dieta Mediterrânica no Médio Tejo.

A candidatura foi uma parceria entre os Gabinetes de Apoio Locais do Médio Tejo (ADIRN, PINHAL MAIOR e TAGUS) e a CIMT, incidindo nas áreas da Alimentação Sustentável e Dieta Mediterrânica, dotando os recursos humanos necessários à implementação do plano de ação e ancorada territorialmente em técnicos de ligação dos GAL (Gabinetes de Apoio Local), responsáveis pela interlocução com as entidades locais (Autarquias, IPSS, Agrupamentos de Escolas, produtores e suas organizações) e pela programação do plano de ação.

No decorrer do ano de 2025, prevê-se dar continuidade ao apoio na dinamização da Estratégia Literacia Alimentar & Dieta Mediterrânica no Médio Tejo, nomeadamente participação nas reuniões e atividades promovidas pelos GAL`s.

MÉDIO TEJO REGIÃO DE HIDROGÉNIO

PROJETO N.º 13

Horizonte temporal: 2019-2029

Investimento 2025: 31.900,00 €

Na sequência de um desafio colocado em 2017 pela Fuel Cells and Hydrogen 2 Joint Undertaking (FCH2 JU) à CIM Médio Tejo, no sentido desta região ser pioneira, pretende-se promover a utilização do Hidrogénio no Médio Tejo, de modo a facilitar a disseminação a nível regional e nacional da informação, de ações e de projetos sobre este combustível, de modo a impulsionar toda uma cadeia de valor, investidores, empresas e parceiros, nomeadamente do sistema científico e tecnológico sobre esta temática.

A CIM Médio Tejo assinou um Memorando de Entendimento com a FCH2 JU, estabeleceu um Protocolo de Colaboração com a Associação Portuguesa para a Promoção do Hidrogénio (AP2H2), promoveu a constituição de um Grupo de Trabalho envolvendo especialistas e entidades, com o objetivo de diligenciar reflexões sucessivas e recolhas de visões globais, sectoriais e restritas e explorar a adesão voluntária de empresas e participantes.

Como resultado do trabalho do Grupo de Trabalho foi estabelecido elaborar um documento intitulado “Hidrogénio - Propostas para um Plano de Ação 2020-2030,” como contributo para o arranque das ações e projetos a desenvolver com todos os potenciais stakeholders a envolver.

No ano de 2020 a CIM Médio Tejo, na sequência de submissão de candidatura ao H2020, foi uma das entidades selecionada juntamente com 11 outras Regiões Europeias, para integrar o PDA – Project Development Assistance. Este programa tem como objetivo apoiar Regiões no desenvolvimento de projetos, atribuindo a estas, Empresas Consultoras com experiência e conhecimento, na área de planeamento e desenvolvimento de projetos no âmbito do hidrogénio. Na sequência da sua elaboração, pretende-se dar continuidade às opções nele elencadas.

Ainda no decorrer do ano de 2020 a CIM Médio Tejo obteve parecer favorável na manifestação de interesse para a participação no futuro Projeto de Interesse Europeu Comum (IPCEI) Hidrogénio.

Decorrente destas ações foram apresentadas várias candidaturas (UNLOCK, CARDINALE e Hy2Market) a diferentes programas tendo algumas deles sido aprovadas.

UNLOCK

Subprojeto nº 13.1

O Projeto UNLOCK – Project Partnership Agreement foi submetido ainda em 2022, em candidatura apresentada ao Interreg Europe, a qual foi aprovada no decorrer de fevereiro de 2023.

Este projeto nasceu derivado em que muitas regiões da Europa estão a desenvolver ou a preparar-se para criar economias locais de hidrogénio verde, os chamados vales do hidrogénio, que incluem iniciativas para a mobilidade inteligente e verde, a economia circular e a adaptação às alterações climáticas. A maior parte destes vales de hidrogénio é liderada pela indústria, enquanto a participação das PME é bastante limitada. Além disso, parece que as PME locais não estão conscientes das oportunidades e dos possíveis desafios que se abrem com o desenvolvimento das economias locais de hidrogénio.

As autoridades políticas podem desempenhar um papel importante tanto na sensibilização das PME para as novas oportunidades como na facilitação da participação das PME nas economias locais de hidrogénio verde, ou seja, libertando o potencial das economias regionais de hidrogénio para as PME. Ajustando e melhorando os instrumentos de política regional existentes no que diz respeito ao desenvolvimento de novas realidades económicas - a economia local do hidrogénio verde - as autoridades públicas regionais incentivarão o crescimento sustentável, a competitividade das PME e a criação de emprego nas PME.

O consórcio estabelecido representa as regiões europeias que partilham a questão comum do desenvolvimento regional do crescimento sustentável, pelo que as PME concorrem com a criação de emprego dentro das PME nas economias H2 verdes regionais em desenvolvimento.

O consórcio, composto por autoridades políticas responsáveis, universidades e partes interessadas relevantes de diferentes regiões europeias que desenvolvem economias h2 verdes locais, visa melhorar os instrumentos políticos regionais com vista ao reforço do crescimento sustentável, da competitividade das PME e da criação de emprego nas PME. Através da partilha de experiências e da participação em atividades de aprendizagem em comum, as

regiões, juntamente com as partes interessadas relevantes e apoiadas pelos conhecimentos especializados das universidades envolvidas, identificarão boas práticas políticas e retirarão ensinamentos políticos para o reforço do crescimento sustentável, da competitividade das PME e da criação de emprego nas economias H2 verdes em rápido desenvolvimento.

O projeto integra 9 parceiros: Hanze University of Applied Sciences Groningen, Líder da Candidatura; Province of Fryslân, Puglia Region, Podkarpacie Region, DITNE (Italian National Energy Technological Cluster), Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, Mallorca Island Council; Region Västerbotte; Ånge municipality, os quais pretendem prover entre si boas práticas na implementação destes projetos.

No ano de 2025, prevê-se que a Região do Médio Tejo acolha os vários parceiros do projeto para demonstrar a evolução da região nesta matéria.

REGIÃO HIDROGÉNIO

Subprojeto n° 13.2

A região do Médio Tejo acolhe o Hytagus Valley, sendo o primeiro Vale de Hidrogénio (Hydrogen Valley), português.

O Hytagus Valley tem como objetivo construir uma Cadeia de Valor de Hidrogénio na Região do Médio Tejo, promovendo a utilização integrada de tecnologias de hidrogénio e células de combustíveis (FCH) em diferentes sectores e aplicações, em particular ao nível dos transportes e edifícios.

O Hytagus Valley envolve as componentes de produção, distribuição, armazenamento, abastecimento e consumo final, bem como a componente de inovação e conhecimento, sendo esta transversal a toda a cadeia de valor.

A interligação sectorial via hidrogénio vai permitir que a energia verde do sector elétrico seja usada para a descarbonização de outros sectores como transportes, edifícios ou indústria, integrando as diferentes tecnologias FCH dentro deste ecossistema.

Esta cadeia de valor regional desenvolvida com o Hytagus Valley terá uma abordagem integrada de forma a que os projetos de produção, armazenamento e uso de hidrogénio sejam interligados entre si.

Em suma, a região do Médio Tejo pretende criar uma cadeia de valor e promover o uso integrado de tecnologias baseadas em células de combustível e em hidrogénio (FCH) em diferentes setores e aplicações, tendo-se tornado pioneira ao considerar um amplo plano de ação regional, envolvendo 13 municípios, de forma a promover o Hidrogénio em todas as suas vertentes como vetor energético. A criação da cadeia de valor na Região do Médio Tejo, tem como objetivo a implementação de sistema de produção de hidrogénio verde, com o recurso ao método power-to-gas, utilizando a eletricidade renovável excedente, para produzir hidrogénio, a criação de infraestruturas de armazenamento, distribuição e de abastecimento de hidrogénio e no fim da cadeia de valor estará a utilização do hidrogénio em diferentes aplicações e sectores na Região.

No ano de 2025, pretende-se dar continuidade às atividades no âmbito da implementação da cadeia de valor baseada em células de combustível e em hidrogénio (FCH).

GESTÃO INTEGRADA DE PROTEÇÃO CIVIL E FLORESTAS NO MÉDIO TEJO

PROJETO N° 14

Horizonte temporal: 2021-2029

Investimento 2025: 4.910.752,00 €

O projeto tem como objetivo a implementação de ações integradas, no âmbito da gestão das florestas e proteção civil, dando assim continuidade à estratégia da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e dos seus onze municípios.

- ✓ Promover a operacionalização dos investimentos considerados no Instrumento Territorial Integrado CIM | Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo | ITI CIM Médio Tejo (ITI CIM), no âmbito da gestão integrada de meios da proteção civil;
- ✓ Acompanhamento e colaborar na implementação do sistema nacional de gestão integrada de fogos rurais (SGIFR), concretizado no Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR), mais concretamente desenvolver/acompanhar os trabalhos da Comissão sub-regional de gestão integrada de fogos rurais do Médio Tejo e da Comissão Regional de gestão integrada de fogos rurais de Lisboa e Vale do Tejo. Apoio na elaboração do Programa Sub-Regional de Ação e Programa Regional de Ação (Decreto-Lei n°82/2021, de 13 de outubro);
- ✓ Operacionalizar a Estrutura Técnica Florestal Intermunicipal – Gabinete técnico Florestal Intermunicipal (GTFi);
- ✓ Operacionalizar as atividades de Brigadas de Sapadores Florestais, sob titularidade da CIM do Médio Tejo;
- ✓ Articulação conjunta dos vários municípios numa lógica de gestão/prevenção/reordenamento florestal integrado;
- ✓ Acompanhar/monitorizar a rede de vigilância do sistema integrado de videovigilância para a prevenção de incêndios florestais, já implementados na área do Médio Tejo;
- ✓ Promover a gestão integrada de combate a espécies invasoras.

Estes objetivos são concretizados através dos seguintes subprojectos.

GESTÃO INTEGRADA DE PROTEÇÃO CIVIL E FLORESTAS NO MÉDIO TEJO

Subprojeto n° 14.1

O subprojecto gestão integrada de proteção civil e florestas, integra a gestão integrada e operacionalização das ações de Proteção Civil e Florestas através mitigação das consequências resultantes das alterações climáticas, aumentando a segurança territorial e o nível de resiliência a eventos extremos de incidência local.

Neste âmbito, poderemos destacar as seguintes atividades:

- Gestão integrada de meios da proteção civil | ITI CIM Médio Tejo (ITI CIM)

Encontra-se em execução ações para a aquisição de meios de proteção civil considerados no Investimento Territorial Integrado - ITI CIM Médio Tejo, o qual prevê investimentos territoriais de gestão intermunicipal. Neste ponto, salienta-se o facto da Estratégia do Médio Tejo também ela ter por base uma estratégia de implementação integrada e inclusiva, dado que a mesma tem por objetivo a redução de custos de contexto e economias de escala, pelo facto de prever uma gestão partilhada dos meios de proteção civil a adquirir entre as várias corporações de bombeiros no Médio Tejo sob articulação do Comando Sub-regional de Emergência e Proteção civil do Médio Tejo.

Neste âmbito, A CIM Médio Tejo pretende submeter ainda no final de 2024 candidatura ao aviso nº CENTRO2030-2024-37 - Proteção civil e gestão integrada de riscos - ITI CIM, tendo para o efeito, já obtido parecer da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), na qualidade de entidade competente para planear, coordenar e executar a política nacional de proteção civil, demonstrando assim que os investimentos que se seguem, comiserados numa primeira fase têm adequação nas ações previstas na Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva 2030.

Os investimentos, numa primeira fase passarão pela aquisição de 11 veículos operacionais e respetivos módulos, para ceder aos corpos de bombeiros da sub-região, bem como uma embarcação, a saber:

- 11 Veículos de Apoio Operacional;
- 1 Módulo Autónomo de Ar Respirável;
- 1 Módulo com Sistema de Bombagem;
- 1 Módulo de Busca e Salvamento;
- 1 Módulo Gerador e Iluminação;
- 1 Módulo de Proteção Multiriscos Ambiental.

Posteriormente, na segunda fase e com os mesmos objetivos definidos, prevê-se a aquisição de:

- 280 Equipamentos de proteção individual estruturais a distribuir pelas 14 corporações de bombeiros sub-regionais;
 - 28 Tablets para apoio à decisão das corporações de bombeiros;
 - Apoio na aquisição de equipamentos de proteção individual florestais para Vila Nova da Barquinha;
 - Apoio na edificação da unidade local de formação de Caxarias, a promover pelo município de Ourém;
 - Apoio na remodelação da Base de apoio logístico do Comando Sub-regional de Emergência e Proteção Civil do Médio Tejo, na Praia do Ribatejo, Vila Nova da Barquinha, a promover pelo município.
- Sistema nacional de gestão integrada de fogos rurais (SGIFR), operacionalização da Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Médio Tejo (CSubR GIFR MT)

Neste contexto, pretende-se dar continuidade, ao acompanhamento das políticas florestais e desenvolvimentos no âmbito da implementação do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), as quais têm enquadramento no Decreto-lei nº 82/2021 de 13 de outubro, por via do Gabinete técnico florestal intermunicipal.

Ao nível sub-regional, pretende-se dar continuidade aos trabalhos que têm vindo a ser desenvolvidos no âmbito da Comissão Sub-regional de gestão integrada de fogos rurais do Médio Tejo e da Comissão Regional de gestão integrada de fogos rurais de Lisboa e Vale do Tejo, designadamente na elaboração/revisão/monitorização do Programa Sub-regional de ação e do Programa Regional de ação do SGIFR, respetivamente.

Entre outras ações, a Comissão sub-regional de gestão integrada de fogos rurais do Médio Tejo tem que:

- ✓ Pronunciar-se sobre os Programas Municipais de execução, promover, acompanhar e monitorizar o desenvolvimento das ações dos programas municipais de execução;
- ✓ Adaptar, as áreas prioritárias de prevenção e segurança (APPS) à realidade territorial e necessidades de priorização das ações de proteção contra incêndios rurais, segundo metodologia aprovada pela Comissão Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CSubR GIFR), sob proposta do ICNF, I. P., da ANEPC e da DGT, em articulação com a AGIF, I. P. (Decreto-Lei nº 49/2022 de 19 de julho).

De salientar que, ao nível deliberativo, quem preside à CSubR GIFR MT é o Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM do Médio Tejo, contudo ao nível técnicos todos os trabalhos têm sido articulados entre a Coordenadora da AGIF e o gabinete técnico florestal Intermunicipal da CIM do Médio Tejo.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, PLANEAMENTO, MONITORIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO MÉDIO TEJO

Subprojeto n° 14.2

Este subprojecto visa dar continuidade ao acompanhamento/monitorização do sistema de videovigilância de apoio à tomada de decisão, no âmbito dos incêndios rurais implementado na região do Médio Tejo, pretendendo-se, assim, dar continuidade à sustentabilidade do sistema realizando a sua manutenção em articulação com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC).

Neste âmbito, foi celebrado protocolo de parceria entre a CIM Médio Tejo e o Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), no sentido de avaliar os moldes de integração das estações meteorológicas implementadas nas Torres de videovigilância na rede de estações do IPMA.

Recorde-se que a CIM Médio Tejo procedeu em 2017 à ampliação e modernização da rede de vigilância e aquisição de dados do sistema integrado de videovigilância para a prevenção de incêndios florestais, já implementados, na altura, na área do Médio Tejo, a qual abrange dois Distritos, Santarém e Castelo Branco.

No âmbito da referida ampliação dotou-se o território da Região do Médio Tejo de 12 Torres de vigilância de apoio à decisão (TVDA), e precedeu-se à requalificação/restruturação de 2 Centros de Comando e Controlo (CGC) implementados nos CDOS de Santarém e Castelo Branco, bem como, a implementação de sistema de comunicações entre as várias infraestruturas. A sua ação conjunta permite uma tomada de decisão mais eficaz, eficiente e sustentável, bem como garante medidas preventivas em matéria de incêndios florestais, em complementaridade com os sistemas do mesmo tipo que já se encontravam em operação antes da sua implementação.

DETEÇÃO E COMBATE À VESPA VELUTINA NO MÉDIO TEJO

Subprojeto n° 14.3

O subprojecto deteção e combate à vespa velutina visa a criação de mecanismos de gestão integrada de forma a diminuir o impacto causado pela vespa velutina nas zonas onde já se encontra instalada, prevenir a disseminação da espécie para outras áreas e erradicar novos focos na região do Médio Tejo. Este subprojecto foca-se na destruição de ninhos integrada de âmbito intermunicipal, contemplando atualmente 8 municípios, estando a gestão a cargo da CIM Médio Tejo, em estreita colaboração com os Municípios, visto que são estes que procedem às notificações das ocorrências.

Ressalva-se a importância da gestão integrada das entidades que administram o território no exercício das competências que lhes estão atribuídas, as quais, no âmbito dos serviços a prestar, necessitam de ferramentas, informação e conhecimentos que lhes permitam uma maior eficiência, eficácia, flexibilidade e qualidade dos serviços, geração de sinergias, obtendo-se assim melhores níveis de eficiência, uso, gestão e sustentabilidade dos recursos.

No que respeita à monitorização e acompanhamento dos trabalhos, o projeto assenta em ferramentas criadas a partir dos serviços online da plataforma de sistemas de informação geográfica da CIM Médio Tejo, a qual permite que, quem anda em campo, através de aplicativo móvel, mantenha o sistema atualizado, em tempo real, isto é, nos trabalhos de campo este deverá colocar o registo da deteção (destruição/remoção do ninho (localização

geográfica), permitindo acompanhar e conhecer a dispersão dos ninhos no decorrer da sua execução e o seu estado face à notificação, assim como uma panóplia de indicadores em função dos dados obtidos.

Para o ano de 2025, prevê-se a continuação do procedimento de intervenção/destruição de ninhos de vespa velutina iniciado em agosto de 2024.

BRIGADAS DE SAPADORES FLORESTAIS DO MÉDIO TEJO

Subprojeto n° 14.4

O subprojecto Brigadas de sapadores florestais pretende o desenvolvimento, gestão integrada e operacionalização das ações inerentes às Brigadas de Sapadores Florestais.

As duas Brigadas de Sapadores Florestais (6 equipas, 30 trabalhadores, um deles líder de brigada), constituídas no âmbito do Fundo Ambiental e sob a gestão partilhada com o ICNF, realizam ações de silvicultura, silvicultura preventiva, redes de defesa da floresta, instalação e manutenção da rede primária e secundária de faixas de gestão de combustível, consolidação e pós-fogo, estabilização de emergência, sensibilização da população, primeira intervenção em incêndios rurais, operações de rescaldo e vigilância.

A sua atividade de silvicultura realiza-se mediante plano de atividades, articulado com os municípios e ICNF, o qual é submetido em plataforma do ICNF, e a sua monitorização efetuada mediante apresentação de relatórios de atividades ao longo do ano, na referida plataforma do ICNF.

Paralelamente a estas ações, existe ainda verificação da operacionalidade do equipamento individual e coletivo, bem como a necessidade de manutenção ou substituição, no caso de perda ou deterioração grave, ou sempre que não assegure a funcionalidade e segurança da brigada de sapadores florestais, bem como, revisões/manutenções das seis viaturas, trator e robot afetos à sua atividade.

ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS NO MÉDIO TEJO

PROJETO N° 15

Horizonte temporal: 2024-2029

Investimento 2025: 120.126,00€

O projeto tem como objetivo a implementação de ações em matérias de adaptação às alterações climáticas, dando assim continuidade à estratégia da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e dos seus municípios.

Salienta-se que a CIM Médio Tejo operacionalizou, no passado, ao abrigo do Programa Operacional Sustentabilidade e Uso do Recursos (POSEUR), candidaturas neste âmbito, designadamente em matéria de implementação de boas práticas, divulgação e sensibilização junto de escolas, bem como a elaboração do Plano Intermunicipal de adaptação às alterações climáticas do Médio Tejo, o qual despoletou a possibilidade de submissão de várias candidaturas, permitindo assim a operacionalização das ações e medidas neste apontadas.

ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS NO MÉDIO TEJO

Subprojeto n° 15.1

Nos últimos anos, em consonância com as recentes políticas no âmbito as alterações climáticas, têm sido desenvolvidas diversas ações nesta área no Médio Tejo, pelo que em 2025 pretende-se de continuidade a estas ações, nomeadamente:

- Monitorização/revisitação do Plano intermunicipal de adaptação às alterações climática do Médio Tejo/ Interligação com os PMAC´s (Planos Municipais de Ação Climática)

A elaboração do Plano Intermunicipal de adaptação às alterações climática do Médio Tejo, incorporou na sua conceção uma estratégia intermunicipal integrada de adaptação às alterações climáticas perfilando-se as estratégias municipais alicerçadas num melhor conhecimento das alterações climáticas a nível intermunicipal e municipal com vista à elaboração de estratégias locais de adaptação.

Neste contexto, pretende-se dar continuidade à monitorização das medidas/opções de adaptação/mitigação elencadas do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas elaborado no âmbito do POSEUR.

O objetivo é articular com as medidas integradas nos vários planos municipais de ação climática, previstos na Lei de bases do clima, Lei n.º98/2021, de 31 de dezembro, efetuando, em complemento, uma revisitação ao Plano Intermunicipal de Adaptação às alterações climáticas do Médio Tejo.

Pretende-se ainda:

- ✓ dar continuidade à implementação e acompanhamento das ações de boas práticas em matéria de adaptação às alterações climáticas;
 - ✓ promover ações de uma Economia Circular - redução, reutilização, recuperação e reciclagem de materiais e energia. Tendo por base o aumento populacional, o crescimento da procura e conseqüente pressão nos recursos naturais, urge a necessidade de implementar medidas que apontem para a sustentabilidade dos recursos naturais, o avançar para uma economia mais "verde" que assegure o desenvolvimento económico, a melhoria das condições de vida e de emprego, bem como a regeneração do "capital natural".
- Recolha e valorização de resíduos

Em linha com as preocupações cada vez mais emergentes relativas às alterações climáticas, e com a introdução de cadeias de valor assentes na economia circular, pretende-se dar seqüência à análise com vista à implementação de circuitos/projetos intermunicipais neste âmbito, nomeadamente os relacionados com os resíduos de construção e demolição (RCD).

Pretende-se, assim, a implementação de ações abrangentes, não restringindo o uso do recurso em ações de gestão de resíduos e de reciclagem, visando uma ação mais ampla, designadamente na otimização da utilização desses recursos, com o objetivo de manter os produtos e materiais durante o maior período de tempo possível no ciclo económico.

- Projetos/Candidaturas europeias no âmbito das alterações climáticas

Em consonância com as políticas Europeias no âmbito as alterações climáticas, as quais presentemente têm um grande peso nas orientações comunitárias, têm sido desenvolvidas diversas ações nestas áreas.

Destaque para a assinatura da Carta de Missão Europeia: Adaptação às alterações climáticas ("EU Missions Adaptation To Climate Change"), por parte da CIM Médio Tejo em julho de 2022, cujos objetivos passam:

- ✓ Pelo apoio a pelo menos 150 regiões e autarquias locais europeias no sentido da resiliência climática até 2030;
- ✓ Por criar uma comunidade de práticas em matéria de adaptação às alterações climáticas;
- ✓ Por apoiar a concretização do Pacto Ecológico Europeu e da Estratégia de Adaptação às Alterações Climáticas;

Para as regiões signatárias (pelo menos 291 regiões da EU) da carta, os benefícios são os seguintes:

- ✓ Aconselhamento E orientação da Plataforma de Implementação da Missão MIP4Adapt;
- ✓ Oportunidades de financiamento da investigação e inovação para participar em grandes ações de inovação, projetos-piloto e demonstrações (orçamento do programa Horizonte Europa para 2023-2024: 138 milhões de euros);
- ✓ Apoio através da comunidade de práticas sobre a adaptação às alterações climáticas;
- ✓ Ajuda atuando como bancos de ensaio para soluções de adaptação inovadoras;
- ✓ Oportunidades de criação de redes, aprendizagem e intercâmbio de experiências entre regiões, autoridades locais e comunidades;
- ✓ Apoio à participação dos cidadãos no processo de tomada de decisões;
- ✓ Participação no Fórum de Missão anual;
- ✓ Visibilidade para as regiões e autarquias locais participantes.

Neste contexto, foi aprovada candidatura à Assistência Técnica em 06.10.2023, encontrando-se a CIM Médio Tejo a operacionalizar a mesma, prevendo-se a sua continuidade em 2025.

ARVOREDO URBANO DO MÉDIO TEJO

Subprojeto n° 15.2

O presente subprojecto pretende promover ações integradas de gestão no âmbito da Lei n° 59/2021, de 18 de agosto - gestão do arvoredo urbano, prevendo-se:

- A execução do levantamento do inventário do arvoredo público de gestão municipal (cadastro), nos municípios da região, cujo procedimento foi lançado ao mercado em 2024, servindo este para diagnóstico da situação existente/atual, o qual permitirá apoiar a planificação de ações futuras a implantar, quer para questões corretivas relacionadas com a situação fitossanitária das mesmas, quer para questões de ordenamento/paisagismo;
- Elaboração de plano (criação de base de dados), com vista à identificação de espécies arbóreas (árvores e arbustos), adaptadas ao solo e clima da região do Médio Tejo e avaliação da especificidade dos municípios, evitando o uso de espécies inadequadas, quer seja pela sua adaptação ao clima, ou por exemplo, pela sua exigência em termos hídricos, optando por espécies autóctones. Note-se que para além da sua adaptação ao solo e condições climáticas, é importante também a questão das espécies invasoras.

Para além destas ações serão ainda preconizadas:

- A articulação de plataforma de gestão de ocorrências a disponibilizar online, prevista no referido diploma legal;
- A pronúncia da Comunidade Intermunicipal sobre a conformidade do regulamento municipal, de cada município, prevista no referido diploma legal, ou identificação de eventuais imprecisões do regulamento.

RECOLHABIO – APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIORRESÍDUOS

PROJETO N.º 16

Horizonte temporal: 2022-2025

Em 2025 decorrem os programas RecolhaBIO – Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de bio-resíduos, referentes aos anos de 2023 e 2024, no âmbito do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, que prevê a devolução pelo Fundo Ambiental da TGR aos Municípios, em função das suas políticas de gestão de resíduos. Para que essa devolução ocorra de forma célere e consubstanciada, o Fundo Ambiental, continuará a contar com a colaboração ativa das CIM nos processos de candidaturas a promover pelos Municípios.

A CIM Médio Tejo recebe de assistência técnica um valor de 10.000€, para cada um dos programas RecolhaBio. O valor disponível para as candidaturas da região do Médio Tejo é ponderado em função da população residente e do n.º de habitantes nas freguesias verdes por CIM (em alinhamento PERSU 2030). Com a celebração dos Protocolos, o Fundo Ambiental procedia à transferência do montante global da verba atribuída para a CIM Médio Tejo.

Neste momento, passou a haver um reembolso fixo para cada município, deixando de fazer sentido o processo de candidatura. Assim, a CIM deverá assegurar os pagamentos aos municípios mediante apresentação de faturas/recibos que comprovem a despesa efetuada, com o objetivo de diminuir a deposição de resíduos em aterro, aumentado a recolha seletiva e a valorização desses resíduos, acompanhado de um Relatório das atividades /projetos executados e indicação das metas alcançadas.

RESIST NO MÉDIO TEJO

PROJETO N.º 17

Horizonte temporal: 2021-2027

Investimento 2025: 104.000,00 €

No âmbito da adaptação às alterações climáticas foi submetida ao programa Horizonte Europa, da Comissão Europeia, a candidatura RESIST - Regions for climate change Resilience through Innovation, Science and Technology, ao H2020 - HORIZON-MISS-2021-CLIMA-02-04. A candidatura contempla 4 pilotos, sendo que a CIM Médio Tejo integra o piloto do Centro de Portugal.

A candidatura foi aprovada em julho de 2022, sendo que o piloto do Centro de Portugal visa aumentar a resiliência do território regional do Médio Tejo e Região de Coimbra às alterações climáticas, promovendo uma melhor utilização do solo, a gestão florestal e a circularidade dos bio-resíduos verdes, através da recuperação energética da biomassa agroflorestal.

Com o objetivo de acelerar a transformação e aumentar a capacidade de adaptação de 12 regiões europeias vulneráveis às alterações climáticas, o projeto RESIST prevê o desenvolvimento de projetos demonstradores de inovação em quatro regiões e a transferência de conhecimento e soluções inovadoras para outras oito regiões.

No total integram a candidatura cerca de 56 entidades (de 15 países) e um investimento total de 26 milhões de euros (mais de 5,6 milhões de euros para Portugal).

Pretende-se promover a cocriação de novas políticas locais de incentivo ao reflorestamento de áreas ardidas, e potenciar a sua implementação, tanto em espaços públicos como privados, com o apoio de uma ferramenta digital.

Parte da biomassa verde resultante das atividades de manejo agroflorestal será valorizada pela conversão em gases renováveis. Esse combustível será eventualmente utilizado para transportar a biomassa agroflorestal até a biorrefinaria, onde será convertida em gases renováveis (metano, hidrogénio), garantindo assim a sustentabilidade do processo.

Integram o piloto do Centro sete parceiros: CIM Médio Tejo, CIM Região de Coimbra, CCDR Centro, Instituto Politécnico de Portalegre (IPP), Médio Tejo 21, Forestwise (cluster florestal) e BLC3 (centro tecnológico).

No orçamento não estão a ser considerados os custos indiretos aprovados na candidatura que se consideram ser na ordem dos 97.500,00€, referente a 15% das despesas elegíveis apresentadas.

O projeto iniciou-se em 2023 e tem um período de execução de cinco anos, pelo que, para o ano de 2025, ir-se-á manter as atividades de gestão de combustível nas áreas piloto do projeto (municípios de Mação e Sardoal) selecionadas, as quais integram potencial de constituição de Áreas Integradas de Gestão da Paisagem ou Condomínios de aldeia e o início dos testes na biorrefinaria do IPP.

Pretende-se ainda promover o envolvimento dos proprietários na implementação da estratégia, no sentido de garantir a sustentabilidade da atuação efetuada, nomeadamente pela conversão dos territórios por vegetação mais adaptada às alterações climáticas e proteção no que concerne aos incêndios rurais.

COMUNIDADE ENERGIA RENOVÁVEL NO MÉDIO TEJO

PROJETO N° 18

Horizonte temporal: 2023-2029

Investimento 2025: 68.135,00€

Considerando a importância no processo de transição energética em curso a nível nacional, com vista à descarbonização da economia, a crescente procura de energia por um lado, e a preocupação na redução da pegada carbónica com recurso a fontes produtivas mais limpas por outro, com este projeto pretende-se dar uma resposta integrada a esse paradigma promovendo ações no sentido de constituir uma Comunidade de Energia Renovável, em rede de CER municipais, com gestão agregada a nível intermunicipal.

As CER baseiam-se numa comunidade prosumer, isto é, são comunidades constituídas por um conjunto de consumidores que, através de uma instalação partilhada, produzem parte ou, no limite, a totalidade da energia elétrica que consomem, através de recursos renováveis, a baixo custo, e que, conseqüentemente, reduzem significativamente a fatura energética e têm enquadramento no Decreto-Lei n° 162/2019 de 25 de outubro e Decreto-Lei n° 15/2022, de 14 de janeiro.

No que respeita à constituição da CER, os participantes deverão constituir uma sociedade que será a proprietária do centro electroprodutor. Deverá ser criada uma entidade gestora por forma a gerir o ativo, os fluxos energéticos e os fluxos financeiros. O centro electroprodutor irá produzir e injetar a energia elétrica na rede elétrica. Os participantes irão consumir a energia através do seu comercializador de energia elétrica. No final, através de uma chave de partilha, são realizados os devidos balanços entre a produção e o consumo.

Neste contexto, foi avaliada numa primeira fase o modelo organizacional que melhor responde às necessidades da Região, para o efeito. Primeiramente, foram avaliadas as necessidades de consumo dos vários municípios e o potencial de produção para autoconsumo dentro da comunidade, no sentido de dar continuidade ao projeto, pretendendo-se desenvolver/promover todas as ações para a implementação de CER com gestão agregada a nível intermunicipal, em função do diagnóstico efetuado, e.g. elaboração do modelo de gestão da CER, desenvolvimento de protocolo/contrato entre as entidades participantes, contrato de sociedade da entidade dedicada à gestão agregada, contrato de gestão agregada, contrato de gestão da CER, Regulamento interno da CER, pelo que estas ações deverão ter expressão em 2025.

HITTS – PATRIMÓNIO, TERRITÓRIO, TURISMO E SUSTENTABILIDADE

PROJETO Nº 19

Horizonte temporal: 2023-2027

Investimento 2025: 35.000,00 €

O projeto HITTS (Heritage Innovation, Territory, Tourism and Sustainability), é financiado pelo programa Interreg Sudoeste e constitui-se como rede de 8 parceiros, de Portugal, França e Espanha, coordenada por entidade espanhola, com o objetivo de promover o património e a cultura, e a sua reutilização como promotores do turismo sustentável. Os três GAL, ADIRN, Tagus e Pinhal Maior, são parceiros locais da CIM na sua execução. O projeto tem execução entre janeiro de 2024 e dezembro de 2026, e a CIM Médio Tejo, não tendo nenhum projeto piloto previsto, incidirá a sua intervenção no Enoturismo, e a sua promoção como fator de sustentabilidade para a atividade turística regional.

ESTRATÉGIA 2030 – OPERACIONALIZAÇÃO E MONITORIZAÇÃO NO MÉDIO TEJO

PROJETO Nº 20

Horizonte temporal: 2020-2029

Investimento 2025: 164.333,33 €

Estratégia de Desenvolvimento Territorial da Região do Médio Tejo 2021-2027

No ano de 2021, iniciou-se um novo período de programação comunitária, cuja operacionalização, apesar dos atrasos verificados, iniciou-se, de facto, no ano de 2024, pelo que no quadro da preparação do próximo período de programação dos fundos estruturais, foi definida a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial do Médio Tejo que assenta na definição e na elaboração de um instrumento de orientação estratégica para a Região do Médio Tejo no âmbito da Estratégia Portugal 2030.

Considerando as opções programáticas do Acordo de Parceria Portugal 2030, ao nível de NUTS III, as estratégias de desenvolvimento territorial serão concretizadas através de:

- 1) Instrumento Territorial Integrado CIM (ITI CIM), que contribui para o reforço das redes sub-regionais e intermunicipais e articulação urbano-rural, assente em 3 eixos:
 - i) na reorganização e qualificação da oferta e provisão dos serviços públicos e coletivos de interesse geral de nova geração, alinhada com os desafios da tripla transição (climática, digital e demográfica), promovendo a adequada articulação funcional urbano-rural. Neste eixo, inserem-se investimento no âmbito das



infraestruturas de educação; infraestruturas de cuidados de saúde primários; equipamentos sociais, excluindo os que promovam a institucionalização de utentes, e pequenas intervenções no domínio da requalificação e modernização de equipamentos desportivos para reforço da coesão social; mobilidade a pedido/transporte flexível (alinhada com a provisão de Serviços de Interesse Geral - SIG); administração local mais próxima dos cidadãos e das empresas, incluindo a instalação de Espaços do cidadão nas freguesias; eficiência energética na administração pública, nas IPSS e na habitação social, contribuindo também para o combate à pobreza energética; ciclo urbano da água – abastecimento em baixa e gestão de resíduos (subinvestimentos em baixa); promoção do sucesso educativo; habitação social e a custos acessíveis; e provisão de meios materiais para a proteção civil .

- ii) no reforço dos nós do sistema urbano policêntrico e suas interconexões, de modo a aumentar a competitividade, a digitalização e descarbonização dos centros urbanos. Este eixo assente na prossecução de investimentos relacionados com mobilidade urbana/intermunicipal multimodal sustentável; cidades digitais; valorização ambiental e paisagística de corredores verdes em contexto urbano; intervenções que promovam a mitigação e adaptação climática; reabilitação e regeneração urbanas, com enfoque nos desafios associados à atração de população para os centros urbanos, à provisão de espaços inclusivos e acessíveis e que potenciem a mobilidade intra e interurbana, incluindo através da apropriação do conceito de novo Bauhaus europeu e prosseguindo, também, objetivos de eficiência energética; autoconsumo e comunidades de energia renovável; promoção e dinamização de ecossistemas de inovação, (sobretudo, mobilizando as tipologias de apoios à criação, transferência e aplicação de conhecimento e ações e equipamentos de apoio à competitividade).
 - iii) na dinamização e valorização dos ativos territoriais, que tornam os territórios mais resilientes e atrativos, nomeadamente, sistema de incentivos às empresas de base territorial; sistema de apoio ao empreendedorismo, incluindo o empreendedorismo jovem, e à criação de emprego; infraestruturas não tecnológicas de apoio à competitividade; refuncionalização de equipamentos coletivos e qualificação de espaço público visando a sua acessibilidade, segurança e inclusão (nestes casos, dirigidas, preferencialmente, aos centros complementares dos PROT); valorização cultural e do património (histórico e natural) e da qualificação da oferta para o reforço do papel da cultura e afirmação de identidade; património cultural e museus; conservação da natureza e da biodiversidade e património natural de âmbito municipal; estruturação de produtos turísticos com vista à criação de destinos turísticos de dimensão sub-regional e local numa lógica de sustentabilidade, combatendo a sazonalidade e fomentando a criação de novos modelos de negócio que respondam às tendências do mercado e intervenções que fomentem relações de cooperação transfronteiriça alinhadas com a Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço.
- 2) ITI Redes Urbanas, que visam garantir capacidade de inovação, polarização do desenvolvimento económico, social e cultural e estruturar redes de Centros Urbanos que possam implementar estratégias conjuntas, com vista a fortalecer a sua competitividade no seu posicionamento internacional.
 - 3) Parcerias para a Coesão urbanas – instrumento novo e experimental, promovido por entidades territoriais (podendo envolver outros agentes locais) relevantes, em função do desafio identificado, focado em intervenções transversais da esfera municipal (infra NUTS III), complementares aos instrumentos definidos nas alíneas 1) e 2), para a densificação de intervenções e reforço de redes de atores sub-regionais.
 - 4) ITI temáticas ou funcionais – é uma abordagem com intervenção focada num tema/território definidos, tendo por base uma estratégia coletiva comum desenvolvida pelas entidades territoriais relevantes. Pretende reforçar o trabalho em rede, dar escala sub-regional ou inter-regional aos investimentos e fomentar a

mobilização de financiamento de outros objetivos estratégicos e de outros fundos. Para tal, impõe-se a definição, para além da estratégia, de um modelo de governança e a identificação de domínios claros de intervenção estruturantes, não sobreponíveis com outros instrumentos.

- 5) Valorização de recursos endógenos – mantendo o foco no instrumento PROVERE (desenhado com base na articulação de atores em torno de recursos territoriais no período 2007-2013 e ajustado em 2014-2020), implementado através de estratégias/planos de ação desenvolvidos por entidades territoriais relevantes e podendo envolver outros atores.
- 6) Parcerias para a Coesão não urbanas – instrumento novo e experimental, promovido entidades territoriais (podendo envolver outros agentes locais) relevantes, em função do desafio identificado, focado em intervenções transversais da esfera municipal para a densificação de intervenções e reforço de redes de atores sub-regionais que reforcem a articulação rural/urbano, com envolvimento das ADL.

Face ao exposto, e dada a celebração do Acordo de Parceria e definição dos diversos Programas Regionais e Temáticos, a CIM Médio Tejo irá, no ano de 2025, dar continuidade aos trabalhos de implementação de acompanhamento e gestão várias opções programáticas, nomeadamente no que concerne aos ITI CIM Médio Tejo, ITI OVT e ITI Pinhal Interior.

Investimento Territorial Integrado | Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo | ITI CIM Médio Tejo

Após a conclusão da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial (EIDT) da Região do Médio Tejo para o período de programação comunitária 2021-2027, tendo a mesma sido articulada e integrada na estratégia regional da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P. (CCDRC, IP) suportada num intenso processo de auscultação de atores estratégicos regionais, foi publicado, em 03.08.2023, pela Autoridade de Gestão do Programa Regional do Centro 2030, o aviso convite às CIM para apresentação do Plano de Ação para operacionalização do Instrumento Territorial Integrado CIM.

A proposta de Plano de Ação para operacionalização do Instrumento Territorial Integrado (ITI) da CIM Médio Tejo foi submetida a 03.10.2023 (o prazo terminava a 06.10.2023).

Após análise e envio de contrapropostas por parte da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro 2030 (AG CENTRO 2030) e da CIM Médio Tejo, o Plano de Ação proposto pela CIM Médio Tejo foi aprovado pela Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do CENTRO 2030, em 29.02.2024.

Assim sendo, foi celebrado a 03.04.2024, entre a CIM Médio Tejo e a Autoridade de Gestão do Centro 2030, o Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Médio Tejo que abrange intervenções das entidades municipais, intermunicipais e privadas com vista à implementação da EIDT reconhecida, bem como integra a participação de outros copromotores associados.

A dotação de fundo constante no Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo totaliza o valor de 121.664.089,06 euros, repartido entre 115.235.517,63 euros de FEDER e 6.428.571,43 euros de FSE+, distribuído pelas seguintes tipologias de ação:

Tipologia de Ação	Dotação de Fundo
1.2 Digitalização da administração pública local	337 500,00 €
1.3 Sistema de incentivos base territorial e AAE nova geração e espaços de coworking	9 672 884,24 €
1.4 Dinamização de ecossistemas de inovação	535 714,29 €
2.1 Eficiência energética em edifícios da Administração pública local	11 301 661,43 €
2.2 Autoconsumo e Comunidades de Energia Renovável	300 000,00 €
2.4 Meios materiais para a proteção civil	6 244 178,57 €
2.5 Ciclo urbano da água em baixa (sistemas municipais)	14 909 661,63 €
2.6 Gestão de resíduos: subinvestimentos em baixa	3 900 857,14 €
2.7 Conservação da natureza, biodiversidade e património natural	11 585 650,65 €
2.8 Mobilidade urbana suave	8 689 568,62 €
4.k Programas Intermunicipais de Promoção do Sucesso Educativo	6 428 571,43 €
5.1 Contratos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial	47 757 841,06 €
Total	121 664 089,06 €

Nos termos do Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Médio Tejo, a CIM Médio Tejo constituiu-se como Organismo Intermédio, dando cumprimento à Deliberação n.º 06/2024/PRM da Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2030 Permanente que homologou a lista de organismos intermédios do Programa Operacional Regional do Centro 2030, pelo que a CIM Médio Tejo tem como obrigações, enquanto organismo intermédio:

- Exercer as funções e tarefas de gestão das operações respeitando o modelo e o sistema de gestão e controlo adotado pela AG do CENTRO 2030;
- Cumprir os resultados contratualizados para o Programa;
- Cumprir os prazos fixados para análise e decisão das candidaturas definidos pela AG do CENTRO 2030, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 20-A/2023, de 22 de março;
- Colaborar com a AG do CENTRO 2030 na avaliação do risco de fraude;
- Implementar o modelo de governação previsto no Plano de Ação do ITI CIM;
- Implementar as medidas antifraude que sejam adotadas pela AG do CENTRO 2030, nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 5/2023;
- Implementar os procedimentos definidos pela AG do CENTRO 2030 para que todos os documentos de despesa e das auditorias sejam conservados em conformidade com o disposto no Regulamento de Disposições Comuns, nomeadamente para garantir uma pista de auditoria adequada, ou com as disposições legais nacionais, quando estas imponham prazos mais alargados;



- h) Assegurar a recolha e o tratamento de dados físicos, financeiros e estatísticos sobre a execução do programa, necessários para a elaboração dos indicadores de acompanhamento e para os estudos de avaliação estratégica e operacional;
- i) Disponibilizar ao beneficiário um documento sobre as condições de apoio para cada operação, que inclua os requisitos específicos aplicáveis aos produtos a fornecer ou aos serviços a prestar no âmbito da operação, o plano de financiamento e o prazo de execução;
- j) Colaborar na implementação do plano global de comunicação do Portugal 2030, em geral, e do plano de comunicação do CENTRO 2030, em particular;
- k) Colaborar na implementação do plano global de avaliação do Portugal 2030, em geral, e do plano de avaliação do CENTRO 2030, em particular;
- l) Assegurar os registos necessários para o arquivo eletrónico dos dados de cada operação, para os exercícios de monitorização, avaliação, gestão financeira, certificação, e auditoria, incluindo, se for caso disso, os dados sobre os participantes individuais nas operações;
- m) Submeter-se aos procedimentos de controlo e auditoria;
- n) Implementar um sistema de gestão e controlo de acordo com o modelo adotado pela AG do CENTRO 2030, em linha com as orientações técnicas emitidas pelo órgão de coordenação técnica;
- o) Cumprir a regulamentação específica aplicável, os regulamentos e orientações técnicas dos órgãos de certificação e pagamento, as orientações técnicas do órgão de coordenação técnica, bem como as orientações e recomendações da AG do CENTRO 2030;
- p) Assegurar, em articulação com a AG do CENTRO 2030, a programação e o cumprimento do respetivo plano anual de avisos para apresentação de candidaturas;
- q) Garantir o cumprimento dos requisitos em matéria de informação e publicidade estabelecidos no plano global de comunicação do PT 2030 e nos normativos europeus e nacionais aplicáveis, informando os potenciais promotores e o público em geral nas ações de comunicação, sobre os apoios concedidos ao abrigo do CENTRO 2030;
- r) Assegurar a realização de ações de divulgação do CENTRO 2030, que sejam aprovadas pela AG do CENTRO 2030;
- s) Emitir pareceres que se revelem necessários às decisões da AG do CENTRO 2030, no ciclo de vida das candidaturas e projetos, de forma fundamentada e após audição dos beneficiários, nos prazos a definir no Manual de Procedimentos;
- t) Assegurar mecanismos internos de gestão que previnam, monitorizem e promovam a regularização de projetos em situação de incumprimento, nomeadamente ao nível do atraso no início da execução, regularização de adiantamentos e apresentação de pedidos de pagamentos;
- u) Reunir regularmente com a AG do CENTRO 2030, com vista à monitorização da execução do presente contrato;
- v) Assegurar os resultados e os níveis de serviço a alcançar, que justificam a assunção das funções e tarefas de gestão;
- w) Garantir o cumprimento dos objetivos e dos indicadores de realização e de resultado a alcançar, quantificados para as operações;
- x) Verificar o cumprimento das regras europeias e nacionais, designadamente nos domínios da concorrência, contratação pública, conflito de interesses, do ambiente e da igualdade de oportunidades nos termos descritos no "Manual de Procedimentos", devendo nos pareceres e relatórios que emita

mencionar expressamente os termos em que tal verificação foi efetuada e a conclusão fundamentada sobre a mesma e que serão disponibilizados no Sistema de Informação a utilizar para o efeito.

- y) Colaborar com a AG do CENTRO 2030, em articulação com o órgão de coordenação técnica, na produção de conteúdos para o Portal dos Fundos Europeus.
- z) Apreciar as queixas, reclamações e relatórios relacionados com o eventual incumprimento da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia e da CNUDPD no âmbito de operações apoiadas pelos fundos europeus, em articulação com a Direção-Geral da Política de Justiça e o Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., respetivamente, para posterior informação ao comité de acompanhamento sobre as mesmas por parte da AG do CENTRO 2030.
- aa) Colaborar com a AG do CENTRO 2030 no desenvolvimento e implementação, em articulação com o organismo de coordenação técnica, do roteiro para a capacitação do conjunto dos interlocutores em matérias de fundos europeus, incluindo ações de capacitação.

A CIM Médio Tejo é ainda responsável pelo cumprimento das obrigações previstas nas disposições legais ou regulamentares que de forma direta ou indireta se relacionem com o exercício das funções e tarefas de gestão atribuídas ao abrigo do presente contrato.

A atuação da CIM no âmbito do contrato rege-se pelos princípios e orientações técnicas ou de gestão que se encontrem definidos pela AG do CENTRO 2030.

Constituem, ainda, obrigações da CIM Médio Tejo, no âmbito da implementação do Plano de Ação e na seleção das operações:

- i) A aplicação do princípio de não prejudicar significativamente (do no significant harm), nomeadamente garantindo a aplicação dos requisitos regulamentares que resultaram da avaliação deste princípio efetuada para o Programa;
- ii) O contributo direto para os objetivos climáticos, através de mecanismos que asseguram o cumprimento das normas e prioridades da União Europeia em matéria de clima e ambiente nas infraestruturas apoiadas, garantindo assim que a dotação contratualizada contribui para o tagging climático;
- iii) A consideração, quando aplicável, dos princípios subjacentes à iniciativa New European BAUHAUS, dado o carácter integrado, urbano e sustentável do instrumento territorial que o Plano de Ação corporiza, com particular relevo nas iniciativas regeneração e qualificação urbana;
- iv) A complementaridade e articulação entre fontes de financiamento europeias, nomeadamente o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com enfoque especial na dimensão das infraestruturas e equipamentos escolares, centros de saúde e habitação social.

As funções ou tarefas de gestão a serem exercidas pela CIM Médio Tejo, nos termos do contrato são as seguintes:

- a) Aplicar, após aprovação pelo Comité de Acompanhamento do Centro 2030, a metodologia e os critérios utilizados na seleção das operações, que devem observar os seguintes requisitos:
 - i) Garantir o contributo das operações para a realização dos objetivos e resultados específicos das prioridades relevantes;
 - ii) Sejam transparentes e não discriminatórios, nomeadamente assegurando o respeito pela Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, em especial na promoção da igualdade de género entre homens e mulheres e da igualdade de oportunidades e não discriminação, e pelos princípios da igualdade, da equidade e das acessibilidades das pessoas com deficiência nos



termos da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CNUDPD);

- iii) Respeitem os princípios gerais previstos no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 5/2023;
 - iv) Garantam a eficiência da utilização dos recursos financeiros públicos, aferindo a razoabilidade financeira das candidaturas à luz, sempre que aplicável, de valores de referência de mercado.
- b) Apreciar a elegibilidade e o mérito das candidaturas a financiamento pelo programa e verificar se as operações a selecionar correspondem ao âmbito do fundo ou dos fundos em causa, se contribuem para os objetivos do programa e se têm enquadramento nas elegibilidades específicas do programa, adequação técnica para prossecução dos objetivos e finalidades específicas visadas, demonstração objetiva da sua viabilidade e sustentabilidade económica e financeira;
 - c) Verificar a capacidade administrativa, financeira e operacional dos beneficiários antes da operação ser aprovada, quando aplicável;
 - d) Verificar a realização efetiva dos produtos e serviços cofinanciados, a obtenção dos resultados definidos aquando da aprovação e o pagamento da despesa declarada pelos beneficiários, bem como a sua conformidade com a legislação aplicável, com o programa e com as condições de apoio da operação, através da realização de verificações no local baseadas, nomeadamente, no risco;
 - e) Garantir verificações de gestão baseadas nos riscos e proporcionais aos riscos identificados ex-ante, em linha com o modelo de risco estabelecido no artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 5/2023;
 - f) Assegurar os registos necessários para o arquivo eletrónico dos dados de cada operação, para os exercícios de monitorização, avaliação, gestão financeira, certificação, e auditoria, incluindo, se for caso disso, os dados sobre os participantes individuais nas operações;
 - g) Assegurar a recolha e o tratamento de dados físicos, financeiros e estatísticos sobre a execução do programa, necessários para a elaboração dos indicadores de acompanhamento e para os estudos de avaliação estratégica e operacional;
 - h) Assegurar o funcionamento de um sistema de gestão, bem como de um sistema de controlo interno que previna e detete irregularidades, permita a adoção das medidas corretivas oportunas e adequadas e a validação das despesas, assegurando que a autoridade de gestão e o órgão de certificação recebem todas as informações necessárias sobre os procedimentos e verificações levados a cabo em relação às despesas com vista ao seu reembolso pela Comissão Europeia;
 - i) Participar na elaboração a descrição do sistema de gestão e de controlo do programa em linha com as orientações técnicas emitidas pelo órgão de coordenação técnica.

Para o efeito, a CIM Médio Tejo afeta uma estrutura de recursos humanos ao exercício das tarefas e funções de gestão, objeto do contrato em causa.

Investimento Territorial Integrado | Comunidades Intermunicipais da Lezíria do Tejo, do Médio Tejo e Oeste | ITI OVT

A 22.12.2020, o governo em conjunto com as CIM da Lezíria do Tejo, Médio Tejo e Oeste, assinaram um memorando em que se reconhece que a área geográfica correspondente ao território das Comunidades Intermunicipais da Lezíria do Tejo, do Médio Tejo e do Oeste apresenta uma identidade própria, com dinâmicas relevantes na esfera de articulação com a Região de Lisboa e Vale do Tejo, no contexto das grandes regiões capitais europeias e de valorização do seu potencial de interface entre a Europa e o Mundo e em que se entende que estão reunidas as condições para o desenvolvimento de um contrato programa que vise alcançar os seguintes objetivos:

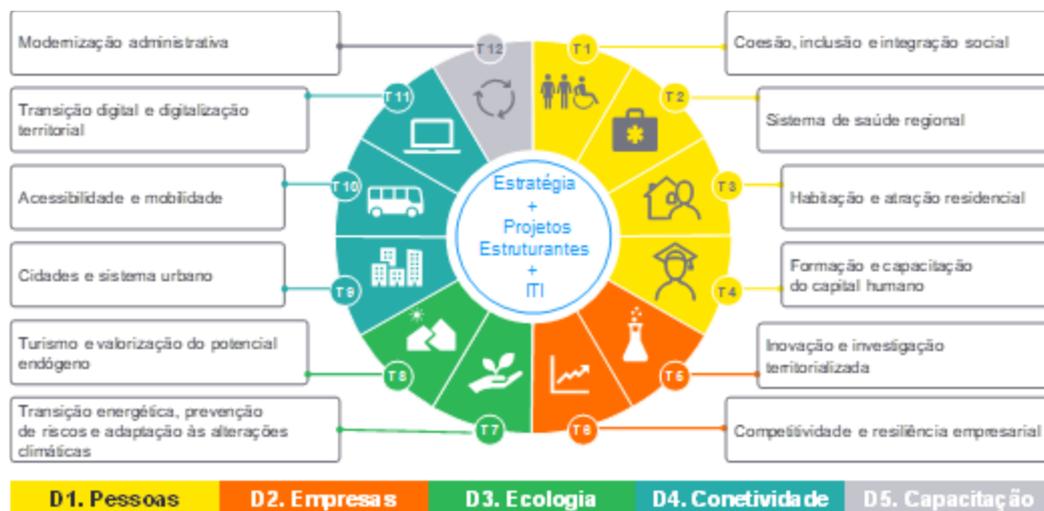
- ✓ Desenvolver uma Estratégia Integrada para a área geográfica correspondente ao território das Comunidades Intermunicipais da Lezíria do Tejo, do Médio Tejo e do Oeste, que contemple as seguintes componentes:
 - Uma abordagem integrada para a área geográfica em causa;
 - Uma análise das necessidades de desenvolvimento e das potencialidades comuns do território considerado;
 - A descrição de uma abordagem integrada destinada a responder às necessidades e potencialidades comuns de desenvolvimento identificadas;
 - Uma descrição do envolvimento dos parceiros na elaboração e execução da estratégia;
 - Um plano que contemple as principais ações e investimentos estruturantes de interesse comum, a respetiva calendarização e uma estimativa dos recursos financeiros envolvidos;
 - Um modelo de governação, com gestão própria, envolvida e participativa, assessorada por uma estrutura de apoio técnico exclusiva para o efeito.
- ✓ Identificar, consensualizar e agilizar as condições de operacionalização e financiamento de um conjunto de projetos que se revelem indispensáveis e, por isso, estruturantes para a concretização da Estratégia acima referida;
- ✓ Agilizar e incentivar a criação e desenvolvimento de mecanismos de confiança e parceria, em particular entre as entidades da administração pública central e da administração pública local, que possam vir a permitir a médio prazo, novas soluções de organização territorial mais robustas.

Para assegurar a realização dos objetivos acima referidos estabeleceram-se os seguintes compromissos:

- As Comunidades Intermunicipais da Lezíria do Tejo, do Médio Tejo e do Oeste, comprometem-se a liderar o processo de criação e estruturação de uma Intervenção Integrada, tendo por base o desenvolvimento de uma estratégia comum ao seu território e o quadro regulamentar que vier a ser definido;
- O Governo prevê a inclusão de uma Intervenção Integrada que abranja as três NUTS III referidas no Acordo de Parceria para o período de programação 2021-2027 dos fundos europeus;
- O Governo e as Comunidades Intermunicipais promoveram a constituição de um grupo técnico de trabalho, com o objetivo de propor o conteúdo e texto final do contrato de programa a celebrar e que deve assegurar o desenvolvimento das seguintes atividades:
 - ✓ Acompanhar e apoiar a elaboração da estratégia e do Programa conjunto com incidência no território das Comunidades Intermunicipais da Lezíria do Tejo, do Médio Tejo e do Oeste;
 - ✓ Diligenciar, no âmbito dos documentos de suporte à programação, a operacionalização desta iniciativa;
 - ✓ Mobilizar para este debate os atores e os programas que se venham a demonstrar relevantes;
 - ✓ Proporcionar e diligenciar a realização de reuniões com as várias áreas de Governo, para a identificação de eventuais mecanismos de financiamento para os investimentos estruturantes;
 - ✓ Mobilizar, em áreas setoriais em que se venha a demonstrar exequível, a articulação de intervenções de forma a reduzir as interações entre diferentes níveis da administração central do Estado.

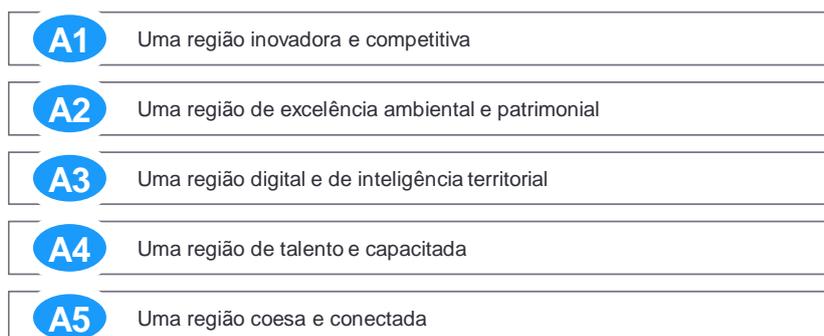
A Estratégia Integrada para a área geográfica correspondente ao território das Comunidades Intermunicipais da Lezíria do Tejo, do Médio Tejo e do Oeste, assenta em 5 dimensões chave (D1 a D5) e 12 áreas temáticas (T1 a T12) tidas como cruciais para o processo de desenvolvimento territorial integrado da região.

Áreas temáticas relevantes na estratégia territorial integrada



Tendo em conta os desafios territoriais e as ambições de desenvolvimento integrado das regiões de Lezíria do Tejo, Médio Tejo e Oeste para o horizonte 2021-2027, foram definidas 5 agendas operacionais, indicadas na figura abaixo. Estas agendas cruzam os temas que importa construir em cooperação, orientando-os para a ação e assumindo-se como áreas prioritárias para o conjunto destas regiões. Estas agendas operacionais têm implícita a organização dos grandes temas de desenvolvimento em áreas mais focadas e integradas e que estão a ser operacionalizadas por um conjunto de programas temáticos e respetivas iniciativas estruturantes, consideradas basilares no desenvolvimento conjunto da região do Oeste e Vale do Tejo (OVT).

Agendas operacionais



Para o efeito, no seio do grupo de trabalho constituído, foram consensualizados os programas de intervenção do futuro Investimento Territorial Integrado. A definição dos programas de intervenção seguiu três princípios orientadores. Em primeiro lugar, os programas incidem sobre áreas diferenciadoras da região OVT, consideradas basilares para o desenvolvimento integrado e partilhado entre a Lezíria do Tejo, o Médio Tejo e o Oeste. Em segundo lugar, dizem respeito a áreas cruciais para a promoção conjunta da competitividade e coesão territorial. Por fim, incluem temas partilhados nas respetivas estratégias das três regiões e que devem ser operacionalizados

através de um conjunto de iniciativas estruturantes desenvolvida em conjunto ou que apresentam uma área de influência, ou raio de ação que afeta a generalidade da região. Neste sentido, os programas de intervenção são:

PI 1. Promoção do Cluster Agroindustrial da região OVT - Iniciativas que têm como objetivo promover o desenvolvimento do setor agroindustrial da região OVT, consolidando as vocações produtivas distintivas desta região.

PI 2. Reforço da competitividade e da atratividade empresarial - Estratégia sustentada de atração de investimento e internacionalização, de promoção do conhecimento, de recuperação e consolidação do tecido empresarial da região e de apoio ao empreendedorismo.

PI 3. Afirmação como região de sustentabilidade ambiental - Promoção da resiliência do território, tornando-o capaz de responder preventivamente aos desafios resultantes da descarbonização, de combate e mitigação dos efeitos das alterações climáticas e da valorização sustentável dos recursos naturais.

PI 4. Digitalização e Modernização Administrativa - Criação de uma região inteligente, capaz de responder de forma integrada e em tempo real aos diferentes desafios de desenvolvimento urbano e territorial, aposta em soluções inovadoras e diferenciadoras e promoção da transição e transformação digital da região e da conectividade associada às redes.

PI 5. Valorização do potencial turístico - Promoção do turismo e da visitação na região OVT, explorando o potencial turístico dos seus elementos patrimoniais e culturais, a complementaridade dos diferentes produtos turísticos presentes no território e a integração nas dinâmicas do arco patrimonial da região de Lisboa.

PI 6. Reforma do Estado - Território OVT como piloto numa nova interação entre a administração central e a administração local, através do desenvolvimento de mecanismos de confiança e parceria que possam vir a permitir a médio prazo novas soluções de organização territorial mais robustas.

Para o efeito, as Comunidades Intermunicipais da Lezíria do Tejo, do Médio Tejo e do Oeste apresentaram junto do Centro 2030, no âmbito de um convite efetuado, o Plano de Ação para operacionalização do Instrumento Territorial Integrado Temático (Investimento Integrado de Base Territorial do Oeste e Vale do Tejo), pelo que à data de elaboração do presente documento, aguardava-se pela sua aprovação. O ano de 2025, iniciar-se-ão os trabalhos de execução das iniciativas de investimento enquadráveis em cada um dos programas de intervenção e que constituem a ITI OVT.

Programa de Revitalização do Pinhal Interior | ITI Pinhal Interior

O Programa de Revitalização do Pinhal Interior pretende dar uma resposta concertada dos Municípios do Pinhal Interior derivada de uma reflexão conjunta, visando adotar medidas de prevenção estrutural e de relançamento da economia, promovendo uma gestão florestal sustentada e o aumento da resiliência económica e social do território, através do:

- ✓ Desenvolvimento de um projeto-piloto que promova o reordenamento sustentado da floresta, através de medidas de gestão integrada, valorizando as ações que promovam as funções ecológicas, sociais e culturais dos espaços florestais, em articulação com a implementação de medidas de prevenção e gestão estratégicas de risco de incêndio; e
- ✓ Desenvolvimento de uma estratégia de desenvolvimento económica e social nas regiões afetadas tendo em vista a atração e a fixação de investimento produtivo, que propicie a diversificação da atividade económica e a valorização dos recursos endógenos, designadamente da fileira florestal, da agricultura e

do património paisagístico (turismo), qualificando e aumentando a oferta de bens e serviços de modo a contribuir para a criação de emprego sustentado e para a melhoria das condições de vida das populações.

Neste contexto, no ano de 2022, no âmbito da Intervenção Integrada de Base Territorial do Pinhal Interior, foi aprovado protocolo entre as cinco CIM's (CIM Médio Tejo, CIM Beira Beixa, CIM Beiras e Serra da Estrela, CIM Região de Coimbra e CIM Região de Leiria) com o objetivo de operacionalizar a estratégia integrada; identificar, consensualizar e agilizar as condições de operacionalização e financiamento de um conjunto de projetos que se revelem indispensáveis; agilizar e incentivar a criação e desenvolvimento de mecanismos de confiança e parceria, em particular entre as entidades da administração pública central e da administração pública local, que possam vir a permitir, a médio prazo, novas soluções de organização territorial mais robustas.

São abrangidos por este Programa os municípios de Mação e Sardoal. Nesse sentido, em 2025 pretende-se acompanhar o desenvolvimento e operacionalização do Plano de ação estratégico da ITI do Pinhal Interior.

Plano de Recuperação e Resiliência

Os anos de 2020 e 2021 ficarão para sempre marcados pela pandemia Covid-19, cujos danos económicos e sociais continuarão a ser sentidos nos anos subsequentes. Assim, no sentido de impulsionar a recuperação da economia europeia e, em particular, a portuguesa, protegendo e criando postos de trabalho, será implementado o Plano de Recuperação e Resiliência acordado com a União Europeia, pelo que a CIM Médio Tejo, juntamente com os seus 11 municípios, continuarão na definição e apresentação de projetos a implementar no âmbito deste Plano.

Fundo de Transição Justa

Com o objetivo de reverter a indústria de produção de energia com base em combustíveis fósseis, tais como o carvão, mas também os setores da habitação e dos transportes, foi criado o Fundo de Transição Justa, como uma das formas de concretizar o Pacto Ecológico Europeu, que tem como objetivo criar uma economia competitiva e que trave as alterações climáticas e crie o rumo à neutralidade carbónica em 2050. Na região do Médio Tejo ainda existia uma central a carvão (Pego – Abrantes), tendo o Governo Português, em conformidade com os objetivos do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050, procedeu ao desmantelamento da Central em novembro de 2021. Face ao impacto económico e social que esse desmantelamento acarretou para a nossa região – os postos de trabalho da Central do Pego correspondiam a quase 3 % do número total de pessoas empregadas no concelho, foi criado o Fundo para uma Transição Justa que visa concentrar a sua intervenção nas regiões que vão ter impactos com a implementação de tais compromissos com vista à neutralidade carbónica 2050.

Para fazer face a estes desafios, identificaram-se necessidades de investimento altamente prioritárias, para tornar as economias destas regiões, onde se inclui a Região do Médio Tejo, mais modernas e competitivas, com base em investimentos sustentáveis, e ajudar estas regiões a absorver as mudanças estruturais ocasionadas pela transição. Neste sentido, a CIM Médio Tejo, no ano de 2025, continuará a acompanhar os trabalhos na definição e apoio de ações enquadradas no Plano Territorial de Transição Justa do Médio Tejo, elaborado pela CCDRC, e que assentam em:

- ✓ investimentos na implantação de tecnologias e infraestruturas com vista a uma energia limpa e a preços acessíveis, à eficiência energética e às energias renováveis;
- ✓ criação de novas empresas, nomeadamente através de incubadoras de empresas e de serviços de consultoria;

- ✓ investimentos em atividades de investigação e inovação e na promoção da transferência de tecnologias avançadas;
- ✓ investimentos na promoção da economia circular, nomeadamente através da prevenção e redução dos resíduos, da eficiência dos recursos, da reutilização, da reparação e da reciclagem;
- ✓ investimentos produtivos em PME, incluindo start-ups; e
- ✓ investimento na regeneração e descontaminação de sítios, reabilitação de terrenos e reorientação de projetos.

MELHORIA DA MOBILIDADE NO MÉDIO TEJO

PROJETO Nº 21

Horizonte temporal: 2009-2030

Investimento 2025: 11.329.526,00 €

O projeto Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo pretende desenvolver uma abordagem integrada e enquadrada numa estratégia regional, visando a existência de um sistema de mobilidade e de transportes eficiente e sustentável no Médio Tejo, orientado para a proteção do ambiente e eficiência energética, que assegure ligações municipais, intermunicipais e inter-regionais, e promova a intermodalidade entre os vários serviços de transporte, assegurando equidade no acesso, e promovendo a utilização do transporte público e dos modos de transporte suaves.

TRANSPORTE A PEDIDO NO MÉDIO TEJO

Subprojeto nº 21.1

O Transporte a Pedido no Médio Tejo tem como objetivo promover novas formas de organização dos serviços de transporte, que permitam responder de forma mais adequada às necessidades da população, visando aumentar a cobertura da rede de transportes públicos coletivos em funcionamento, numa perspetiva de complementaridade à oferta de transporte regular, atualmente existente, e garantindo o cumprimento dos níveis mínimos do serviço público de transporte de passageiros definidos no âmbito do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros.

Os serviços de transporte flexíveis/a pedido têm expressão em todo o Médio Tejo, com oferta de transporte em todos os concelhos, assegurando ligações entre as localidades e as respetivas sedes de freguesia e/ou sedes de concelho, bem como ligações de âmbito intermunicipal, nomeadamente através dos serviços de Transporte a Pedido de âmbito concelhio e dos serviços LINK de ligação entre as cidades e sedes de concelho da região.

Os serviços de transporte a pedido no Médio Tejo funcionam desde 2013, com crescentes níveis de utilização por parte da população, registando atualmente uma média mensal em torno dos 2600 passageiros transportados nos circuitos concelhios e 1075 passageiros transportados nos circuitos LINK.

Para o ano de 2025, prevê-se a continuidade do funcionamento dos serviços de transporte a pedido, com tarifas reduzidas, através de co-financiamento por parte do programa Incentiva+TP.

Adicionalmente, pretende-se avançar com o processo de integração de bilhética do serviço de transporte a pedido com o serviço público rodoviário coletivo de passageiros concessionado pela CIM Médio Tejo.

Por outro lado, e considerando os investimentos em curso para execução de candidatura aprovada no âmbito do Fundo para o Serviço Público de Transporte de Passageiros, pretende-se implementar melhorias na plataforma de reservas e de gestão dos serviços de transporte a pedido, que possibilitem melhorar a interface de informação ao público e de reserva online, bem como avançar com a implementação experimental de novo modelo de funcionamento do transporte a pedido, com maior grau de flexibilidade em relação à antecipação das reservas de viagem e à programação dos horários de circulação em função das necessidades dos passageiros.

Ainda, pretende-se começar a explorar outros modelos de funcionamento operacional dos serviços de transporte a pedido que contribuam para a prossecução dos objetivos da descarbonização e mobilidade sustentável, nomeadamente através de projeto piloto com utilização de viaturas elétricas, em parceria com municípios e juntas de freguesia ou outros parceiros locais.

ESTRUTURA REGIONAL DE CAMINHOS E CICLOVIAS E PROMOÇÃO DOS MODOS SUAVES NO MÉDIO TEJO

Subprojeto n.º 21.2

No âmbito da mobilidade ativa, pretende-se dar continuidade às iniciativas de promoção da mobilidade ciclável no Médio Tejo.

Em 2024 foi implementada uma primeira fase do projeto “Meio B”, sistema intermunicipal de bicicletas para uso público no Médio Tejo, abrangendo 11 municípios (Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha) e envolvendo a aquisição e instalação de 459 docas, 68 estações de carregamento e 252 bicicletas elétricas, o qual entrou em funcionamento no dia 27 de junho de 2024.

Atualmente, o sistema apresenta já uma utilização bastante significativa, com perto de 600 subscrições (anuais ou semestrais) e mais de 800 utilizações ocasionais.

Em 2025, será dada continuidade à gestão operacional deste sistema, bem como a iniciativas de promoção e divulgação do mesmo.

Adicionalmente, e conforme previsto no ITI contratualizado com o Centro2030, pretende-se avançar no contexto de candidatura cofinanciada pelo FEDER, à implementação de uma segunda fase deste projeto, com alargamento do sistema aos restantes concelhos do Médio Tejo (Abrantes e Sardoal) e avaliando-se também a necessidade de eventuais alargamentos da rede de estações nos concelhos onde o sistema já se encontra em funcionamento, bem como a necessidade de efetuar a aquisição de mais bicicletas elétricas.

Ainda no quadro do ITI, e na sequência dos trabalhos preparatórios realizados no âmbito do estudo da rede de percursos cicláveis de âmbito intermunicipal, pretende-se avançar com um projeto intermunicipal de mobilidade ativa, em parceria com os Municípios, que incide na concretização de alguns dos percursos cicláveis/cicloviárias da rede intermunicipal, sinalizados como prioritários, criando-se no território condições mais favoráveis à utilização quotidiana da bicicleta como modo de transporte.

AUTORIDADE DE TRANSPORTES DO MÉDIO TEJO

Subprojeto n.º 21.3

No quadro do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, a CIM Médio Tejo exerce atualmente as competências de Autoridade de Transportes para o serviço público de transporte de passageiros dos seus onze municípios e ainda dos municípios de Sertã e Vila de Rei, de acordo com o contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado.

Em agosto de 2023, iniciou-se a operação dos serviços “Meio”, pela RMTEJO II – Transportes Rodoviários de Passageiros Unipessoal, Lda, no âmbito do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros do Médio Tejo, o qual abrange, pelo período de 8 anos, a exploração do serviço de transporte público regular de passageiros de âmbito municipal, intermunicipal e inter-regional, e ainda os transportes urbanos nas cidades de Abrantes, Tomar, Ourém e Fátima, bem como o serviço de transporte escolar especializado do município de Alcanena.

No ano de 2025, terá assim continuidade a gestão do Contrato de Concessão. Neste contexto, face à elevada complexidade do trabalho inerente bem como aos diversos constrangimentos que se têm vindo a verificar ao nível do cumprimento por parte da Concessionária das obrigações de reporte e de integração da informação operacional do sistema de apoio à exploração e do sistema de bilhética com a plataforma de gestão do transporte público em uso na CIM Médio Tejo, o que tem condicionado fortemente a monitorização e fiscalização do contrato, pretende-se contratar serviços de consultoria técnica e de consultoria jurídica especializada para apoio neste âmbito.

Por outro lado, complementarmente ao conjunto de medidas de redução tarifária já implementadas nos serviços Meio (passe Meio Jovem, passe de rede Meio, Bilhete Meio, gratuidade para maiores de 65 anos e gratuidade nos transportes urbanos), pretende-se avançar com novas medidas de promoção do transporte público, incluindo medidas de otimização da rede em funcionamento, beneficiando dos apoios disponíveis às Autoridades de Transporte no âmbito do programa Incentiva+TP.

Em relação ao modo ferroviário, mantendo-se a continuidade das medidas de redução tarifária em vigor, pretende-se avaliar a pertinência de eventuais alterações, nomeadamente decorrentes da entrada em vigor dos novos passes ferroviários nacionais.

Em 2025, dar-se-á continuidade aos trabalhos em curso no âmbito do projeto piloto para a Mobilidade Empresarial, com foco na Zona Industrial do Tramagal, pretendendo-se em função dos resultados obtidos, perspetivar o seu alargamento a outros polos de emprego da região.

No domínio da transição digital, pretende-se desenvolver o projeto piloto Data 4 Mobility - Plataforma analítica integrada de inteligência territorial, em que prevê o desenvolvimento de plataforma analítica integrada de inteligência territorial, aplicada à área da mobilidade e transportes do Médio Tejo, com o apoio da UNL-NOVAIMS.

Também, e na sequência dos trabalhos que têm vindo a ser desenvolvidos em parceria com o Município de Abrantes, pretende-se implementar o projeto piloto de Transportes Inteligentes nos serviços de transporte urbanos, incluindo a disponibilização de equipamentos de informação em tempo real nas paragens.

Ainda, será dada continuidade à participação da CIM Médio Tejo no projeto de interoperabilidade entre sistemas de bilhética a nível nacional, designado 1.Bilhete.pt, que está a ser promovido pelo Instituto de Mobilidade e Transportes, IP.

ESTRATÉGIA AEROPORTO REGIONAL NO MÉDIO TEJO

Subprojeto n.º 21.4

No âmbito do interesse na potenciação da mobilidade aérea na região do Médio Tejo, foi desenvolvido em 2021 pela empresa TiS.PT o estudo técnico preparatório sobre a viabilidade de aproveitamento do Aeródromo de Tancos para implementação de um aeroporto civil, em coexistência com a atividade militar. O estudo desenvolvido foi apresentado junto do Ministério da Defesa e do Ministério das Infraestruturas, bem como a outras entidades

responsáveis, tal como ANAC, NAV Portugal. Em sequência, foi tomada posição formal do Ministério da Defesa, que manifestou a sua anuência ao uso civil do aeródromo militar de Tancos. Neste contexto, prevê-se manter as diligências e os desenvolvimentos possíveis com vista à continuidade do projeto.

PONTE CICLO-PEDONAL NO RIO ZÊZERE

Subprojeto n° 21.5

Na estratégia referente ao Instrumento Territorial Integrado Temático, mais concretamente ao Instrumento Integrado de Base Territorial do Oeste e Vale do Tejo (IIBT OVT), foi considerado, no objetivo específico Infraestruturas Vedes (RSO 2.7), objetivo (O 2.1.1.) - Criação de redes regionais de ciclovias e percursos pedonais (p.e. Rotas do Tejo e Oeste) do Plano de Ação, o projeto Ponte Ciclo - Pedonal sobre o Rio Zêzere.

O Projeto Ponte Ciclo-Pedonal sobre o Rio Tejo, prevê a execução de uma nova ligação entre as duas margens do Rio Zêzere, indo ao encontro da importância que as ligações pedonais e cicláveis tem vindo a assumir no Médio Tejo.

Esta irá potenciar a ligação entre a Vila de Constância e o Centro Náutico na margem oposta ao rio, no município de Vila Nova da Barquinha e a foz do rio onde se desenvolve a Grande Rota do Tejo. Neste contexto, atendendo a que a ponte irá interligar dois municípios, está previsto para o ano de 2025, que a CIM Médio Tejo promova a elaboração do projeto de execução em articulação com os referidos municípios.

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA NO MÉDIO TEJO

PROJETO N° 22

Horizonte temporal: 2000-2030

Investimento 2025: 294.262,04 €

Pretende-se dar continuidade à estratégia da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e dos seus onze municípios no que concerne ao desenvolvimento de iniciativas de modernização, reestruturação e simplificação administrativa, com vista à melhoria da prestação dos serviços municipais/ intermunicipais, de forma generalizada, aos cidadãos e às empresas, e também garantir novas formas de governabilidade assentes em economias de escala. Para que o resultado esperado seja alcançado, é necessário dar continuidade de modo mais eficaz ao desenvolvimento de serviços partilhados, integrados, inovadores ao nível de resposta eficiente e eficaz aos cidadãos e às empresas, no sentido de incrementar a produtividade, de motivar os diferentes serviços que constituem a administração local e racionalizar os modelos de organização e gestão autárquica.

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – CIM MÉDIO TEJO

Subprojeto n° 22.1

Visa a implementação do apoio tecnológico atualizado ao nível dos equipamentos, com o objetivo de reestruturar as infraestruturas, potenciar serviços partilhados e uma maior capacidade de gestão, assente em economias de escala. Para o efeito, pretende-se dar continuidade ao contrato de licenciamento do software Microsoft para os municípios e para a CIM Médio Tejo e reestruturar o parque informático da CIM Médio Tejo, ao nível do hardware e software.

INTEGRAÇÃO E PARTILHA DE SERVIÇOS - CENTRAL DE COMPRAS DA CIM MÉDIO TEJO

Subprojeto n.º 22.2

A Central de Compras da CIM Médio Tejo (CC- CIM Médio Tejo) foi constituída em junho de 2011, como uma das grandes experiências de serviços partilhados ao nível das compras públicas. Por este motivo, um dos seus objetivos é a difusão das novas práticas desmaterializadas de relacionamento da administração local com a economia, estimulando o desenvolvimento do tecido económico.

Para o efeito, foi desenvolvida uma plataforma de suporte à atividade da Central de Compras da CIM Médio Tejo, enquanto espaço privilegiado de comunicação e divulgação das atividades da Central de Compras. A mesma pretende funcionar como ferramenta de gestão colaborativa, onde se destaca a disponibilização de documentos (resultados das negociações, templates para levantamento de necessidades, comunicados periódicos, minutas, peças concursais, entre outros), além de assegurar um espaço reservado de reposição de documentação necessária à instrução dos processos de compra dos municípios.

É de registar a preocupação da Central de Compras do Médio Tejo na total desmaterialização do relacionamento entre a equipa da Central de Compras e as suas entidades aderentes, bem como, com os vários fornecedores interessados nos processos de negociação.

Assim, é objetivo dar continuidade à Central de Compras da CIM Médio Tejo enquanto uma das iniciativas de serviços partilhados efetivos, na área das compras, por forma, a alcançarem-se maiores economias de escala entre as entidades aderentes da mesma. Neste sentido, a Central de Compras da CIM Médio Tejo pretende a prossecução dos seguintes objetivos:

- ✓ Estabelecer a estratégia e as políticas de compra e de sourcing para as categorias de bens e serviços superiormente determinados;
- ✓ Promover e assegurar a agregação de necessidades de compra das entidades adjudicantes abrangidas, incluindo a consolidação do planeamento de necessidades, a análise, normalização e standardização de especificações de produtos e serviços a adquirir;
- ✓ Estimar o valor do potencial de poupança a obter, através da agregação de necessidades de compra das entidades adjudicantes abrangidas;
- ✓ Conduzir processos negociais, no que respeita às categorias de produtos e serviços definidos como transversais e proceder, quando aplicável, à gestão dos respetivos contratos e relações com fornecedores;
- ✓ Monitorizar o desempenho da função compras eletrónicas da CIM Médio Tejo e avaliar o impacto (poupanças) dos processos de negociação centralizada desenvolvidos pela mesma;
- ✓ Promover junto das entidades adjudicantes abrangidas a utilização dos serviços da Central de Compras da CIM Médio Tejo;
- ✓ Elaborar e promover normas, regras e procedimentos que simplifiquem e racionalizem os processos de aquisição e aprovisionamento;
- ✓ Definir critérios de compra e de aquisição de bens e serviços em articulação com as deliberações do Conselho Intermunicipal; e
- ✓ Apoiar as áreas de aprovisionamento das entidades adjudicantes abrangidas que pretendam desenvolver processos de negociação municipais (não transversais), bem como disponibilizar a plataforma tecnológica para a execução deste tipo de negociação.

Face aos trabalhos desenvolvidos pela Central de Compras da CIM Médio Tejo, enquanto uma boa prática de integração e partilha de serviços, procurar-se-á, dar continuidade ao desenvolvimento de iniciativas de integração

e partilha de serviços nas áreas de compras públicas, serviços jurídicos, ordenamento do território, entre outras, com o objetivo de uniformizar e racionalizar processos municipais, tendo em conta a melhoria da prestação do serviço público aos cidadãos e às empresas.

A Central de Compras, para além de outros acordos quadro já em vigor, está a desenvolver contactos no sentido de implementar uma estrutura centralizadora de competências aquisitivas capaz de definir as linhas de atuação por forma a reduzir os custos energéticos, em concreto com a Eletricidade e o Gás.

Com a celebração destes acordos quadro as entidades aderentes à Central de Compras, designadamente os municípios do Médio Tejo, podem iniciar procedimentos por Ajuste Direto ou Consulta Prévia independentemente do seu valor, tornando assim os procedimentos mais céleres e benéficos para as mesmas.

GESTÃO DE CONTRAORDENAÇÕES DE ESTACIONAMENTO

Subprojeto n.º 22.3

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, “Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais”, vem estabelecer o respetivo quadro de transferências para as autarquias locais e entidades intermunicipais.

Dispõe o n.º 1 do artigo 4.º que a transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos são concretizados através de diplomas legais de âmbito setorial.

No caso concreto, o Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público.

O Decreto-lei n.º 76/2022, de 31 de outubro, procedeu à primeira alteração ao Decreto-lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, passando a permitir aos municípios integrantes das entidades intermunicipais delegar todas as competências em matéria de estacionamento público, designadamente na instrução dos processos de contraordenação e na decisão do processo e aplicação de coimas e custas.

Assim, os municípios podem delegar nas comunidades intermunicipais, através da celebração de contratos interadministrativos, desde logo regulados no artigo 120.º do Regime Jurídico das Autarquias locais, as respetivas competências em matéria de serviços públicos, designadamente a prevista no art.º 27.º da Lei Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais, referente às competências nos procedimentos contraordenacionais rodoviários em matéria de estacionamento público.

Manifestaram interesse em delegar competências à CIM Médio Tejo, os Municípios, a saber: Abrantes, Alcanena, Constância, Ferreira do Zêzere, Mação, Sardoal e Vila Nova da Barquinha.

Para instrução dos processos de contraordenação, decisão do processo e aplicação de coimas e custas, a CIM Médio Tejo adquiriu uma Plataforma Informática de Gestão Integrada de Contraordenações.

ECONOMIA CIRCULAR NO MÉDIO TEJO - COMPRAS PÚBLICAS CONJUNTAS

Subprojeto n.º 22.4

Pretende-se dar continuidade à implementação de iniciativas que vão ao encontro do Plano Intermunicipal para a Economia Circular na região do Médio Tejo elaborado, no ano de 2019, que assenta nos seguintes eixos de atuação em matéria de economia circular:

No âmbito da Estratégia para o Desenvolvimento Territorial da Região do Médio Tejo para o período de programação comunitária 2021-2027, a Economia Circular foi explanada como um dos objetivos específicos da

região, pelo que se ambiciona dar continuidade à inclusão de critérios de circularidade nos Acordos Quadro a desenvolver em 2025, e promover junto das Entidades Aderentes da Central de Compras da CIM Médio Tejo a aplicação de critérios de circularidade nas suas aquisições, bem como, adoção de boas práticas da economia circular.

A CIM Médio Tejo, subscreveu no ano de 2024, a 2ª edição do Pacto Institucional para a Valorização da Economia Circular (Pacto) da CCDR Centro, pelo que no ano de 2025, continuar-se-á a desenvolver as seguintes iniciativas contratualizadas:

- 1) Elaborar Plano de gestão dos resíduos de construção e demolição (RCD's);
- 2) Desenvolver procedimento de contratação pública de resposta à receção, tratamento e valorização dos RCD's;
- 3) Preparar/ Desenvolver ações de sensibilização e envolvimento social em matéria da gestão dos resíduos de construção e demolição.

Complementarmente, a CIM Médio Tejo participará, igualmente, na 2ª Edição do Centro Green DEAL (GD) em Compras Públicas Circulares que consiste na frequência de um plano de formação-ação sobre compras públicas circulares, assente no seguinte:

- a) ações de formação mensais;
- b) sessões de apoio à implementação dos procedimentos de contratação.

A 2.ª edição do Centro GD tem a duração de um ano. A carta de adesão foi formalizada a 02 de julho 2024 numa cerimónia de assinatura conjunta. O desenvolvimento das ações de capacitação e dos procedimentos de compras públicas assentes em princípios de economia circular, decorrerá entre setembro de 2024 e junho de 2025.

JULGADOS DE PAZ

Subprojeto n.º 22.5

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, [Lei-Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais], vem estabelecer o quadro de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais. A transferência de competências é concretizada através de diplomas legais de âmbito setorial relativos às diversas áreas a descentralizar. Dispõe o artigo n.º 35.º da Lei n.º 50/2018, que é da competência dos municípios e dos órgãos das entidades intermunicipais a elaboração de propostas para a definição da rede dos Julgados de Paz.

O Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e entidades intermunicipais no domínio da justiça, ao abrigo do artigo 35.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. Por outro lado, a Lei n.º 78/2001, de 13 de julho veio regular a Organização, Competência e Funcionamento dos Julgados de Paz e a tramitação dos processos bem, como da sua competência, sendo a mesma alterada pela Lei n.º 54/2013, de 31 de julho.

A atuação dos Julgados de Paz é vocacionada para permitir a participação cívica dos interessados e estimular a resolução de litígios por acordo das partes, tendo como princípios orientadores o da Simplicidade, Adequação, Informalidade, Oralidade e Economia Processual. Por tudo o exposto, a CIM do Médio Tejo procederá à contratação de juristas para prestar apoio jurídico necessário ao Juiz de Paz.

SISTEMA INTEGRADO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO NO MÉDIO TEJO

PROJETO N.º 23

Horizonte temporal: 2017-2030

Investimento 2025: 33.400,00€

O projeto pretende prevenir os riscos e doenças profissionais dos trabalhadores e contribuir para a diminuição da sinistralidade e conseqüente aumento da produtividade, procurando o bem-estar mental, físico e psíquico de todos os trabalhadores.

As atividades a desenvolver derivam de obrigações legais dos municípios aderentes e da CIM Médio Tejo.

SAÚDE NO TRABALHO NO MÉDIO TEJO

Subprojeto n.º 23.1

As atividades a desenvolver no âmbito deste subprojecto contemplam:

- ✓ Visitas aos locais de trabalho;
- ✓ Consultas médicas, realização de exames complementares de diagnóstico e preenchimento de fichas de aptidão;
- ✓ Apresentação de um relatório de progresso trimestral;
- ✓ Recolha de dados e sua organização para se obter elementos estatísticos relativos à saúde no trabalho.

SEGURANÇA E HIGIENE NO TRABALHO NO MÉDIO TEJO

Subprojeto n.º 23.2

As atividades a desenvolver no âmbito deste subprojecto contemplam organização de documentos, relatórios, estatísticas dos acidentes de trabalho e sinistralidade, extintores, auditorias técnicas, ações de formação, e as demais incumbências da SHT.

Para o ano de 2025, prevê-se que a CIM Médio Tejo, dê continuidade à segurança e higiene no trabalho, nos termos legais em vigor.

PREVENÇÃO E CONTROLO DA LEGIONELA NO MÉDIO TEJO

Subprojeto n.º 23.3

A prevenção e o controlo da bactéria Legionella é assegurada por planos de prevenção e controlo, e a elaboração desses planos deve basear-se numa análise de risco, a qual observa, os aspetos legais constantes na Lei n.º 52/2018.

Os Planos devem manter-se atualizados e serem revistos sempre que necessário em face de uma análise de risco, em 2024 a CIM Médio Tejo em articulação com um conjunto de municípios aderentes, definiram uma estratégia integrada para a elaboração dos planos de prevenção e controlo da Legionella, em 2025 prevê-se a implementação dos planos de prevenção elaborados.

GESTÃO DA FORMAÇÃO NO MÉDIO TEJO

PROJETO Nº 24

Horizonte temporal: 2017-2030

Investimento 2025: 118.000,00 €

A CIM Médio Tejo é uma entidade formadora certificada pela extinta Fundação CEFA - Fundação para os Estudos e Formação Autárquica, atual Fundação FEFAL - Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais e ministra formação para os trabalhadores dos seus municípios associados, bem como, para os trabalhadores da própria CIM Médio Tejo.

Com o desenvolvimento da sua atividade formativa, a CIM Médio Tejo pretende continuar a contribuir, de forma decisiva, para a construção de uma cultura de formação e valorização profissional capaz de promover a qualificação dos trabalhadores da Administração Local da Região do Médio Tejo, dando resposta às necessidades sentidas pelos trabalhadores municipais aquando o desenvolvimento das suas atividades em contexto de trabalho. Desta forma, através do investimento direto no crescimento pessoal, profissional e organizacional das pessoas, pretende-se contribuir, de forma indireta, para o aumento da competitividade regional.

A atividade formativa levada a cabo pela CIM Médio Tejo, que visa a melhoria das competências pessoais e profissionais dos trabalhadores da Administração Local é definida e construída através da auscultação das necessidades municipais, pretendendo-se alcançar os seguintes objetivos:

- ✓ aumentar a qualificação, assumindo a formação como um dos fatores críticos de sucesso para a modernização da Administração Pública, mediante a qualificação de dirigentes e trabalhadores;
- ✓ potenciar a qualificação dos recursos humanos e que a formação se assuma como uma ferramenta potenciadora de melhoria de capacidades e ganhos ao nível do desempenho profissional;
- ✓ definir estratégias conjuntas para apresentação de candidaturas no âmbito do Fundo Social Europeu;
- ✓ promover a integração dos jovens no mercado de trabalho, designadamente dos recém-licenciados em áreas de interesse para a CIM Médio Tejo; e
- ✓ fomentar a troca de experiências dos trabalhadores de várias áreas dos Municípios Associados e CIM Médio Tejo, para resolução de algumas dificuldades encontradas em ambiente de trabalho.

FORMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL DO MÉDIO TEJO

Subprojeto nº 24.1

O desenvolvimento de ações de formação aos trabalhadores da Administração Local da Região do Médio Tejo constitui uma das atividades da CIM Médio Tejo, sendo que para o efeito é necessário a definição de um Plano de Formação estruturante, capaz de responder às necessidades sentidas pela CIM Médio Tejo e pelos seus municípios.

A CIM Médio Tejo encontra-se a preparar uma candidatura ao Aviso CENTRO-2024-39, no sentido de obter financiamento para a formação dos trabalhadores da Administração Pública da região do Médio Tejo.

No âmbito da operação são elegíveis as ações de formação associadas a projetos de modernização e de inovação administrativa e a projetos que qualifiquem os trabalhadores da administração pública local para o desenvolvimento dos processos de descentralização de competências da administração central para a administração local, nomeadamente em áreas como a educação, a saúde, a cultura, a ação social, os transportes ou a habitação e tem como período temporal 36 meses. Tem como objetivos a qualificação dos trabalhadores da administração local, através de ações de formação que promovam:

- ✓ A eficiência e a eficácia na prestação dos serviços públicos, designadamente no contexto das transições digital e climática;
- ✓ O desenvolvimento de projetos de modernização e de inovação administrativa, de simplificação regulamentar e de serviços partilhados;
- ✓ A capacitação para a realização dos processos de desconcentração e descentralização de competências da administração central para o nível local;
- ✓ A capacitação para a gestão, a monitorização e avaliação de medidas e de programas.

Nesse sentido, encontra-se a ser definido o Plano de Formação com base num levantamento exaustivo junto das Administração Pública local da região do Médio Tejo, que se consubstanciou no Diagnóstico de Necessidades de Formação. Este Diagnóstico consiste na definição das carências de formação das organizações, em função das suas missões, objetivos e estratégias de desenvolvimento/atuação, e visa ser um processo dinâmico, participativo, contínuo e integrado e que visa os seguintes objetivos:

- ✓ Melhorar as competências individuais dos trabalhadores dos municípios associados da CIM Médio Tejo e da própria;
- ✓ Promover a qualidade dos serviços municipais; e
- ✓ Contribuir para a modernização da organização municipal.

ESTÁGIOS CURRICULARES E PROFISSIONAIS NO MÉDIO TEJO

Subprojeto n° 24.2

Através dos estágios curriculares e profissionais a CIM Médio Tejo pretende contribuir para o aperfeiçoamento das competências socioprofissionais dos jovens quadros qualificados, através da frequência de um estágio em contexto real de trabalho, bem como facilitar a jovens licenciados, técnicos e técnicos profissionais um primeiro contacto com a vida ativa, proporcionando uma experiência de trabalho que se refletirá no seu currículo para o ingresso na integração no mundo do trabalho. Relativamente aos Estágios Profissionais, aguarda-se abertura de avisos de concurso neste âmbito para apresentação de candidaturas para a sua implementação.

SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E REUNIÕES TEMÁTICAS NO MÉDIO TEJO

Subprojeto n° 24.3

A dinamização de seminários, workshops e reuniões temáticas, é uma das formas que a CIM Médio Tejo tem desenvolvido para se encontrar novas formas de partilha de conhecimento e discussão/reflexão entre os trabalhadores da Administração Local da Região do Médio Tejo. De facto, trata-se, igualmente, de uma forma de motivar o encontro entre os vários trabalhadores das Autarquias Locais, para que possam debater, confrontar e procurar soluções a problemas concretos da sua atividade laboral, encontrar métodos de trabalho coesos a toda a Região e partilhar experiências para que possam fazer face à complexidade e aos desafios decorrentes do desenvolvimento das suas atividades.

Smart Region | Território Inteligente

PROJETO N° 25

Horizonte temporal: 2023-2029

Investimento 2025: 615.706,00 €

Reconhecendo que a área geográfica correspondente ao território das Comunidades Intermunicipais da Lezíria do Tejo, do Médio Tejo e do Oeste apresenta uma identidade própria, com dinâmicas relevantes na esfera de articulação com a Região de Lisboa e Vale do Tejo e, simultaneamente, constatando a relevância, papel e condições que as Intervenções Integradas de Base Territorial criam para o desenvolvimento regional, o Governo, através dos ministros responsáveis pelas áreas da Coesão Territorial, Planeamento e Modernização do Estado e da Administração Pública e as Comunidades Intermunicipais da Lezíria do Tejo, do Médio Tejo e do Oeste, estabeleceram um memorando de entendimento visando o desenvolvimento de um contrato programa que pretende alcançar os seguintes objetivos:

- ✓ Desenvolver uma Estratégia Integrada para a área geográfica correspondente ao território das Comunidades Intermunicipais da Lezíria do Tejo, do Médio Tejo e do Oeste;
- ✓ Identificar, consensualizar e agilizar as condições de operacionalização e financiamento de um conjunto de projetos que se revelem indispensáveis e, por isso, estruturantes para a concretização da Estratégia acima referida; e
- ✓ Agilizar e incentivar a criação e desenvolvimento de mecanismos de confiança e parceria, em particular entre as entidades da administração pública central e da administração pública local, que possam vir a permitir a médio prazo, novas soluções de organização territorial mais robustas.

Neste sentido, e no âmbito da Intervenção Integrada de Base Territorial da Lezíria do Tejo, Médio Tejo e Oeste encontram-se a ser definidas Agendas Estratégicas, em que uma delas assenta numa “Região Digital e de Inteligência Territorial”, englobando um conjunto de ações que visam a transição e a transformação digital da região e a conectividade associada às redes, pressupondo:

- ✓ a digitalização territorial ou horizontal, incluindo conceitos de smart cities/regions, de inteligência territorial e de sensorização do território;
- ✓ a digitalização das instituições, nomeadamente das empresas, das entidades públicas, das escolas e da proteção civil;
- ✓ a digitalização setorial, com destaque para a cultura e turismo e os transportes e mobilidade; e
- ✓ a modernização administrativa.

Nesta agenda está necessariamente incluído o investimento em infraestruturas tecnológicas, a dinamização de redes digitais e a promoção de um ecossistema atrativo para empresas tecnológicas.

Assim sendo, no ano de 2025, iniciar-se-ão os trabalhos com vista à implementação do Plano de ação que consiste, na materialização das prioridades de desenvolvimento territorial ligadas à transição digital e digitalização territorial, dado que esta dimensão goza de transversalidade entre as 3 NUT'S III, nomeadamente naquilo que respeita à utilização da tecnologia e da inteligência artificial para aprofundar os processos de tomada de decisão das políticas regionais e locais, assim como proporcionar experiências cada vez mais interativas aos cidadãos. A modernização administrativa também é uma temática transversal e comum a toda a administração pública, porquanto urge a introdução de mecanismos cada vez mais eficientes e responsivos perante as necessidades dos

cidadãos no acesso aos serviços públicos. Neste contexto, a digitalização dos serviços públicos assume particular prioridade.

Neste sentido, continuar-se-á a estruturação e o desenvolvimento do projeto da Smart Region OVT que assenta na prossecução do tratamento de dados em sistemas de informação geográfica, de forma a criar um sistema agregado do ecossistema de pessoas, projetos e recursos para apoiar a construção de territórios mais resilientes e sustentáveis.

A estratégia de modernização administrativa levada a cabo pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e dos seus 11 municípios além de continuar na desmaterialização, disponibilização e prestação de serviços públicos digitais, reforçando, igualmente, a disponibilidade e o fomento da utilização de serviços em rede da Administração Pública e melhorando a sua eficiência com a integração de soluções atualizadas e reforço de novas funcionalidades às já existentes, pretende acelerar a transformação digital na gestão operacional dos municípios, no planeamento e desenvolvimento territorial inteligente. De facto, esta estratégia só será possível, com a implementação de novas formas de governabilidade, promoção de mais ganhos de escala, reduzindo custos, efetuando a devida gestão da mudança face aos serviços públicos, atualmente disponibilizados e a disponibilizar no futuro. Assim sendo, a estratégia a desenvolver a partir do ano de 2025, pretende estar alinhada com a ENTI (Estratégia Nacional de Territórios Inteligentes) da AMA – Agência para a Modernização Administrativa – que visa transformar dados em ação, facilitando a vida das pessoas e das empresas através dos dados, numa gestão eficiente e sustentável do território, tendo por base a inovação e a transparência.

No ano de 2025, no âmbito da ENTI, a CIM Médio Tejo e os seus municípios promoverão um projeto, a ser financiado pelo PRR, que fomentará a implementação de Plataformas de Gestão Urbana (PGU) que são peças essenciais para que a administração pública local tenha, cada vez mais, os seus processos de decisão suportados em dados. As PGU permitem a integração de diferentes fontes de dados referentes ao território, nomeadamente dados em bruto e em tempo real provenientes de diversos sistemas, como plataformas verticais, ou fontes externas de dados e sensores. As PGU permitem também fazer a monitorização desses dados e disponibilizar informação de suporte à decisão aos seus diferentes tipos de utilizadores.

REDES DE TRABALHO

PROJETO Nº 26

Horizonte temporal: 2014-2030

- **Rede Intermunicipal de Bibliotecas Públicas:** Grupo de trabalho cooperativo criado com o objetivo de desenvolver projetos em parceria, trocar experiências e ensinamentos com o intuito final de consolidar os públicos existentes e atrair novos utilizadores das bibliotecas públicas.
- **Rede Museus do Médio Tejo:** Grupo de trabalho que integra museus, núcleos museológicos, coleções visitáveis, centros interpretativos e sítios de cariz museológico/patrimonial, tutelados por entidades públicas, privadas e associativas da região do Médio Tejo, com o objetivo de estimular o trabalho em rede e promover a valorização e coesão do território.
- **Grupo de Trabalho de Turismo:** Plataforma de trabalho, de base intermunicipal, com vista a contribuir para a definição e operacionalização de estratégias no setor turístico para a região do Médio Tejo.



- **Bit Talks no Médio Tejo: Conversas Informáticas** tem como objetivo fomentar e incentivar o contacto e a partilha de experiências entre as várias equipas de informáticos dos municípios, através da realização de um espaço de partilha através de encontros regulares, num ambiente informal, mas cheio de conteúdo, que favoreça o debate, análise, avaliação e discussão construtiva de vários temas no âmbito das competências e responsabilidades que nos dias de hoje as equipas e serviços informáticos têm nas organizações como os Municípios e CIM's. Neste sentido, o objetivo é que estes encontros sejam realizados ao longo do ano, num encontro de conversa, e que seja acolhido por um dos municípios da CIM Médio Tejo, sendo também o organizador a propor o tema a analisar e respetiva agenda, abrindo assim maior espaço ao debate aberto.
- **Gabinetes de Apoio ao Investidor:** A dinamização desta rede de trabalho assenta na estratégia regional para garantir a atração, retenção e o desenvolvimento de investimentos no Médio Tejo. Procura a promoção da coordenação e integração de políticas públicas, dinamização de um apoio especializado e resposta rápida a possíveis investidores na região, promoção da competitividade assente na identificação de oportunidades. O objetivo é criar um ecossistema propício para investimentos sustentáveis, gerando crescimento económico e desenvolvimento na região do Médio Tejo.
- **Arquivos Municipais do Médio Tejo:** O Grupo de Trabalho (GT-AM) dos Arquivos Municipais do Médio Tejo, tem como objetivo discutir e partilhar experiências e desenhar metodologias de intervenção comuns para a salvaguarda da consulta da informação e preservação da mesma para o futuro, viabilizando-se assim, a definição de atividades estratégicas para a correta gestão documental dos serviços municipais e a consolidação dos Arquivos Municipais da região.
- **Grupo do hidrogénio:** A região vê com grande interesse a cooperação com outras regiões do hidrogénio e os Hydrogen Valley, visando aumentar a cadeia de valor e de consolidação da atração de investimento inovador, na cadeia de valor de hidrogénio. Neste contexto, foi criado o grupo de trabalho do hidrogénio, o qual pretende dinamizar a região do Médio Tejo enquanto Valley de Hidrogénio. Integram este grupo, para além da CIM Médio Tejo, vários parceiros, como sejam a CCDR Centro, o Instituto Politécnico de Tomar, o Instituto Politécnico do Portalegre, a MédioTejo21 – Agência Regional de Energia e Ambiente do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul, a Rodoviária do Tejo, Associação Portuguesa para a promoção do hidrogénio, a Smartenergy, e a Endesa. As experiências resultantes do projeto UNLOCK, têm sido partilhadas no seio deste grupo.
- **Grupo do ambiente:** Este grupo surgiu da necessidade de dinamizar estratégias conjuntas em matéria do ambiente, como seja alinhar atuação no âmbito da mitigação e adaptação das alterações climáticas, promoção da economia circular, nomeadamente no que respeita à valorização dos resíduos, como por exemplo os RCD's – resíduos de construção e demolição, gestão do arvoredo urbano, entre outros. Fazem parte deste grupo de trabalho a CIM Médio Tejo e os representantes dos vários municípios, pontualmente alguns assuntos são partilhados/promovidos conjuntamente com outras entidades, como seja a APA – Agência Portuguesa do Ambiente.
- **Grupo Floresta e Proteção civil:** Este grupo surgiu da necessidade de dinamizar estratégias conjuntas em matéria de florestas e proteção civil, como seja articular procedimentos no que respeita à implementação do sistema de gestão integrada de fogos rurais na sub-região (SGIFR), articulação do plano de atividades das brigadas de sapadores florestais, combate à vespa velutina, entre outros. Fazem parte deste grupo de trabalho a CIM Médio Tejo e os representantes dos vários municípios designadamente Gabinetes técnicos

florestais municipais e Coordenadores municipais de proteção civil, pontualmente alguns assuntos são partilhados/promovidos conjuntamente com outras entidades, como seja o ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, ANEPC – Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, por via do Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil.

- **O Grupo de Trabalho dos Técnicos Municipais ligados à Ação Social:** foi responsável pela elaboração do Plano Intermunicipal de Desenvolvimento Social Integrado, encontrando-se atualmente em curso a sua atualização face aos novos desafios sociais. Este grupo foca-se em várias áreas como:
 - ✓ Identificação de necessidades: avaliar as necessidades sociais da região do Médio Tejo;
 - ✓ Planeamento de ações concertadas: desenvolver programas e iniciativas na área social;
 - ✓ Mobilização de Recursos: desenvolver redes de trabalho e parcerias e avaliar recursos financeiros ou materiais, nomeadamente financiamento comunitário para implementação das medidas constantes no Plano Intermunicipal de Desenvolvimento Social Integrado;
 - ✓ Execução de Projetos: acompanhar e implementar as candidaturas aprovadas no âmbito do Portugal 2030, bem como analisar a eficácia e eficiência no que concerne à descentralização de competências na área social;
 - ✓ Avaliação e Monitorização dos resultados: medir a eficácia das ações realizadas e monitorizar os resultados alcançados.

Encontram-se ainda a ser dinamizadas as seguintes comissões:

- **Comissão de acompanhamento dos contratos de concessão de distribuição de eletricidade:** Esta Comissão foi constituída a 9 de janeiro de 2024, conforme acordo celebrado entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A celebrado, a 13 de dezembro de 2022, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 285.º do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 janeiro. Integram esta Comissão 4 representantes da E-Redes e 4 representantes dos municípios.
- **Comissão sub-regional de gestão integrada de fogos rurais do Médio Tejo:** Esta Comissão foi constituída a 17 de fevereiro de 2024, conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 outubro e tem por objetivo dinamizar o funcionamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) ao nível técnico e deliberativo da Sub-região. Integram esta Comissão, cerca de 36 entidades, o presidente da entidade intermunicipal (que preside), o coordenador regional da AGIF, I. P., um representante das Forças Armadas, os comandantes de destacamento da GNR com responsabilidade na sub-região, os comandantes territoriais da PSP com responsabilidade na sub-região, o comandante sub-regional da ANEPC, um representante da Liga dos Bombeiros Portugueses, o representante da gestão do fogo rural do ICNF, I. P., um representante da DRAP respetiva (CCDR), um representante dos serviços desconcentrados da DGAV, um representante de cada um dos municípios abrangidos, um representante por concessionário ou entidade gestora de serviços públicos de transporte e distribuição de energia elétrica, de transporte e de distribuição de gás, de comunicações e outros serviços de utilidade pública.

4.3 Projetos – Resumo das Atividades para 2025

Objetivos Estratégicos 2030	Projetos e Subprojetos	Resumo das atividades para 2025
OB1: Renovação do modelo competitivo regional: Internacionalização, Investimento e Inovação	1. Catalisador Regional para a Inovação e Crescimento do Médio Tejo	
	1.1 Promoção de Ecossistemas de Inovação no Médio Tejo	- Desenvolvimento de competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo, tendo como principal objetivo a concertação estratégica e coordenação de atores, numa lógica de descoberta empreendedora, procurando-se o fortalecimento de redes e de cadeias de valor locais, de forma inovadora, e que permita a sua valorização económica e social.
	1.2 Ações coletivas de Internacionalização	- Dinamização de um conjunto de ações com implementação faseada e lógica, com grande foco na promoção da imagem e da oferta da região; na criação e atualização de ferramentas/guias/estudos que potenciem o aumento das exportações da Região; e na criação de redes de contacto para atrair possíveis importadores, subcontratadores e investidores.
	1.3 CR INOVE - Catalisador Regional de Inovação da Região Centro para a Sub-Região do Médio Tejo	- Minimização dos constrangimentos identificados na Estratégia para a Região Centro 2030, no domínio da inovação e competitividade; Potenciar e promover os recursos e competências existentes no domínio da Inovação na Região Centro; Melhorar e promover a interação entre os produtores de conhecimento e tecnologia (entidades do sistema científico e tecnológico) e os seus potenciais tomadores (empresas, entidades da administração pública e do terceiro setor); Contribuir para a internacionalização da Região Centro, ao nível da captação e instalação de capital/empresas e divulgação de competências e recursos em mercados internacionais
	2. Espaços de Cowork no Médio Tejo	- Dinamização dos espaços de coworking da CIM Médio Tejo localizados no Entroncamento e em Tomar.
	3. REWARD – Retenção e atração de talentos para a economia regional	- Rede de 9 parceiros de 7 países financiada pelo programa Interreg Europe, coordenada pela região finlandesa de Savonlinna, e que tem como objetivo a partilha de boas práticas, definição de planos para maximizar as condições de retenção e atração de talento e de trabalhadores qualificados na economia regional.
OB2: Qualidade de Vida pela Promoção da Coesão Distintiva: Atratividade Populacional, Inclusão e Inovação	4. Educação de Excelência no Médio Tejo	
	4.1 PEDIME - Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação do Médio Tejo	- Continuidade das atividades intermunicipais em curso, nomeadamente Correção da Acuidade Visual e Auditiva no Pré-Escolar, Programa de Visitas de Estudo, Programa de espetáculos de teatro, Encontros com Escritores contemporâneos, Ciência Viva Médio Tejo, Experimenta + Ciência, PISA para as Escolas, Programa de Seminários, entre outras; - Implementação de novas atividades intermunicipais, nomeadamente Educação para a Transição Digital e Mochila Cultural - Desenvolvimento de projeto piloto no âmbito da Orientação e Desenvolvimento de Competências de Gestão de Carreira no Médio Tejo
	5. Saúde no Médio Tejo	
	5.1 Unidades Móveis de Saúde no Médio Tejo	Após a aquisição de 13 viaturas ligeiras e elétricas para serem utilizadas como unidades móveis de intervenção precoce/ cuidados de saúde na Comunidade, pretende-se garantir o devido funcionamento das viaturas ao fim que foram afetadas, através da locação financeira de baterias elétricas. Este projeto encontra-se em articulação com a ARSLVT e a ULS Castelo de Branco.
	5.2 Estratégia Supramunicipal de Saúde Médio Tejo 2030	Definição da Estratégia Supramunicipal de Saúde (ESS) enquanto instrumento de planeamento estratégico vital e essencial para garantir que a CIM Médio Tejo do Médio Tejo cumpra as suas obrigações legais de promoção de uma abordagem coordenada e eficaz à saúde pública a nível supramunicipal, homologada com as diretrizes nacionais e regionais.
	6. Médio Tejo Inclusivo	
	6.1 Plano Intermunicipal de Desenvolvimento Social e Sustentável Integrado	- Continuidade aos trabalhos de atualização do Plano que se consubstancia no planeamento estratégico com os Municípios e Parceiros, avaliando-se a todo o tempo eventuais oportunidades de financiamento que possibilitem avançar com as iniciativas conjuntas constantes no mesmo, eventualmente através de apoios financeiros que possam vir a ser colocados à disposição no âmbito do PRR e do Portugal 2030. Promover a transferência de competências no domínio da ação social para a CIM Médio Tejo.
	6.2 Carta Social Supramunicipal e Plataforma Supraconcelhia do Médio Tejo	- Elaboração da carta social supramunicipal, para identificação de prioridades e respostas sociais a nível intermunicipal. Participação na organização dos recursos e no planeamento das respostas e equipamentos sociais ao nível supraconcelhio, exercendo as competências da plataforma supraconcelhia e assegurando a representação das entidades que a integra.
	6.3 Promoção da Saúde Mental no Médio Tejo	- Dinamização do projeto, submetido a financiamento no âmbito do Portugal 2030, pela AFMMT – Associação de Saúde Mental do Médio Tejo, do qual a CIM Médio Tejo é investidor social, o qual destina-se a 130 pessoas com doença mental, com idade igual ou superior a 18 anos, sinalizadas pelos 11 municípios da Região do Médio Tejo.
	6.4 Integração de Migrantes	- Desenvolvimento dos Planos Municipais para a Integração de Migrantes (PMIM) na região do Médio Tejo.
7. Estratégia Integrada de Combate à Violência Doméstica e Promoção da Igualdade de Género no Médio Tejo		
7.1 Marla III - Estratégia Integrada de Intervenção para a Área da Violência Doméstica e de Género no Médio Tejo e Resposta de Apoio Psicológico para Crianças e Jovens Vítimas de Violência Doméstica	- Continuidade do apoio às respostas das Estruturas Municipais de Apoio e Acompanhamento a Vítimas de Violência Doméstica Espaços M – Serviço de Apoio à Vítima e das redes locais de resposta integrada à problemática da VDC na região do Médio Tejo e às valências específicas existentes nas Estruturas de Atendimento da RNAVVD relativas às Respostas de Apoio Psicológico para crianças e jovens vítimas de violência doméstica RAP, através da equipa técnica já constituída.	

Objetivos Estratégicos 2030	Projetos e Subprojetos	Resumo das atividades para 2025
OB2: Qualidade de Vida pela Promoção da Coesão Distintiva: Atratividade Populacional, Inclusão e Inovação	8. Parcerias Internacionais e Ações Centralizadas da União Europeia no Médio Tejo	
	8.1 Erasmus+ Blue-Green Exercise for Well-being	- Promoção de atividades desportivas em espaço natural como fatores de bem estar, no âmbito das Semanas Europeias do Desporto.
	8.2 TELL - Trans-European Learning Libraries (Erasmus+ Educação)	- Inclui a Rede de Bibliotecas Públicas do Médio Tejo numa parceria europeia que trabalhará as prioridades europeias para o setor das bibliotecas no período de programação europeia 2028-2035.
	8.3 MyPolls - Citizenship Agents (CERV)	- Promoção da cidadania ativa junto dos jovens em contexto escolar, com utilização de ferramenta digital e inovadora com conteúdos sobre a Europa, os valores democráticos, ou o processo decisório, e partilha de experiência entre participantes.
	8.4 Conference OECD Schools+ Network 2025	- Acolhimento de encontro anual de educação da OCDE, com representantes e participantes de todo o espaço da organização, incluindo altos responsáveis dos respetivos sistemas educativos, escolas e outras entidades, e com visitas a escolas e projetos do Médio Tejo.
	8.5 Agrupamento Europeu para a Cooperação Territorial INTERPAL - Médio Tejo	- Dinamização do instrumento de cooperação bilateral estabelecido com a Diputación de Palencia, visando, a sua operacionalização nas áreas definidas: competitividade e emprego; ambiente, património e prevenção de riscos naturais, cooperação socioeconómica e institucional.
	9. Habitação a Custos Acessíveis no Médio Tejo	
	9.1 Habitação a Custos Acessíveis no Médio Tejo	- Operacionalização do Protocolo de Colaboração celebrado com o IHRU a 23 de Junho de 2023, para projetos de habitação acessível na região do Médio Tejo, assente na construção ou reabilitação, de até cerca de 11.32 habitações, destinadas a arrendamento, no âmbito do Programa de Apoio ao Arrendamento.
	10. Projetos de Inovação Social	
	10.1 ColorADD	- Dinamização de um programa de rastreios do daltonismo no 1.º ciclo, contacto e aprendizagem do alfabeto das cores, o código ColorADD.
10.2 Eu conto no Médio Tejo – Assembleia Intermunicipal Jovem	- Operacionalização de uma metodologia para trabalhar as questões da participação e da cidadania, com três níveis e fases de intervenção em cada ano: escolas, fase municipal e fase intermunicipal.	
10.3 Geração Circular – Emprego Inteligente para Jovens	- Promoção da intervenção junto de jovens desempregados e à procura do primeiro emprego (EMPREGO JOVEM) no sentido de os capacitar com competências diferenciadoras nas áreas da sustentabilidade e inteligência artificial para com essas competências diferenciadas permitir elevar a sua capacidade de atratividade no mercado de trabalho e assim promover a sua integração na vida ativa.	
OB3: Qualificação dos recursos por valorização económica e sustentável: ambiente, turismo e produtos endógenos	11. Afirmação Territorial do Médio Tejo	
	11.1 Produtos Turísticos Intermunicipais	- Implementação do Programa de Ação para os Produtos Turísticos Integrados, envolvendo ações de: <ul style="list-style-type: none"> 1. Estruturação de Produtos Turísticos; 2. Qualificação e Inovação da Oferta Turística; 3. Promoção Turística; 4. Monitorização dos resultados do projeto.
	11.2 Castelo do Bode 365	- Realização de campanha de comunicação. <ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento da rede de parceiros para a comunicação integrada do destino. - Promoção do desenvolvimento de produtos estratégicos e pacotes turísticos integrados de Castelo do Bode. - Realização de ações de capacitação visando promover a sustentabilidade e a qualificação dos serviços.
	11.3 Cultura em Rede no Médio Tejo	- Programação cultural do projeto; <ul style="list-style-type: none"> - Ações de divulgação do projeto.
	11.4 Estratégias PROVERE	- Promoção de um conjunto de ações e práticas voltadas para o desenvolvimento de redes de trabalho intermunicipais, com foco em promover a gestão integrada e a cooperação das regiões.
	12. Valorização e Salvaguarda da Dieta Mediterrânica no Médio Tejo	
	Valorização e Salvaguarda da Dieta Mediterrânica no Médio Tejo	- Acompanhamento das ações promovidas pelos GAL - Gabinetes de Apoio Local na dinâmica da Literacia Alimentar & Dieta Mediterrânica no Médio Tejo. <ul style="list-style-type: none"> - Apoio na dinamização da Estratégia para Valorização e Salvaguarda da Dieta Mediterrânica Região de Lisboa e Vale do Tejo, conforme Plano de Ação.
	13. Médio Tejo Região de Hidrogénio	
	13.1 UNLOCK	- Acompanhamento das ações a promover no âmbito de candidatura UNLOCK aprovada no âmbito do Programa Interreg Europe.
	13.2 Região do Hidrogénio	- Dimanização dos parceiros locais no âmbito da promoção do hidrogénio na Região do Médio Tejo
14. Gestão Integrada de Proteção Civil e Florestas no Médio Tejo		
14.1 Gestão Integrada de Proteção Civil e Florestas no Médio Tejo	- Operacionalização dos investimentos considerados na estratégia da CIM do Médio Tejo - Investimentos Territoriais Integrados; <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento e operacionalização das ações inerentes ao Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal; - Promover a articulação conjugada com os vários parceiros no sentido de criação/ implementação de ações conjugadas na prevenção de riscos e no planeamento e gestão de meios; - Promoção de adaptação das florestas às alterações climáticas e mitigação dos seus efeitos; - Acompanhamento, colaboração na implementação do sistema nacional de gestão integrada de fogos rurais (SGIFR), concretizado no Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR), nomeadamente da Comissão Subregional do Médio Tejo. 	

Objetivos Estratégicos 2030	Projetos e Subprojetos	Resumo das atividades para 2025
OB3: Qualificação dos recursos por valorização económica e sustentável: ambiente, turismo e produtos endógenos	14.2 Sistemas de Informação, planeamento, monitorização e comunicação no Médio Tejo	- Acompanhamento, manutenção e monitorização do sistema de Acompanhamento Remoto e Apoio à Decisão Operacional implementado.
	14.3 Detecção e Combate à Vespa Velutina no Médio Tejo	- Operacionalização de destruição integradas de ninhos de vespa velutina na Região do Médio Tejo
	14.4 Brigadas de Sapadores Florestais do Médio Tejo	- Desenvolvimento e operacionalização das ações inerentes às Brigada de Sapadores Florestais; - Realização do Plano de atividades aprovado, designadamente ações de gestão de combustível; - Realização de operações de rescaldo e vigilância ativa pós-rescaldo, no âmbito da proteção civil.
	15. Adaptação às Alterações Climáticas no Médio Tejo	
	15.1 Alterações Climáticas no Médio Tejo	- Desenvolvimento da assistência técnica no âmbito da assinatura da Carta de Missão climática de adaptação às alterações climáticas da União Europeia;
	15.2 Arvoredo Urbano do Médio Tejo	- Execução da gestão agregada do arvoredo urbano: operacionalização do levantamento do inventário do arvoredo urbano (cadastro); criação de base de dados com vista à identificação de espécies adaptadas à região do Médio Tejo e seus municípios e promoção de plataforma de gestão de ocorrências a disponibilizar online.
	16. RecolhaBto - Apolo à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos	- Financiar investimentos já realizados, a realizar ou a decorrer e que tenham um contributo positivo para o aumento da quantidade e qualidade da reciclagem dos resíduos recolhidos seletivamente, promovendo a redução da deposição de resíduos em aterro. - Financiar projetos ou de iniciativas que incidam no aumento da capacidade das entidades gestoras, de titularidade municipal, para assegurar o desvio na origem e a recolha seletiva de resíduos urbanos, com particular ênfase nos biorresíduos, devendo incluir infraestruturação e aquisição de equipamentos associados a esse serviço e, subsidiariamente, a sensibilização dos utilizadores para melhorar as suas práticas.
	17. RESIST no Médio Tejo	
	RESIST no Médio Tejo	- Promoção das ações inerentes à candidatura RESIST- Valorização da biomassa (resíduo florestal). Pretende-se efetuar gestão integradas de combustíveis, bem como promover que a biomassa verde (resíduo florestal) resultante das atividades de manejo agroflorestal seja valorizada pela conversão em gases renováveis. - Dar continuidade às ações de gestão de combustível nas áreas piloto.
	18. Comunidade Energia Renovável no Médio Tejo	
		- Promoção de ações que visem a operacionalização de Comunidade Energética Renovável de gestão agregada de âmbito intermunicipal.
19. HITTS – Património, Território, Turismo e Sustentabilidade		
		- Promoção do património e da cultura, e a sua reutilização como promotores do turismo sustentável, com incidência no Enoturismo, e a sua promoção como fator de sustentabilidade para a atividade turística regional.
OB4: Resiliência do Território e das suas Articulações: Afirmção Funcional e Equilibrada	20. Estratégia 2030 - Operacionalização e Monitorização no Médio Tejo	- Implementação da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial do Médio Tejo que assenta na definição, na elaboração e execução de um instrumento de orientação estratégica para a Região do Médio Tejo no âmbito da Estratégia Portugal 2030. Exercício da delegação de competências na CIM Médio Tejo, enquanto organismo intermédio, pela Autoridade de Gestão do Programa Regional do Centro 2030.
OB5: Qualidade de acesso pela consolidação de redes: conectividade, acessibilidade e mobilidade	21. Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo	
	21.1 Transporte a Pedido no Médio Tejo	- Continuidade dos serviços de transporte a pedido em operação no território, tanto ao nível municipal como intermunicipal - Manutenção e desenvolvimento de novas funcionalidades do sistema de bilhética e da plataforma de reservas - Aquisição de viaturas elétricas para desenvolvimento de projeto-piloto de descabornização do transporte a pedido
	21.2 Estrutura Regional de Caminhos e Ciclovias e Promoção dos Modos Suaves no Médio Tejo	- Realização de campanhas de divulgação do Sistema Intermunicipal de Bicicletas para Uso Público no Médio Tejo - Gestão operacional do Sistema Intermunicipal de Bicicletas para Uso Público no Médio Tejo - Arranque da 2ª fase do Sistema Intermunicipal de Bicicletas para Uso Público no Médio Tejo - Início dos trabalhos com vista à concretização de percursos cicláveis da rede intermunicipal
	21.3 Autoridade de Transportes do Médio Tejo	- Gestão e monitorização da Concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros no Médio Tejo - Implementação de novas medidas de promoção do transporte público - Aquisição de equipamentos para informação em tempo real nas paragens para os serviços de transportes urbanos - Implementação e gestão das medidas no âmbito do programa Incentiva +TP e Portaria 7-A/2024 - Implementação de medidas de interoperabilidade entre sistemas de bilhética através do projeto 1Bilhete.PT - Desenvolvimento de projeto piloto Data 4 Mobility - plataforma analítica integrada de inteligência territorial - Desenvolvimento de projeto piloto no âmbito da Mobilidade Empresarial
	21.4 Estratégia Aeroporto Regional no Médio Tejo	- Continuidade das diligências junto das entidades responsáveis com vista ao seguimento do projeto
	21.5 Ponte Ciclo-Pedonal no Rio Zêzere	- Promoção da elaboração do projeto de execução em articulação com os municípios envolvidos.

Objetivos Estratégicos 2030	Projetos e Subprojetos	Resumo das atividades para 2025
OB5: Qualidade de acesso pela consolidação de redes: conectividade, acessibilidade e mobilidade	22. Modernização Administrativa no Médio Tejo	
	22.1 Modernização Administrativa - CIM Médio Tejo	- Atualização das infraestruturas tecnológicas e implementação de projetos na área da modernização administrativa.
	22.2 Integração e Partilha de Serviços - Central de Compras da CIM Médio Tejo	- Projeto de serviços partilhados ao nível das compras públicas, com vista ao desenvolvimento e celebração de Acordos Quadro nos termos da legislação em vigor e realizar negociações informais para análise de mercado e alcance das melhorias economias de escala. Pretende-se que o exemplo da Central de Compras da CIMT seja extensível a outras áreas - serviços jurídicos, ordenamento do território e uniformização e racionalização de processos municipais, com vista à melhoria da prestação do serviço público aos cidadãos e às empresas - enquanto formas de integração e partilha de serviços.
	22.3 Gestão de Contraordenações de estacionamento	- Concretização do quadro de transferência de competências para a CIM Médio Tejo no domínio do estacionamento público.
	22.4 Economia Circular no Médio Tejo - Compras Públicas Conjuntas	- Promoção do Plano Intermunicipal de Economia Circular para a Região do Médio Tejo, definindo um plano de ação tendo em consideração a Estratégia 2030, bem como, dar continuidade à adoção de critérios de economia circular nas compras públicas. Promoção do Pacto Institucional para a Valorização da Economia Circular (Pacto) da CCDR Centro.
	22.5 Julgados de Paz	- Contratação de juristas para prestar apoio jurídico necessário ao Juiz de Paz.
OB6: Governação eficiente e Integrada: adaptação estrutural, transição digital, economia do conhecimento e eficiência coletiva	23. Sistema Integrado de Segurança e Saúde no Trabalho no Médio Tejo	
	23.1 Saúde no Trabalho no Médio Tejo	- Promoção de ações e acompanhamento do projeto de saúde no trabalho no Médio Tejo que visa uma melhoria contínua e monitorização constante da saúde no trabalho de todas as entidades e municípios envolvidos.
	23.2 Segurança e Higiene no Trabalho no Médio Tejo	- Promoção de ações e acompanhamento do projeto de segurança e higiene no trabalho no Médio Tejo que visa uma melhoria contínua e monitorização constante das ações de segurança e higiene no trabalho de todas as entidades e municípios envolvidos.
	23.3 Prevenção e Controlo da Legionella no Médio Tejo	- Implementação de planos de prevenção e controlo da Legionella no Médio Tejo, com vista a minorar e prevenir surtos ou clusters da bactéria, nos municípios e entidades envolvidos.
	24. Gestão da Formação no Médio Tejo	
	24.1 Formação da Administração Local do Médio Tejo	- Ministração de ações de formação aos trabalhadores da Administração Local da Região do Médio Tejo para que os mesmos sejam dotados das devidas competências profissionais, com vista ao desenvolvimento profícuo das suas atividades.
	24.2 Estágios Curriculares e Profissionais no Médio Tejo	- Através dos estágios curriculares e profissionais, a CIMT pretende contribuir para o aperfeiçoamento das competências socioprofissionais dos jovens quadros qualificados, através da frequência de um estágio em contexto real de trabalho, bem como facilitar a jovens licenciados, técnicos e técnicos profissionais um primeiro contacto com a vida ativa, proporcionando uma experiência de trabalho que se refletirá no seu currículo para o ingresso na integração no mundo do trabalho.
	24.3 Seminários, Workshops e Reuniões Temáticas no Médio Tejo	- Com a dinamização de seminários, workshops e reuniões temáticas, a CIM Médio Tejo pretende contribuir para um melhor esclarecimento de diversas matérias que interfiram com a realidade da Administração Local, bem como motivar o encontro entre os vários trabalhadores das Autarquias Locais, para que possam debater, confrontar e procurar novos caminhos, parceiros e experiências na vertente da administração pública, para fazer face à complexidade e aos desafios no âmbito da eficácia.
	25. Smart Region Território Inteligente	- Dinamização de conjunto de ações que visam a transição e transformação digital e a conectividade associada às redes digitalização territorial, nomeadamente naquilo que respeita à utilização da tecnologia e da inteligência artificial para aprofundar os processos de tomada de decisão das políticas regionais e locais, assim como proporcionar experiências cada vez mais interativas aos cidadãos. Promoção da Estratégia Nacional de Territórios Inteligentes com a implementação da Plataforma de Gestão Urbana (PGU).
	26. Redes de Trabalho	- Dinamização das redes de trabalho municipais e outros parceiros locais e regionais, no sentido de partilhar recursos, conhecimentos e experiências para resolver problemas/ desafios comuns e/ ou promover o desenvolvimento regional. Essas redes envolvem a troca de boas práticas, a execução de projetos/ iniciativas intermunicipais e a mobilização de recursos para ações que beneficiem a região como um todo.

5. Recursos Humanos

A CIM Médio Tejo tem como grande objetivo estratégico fomentar e incrementar a competitividade e a coesão territorial da região do Médio Tejo, de forma a estimular a inovação e a afirmação desta região.

Por forma a alcançar este grande objetivo e a dimensão de trabalho, ao nível da exigência do mesmo, é imprescindível que a CIM Médio Tejo conte com meios humanos adequados e motivados, pois estes são o elemento mais importante na fórmula de sucesso desta entidade.

5.1 Mapa de Pessoal 2025 – Nota Explicativa

Enquadramento Legal

A gestão de recursos humanos de um órgão ou serviço é efetuada em função dos postos de trabalho constantes do seu mapa de pessoal.

O mapa de pessoal assume-se, portanto, como uma ferramenta fundamental de gestão e planeamento dos recursos humanos, sendo o documento que concretiza a previsão do número e a caracterização dos postos de trabalho necessários para assegurar a prossecução das atividades do órgão ou serviço, durante o ano a que se refere.

A elaboração do mapa de pessoal, decorre da aplicação dos artigos 28º e 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – LTFP, o qual deve prever as atividades de natureza permanente ou temporária, considerando a missão, as atribuições, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis.

O mapa de pessoal é aprovado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento, dela fazendo parte integrante e é afixado no órgão ou serviço e inserido na sua página eletrónica, conforme determina o n.º 4 do artigo 29º da LTFP.

Cada posto de trabalho previsto no mapa de pessoal, deve ser caracterizado em função:

- ✓ Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou executar;
- ✓ Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;
- ✓ Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular; e
- ✓ Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governos responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.

Estrutura

A estrutura do mapa de pessoal da CIM Médio Tejo contempla as diferentes modalidades de relação jurídica de emprego público existentes e previstas, nomeadamente, os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e a termo resolutivo incerto.

Não são consideradas as prestações de serviços, pois não se consubstanciam trabalho subordinado.

Os postos de trabalho integrados no mapa de pessoal em apreciação encontram-se divididos em:

- ✓ **P** - Postos de Trabalho Providos – Correspondem aos postos de trabalho dos trabalhadores em exercício efetivo de funções;
- ✓ **O** - Postos de Trabalho Ocupados – Correspondem aos postos de trabalho ocupados por trabalhadores que se encontram a exercer outras funções, mas que reservam o seu lugar de origem no mapa de pessoal;
- ✓ **AP** - Postos de Trabalho a prover - Correspondem a postos de trabalho para os quais se prevê a abertura de procedimentos Concursais, ou de procedimentos Concursais a decorrer ou já programados.

Tratando-se de um documento previsional, o Mapa de pessoal implica uma avaliação das possibilidades de recrutamento, programando-se a abertura dos procedimentos concursais necessários nas áreas mais deficitárias, onde as dificuldades se fazem sentir com maior intensidade, com opção sempre que possível e nos termos das exigências legais, pelo preenchimento de postos de trabalho por reserva de recrutamento relativamente a procedimentos concursais que decorram.

Importa clarificar que, o Mapa de Pessoal não se pode confundir com os recursos humanos em efetividade de funções, pois como já referido anteriormente, o Mapa de Pessoal constitui sim uma previsão de postos de trabalho e não corresponde necessariamente ao número de trabalhadores ao serviço.

Desta forma e, de acordo com o acima referido, apresenta-se um quadro resumo que sistematiza os recursos humanos em efetividade de funções na CIM Médio Tejo:

Carreira	CTFP por Tempo Indeterminado	CTFP a Termo Certo/Incerto	Nomeação	Mobilidade Estatutária	TOTAL
Dirigente			2		2
Técnico Superior	19 a)				19
Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	1				1
Assistente Técnico	3				3
Assistente Operacional	29				29
Outra				1 b)	1
TOTAL	52	0	2	1	55

a) 4 Técnicos Superiores a exercer funções de chefe de equipa multidisciplinar.

b) 1 Docente em regime de Mobilidade Estatutária - destacamento ao abrigo do art.68 do ECD (Dec. Lei n° 41/2012), alínea b) exercício de funções na educação extra escolar, para colaboração na área da Educação, cuja mobilidade estatutária é autorizada por ano escolar, cessando em 31.08.2024, podendo ser prorrogável.

Proposta

A proposta de Mapa de Pessoal para 2025, que se apresenta e submete à apreciação do Conselho Intermunicipal e da Assembleia Intermunicipal, resulta de um diagnóstico das necessidades verificadas nas várias equipas multidisciplinares, considerando a manifesta necessidade de reforço, sendo imprescindível ao seu funcionamento, para a prossecução das atribuições da CIM Médio Tejo.

Com a operacionalização em pleno do período de programação comunitária Portugal 2030, paralelamente com o acréscimo de competências e projetos intermunicipais em vários domínios e os apoios do Plano de Recuperação e Resiliência, é premente que a equipa multidisciplinar da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo continue a corresponder com eficácia e eficiência aos desafios crescentes que lhe são propostos, pelo que a contratação de novos recursos humanos para apoio às várias equipas da CIM Médio Tejo permitirá:

1. **Ampliação de Competências:** Com a transferência de novas competências para as comunidades intermunicipais, é necessário reforçar a equipa para lidar com a complexidade das tarefas atribuídas, as quais exigem maior capacitação, conhecimento técnico e gestão eficiente.
2. **Diversificação de Projetos:** O crescimento do número de projetos intermunicipais exige uma equipa multidisciplinar, capaz de implementar e monitorar as ações de investimento em várias áreas. Cada projeto requer competências e especializações diferentes, aumentando a necessidade de recursos humanos qualificados.
3. **Capacidade de Execução:** A implementação de projetos intermunicipais requer não apenas planeamento, mas também uma execução eficiente e eficaz. A falta de pessoal pode resultar em atrasos, redução da qualidade dos serviços e dificuldade em satisfazer e superar, em tempo útil, as expectativas da sociedade em geral.
4. **Gestão de Parcerias:** Muitos projetos intermunicipais envolvem parcerias com outras entidades locais, regionais, nacionais e europeias. Uma equipa maior é essencial para promover essas parcerias, garantindo a comunicação eficaz e otimizar resultados.
5. **Garantia da Qualidade dos Serviços:** O aumento de recursos humanos contribui para a melhoria da qualidade dos serviços da CIM Médio Tejo. Equipa bem distribuída e capacitada proporciona uma maior qualidade do serviço prestado.
6. **Sustentabilidade e Inovação:** Para corresponder aos novos desafios sociais, é fundamental ter uma equipa que possa inovar e alcançar soluções sustentáveis. Isso requer um aumento na capacidade de pesquisa, desenvolvimento e implementação de novas estratégias.
7. **Planeamento, Monitorização e Avaliação:** Com o crescimento de competências e projetos intermunicipais, a necessidade de planeamento, monitorização e avaliação torna-se crítica. Uma equipa maior pode garantir que os resultados sejam acompanhados de forma contínua, permitindo ajustes e melhorias nas ações.

Da análise do mapa, e no que diz respeito aos postos de trabalho a extinguir e a prover, as variações observadas em relação ao mapa anterior, são, decorrentes da dinâmica de entradas e saídas dos trabalhadores, bem como da necessidade em aumentar o número de recursos humanos, conforme já referido, havendo a destacar o seguinte:

➤ **Extinção de Postos de Trabalho**

Não há

➤ **Postos de Trabalho a Prover**

- ✓ **1 lugar de Técnico Superior – Área de Economia/ Gestão de Empresas / Finanças/ Administração Pública,** para a Unidade de Planeamento Estratégico e Projetos Intermunicipais - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

A respetiva contratação justifica-se pela necessidade de dar resposta às acrescidas obrigações da CIM Médio Tejo, na área da Educação e na área de Turismo e Cultura, entre outros projetos e atividades, cujos recursos

humanos existentes são insuficientes para assegurar todo o volume de trabalho inerente, nomeadamente, no desenvolvimento das tarefas associadas à gestão das candidaturas, gestão financeira, entre outras.

- ✓ **1 lugar de Assistente Técnico – área administrativa**, para a Unidade de Planeamento Estratégico e Projetos Intermunicipais - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

Há a necessidade de proceder a este recrutamento, ponderada a carência de recursos humanos no que concerne ao atendimento TaP, acumulando igualmente com o apoio a algumas tarefas correntes como por exemplo o apuramento faturação mensal do transporte a pedido, tratamento de dados estatísticos provenientes da plataforma de reservas e sistema de bilhética, bem como algumas tarefas a concretizar no âmbito da fiscalização do contrato de concessão ou outros. Face ao atual nível de procura do serviço de transporte a pedido, não é comportável a acumulação destas tarefas com o trabalho de desenvolvimento de projetos realizado pelos técnicos existentes.

- ✓ **1 lugar de Técnico Superior – Área da Educação**, para a Unidade de Planeamento Estratégico e Projetos Intermunicipais - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

Considerando que a CIM Médio Tejo tem vindo a desenvolver nos últimos anos, perspetivando-se a continuidade para o futuro, de projetos intermunicipais no domínio da promoção do sucesso escolar, abrangendo um conjunto alargado de atividades e um intenso trabalho de acompanhamento e articulação com municípios, agrupamentos de escolas, parceiros e entidades institucionais, e tendo presente o contexto de descentralização de competências neste domínio, considera-se necessário a criação de um posto de trabalho na área da educação. Importa referir que este posto de trabalho já se encontrava contemplado em mapas anteriores, contudo, o procedimento não foi aberto.

- ✓ **1 lugar de Técnico Superior – Área da Mobilidade e Transportes**, para a Unidade de Planeamento Estratégico e Projetos Intermunicipais - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

Importa proceder a esta contratação devido à atual dimensão das competências da CIM do Médio Tejo na área da Mobilidade e Transportes bem como ao nível das competências da autoridade de transportes, incluindo a gestão técnica do serviço de transporte a pedido. Face à complexidade técnica de algumas tarefas/responsabilidades, bem como dimensão financeira, há a necessidade objetiva de reforço de recursos humanos nesta área.

- ✓ **1 lugar de Técnico Superior - Área de Engenharia Civil** - para a Estrutura de Apoio Técnico e Modernização Administrativa - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

Torna-se premente proceder à ocupação deste lugar pelo facto das competências atribuídas às Comunidades Intermunicipais serem de maior escala, nomeadamente no que concerne às competências atribuídas como Organismo Intermédio dos Programas Financiadores da UE que se consubstanciam na análise de candidaturas e acompanhamento físico de projetos municipais e/ou projetos de entidades privadas financiados pelos programas de apoio europeus e/ou nacionais, os quais representam um volume de trabalho considerado de análises administrativas e verificações físicas.

Importa referir que este posto de trabalho já se encontrava contemplado em mapas anteriores, contudo, decorrido o respetivo Procedimento Concursal, o mesmo cessou por inexistência de candidatos aprovados.

- ✓ **2 lugares de Técnico Superior - Área de Direito**, para a Estrutura de Apoio Técnico e Modernização Administrativa - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, [Lei-Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais], vem estabelecer o quadro de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais.

A transferência de competências é concretizada através de diplomas legais de âmbito setorial relativos às diversas áreas a descentralizar.

Dispõe o artigo n.º 35.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que é da competência dos municípios e dos órgãos das entidades intermunicipais a elaboração de propostas para a definição da rede dos Julgados de Paz.

O Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e entidades intermunicipais no domínio da justiça, ao abrigo do artigo 35.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

A Lei n.º 78/2001, de 13 de julho veio regular a Organização, Competência e Funcionamento dos Julgados de Paz e a tramitação dos processos bem, como da sua competência, sendo a mesma alterada pela Lei n.º 54/2013, de 31 de julho.

A atuação dos Julgados de Paz é vocacionada para permitir a participação cívica dos interessados e estimular a resolução de litígios por acordo das partes, tendo como princípios orientadores o da Simplicidade, Adequação, Informalidade, Oralidade e Economia Processual.

Por tudo o exposto, é necessário a CIM do Médio Tejo proceder à contratação de juristas para prestar apoio jurídico necessário ao Juiz de Paz.

- ✓ **1 lugar de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação e 1 lugar de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação**, para a Estrutura de Apoio Técnico e Modernização Administrativa - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

A estratégia de modernização administrativa levada a cabo pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e dos seus 11 municípios além de continuar na desmaterialização, disponibilização e prestação de serviços públicos digitais, reforçando, igualmente, a disponibilidade e o fomento da utilização de serviços em rede da Administração Pública e melhorando a sua eficiência com a integração de soluções atualizadas e reforço de novas funcionalidades às já existentes, pretende acelerar a transformação digital na gestão operacional dos municípios, no planeamento e desenvolvimento territorial inteligente. De facto, esta estratégia só será possível, com a implementação de novas formas de governabilidade, promoção de mais ganhos de escala, reduzindo custos, efetuando a devida gestão da mudança face aos serviços públicos, atualmente disponibilizados e a disponibilizar no futuro. Assim sendo, a estratégia a desenvolver a partir do ano de 2025, pretende estar alinhada com a ENTI (Estratégia Nacional de Territórios Inteligentes) da AMA – Agência para a Modernização Administrativa – que visa transformar dados em ação, facilitando a vida das pessoas e das empresas através dos dados, numa gestão eficiente e sustentável do território, tendo por base a inovação e a transparência.

No ano de 2025, no âmbito da ENTI, a CIM Médio Tejo e os seus municípios promoverão um projeto, a ser financiado pelo PRR, que fomentará a implementação de Plataformas de Gestão Urbana (PGU) que são peças essenciais para que a administração pública local tenha, cada vez mais, os seus processos de decisão suportados em dados. As PGU permitem a integração de diferentes fontes de dados referentes ao território, nomeadamente dados em bruto e em tempo real provenientes de diversos sistemas, como plataformas

verticais, ou fontes externas de dados e sensores. As PGU permitem também fazer a monitorização desses dados e disponibilizar informação de suporte à decisão aos seus diferentes tipos de utilizadores.

Considerando o aumento de volume de trabalho acima exposto, torna-se premente proceder à ocupação destes postos de trabalho.

Referir ainda que, para além destes procedimentos Concursais a prover, **encontram-se ainda a decorrer os seguintes procedimentos Concursais**, que se julga estarem concluídos apenas em 2025:

- ✓ 3 lugares de Técnico Superior – Psicologia, para a Estrutura de Apoio Técnico e Modernização Administrativa - Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto;
- ✓ 1 lugar de Técnico Superior – Área de Economia/ Gestão de Empresas / Finanças/ Administração Pública, para a Estrutura de Apoio Técnico e Modernização Administrativa - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado;
- ✓ 1 lugar de Técnico Superior – Área de Design Gráfico, para a Unidade de Planeamento Estratégico e Projetos Intermunicipais - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

Postos de Trabalho Ocupados

No que concerne aos postos de trabalho Ocupados, a CIM Médio Tejo tem no seu mapa de pessoal:

- ✓ 3 Técnicas Superiores a exercer funções de chefe de equipa multidisciplinar, através de despacho do Secretário Executivo, nos termos previstos na alínea b) do artigo 5º e do n.º 2 do artigo 9º da Lei 77/2015, de 29 de julho, e artigos 10º e 11º do Regulamento Interno dos serviços da CIM Médio Tejo;
- ✓ 1 Técnico Superior a exercer funções na Câmara Municipal de Sever do Vouga, em regime de mobilidade interna na categoria.

Há ainda a referir que, o mapa de pessoal deve refletir de forma mais exata o conteúdo funcional dos postos de trabalho, pelo que, o anexo ao mapa de pessoal da CIM Médio Tejo, descreve de forma genérica e não exaustiva, as atribuições, competências e atividades que os trabalhadores exercem no seu posto de trabalho, bem como as atividades inerentes aos postos de trabalho ocupados e a ocupar, todos previstos no mapa de pessoal para 2025.

Resumo do Mapa de Pessoal 2025

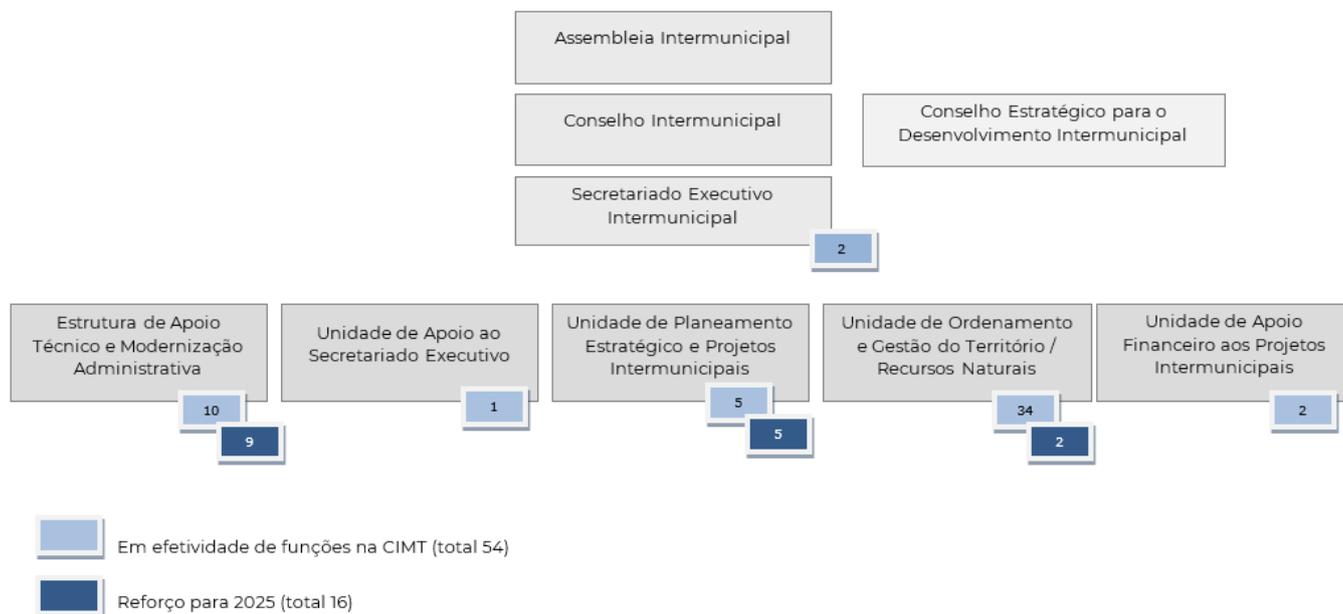
O seguinte quadro resume pretende fazer uma súmula da distribuição por cargo/carreira/categoria dos postos de trabalho providos, a prover e ocupados na CIM Médio Tejo:

Cargo Carreira Categoria	Postos de Trabalho				
	P – Providos		AP – A Prover		O - Ocupados
	CTFP por Tempo Indeterminado	Nomeação	CTFP por Tempo Indeterminado	CTFP a Termo Resolutivo Incerto	CTFP por Tempo Indeterminado
Dirigente		2			
Chefe de Equipa Multidisciplinar	3				
Técnico Superior	16		10	3	5
Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	1		1		
Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação			1		
Assistente Técnico	3		1		
Assistente Operacional	29				
Sub-Total	52	2	13	3	5
TOTAL		54		16	5

Acresce referir que o mapa de pessoal considera a Estrutura Orgânica Matricial da CIM Médio Tejo e respetivo Regulamento Interno, aprovado por deliberação do Conselho Intermunicipal em reunião ordinária de 24 de outubro de 2019 e da Assembleia Intermunicipal de 19 de novembro de 2019, publicado na 2ª série do Diário da República, n.º 54, de 17 de março de 2020.

Organograma da CIM Médio Tejo

Desta forma, de seguida apresenta-se o organograma da CIM Médio Tejo juntamente com os postos de trabalho providos e a prover para o ano 2025, previstos no mapa de pessoal:



6. Enquadramento Financeiro

6.1 Quotização

Considerando os desafios financeiros colocados pelas medidas constantes na proposta de Orçamento de Estado, pela Lei das Finanças Locais, pelos fundos disponíveis, entre outros, para os municípios, e cabendo à CIM Médio Tejo o papel de estrutura intermédia para a racionalização de recursos, garantindo o funcionamento de muitas das áreas de intervenção dos Municípios, **propõe-se, excecionalmente manter esta diminuição, uma redução de 5% do valor global aprovado nos orçamentos anteriores para a quotização dos municípios.**

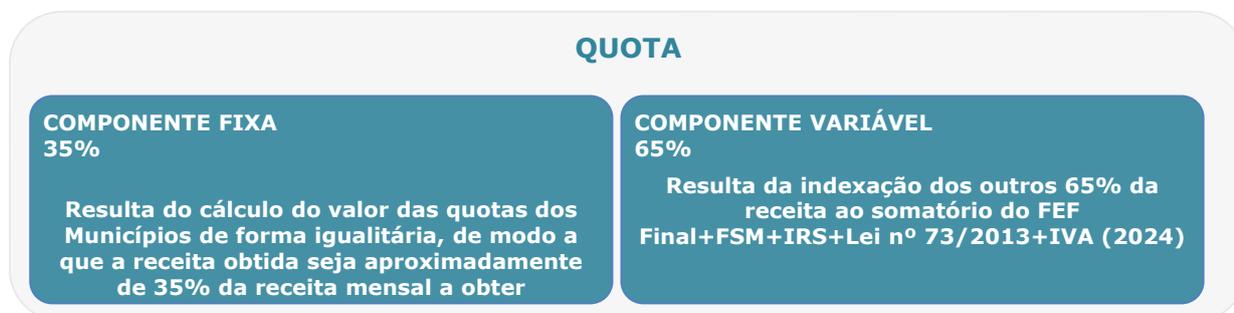
Em 2009 a quota anual, fixou-se nos 607.227,60€, não sofrendo, contudo, qualquer alteração até ao ano de 2013.

Em 2014, com o alargamento da CIM Médio Tejo aos Municípios da Sertã e Vila de Rei, procedeu-se à extensão do método de cálculo a estes municípios. Com este alargamento e apesar de ser indispensável a manutenção das quotas aplicou-se uma redução de 3% fixando-se como quota anual o valor de 681.106,20€, valor que se manteve desde o ano de 2015.

Em 2022, 2023 e 2024, excecionalmente, considerando os constrangimentos financeiros impostos pelas medidas constantes na proposta de Orçamento de Estado, aplicou-se uma redução de 5% do valor global aprovado nos orçamentos anteriores para a quotização dos municípios.

Assim sendo, estabelece-se para a quota anual de 2025 o valor de **559.560,22€**. Este valor, contempla os ajustes tendo por base os montantes estabelecidos no Orçamento de Estado para o ano de 2024 para as transferências Fundo Equilíbrio Financeiro Final + Fundo Social Municipal + Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares + N° 3 do art. 35° da Lei n° 73/2013 + Imposto Valor Acrescentado para os respetivos Municípios.

Os métodos de cálculo, mantêm-se inalterados e são os seguintes:



Os valores de quotização a considerar para cada um dos Municípios são os seguintes:

Município	Quota mensal	Quota Anual
Abrantes	6 349,36 €	76 192,33 €
Alcanena	3 508,06 €	42 096,73 €
Constância	2 713,06 €	32 556,66 €
Entroncamento	3 360,03 €	40 320,37 €
Ferreira do Zêzere	3 192,05 €	38 304,59 €
Mação	3 701,00 €	44 411,96 €
Ourém	6 289,80 €	75 477,61 €
Sardoal	2 828,30 €	33 939,58 €
Tomar	6 122,66 €	73 471,91 €
Torres Novas	5 670,00 €	68 039,99 €
Vila Nova da Barquinha	2 895,71 €	34 748,48 €
Total	46 630,02 €	559 560,22 €

6.2 Projetos – Critérios de Imputação

Para a imputação da componente financeira dos projetos intermunicipais a suportar pelos Municípios, será utilizado, **sempre que possível, o critério de imputação real**, de acordo com os bens e serviços efetivamente prestados.

Nos casos em que não seja possível aplicar o critério de imputação real/não seja quantificável os bens e serviços correspondentes a cada um dos Municípios envolvidos, será **supletivamente aplicado o critério de imputação que se aplica ao cálculo da quota anual, com uma componente fixa e com uma componente variável.**

Em casos concretos, poderá ser deliberada a opção por outro critério de imputação, que se considere mais adequado em função da aquisição/projeto em questão, tal como o critério do valor das transferências do Orçamento de Estado, o critério de imputação equitativo, o critério de imputação proporcional à área de cada concelho e/ou critério de imputação proporcional à população residente em cada concelho.

Município	Critério de imputação			
	Transferência OE 2024	Área	População	Equitativo
Abrantes	14,03%	21,33%	15,00%	7,69%
Alcanena	5,84%	3,80%	5,45%	7,69%
Constância	3,55%	2,40%	1,66%	7,69%
Entroncamento	5,41%	0,41%	8,80%	7,69%
Ferreira do Zêzere	4,93%	5,68%	3,41%	7,69%
Mação	6,39%	11,94%	2,80%	7,69%
Ourém	13,86%	12,44%	19,46%	7,69%
Sardoal	3,88%	2,75%	1,53%	7,69%
Sertã	8,78%	13,52%	6,45%	7,69%
Tomar	13,38%	10,48%	15,91%	7,69%
Torres Novas	12,07%	8,06%	14,90%	7,69%
Vila de Rei	3,82%	5,72%	1,43%	7,69%
Vila Nova da Barquinha	4,07%	1,48%	3,19%	7,69%
Total	100%	100%	100%	100%

6.3 Projetos – Participação Financeira Solicitada aos Municípios

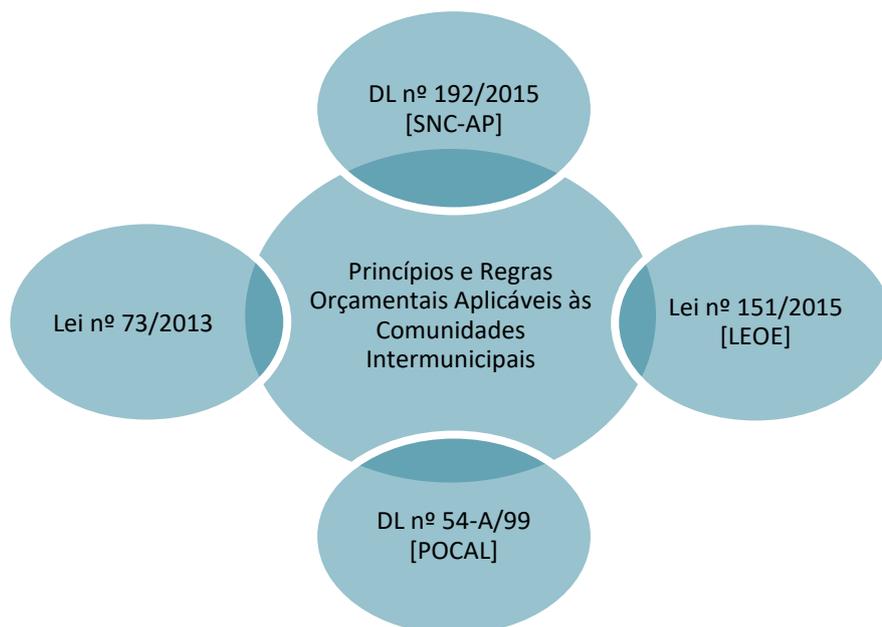
Município	Quota Anual	Quota Trimestral [Portugal 2030]	Educação de Excelência no Médio Tejo	Afirmação Territorial do Médio Tejo	Gestão Integrada de Proteção Civil e Florestas (meios proteção civil, vespa velutina e Brigadas de Sapadores)		Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo		Sistema Integrado de Segurança e Saúde no Trabalho no Médio Tejo (Legionella)	Total
					Corrente	Capital	Corrente	Capital		
Abrantes	76 192,33 €	7 521,40 €	6 950,75 €	39 203,20 €	39 568,29 €	80 562,30 €	373 275,45 €	38 217,32 €	2 708,33 €	664 199,37 €
Alcanena	42 096,73 €	4 155,62 €	2 891,88 €	9 421,06 €	10 468,61 €	44 511,16 €	158 059,01 €	20 970,57 €	5 833,33 €	298 407,96 €
Constância	32 556,66 €	3 213,86 €	1 756,19 €	7 644,14 €	16 929,75 €	34 423,93 €	85 022,89 €	16 125,20 €	1 875,00 €	199 547,64 €
Entroncamento	40 320,37 €	3 980,26 €	2 680,41 €	8 221,35 €	10 026,87 €	42 632,92 €	7 581,89 €	20 139,74 €		135 583,82 €
Ferreira do Zêzere	38 304,59 €	3 781,27 €	2 440,45 €	30 949,98 €	19 911,82 €	40 501,53 €	157 881,20 €	19 035,14 €	1 875,00 €	314 680,99 €
Mação	44 411,96 €	4 384,17 €	3 167,49 €	10 948,59 €	23 080,38 €	46 959,19 €	222 536,14 €	22 083,62 €	833,33 €	378 404,86 €
Ourém	75 477,61 €	7 450,84 €	6 865,67 €	16 779,08 €	39 197,48 €	79 806,59 €	826 709,59 €	84 062,80 €	9 375,00 €	1 145 724,66 €
Sardoal	33 939,58 €	3 350,38 €	1 920,82 €	7 930,64 €	17 647,22 €	35 886,17 €	55 026,68 €	16 815,72 €	833,33 €	173 350,55 €
Sertã	0,00 €	0,00 €	0,00 €	21 757,68 €	0,00 €	0,00 €	254 487,04 €	27 120,75 €		303 365,48 €
Tomar	73 471,91 €	7 252,85 €	6 626,90 €	37 693,19 €	38 156,91 €	77 685,85 €	625 961,62 €	82 995,67 €	2 083,33 €	951 928,23 €
Torres Novas	68 039,99 €	6 716,63 €	5 980,27 €	14 942,16 €	16 920,18 €	71 942,38 €	187 650,54 €	34 132,08 €		406 324,24 €
Vila de Rei	0,00 €	0,00 €	0,00 €	21 757,68 €	0,00 €	0,00 €	5 646,51 €	16 683,76 €		44 087,95 €
Vila Nova da Barquinha	34 748,48 €	3430,22743	2 017,11 €	7 529,66 €	32 616,88 €	36 741,45 €	17 930,93 €	17 247,83 €	4 583,33 €	156 845,91 €
Total	559 560,22 €	55 237,50 €	43 297,94 €	234 778,42 €	264 524,40 €	591 653,48 €	2 977 769,49 €	415 630,21 €	30 000,00 €	5 172 451,66 €
					856 177,88 €		3 393 399,71 €			

6.4 Política Orçamental

A proposta das Opções do Plano e Orçamento para o quadro plurianual 2025-2030, é elaborada tendo por base a vigência da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Este regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, veio introduzir novas regras de elaboração dos documentos previsionais das entidades intermunicipais, das quais se destacam:

- ✓ Novo calendário para apresentação da proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte (art.º 45.º);
- ✓ Orçamentos anuais enquadrados num quadro plurianual de programação orçamental (art.º 41.º e 44.º);
- ✓ Troca de informação relevante entre a administração central e a administração local, relevante para a elaboração do OE (art.º 12.º);
- ✓ O órgão executivo apresenta proposta de orçamento ao órgão deliberativo até 30 de novembro (art.º 45.º), salvo em anos em que ocorram Eleições Autárquicas;
- ✓ Nova regra de equilíbrio orçamental, designadamente, no que diz respeito ao saldo corrente.

Nestes termos, os princípios e regras orçamentais aplicáveis às autarquias locais encontram-se regulados em quatro diplomas legais, para além das disposições que anualmente são consagradas na Lei de Orçamento de Estado, ao abrigo do princípio da solidariedade nacional recíproca:



Um dos princípios alterados pelo novo regime jurídico financeiro das autarquias locais e com grande impacto na elaboração dos documentos previsionais, é o princípio da anualidade e da plurianualidade, consagrado no art.º 44.º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

Os orçamentos anuais passam a ser acompanhados de uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental, em articulação com as Grandes Opções do Plano, o qual define numa base móvel que abranja os 4 exercícios seguintes, o limite das despesas da CIM Médio Tejo e as projeções da receita.

Nos termos do disposto no n.º 3 do referido art.º 44.º, os limites referidos são vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico e indicativos para os restantes. No entanto, considera-se que esses limites não poderão ter quaisquer consequências vinculativas para 2025 e seguintes, dado o quadro de ausência de regras e critérios a seguir para a estimativa plurianual da receita e despesa.

Na execução, para além do cumprimento dos princípios inerentes à realização da despesa nos termos da legislação em vigor, a utilização das dotações orçamentais terá de ser, de uma forma imperativa, enquadrada numa lógica de “Fundos Disponíveis”, bem como a proposta de aprovação dos projetos/candidaturas efetuados pelos técnicos da CIM Médio Tejo, pelo que o evoluir da arrecadação da receita marcará inequivocamente a execução da despesa.

Grande parte da estratégia e dos planos e projetos que a consubstanciam são no contexto de entrada em pleno funcionamento dos mecanismos de apoio do Portugal 2030, isto é, na implementação do Investimento Territorial Integrado/Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Médio Tejo, abrindo caminho para o arranque e concretização de um conjunto de projetos intermunicipais de dimensão relevante e trazendo desafios acrescidos de dinamização da rede de governação integrada.

O processo de planeamento decorreu, à semelhança do que tem vindo a acontecer nos últimos anos, de forma participada, por todas as equipas multidisciplinares, sob coordenação da Unidade de Apoio Financeiro aos Projetos Intermunicipais e orientação do Secretariado Executivo Intermunicipal.

À semelhança dos anos anteriores, as Grandes Opções para 2025 e seguintes, sustenta-se, de forma positiva, na situação económica e financeira equilibrada da CIM Médio Tejo.

6.5 Análise Financeira

O Orçamento da CIM Médio Tejo para 2025 ascende a 21.179.030,96€, verificando-se um aumento significativo de cerca de 9.395.665,00€, face a 2024 (+35%). O aumento verificado é justificado, essencialmente, pelo volume de novos projetos no ano de 2025 que se relaciona com a fase inicial do novo quadro comunitário Portugal 2030.

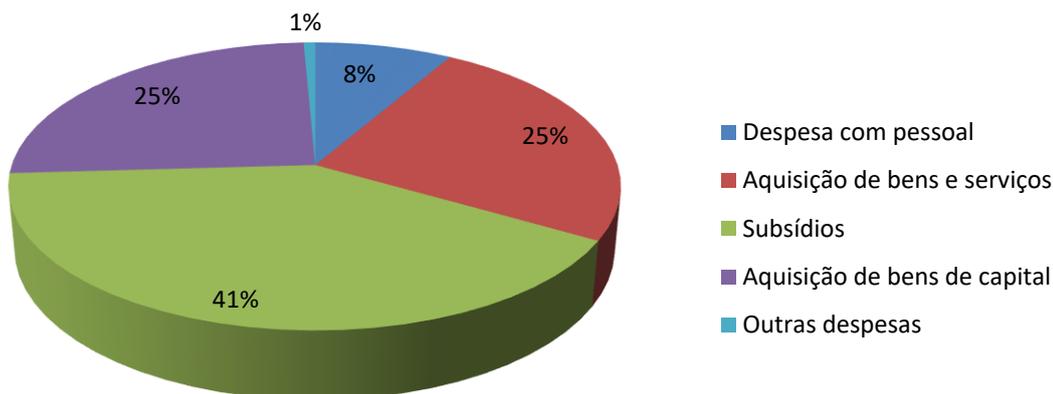
Como se poderá verificar da análise à estrutura orçamental refletida no quadro seguinte, encontra-se assegurado o cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental estabelecido nos n.º 1 do art.º 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, segundo o qual o orçamento prevê as receitas necessárias para cobrir todas as despesas. Esta regra, de equilíbrio global, estabelece a obrigatoriedade de o orçamento prever o equilíbrio ou um saldo positivo entre o total das receitas e o total das despesas inscritas.

Receita	21 179 031,00 €	100%	Despesa	21 179 031,00 €	100%
Corrente	16 163 900,00 €	76%	Corrente	15 839 680,00 €	75%
Capital	5 015 131,00 €	24%	Capital	5 339 351,00 €	25%

A previsão efetuada aponta para que as receitas correntes continuem a apresentar um montante superior ao das despesas correntes. O saldo corrente apresenta o valor de 325,220,86 €, permitindo cobrir o deficit de capital.

Relativamente à Despesa, apresenta a composição descrita no gráfico abaixo.

Composição da Despesa



Constata-se que, essencialmente, a despesa é composta pelos subsídios concedidos aos operadores de transportes (8.635.882,00€), pela aquisição de bens e serviços (5.286.938,00€) e pela aquisição de bens de capital (5.337,351,00€).

No que respeita à aquisição de bens e serviços correntes, para além das despesas para execução das atividades desenvolvidas pela CIM Médio Tejo, destaca-se também, com peso relevante, os projetos tais como *Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo*, *Afirmação Territorial do Médio Tejo*, *Educação Excelência no Médio Tejo*, *Gestão Integrada de Proteção Civil e Florestas* e *Estratégia 2030 - Operacionalização e Monitorização no Médio Tejo*.

No que respeita à aquisição de bens de capital, destaca-se, com peso relevante, os projetos tais como a *Gestão integrada de Proteção Civil no Médio Tejo*, a *Melhoria da Mobilidade* e a *Smart Region | Território inteligente*.

Também as Despesas com Pessoal têm alguma relevância (1.762.291,00€) tendo os seus valores sido apurados de acordo com o estabelecido no POCAL/SNC-AP, de acordo com o Mapa de Pessoal em vigor e tendo em conta as incertezas governativas em virtude de, apesar de se conhecer a proposta de Orçamento de Estado para 2025, ainda não aprovada.

Ao nível das Grandes Opções do Plano e tendo em conta os objetivos estratégicos definidos, as despesas distribuem-se da seguinte forma:

Objectivos estratégicos	Valor	%
Renovação do modelo competitivo regional: internacionalização, investimento e inovação	282 300 €	1,49%
Qualidade de vida pela promoção da coesão distintiva: atratividade populacional, inclusão e inovação social	850 769 €	4,48%
Qualificação dos recursos por valorização económica e sustentável: ambiente, turismo e produtos endógenos	6 213 983 €	32,69%
Resiliência do Território e das suas Articulações: Afirmção Funcional e Equilibrada	164 333 €	0,86%
Qualidade de acesso pela consolidação de redes: conectividade, acessibilidade e mobilidade	10 727 719 €	56,43%
Governança eficiente e integrada: adaptação estrutural, transição digital, economia do conhecimento e eficiência coletiva	770 606 €	4,05%

Anexos

The background of the page is an abstract composition of overlapping geometric shapes in various shades of teal and light blue. The shapes are angular and layered, creating a sense of depth and movement. The overall aesthetic is clean and modern.

7.1 Estrutura do Mapa de Pessoal

ESTRUTURA DO MAPA DE PESSOAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO PARA O ANO DE 2025

(nos termos do art.º 29º do Anexo da Lei n.º35/2014, de 20 de junho)

Equipa Multidisciplinar	Atribuições/ Competências/ Atividades	Cargo/ Carreira/ Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Atribuições/ Competências /atividades Anexo I	Postos de Trabalho				Obs.
					P	O	AP	T	
....	Gestão Corrente	1º Secretário Executivo	Direito	1	0	0	1	Nomeação
....	Gestão Corrente	Secretário Intermunicipal	Geografia	1	0	0	1	Nomeação
Estrutura de Apoio Técnico e Modernização Administrativa	As constantes do artigo 6º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho e constantes no Regulamento Interno dos Serviços da CIMT. Assegurar o apoio técnico ao exercício das competências de controlo e gestão delegadas pelas Autoridades de Gestão no contexto da contratualização de fundos comunitários; Efetuar o acompanhamento físico e financeiro das candidaturas aprovadas; Assegurar todas as funções no âmbito da Gestão Administrativa e dos Recursos Humanos; Organizar todos os processos de contratação pública para aquisição de bens e serviços; Assegurar o apoio informático, nomeadamente conceber e coordenar projetos de modernização administrativa; apoiar e promover a estratégia e política de compras de bens e serviços; promover a formação e aperfeiçoamento profissional dos trabalhadores da CIMT e dos Municípios Associados; apoiar e prestar assistência jurídica à CIMT, entre outras.	Chefe de Equipa Multidisciplinar no âmbito da Gestão da Contratualização	Gestão de Empresas	-	1	0	0	1	(b)
		Técnico Superior	Gestão de Empresas	Atividade 1	0	1	0	1	TI_b)
			Gestão de Empresas	Atividade 2	1	0	0	1	TI
			Gestão de Empresas	Atividade 3	1	0	0	1	TI
			Auditoria e Fiscalidade	Atividade 4	1	0	0	1	TI
			Área de Economia/Gestão de Empresas/Finanças/Administração Pública	Atividade 5	0	0	1	1	TI
			Área de Engenharia Civil	Atividade 6	0	0	1	1	TI
			Gestão de Empresas	Atividade 7	1	0	0	1	TI
			Direito (a)	Atividade 8	1	0	0	1	TI
			Gestão Recursos Humanos (a)	Atividade 9	1	0	0	1	TI
			Gestão de Recursos Humanos	Atividade 10	1	0	0	1	TI
		Psicologia	Atividade 11, 12, 13	0	0	3	3	TIc	
		Direito	Atividade 14 e 15	0	0	2	2	TI	
		Assistente Técnico	Curso Profissional de Contabilidade e Técnicas Administrativas	Competência 1	1	0	0	1	TI
Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Engenharia Informática	Atividade 16	1	0	0	1	TI		
	Informática	Atividade 17	0	0	1	1	TI		
Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Informática nível 4	Atividade 18	0	0	1	1	TI		

Unidade de Apoio ao Secretariado Executivo Intermunicipal	Prestar assessoria e apoio técnico ao Secretariado Executivo Intermunicipal, ao Conselho Intermunicipal, Assembleia Intermunicipal e Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal, para a prossecução das suas atribuições; Coordenar a implementação de iniciativas de comunicação e promoção institucional da CIMT, entre outras.	Técnico Superior	Ciências da Comunicação - Especialização em Publicidade	Atividade 1	1	0	0	1	TI
Unidade de Planeamento Estratégico e Projetos Intermunicipais	As constantes do artigo 6º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho e constantes no Regulamento Interno dos Serviços da CIMT.	Chefe de Equipa Multidisciplinar	Engenharia do Território	-	1	0	0	1	(b)
	Assegurar as funções de estudo, de planeamento e de gestão técnica dos programas e projetos intermunicipais.	Técnico Superior	Engenharia do Território	Atividade 1	0	1	0	1	TI_b)
			Relações Internacionais/especialização em Turismo	Atividade 2	1	0	0	1	TI
			Ciências da Engenharia Civil - Especialização em Urbanismo, Transportes e Vias de Comunicação	Atividade 3	1	0	0	1	TI
			Geografia e Planeamento Regional	Atividade 4	1	0	0	1	TI
			Comunicação Social e Educação Multimédia /jornalismo	Atividade 5	1	0	0	1	TI
			Área da Educação	Atividade 6	0	0	1	1	TI
			Área Design Gráfico	Atividade 7	0	0	1	1	TI
			Área de Economia/Gestão de Empresas/Finanças/Administração Pública	Atividade 8	0	0	1	1	TI
			Área de Mobilidade e Transportes	Atividade 9	0	0	1	1	TI
Assistente Técnico	12º ano	Atividade 10	1	0	0	1	TI		
Assistente Técnico	12º ano	Atividade 11	0	0	1	1	TI		

Unidade de Ordenamento e Gestão do Território / Recursos Naturais	As constantes do artigo 6º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho e constantes no Regulamento Interno dos Serviços da CIMT.	Chefe de Equipa Multidisciplinar	Engenharia Biofísica	-	1	0	0	1	(b)
	Elaborar, desenvolver, acompanhar, difundir e apoiar atividades inerentes ao ambiente, ordenamento do território, urbanismo, conservação da natureza, equilibradas e centradas na sustentabilidade ambiental, económica e na coesão social; Promover e elaborar a execução de informação geográfica de base nos domínios da cartografia e cadastro predial; Desenvolver e gerir de forma integrada política sustentável do domínio hídrico através do levantamento, dinamização, acompanhamento na implementação de medidas de monitorização do cadastro das redes de infraestruturas de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais em sistemas de baixa; Promover atividades e ações decorrentes do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal e da operacionalização das brigadas de sapadores florestais; promover, desenvolver e apoiar ações e estratégias da adaptação às alterações climáticas e economia circular, entre outras.	Técnico Superior	Engenharia Biofísica	Atividade 1	0	1	0	1	TI_b)
			Gestão do Território	Atividade 2	1	0	0	1	TI
			Área de Ciências de Dados/Gestão de Informação e Sistemas e tecnologias de informação	Atividade 3	0	0	1	1	TI
			Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais	Atividade 4	1	0	0	1	TI
			Proteção Civil	Atividade 5	1	0	0	1	TI
			Engenharia do Ambiente	Atividade 6	0	0	1	1	TI
Assistente Técnico	Técnico de Sistemas de Informação Geográfica	Atividade 7	1	0	0	1	TI		
Assistente Operacional	Sapadores Florestais	Atividade 8 a 36	29	0	0	29	TI		
Unidade de Apoio Financeiro aos Projetos Intermunicipais	As constantes do artigo 6º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho e constantes no Regulamento Interno dos Serviços da CIMT.	Chefe de Equipa Multidisciplinar		-	0	0	0	0	

	Assegurar todas as funções no âmbito da Gestão Financeira da CIMT.	Técnico Superior	Gestão e Administração Pública	Atividade 1	0	1	0	1	TI_M
			Gestão de Empresas	Atividade 2	1	0	0	1	TI
			Administração Pública	Atividade 3	1	0	0	1	TI
TOTAL					54	5	16	75	

NOTAS:

(a) desempenham também as funções de tesouraria

(b) Cargos dirigentes ou equiparados, através de despacho do Secretário Executivo, nos termos previstos na alínea b) do artigo 5º e do n.º 2 do artigo 9º da Lei 77/2015, de 29 de julho, e artigos 10º e 11º do Regulamento Interno dos serviços da CIMT.

TI - Contrato de trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado - inclui os trabalhadores que transitaram da anterior nomeação

Tic - Contrato de trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto

TI_b) - Postos de trabalho ocupados por trabalhadores a exercer cargos dirigentes, atendendo a que são lugares de origem

TI_M - Mobilidade na Câmara Municipal de Sever do Vouga

P- Lugares Providos e em exercício efetivo de funções na CIMT

O - Lugares Ocupados e não providos. Correspondem aos postos de origem dos trabalhadores que se encontram nas seguintes situações: Mobilidade interna noutro organismo; em cargos de nomeação, através de despacho do Secretário Executivo.

AP- lugares A Prover

T- Total

ANEXO AO MAPA DE PESSOAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO PARA O ANO DE 2025

Atribuições/Competências/Atividades

De acordo com o estatuído nos artigos 28 e 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em cada exercício orçamental, o empregador público, deve planear as atividades de natureza permanente ou temporária, considerando a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis, devendo incluir eventuais alterações a introduzir, bem como o respetivo mapa de pessoal, devendo estes elementos acompanhar a proposta de orçamento.

Assim, deve constar do mapa de pessoal, a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:

- a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou executar;
- b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;
- c) Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;
- d) Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governos responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.

Os Postos de Trabalho pressupõem um conjunto de tarefas destinadas à concretização de um objetivo laboral pré-determinado, com aptidões, exigências e responsabilidades especialidades específicas, tendo em conta a unidade orgânica em que estão inseridos.

As funções a desempenhar pelos trabalhadores, são assim determinadas por um conjunto de tarefas integradas em postos de trabalho inseridos em unidades diferenciadas, com características semelhantes quanto a aptidões, exigências e responsabilidades inerentes à concretização das referidas tarefas, ainda que variem os meios e algumas condições gerais, ambientais ou de organização.

A atividade que cada trabalhador exerce, não prejudica o exercício de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o mesmo detenha qualificação profissional adequada, mesmo que não descritas no conteúdo funcional das carreiras gerais (técnico Superior, Assistente Técnico e Assistente Operacional), que resulta do Anexo à Lei n.º 35/2014 – LTFP.

Perante o exposto e considerando que o mapa de pessoal deve refletir de forma mais exata o conteúdo funcional dos postos de trabalho, descrevem-se de forma genérica e não exaustiva, as atribuições, competências e atividades dos postos de trabalho constantes do mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.

Estrutura de Apoio Técnico e Modernização Administrativa

Competências no âmbito da Gestão da Contratualização

Dirigente ou equiparado:

Exercício das competências constantes do artigo 6º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho e competências constantes no Regulamento Interno dos Serviços da CIMT.

Técnico Superior - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores (Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, caracterização das carreiras gerais – Carreira Técnica Superior).

ATIVIDADE 1

Gestão de projetos financiados por fundos comunitários; Análise financeira de projetos; Apresentação de candidaturas; Controle interno de candidaturas; elaboração de pedidos de pagamento; Controlo das despesas efetuadas e quitadas; Enquadramento de despesas; Preparação de orçamentos; Análise e acompanhamento de processos de aquisição; Relatórios de execução de projetos.

ATIVIDADE 2

Organização, análise, tratamento e avaliação de candidaturas, nomeadamente de carácter municipal, intermunicipal e privado, no âmbito dos fundos comunitários, incluindo verificações administrativas com vista à apreciação do enquadramento processual e financeiro, nas regras dos respetivos fundos e programas comunitários; Organização, análise e elaboração de pareceres técnicos relativos à propostas de aprovação e execução de candidaturas; Desenvolvimento de mecanismos para apoio na gestão física e financeira de controlo das atividades dos projetos intermunicipais; Acompanhamento das atividades relacionadas com o exercício das atribuições da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, nomeadamente no que se refere à temática do Empreendedorismo e a ligação às empresas e acompanhamento técnico, administrativo e financeiro dos respetivos projetos a desenvolver ou em desenvolvimento. Acompanhamento dos respetivos trabalhos junto dos municípios e entidades participantes; Acompanhamento das atividades relacionadas com a implementação do Plano de Ação para a Dinamização do Ecossistema de Empreendedor do Médio Tejo; Utilização de aplicações informáticas específicas para a gestão processual, financeira e de controlo de fundos comunitários; Utilização de aplicações informáticas específicas para a gestão documental e processual da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo; Análise e acompanhamento de investimentos municipais e/ou intermunicipais financiados por fundos e programas comunitários, bem como por programas nacionais; Análise e acompanhamento de investimentos privados financiados por fundos e programas comunitários, bem como, por programas nacionais; Elaboração de pareceres técnicos relacionados com o acompanhamento e controlo de candidaturas, nos aspetos financeiros e processuais.

ATIVIDADE 3

Apoio na elaboração e submissão de candidaturas intermunicipais a apresentar no âmbito de fundos e programas comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio de âmbito nacional; Acompanhamento técnico e financeiro das candidaturas aprovadas, no âmbito de Fundos Comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio a nível nacional; Elaboração de pareceres técnicos relacionados com o acompanhamento e controlo de candidaturas, nos aspetos financeiro e/ou processual (direito comunitário, fiscal, do trabalho, da contratação pública, entre outros); Utilização de aplicações informáticas específicas para a gestão processual, financeira e de

controlo de candidaturas aprovadas e em execução; Gestão financeira e administrativa de projetos intermunicipais desenvolvidos no âmbito de fundos e programas comunitários e/ou programas/linhas de apoio a nível nacional, incluindo, submissão de pedidos de pagamento, controlo contabilístico das contrapartidas comunitárias e/ou nacionais, acompanhamento dos trabalhos junto dos municípios e entidades participantes nos projetos e desenvolvimento de processos de contratação pública para aquisição de bens e serviços; Desenvolvimento de mecanismos para apoio na gestão física e financeira de controlo das atividades dos projetos intermunicipais; Apresentação de propostas de projetos intermunicipais a Fundos Comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio de âmbito nacional; Apoio no desenvolvimento de serviços partilhados de compras públicas na região do Médio Tejo (Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - CC-CIMT), nomeadamente, condução de processos negociais, apoio às Entidades Aderentes na adesão aos serviços da CC-CIMT e cobrança de remunerações;

ATIVIDADE 4

Apoio na elaboração e submissão de candidaturas intermunicipais a apresentar no âmbito de fundos e programas comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio de âmbito nacional; Acompanhamento técnico e financeiro das candidaturas aprovadas, no âmbito de Fundos Comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio a nível nacional; Elaboração de pareceres técnicos relacionados com a análise, acompanhamento e controlo de candidaturas, nos aspetos financeiro e/ou processual (direito comunitário, fiscal, do trabalho, da contratação pública, entre outros); Utilização de aplicações informáticas específicas para a gestão processual, financeira e de controlo de candidaturas aprovadas e em execução; Gestão financeira e administrativa de projetos intermunicipais desenvolvidos no âmbito de fundos e programas comunitários e/ou programas/linhas de apoio a nível nacional, incluindo, submissão de pedidos de pagamento, controlo contabilístico das contrapartidas comunitárias e/ou nacionais, acompanhamento dos trabalhos junto dos municípios e entidades parceiras nos projetos e desenvolvimento de processos de contratação pública para aquisição de bens e serviços; Desenvolvimento de mecanismos para apoio na gestão física e financeira de controlo das atividades dos projetos intermunicipais; Apresentação de propostas de projetos intermunicipais a Fundos Comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio de âmbito nacional; Apoio no desenvolvimento de serviços partilhados de compras públicas na região do Médio Tejo (Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - CC-CIMT), nomeadamente, condução de processos negociais, apoio às Entidades Aderentes na adesão aos serviços da CC-CIMT e cobrança de remunerações; Apoio à gestão financeira da CIM Médio Tejo

ATIVIDADE 5

Apoio na elaboração e submissão de candidaturas intermunicipais a apresentar no âmbito de fundos e programas comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio de âmbito nacional; Acompanhamento técnico e financeiro das candidaturas aprovadas, no âmbito de Fundos Comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio a nível nacional; Elaboração de pareceres técnicos relacionados com a análise, acompanhamento e controlo de candidaturas, nos aspetos financeiro e/ou processual (direito comunitário, fiscal, do trabalho, da contratação pública, entre outros); Utilização de aplicações informáticas específicas para a gestão processual, financeira e de controlo de candidaturas aprovadas e em execução; Gestão financeira e administrativa de projetos intermunicipais desenvolvidos no âmbito de fundos e programas comunitários e/ou programas/linhas de apoio a nível nacional, incluindo, submissão de pedidos de pagamento, controlo contabilístico das contrapartidas comunitárias e/ou nacionais, acompanhamento dos trabalhos junto dos municípios e entidades parceiras nos projetos e desenvolvimento de processos de contratação pública para aquisição de bens e serviços; Desenvolvimento de

mecanismos para apoio na gestão física e financeira de controlo das atividades dos projetos intermunicipais; Apresentação de propostas de projetos intermunicipais a Fundos Comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio de âmbito nacional; Apoio no desenvolvimento de serviços partilhados de compras públicas na região do Médio Tejo (Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - CC-CIMT), nomeadamente, condução de processos negociais, apoio às Entidades Aderentes na adesão aos serviços da CC-CIMT e cobrança de remunerações; Apoio à gestão financeira da CIM Médio Tejo.

ATIVIDADE 6

Análise, acompanhamento e controlo físico e/ou no local de investimentos públicos/ privados, nomeadamente de âmbito municipal e/ou intermunicipal, no âmbito de Fundos e Programas de Apoio da União Europeia e/ou nacionais, incluindo verificações à priori com vista à apreciação do enquadramento formal e físico nas regras dos respetivos fundos e programas comunitários e/ou nacionais; Análise e acompanhamento do processo de contratualização de investimentos privados, municipais e intermunicipais financiados por fundos e programas comunitários, e/ou nacionais; Elaboração de pareceres técnicos relacionados com o acompanhamento e controlo de candidaturas, nos aspetos físicos e processuais; Preparação e acompanhamento de projetos intermunicipais para a rentabilização de ações no âmbito da segurança, e higiene, transportes coletivos, energia, entre outros.

ATIVIDADE 7

Elaboração, desenvolvimento e organização de processos de contratação pública para aquisição de bens e serviços; Recolha, tratamento e difusão de legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária aos serviços da CIM Médio Tejo; Assegurar a publicação no Diário do República de todos os diplomas, despachos, avisos e outros, que nele devam ser publicados; Elaboração e/ou acompanhamento de candidaturas, de âmbito municipal e/ou intermunicipal, a financiamento externo, designadamente a fundos comunitários; Recolha, preparação e tratamento de dados relativos à execução de candidaturas financiadas, designadamente por fundos comunitários, assegurando o acompanhamento e desenvolvimento das respetivas ações de formação, em conformidade com os requisitos subjacentes às regras de financiamento; Recolha, preparação e análise de dados referentes às necessidades formativas dos Municípios associados, seu enquadramento e elaboração das respetivas propostas formativas; Alinhamento das políticas de Gestão de Recursos Humanos/Gestão das pessoas com a estratégia da Comunidade Intermunicipal; Elaboração de propostas de formação, de atualização de conhecimentos e valorização dos percursos profissionais dos trabalhadores da Comunidade Intermunicipal; desenvolvimento do planeamento e promoção da formação, sua evolução e avaliação, designadamente, assegurando o contacto institucional com os/as formadores/as para agendamento de ações de formação, promovendo a divulgação das ações de formação, seminários, workshop's ou outras iniciativas na área formativa aos municípios associados da CIMT; Assegurar o acompanhamento técnico-administrativo da formação organizada pela Comunidade Intermunicipal, designadamente, assegurando o número mínimo de inscrições, os procedimentos de contratação de formadores/as, a disponibilização dos recursos pedagógicos necessários, assegurando a abertura e encerramento das ações, elaboração do dossier técnico-pedagógico e a emissão de certificados.

Estrutura de Apoio Técnico e Modernização Administrativa

Competências no âmbito da Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Formação

Técnico Superior - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores (Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, caracterização das carreiras gerais – Carreira Técnica Superior).

ATIVIDADE 8

Realização de estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à definição e concretização das políticas da CIMT; Elaboração de pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação inerente à administração local; Emissão de pareceres jurídicos sobre o tipo de solicitações e matérias de competência da CIMT; Elaboração de normas e regulamentos internos; Recolha, tratamento e difusão de legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço; Instrução ou acompanhamento, quando solicitado de processos disciplinares; Elaboração de contratos e documentos de cariz técnico-jurídico; Elaboração e acompanhamento de procedimentos de Contratação Pública.

ATIVIDADE 9

Elaboração e proposta de instrumentos de gestão provisional de recursos humanos, mais concretamente na definição do mapa de pessoal, com análise integrada dos perfis de competências dos Postos de Trabalho; Implementar o modelo de Gestão Estratégica de Recursos Humanos na CIMT, de acordo com a Norma de Qualidade NP 4427 (sistema de Gestão da Qualidade de Gestão de Recursos Humanos); Definição da Política de Gestão da Assiduidade e de Circuito de Processamento, de forma a obter eficiência, de acordo com os quadros normativos em vigor; estudar e propor medidas de racionalização e otimização de recursos humanos, com vista a contribuir para a redução de custos; identificar as necessidades em matéria de recursos humanos e propor a aplicação dos instrumentos adequados à seleção e recrutamento de trabalhadores, nomeadamente, promover e conduzir a tramitação de procedimentos concursais, nos termos da Portaria n.º83-A/2009, de 22 de janeiro, e diligenciar pelo recurso aos instrumentos de mobilidade interna e cedência de interesse público, previstos na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações previstas na Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro revogada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Implementação e acompanhamento, enquanto instrumento gestor, o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho (SIADAP) dos serviços, dos dirigentes e dos trabalhadores, de acordo com as regras estabelecidas na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redação atual da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro e o Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro; Implementação do Balanced Scorecard como metodologia estratégica de suporte à consecução da gestão por objetivos e do SIADAP na CIMT, nomeadamente com a Elaboração do Mapa Estratégico e a sua articulação e desdobramento para os QUAR's dos Serviços da CIMT; Elaboração e proposta de uma estratégia de harmonização para a implementação do SIADAP, nomeadamente nas matérias relativas a objetivos, desdobramento e alinhamento estratégico e competências; Propor e impulsionar as medidas adequadas à promoção dos trabalhadores em matéria de gestão de carreiras, de acordo com o mérito e resultados alcançados no âmbito do sistema de avaliação de desempenho; Informar e

formular as cláusulas contratuais relativas a contratos de trabalho, de acordo com o regime do contrato de trabalho em funções públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 66/2012 de 31 de dezembro; analisar e elaborar propostas de decisão sobre questões formuladas pelos trabalhadores, em matérias como a acumulação de funções, atribuição de horários de trabalho especial, prestação de trabalho extraordinário, direito a férias, segurança social e outras; Desenvolvimento de programas e ações com vista à desburocratização, simplificação e racionalização do funcionamento da CIMT, com implementação de boas práticas gestionárias.

ATIVIDADE 10

Elaboração de candidaturas de formação profissional, de âmbito intermunicipal, a financiamento externo, designadamente fundos comunitários; Recolha, preparação e tratamento de dados relativos à execução de candidaturas financiadas, designadamente por fundos comunitários, assegurando o acompanhamento e desenvolvimento das respetivas ações de formação, em conformidade com os requisitos subjacentes às regras de financiamento; Recolha, preparação e análise de dados referentes às necessidades formativas dos Municípios associados, seu enquadramento e elaboração das respetivas propostas formativas; Alinhamento das políticas de Gestão de Recursos Humanos/Gestão das pessoas com a estratégia da Comunidade Intermunicipal; Preparação, execução e avaliação dos meios, programas e medidas referentes aos processos de admissão, de alteração de posicionamento remuneratório, de formação e avaliação de desempenho dos trabalhadores, do respetivo cadastro e remunerações, designadamente: Desenvolvimento e acompanhamento técnico-processual dos procedimentos de recrutamento e seleção de pessoal, nas suas diversas modalidades e em todas as suas fases; Organização e operacionalização de toda a tramitação do processo de avaliação de desempenho no âmbito do SIADAP; Elaboração de propostas de formação, de atualização de conhecimentos e valorização dos percursos profissionais dos trabalhadores da Comunidade Intermunicipal; desenvolvimento do planeamento e promoção da formação, sua evolução e avaliação, designadamente, assegurando o contacto institucional com os/as formadores/as para agendamento de ações de formação, promovendo a divulgação das ações de formação, seminários, workshop's ou outras iniciativas na área formativa aos municípios associados da CIMT; Assegurar o acompanhamento técnico-administrativo da formação organizada pela Comunidade Intermunicipal, designadamente, assegurando o número mínimo de inscrições, os procedimentos de contratação de formadores/as, a disponibilização dos recursos pedagógicos necessários, assegurando a abertura e encerramento das ações, elaboração do dossier técnico-pedagógico e a emissão de certificados; Organizar e manter atualizados os processos individuais, o cadastro, os registos biográficos dos trabalhadores da Comunidade Intermunicipal, bem como o registo e controlo de assiduidade, respetivas faltas, férias e licenças; Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento de Organização dos Serviços, deliberação, despacho ou determinação superior.

ATIVIDADE 11, 12 e 13

Apoio psicológico e psicoterapêutico a crianças e jovens vítimas de violência doméstica; Apoio psicológico às vítimas de violência doméstica.

Apoio à implementação do Plano Estratégico Intermunicipal da Educação, nomeadamente: Colaborar na preparação e dinamização de ações de articulação e mobilização dos municípios, Agrupamentos de Escolas / Escolas Não Agrupadas e entidades parceiras visando a estruturação, implementação e monitorização / avaliação de atividades promotoras do sucesso escolar; Colaborar na preparação, implementação e monitorização /

avaliação de medidas intermunicipais. Colaborar na preparação, concertação e divulgação das ofertas formativas profissionalizantes no Médio Tejo.

Apoio na área social: Colaborar na preparação, implementação e monitorização / avaliação de projetos em que a CIMT assume o papel de investidor social.

ATIVIDADE 14 e 15

Assessoria jurídica e técnica ao Julgados de Paz, nas diversas áreas de atuação; Realizar os procedimentos jurídicos de preparação para a tomada de decisão; Preparação e instrução dos processos, por forma a garantir a conformidade jurídica dos processos; Elaboração estudos, recomendações, notas e pareceres jurídicos sobre problemas de gestão corrente; Preparação da documentação jurídica, por forma a assegurar os procedimentos jurídicos necessários ao funcionamento dos Julgados de Paz; Análise, do ponto de vista jurídico de todas as solicitações ou dúvidas colocadas por entidades externas, de forma a apoiar os Julgados de Paz em todas as situações que exijam uma análise e uma intervenção fundamentadas do ponto de vista legal; Analisar e preparar resposta a questões e necessidades colocadas internamente no sentido de garantir respostas fundamentadas do ponto de vista jurídico-legal a todas as situações que o exijam; Manter atualizada a documentação jurídica de suporte ao trabalho desenvolvido no Julgados de Paz, no sentido de garantir a acessibilidade à informação relevante ao desempenho da atividade; Elaborar peças processuais e outra documentação técnico-jurídica; Assegurar o apoio técnico-jurídico no domínio do contencioso.

Assistente Técnico - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços (Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, caracterização das carreiras gerais – Carreira de Assistente Técnico).

COMPETÊNCIA 1

Prestar apoio administrativo geral à CIMT; Colaborar na submissão de pedidos de pagamento de projetos cofinanciados por programas nacionais e/ou comunitários; Assegurar a receção e registo, de entradas e saídas de correspondência, respetivo encaminhamento e arquivo, em conformidade com a política estabelecida para o funcionamento do sistema de gestão documental da CIMT; Assegurar o atendimento e encaminhamento de chamadas telefónicas; Assegurar trabalhos de processamento de texto de natureza diversa; Assegurar as tarefas relativas ao aprovisionamento; Prestar apoio na organização de reuniões e outros eventos organizados pela CIMT; Gerir a frota automóvel; Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento de Organização dos Serviços, despachos ou determinação superior.

Estrutura de Apoio Técnico e Modernização Administrativa

Competências no âmbito da Modernização Administrativa

Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação

ATIVIDADE 16

Para além das competências previstas no Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, constituem atividades/competências do presente posto de trabalho: Conceção e desenvolvimento da arquitetura e acompanhamento da implementação dos sistemas e tecnologias de informação, assegurando a sua gestão e

continuada adequação aos objetivos da organização; Definição dos padrões de qualidade e avaliação dos impactes, organizacional e tecnológico, dos sistemas de informação, garantindo a normalização e fiabilidade da informação, assim como normalização dos modelos de dados e estruturação dos conteúdos e fluxos informacionais da organização e definição das normas de acesso e níveis de confidencialidade da informação; Definição e desenvolvimento das medidas necessárias à segurança e integridade da informação e especificação das normas de salvaguarda e de recuperação da informação; Realização de estudos de suporte às decisões de implementação de processos e sistemas informáticos e à especificação e contratação de tecnologias de informação e comunicação (TIC) e de empresas de prestação de serviços de informática tendo em conta a realidade da CIMT e autarquias; planeamento e desenvolvimento de projetos de infra-estruturas tecnológicas, englobando, designadamente, sistemas servidores de dados, de aplicações e de recursos, redes e controladores de comunicações e dispositivos de segurança das instalações, assegurando a respetiva gestão e manutenção para o IDC restantes necessidades intermunicipais; configuração e instalação de peças do suporte lógico de base, englobando, designadamente, os sistemas operativos e utilitários associados, os sistemas de gestão de redes informáticas, de base de dados, e todas as aplicações e produtos de uso geral, assegurando a respetiva gestão e operacionalidade; configuração, gestão e administração dos recursos dos sistemas físicos e aplicativos instalados, de forma a otimizar a utilização e partilha das capacidades existentes e a resolver os incidentes de exploração, e elaboração das normas e documentação técnica a que deva obedecer a respetiva operação; Assegurar a aplicação dos mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da informação armazenada e processada e transportada nos sistemas de processamento e redes de comunicação utilizados quer na CIMT quer nos projetos intermunicipais; Realização de estudos técnico-financeiros com vista à seleção e aquisição de equipamentos informáticos, sistemas de comunicação e de peças do suporte lógico de base tendo em conta a legislação de contratação pública em vigor (CCP); elaboração de rotinas e programas utilitários e definição de procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correta utilização dos sistemas aplicativos instalados assim como a prestação de apoio aos utilizadores na operação dos equipamentos informáticos e definição dos procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correta utilização de todos os sistemas instalados; desenvolvimento e gestão de projetos intermunicipais no âmbito de candidaturas de modernização administrativa.

ATIVIDADE 17

Para além das competências previstas no Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, constituem atividades/competências do presente posto de trabalho: Conceção e desenvolvimento da arquitetura e acompanhamento da implementação dos sistemas e tecnologias de informação, assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objetivos da organização; Definição dos padrões de qualidade e avaliação dos impactes, organizacional e tecnológico, dos sistemas de informação, garantindo a normalização e fiabilidade da informação, assim como normalização dos modelos de dados e estruturação dos conteúdos e fluxos informacionais da organização e definição das normas de acesso e níveis de confidencialidade da informação; Definição e desenvolvimento das medidas necessárias à segurança e integridade da informação e especificação das normas de salvaguarda e de recuperação da informação; Realização de estudos de suporte às decisões de implementação de processos e sistemas informáticos e à especificação e contratação de tecnologias de informação e comunicação (TIC) e de empresas de prestação de serviços de informática tendo em conta a realidade da CIMT e autarquias; planeamento e desenvolvimento de projetos de infra-estruturas tecnológicas, englobando, designadamente, sistemas servidores de dados, de aplicações e de recursos, redes e controladores de comunicações e dispositivos de segurança das instalações, assegurando a respetiva gestão e manutenção para

o IDC restantes necessidades intermunicipais; configuração e instalação de peças do suporte lógico de base, englobando, designadamente, os sistemas operativos e utilitários associados, os sistemas de gestão de redes informáticas, de base de dados, e todas as aplicações e produtos de uso geral, assegurando a respetiva gestão e operacionalidade; configuração, gestão e administração dos recursos dos sistemas físicos e aplicativos instalados, de forma a otimizar a utilização e partilha das capacidades existentes e a resolver os incidentes de exploração, e elaboração das normas e documentação técnica a que deva obedecer a respetiva operação; Assegurar a aplicação dos mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da informação armazenada e processada e transportada nos sistemas de processamento e redes de comunicação utilizados quer na CIMT quer nos projetos intermunicipais; Realização de estudos técnico-financeiros com vista à seleção e aquisição de equipamentos informáticos, sistemas de comunicação e de peças do suporte lógico de base tendo em conta a legislação de contratação pública em vigor (CCP); elaboração de rotinas e programas utilitários e definição de procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correta utilização dos sistemas aplicativos instalados assim como a prestação de apoio aos utilizadores na operação dos equipamentos informáticos e definição dos procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correta utilização de todos os sistemas instalados; desenvolvimento e gestão de projetos intermunicipais no âmbito de candidaturas de modernização administrativa.

ATIVIDADE 18

As atividades/competências do presente posto de trabalho são as previstas no Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, nomeadamente: Funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação; Participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação; Apoio à execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes.

Unidade de Apoio ao Secretariado Executivo Intermunicipal

Técnico Superior - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores (Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, caracterização das carreiras gerais – Carreira Técnica Superior).

ATIVIDADE 1

Elaboração de Planos de Comunicação e Marketing Global de âmbito intermunicipal; Apresentação de candidaturas financiadas por fundos comunitários; Divulgação regional e local na imprensa; Compilação e elaboração das estruturas taxionómicas e suas respetivas descrições, de forma a permitir a disponibilização de serviços on-line, a promoção à cidadania eletrónica, através da disponibilização de vários portais; Preparação de orçamentos; Apoio à preparação de STAND's representativos da CIMT; Análise e acompanhamento de processos

de aquisição de material promocional e estudo e preparação de diversos materiais de divulgação no âmbito das diferentes iniciativas conjuntas dos Municípios, de modo a criar uma imagem coesa da Região do Médio Tejo; Apoio na preparação de reuniões, nomeadamente, as reuniões dos órgãos da CIMT; Organização da agenda e desempenho de outras tarefas que lhe tenham sido atribuídas pelo Secretário Executivo, dentro do respetivo âmbito de atuação; Promoção dos contactos com stakeholders.

Unidade de Planeamento Estratégico e Projetos Intermunicipais

Dirigente ou equiparado

Exercício das competências constantes do artigo 6º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho e competências constantes no Regulamento Interno dos Serviços da CIMT.

Técnico Superior - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores (Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, caracterização das carreiras gerais – Carreira Técnica Superior).

ATIVIDADE 1

Apoio na elaboração de planos, programas e instrumentos de natureza estratégica bem como colaboração na respetiva implementação e no desenvolvimento de projetos intermunicipais; Apoio na preparação dos instrumentos de operacionalização da estratégia intermunicipal e no funcionamento dos respetivos mecanismos de governação territorial integrada; Recolha, acompanhamento e difusão pelos serviços, da informação relativa a instrumentos financeiros, comunitários ou nacionais, e oportunidades de investimento e financiamento com interesse intermunicipal; Apoio na elaboração e acompanhamento de candidaturas a fundos comunitários ou outras fontes de financiamento; Assegurar o acompanhamento dos trabalhos no domínio da Mobilidade e Transportes, incluindo a gestão técnica do serviço de Transporte a Pedido, apoio à elaboração e implementação do Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes, e apoio à atividade do Observatório da Mobilidade do Médio Tejo; Apoio ao exercício das atribuições da CIMT em matéria de Mobilidade e Transporte e das competências de Autoridade de Transportes no contexto da aplicação do Regime Jurídico de Serviço Público de Transporte de Passageiros; Colaboração com os vários serviços da CIMT na elaboração de informações técnicas, planos e relatórios de atividades.

ATIVIDADE 2

Apoio na elaboração de planos, programas e instrumentos de natureza estratégica bem como colaboração na respetiva implementação e no desenvolvimento de projetos intermunicipais; Apoio no exercício das atribuições e competências da CIMT, em particular nas áreas de valorização económica dos recursos endógenos, desenvolvimento turístico, cultural e desportivo; Assegurar as funções de estudo, planeamento e gestão técnica dos projetos intermunicipais; Apoio na elaboração e acompanhamento de candidaturas a fundos comunitários ou outras fontes de financiamento para a implementação das iniciativas e projetos intermunicipais; Apoio na

articulação entre a CIMT, municípios, serviços da administração central, parceiros regionais e demais entidades para o adequado desenvolvimento dos projetos e iniciativas de interesse intermunicipal; Apoio no desenvolvimento dos procedimentos de contratação pública e acompanhamento na execução dos contratos na respetiva área de atuação; Apoio na realização de ações de comunicação e iniciativas para a promoção da região a nível nacional e internacional; Assegurar a atualização e gestão de conteúdos do Portal Regional e outras plataformas desenvolvidas no âmbito dos projetos culturais e turísticos; Colaboração com os vários serviços da CIMT na elaboração de informações técnicas, planos e relatórios de atividades; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da sua área de intervenção.

ATIVIDADE 3

Apoio na elaboração de planos, programas e instrumentos de natureza estratégica bem como colaboração na respetiva implementação e no desenvolvimento de projetos intermunicipais; Apoio no exercício das atribuições e competências da CIMT, em particular nas áreas de mobilidade e transportes; Assegurar as funções de estudo, planeamento e gestão técnica dos projetos intermunicipais; Apoio na elaboração e acompanhamento de candidaturas a fundos comunitários ou outras fontes de financiamento para a implementação das iniciativas e projetos intermunicipais; Apoio na articulação entre a CIMT, municípios, serviços da administração central, parceiros regionais e demais entidades para o adequado desenvolvimento dos projetos e iniciativas de interesse intermunicipal; Apoio no desenvolvimento dos procedimentos de contratação pública e acompanhamento na execução dos contratos na respetiva área de atuação; Colaboração com os vários serviços da CIMT na elaboração de informações técnicas, planos e relatórios de atividades; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da sua área de intervenção.

ATIVIDADE 4

Apoio na elaboração de planos, programas e instrumentos de natureza estratégica bem como colaboração na respetiva implementação e no desenvolvimento de projetos intermunicipais; Apoio no exercício das atribuições e competências da CIMT, em particular nas áreas de mobilidade e transportes; Assegurar as funções de estudo, planeamento e gestão técnica dos projetos intermunicipais; Apoio na elaboração e acompanhamento de candidaturas a fundos comunitários ou outras fontes de financiamento para a implementação das iniciativas e projetos intermunicipais; Apoio na articulação entre a CIMT, municípios, serviços da administração central, parceiros regionais e demais entidades para o adequado desenvolvimento dos projetos e iniciativas de interesse intermunicipal; Apoio no desenvolvimento dos procedimentos de contratação pública e acompanhamento na execução dos contratos na respetiva área de atuação; Colaboração com os vários serviços da CIMT na elaboração de informações técnicas, planos e relatórios de atividades; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da sua área de intervenção.

ATIVIDADE 5

Apoio na realização de ações de comunicação e iniciativas para a promoção da região a nível nacional e internacional; Realização, gestão e acompanhamento de campanhas de comunicação e assessoria de imprensa dos projetos intermunicipais, nomeadamente no âmbito do Turismo; Assegurar a atualização e gestão de conteúdos do Portal Regional e outras plataformas desenvolvidas no âmbito dos projetos culturais e turísticos; Produção e gestão de conteúdos nas redes sociais da CIMT; Apoio à organização e realização de eventos promovidos pela CIMT; Apoio nas atividades de participação da CIMT em feiras e eventos; Apoio na elaboração de planos, programas e instrumentos de natureza estratégica bem como colaboração na respetiva implementação e

no desenvolvimento de projetos intermunicipais; Apoio no exercício das atribuições e competências da CIMT, em particular nas áreas de valorização económica dos recursos endógenos, desenvolvimento turístico, cultural e desportivo; Apoio no desenvolvimento dos procedimentos de contratação pública e acompanhamento na execução dos contratos na respetiva área de atuação; Colaboração com os vários serviços da CIMT na elaboração de informações técnicas, planos, candidaturas e relatórios de atividades; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da sua área de intervenção.

ATIVIDADE 6

Apoio na elaboração de planos, programas e instrumentos de natureza estratégica bem como colaboração na respetiva implementação e no desenvolvimento de projetos intermunicipais; Apoio no exercício das atribuições e competências da CIMT, em particular no domínio da educação; Assegurar as funções de estudo, planeamento e gestão técnica dos projetos intermunicipais; Apoio na elaboração e acompanhamento de candidaturas a fundos comunitários ou outras fontes de financiamento para a implementação das iniciativas e projetos intermunicipais; Participação em grupos de trabalho e apoio na articulação entre a CIMT, municípios, serviços da administração central, parceiros e demais entidades para o adequado desenvolvimento dos projetos e iniciativas de interesse intermunicipal; Apoio no desenvolvimento dos procedimentos de contratação pública e acompanhamento na execução dos contratos na respetiva área de atuação; Colaboração com os vários serviços da CIMT na elaboração de informações técnicas, planos e relatórios de atividades; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da sua área de intervenção.

ATIVIDADE 7

Desenvolvimento e desenho dos materiais gráficos (diversos suportes) no âmbito dos programas de comunicação dos projetos intermunicipais e outras iniciativas e eventos desenvolvidos no âmbito da atividade da CIMT; Apoio na realização de ações de comunicação e iniciativas para a promoção da região a nível nacional e internacional; Apoio e acompanhamento de campanhas de comunicação dos projetos intermunicipais; Apoio na atualização e gestão de conteúdos de sites da CIMT e outras plataformas desenvolvidas no âmbito dos projetos intermunicipais; Apoio na produção e gestão de conteúdos nas redes sociais da CIMT; Apoio à organização e realização de eventos promovidos pela CIMT; Apoio nas atividades de participação da CIMT em feiras e eventos; Apoio na elaboração de planos, programas e instrumentos de natureza estratégica bem como colaboração na respetiva implementação e no desenvolvimento de projetos intermunicipais; Apoio no desenvolvimento dos procedimentos de contratação pública e acompanhamento na execução dos contratos na respetiva área de atuação; Colaboração com os vários serviços da CIMT na elaboração de informações técnicas, planos, candidaturas e relatórios de atividades; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da sua área de intervenção.

ATIVIDADE 8

Apoio na elaboração e submissão de candidaturas intermunicipais a apresentar no âmbito de fundos e programas comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio de âmbito nacional; Acompanhamento técnico e financeiro das candidaturas aprovadas, no âmbito de Fundos Comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio a nível nacional; Elaboração de pareceres técnicos relacionados com a análise, acompanhamento e controlo de candidaturas, nos aspetos financeiro e/ou processual (direito comunitário, fiscal, do trabalho, da contratação pública, entre outros); Utilização de aplicações informáticas específicas para a gestão processual, financeira e de controlo de candidaturas aprovadas e em execução; Gestão financeira e administrativa de projetos intermunicipais desenvolvidos no âmbito de fundos e programas comunitários e/ou programas/linhas de apoio a nível nacional,

incluindo, submissão de pedidos de pagamento, controlo contabilístico das contrapartidas comunitárias e/ou nacionais, acompanhamento dos trabalhos junto dos municípios e entidades parceiras nos projetos e desenvolvimento de processos de contratação pública para aquisição de bens e serviços; Desenvolvimento de mecanismos para apoio na gestão física e financeira de controlo das atividades dos projetos intermunicipais; Apresentação de propostas de projetos intermunicipais a Fundos Comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio de âmbito nacional; Apoio no desenvolvimento de serviços partilhados de compras públicas na região do Médio Tejo (Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - CC-CIMT), nomeadamente, condução de processos negociais, apoio às Entidades Aderentes na adesão aos serviços da CC-CIMT e cobrança de remunerações; Apoio à gestão financeira da CIM Médio Tejo.

ATIVIDADE 9

Apoio na elaboração de planos, programas e instrumentos de natureza estratégica bem como colaboração na respetiva implementação e no desenvolvimento de projetos intermunicipais; Apoio no exercício das atribuições e competências da CIMT, em particular nas áreas de mobilidade e transportes; Assegurar as funções de estudo, planeamento e gestão técnica dos projetos intermunicipais; Apoio na elaboração e acompanhamento de candidaturas a fundos comunitários ou outras fontes de financiamento para a implementação das iniciativas e projetos intermunicipais; Apoio na articulação entre a CIMT, municípios, serviços da administração central, parceiros regionais e demais entidades para o adequado desenvolvimento dos projetos e iniciativas de interesse intermunicipal; Apoio no desenvolvimento dos procedimentos de contratação pública e acompanhamento na execução dos contratos na respetiva área de atuação; Colaboração com os vários serviços da CIMT na elaboração de informações técnicas, planos e relatórios de atividades; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da sua área de intervenção.

Assistente Técnico - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços (Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, caracterização das carreiras gerais – Carreira de Assistente Técnico).

ATIVIDADE 10

Prestar apoio administrativo geral à CIMT; Assegurar a receção e registo, de entradas e saídas de correspondência, respetivo encaminhamento e arquivo, em conformidade com a política estabelecida para o funcionamento do sistema de gestão documental da CIMT; Assegurar o atendimento e encaminhamento de chamadas telefónicas, nomeadamente no que concerne ao serviço telefónico do Transporte a Pedido; Assegurar trabalhos de processamento de texto, excel e powerpoint de natureza diversa; Prestar apoio na organização de reuniões e outros eventos organizados pela CIMT; Assegurar as tarefas relativas ao aprovisionamento; Colaborar na submissão de pedidos de pagamento de projetos cofinanciados por programas nacionais e/ou comunitários; Gerir a frota automóvel; Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento de Organização dos Serviços, despachos ou determinação superior.

ATIVIDADE 11

Prestar apoio administrativo geral à CIMT; Assegurar a receção e registo, de entradas e saídas de correspondência, respetivo encaminhamento e arquivo, em conformidade com a política estabelecida para o funcionamento do sistema de gestão documental da CIMT; Assegurar o atendimento e encaminhamento de chamadas telefónicas,

nomeadamente no que concerne ao serviço telefónico do Transporte a Pedido; Assegurar trabalhos de processamento de texto, excel e powerpoint de natureza diversa; Prestar apoio na organização de reuniões e outros eventos organizados pela CIMT; Assegurar as tarefas relativas ao aprovisionamento; Colaborar na submissão de pedidos de pagamento de projetos cofinanciados por programas nacionais e/ou comunitários; Gerir a frota automóvel; Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento de Organização dos Serviços, despachos ou determinação superior.

Unidade de Ordenamento e Gestão do Território/Recursos Naturais

Dirigente ou equiparado

Exercício das competências constantes do artigo 6º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho e competências constantes no Regulamento Interno dos Serviços da CIMT.

Técnico Superior - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores (Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, caracterização das carreiras gerais – Carreira Técnica Superior).

ATIVIDADE 1

Elaboração e submissão de candidaturas intermunicipais a apresentar no âmbito de fundos e programas comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio de âmbito nacional; Acompanhamento técnico e financeiro das candidaturas aprovadas, no âmbito de Fundos Comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio a nível nacional; Gestão de projetos financiados por fundos comunitários (controle interno de candidaturas e apoio na elaboração de pedidos de pagamento); Apoio na análise e acompanhamento de processos de aquisição; Elaboração de relatórios de execução de projetos; Apoio na elaboração de planos, programas e instrumentos de natureza estratégica bem como colaboração na respetiva implementação e no desenvolvimento de projetos intermunicipais; Apoio na preparação dos instrumentos de operacionalização da estratégia intermunicipal e no funcionamento dos respetivos mecanismos de governação territorial integrada; Assegurar o acompanhamento dos trabalhos no domínio do Ordenamento e Gestão do Território e Recursos Naturais; Apoio à implementação e desenvolvimento de projetos intermunicipais, em Sistemas de Informação Geográfica (SIG), no âmbito do planeamento, ordenamento do território e políticas de conservação da natureza; Assegurar o acompanhamento dos trabalhos no domínio proteção civil e florestas, incluindo a gestão das duas Brigadas de Sapadores Florestais e dinamização das atividades do Gabinete Técnico Florestal intermunicipal, nomeadamente na implementação do funcionamento do sistema nacional de gestão integrada de fogos rurais na sub-região do Médio Tejo; Apoio na gestão integrada de combate a espécies invasoras; Promover ações de gestão integrada no âmbito do ambiente, gestão hídrica e adaptação/ mitigação das alterações climáticas, bem como no domínio da promoção de uma economia circular, valorização dos resíduos; Colaboração com os vários serviços da CIMT na elaboração de informações técnicas, planos e relatórios de atividades.

ATIVIDADE 2

Gestão de serviços dos sites online, nomeadamente serviços de arcgisserver, wms, wfs, entre outras; Gestão/administração da plataforma de disponibilização de informação geográfica online; Apoio técnico externo nas plataformas partilhadas junto dos parceiros da CIMT; Atualização e gestão das bases de dados geográficas e alfanuméricas; Apoio na recolha e tratamento de informação geográfica e alfanumérica que a caracteriza, harmonização da informação geográfica referente aos Municípios integrantes desta CIMT; Validação, estruturação e integração de dados provenientes de várias fontes e de diferentes formatos; Levantamentos de campo georreferenciados com recursos a GPS submétrico; colaboração na preparação de elementos/ documentos para apoio à tomada de decisão na área de ordenamento do território de cariz intermunicipal; recorrer com frequência, a tecnologias informáticas, como no caso dos Sistemas de informação geográfica (SIG) que permitem obter, armazenar, manipular e analisar informação especialmente referenciada; Análise e interpretação da cartografia temática em ambiente SIG, como ferramenta de apoio à tomada de decisão; Integração de cartografia digital em ambiente SIG; Apoio na elaboração de Candidaturas intermunicipais, nomeadamente colaboração nas secções técnicas e memória descritiva; Apoio na Contratação pública dos procedimentos a realizar; Apoio interno a outras unidades/áreas/projetos da CIMT na integração de informação geográfica, controlo de qualidade e disponibilização de informação; Apoio na elaboração de relatórios e estudos na área de ordenamento do território, na área saúde, educação e transportes/mobilidade.

ATIVIDADE 3

Apoio na elaboração de planos, programas e instrumentos de natureza estratégica bem como colaboração na respetiva implementação e no desenvolvimento de projetos intermunicipais, designadamente pela análise e estruturação, tratamento e gestão de dados/informação, de várias fontes e de temas (e.g mobilidade, energia, economia circular, ordenamento do território), aplicando metodologias de inteligência artificial e machine learning ; Apoio na elaboração de documentação técnica na vertente de gestão de um grande volume de dados, designadamente no âmbito dos sistemas de informação geográfica (SIG); Apoio no processo de digitalização territorial ou horizontal, incluindo conceitos de smart cities/regions, de inteligência territorial e de sensorização do território; Apoio na produção, validação, estruturação e integração de informação/conteúdos georreferenciados, agregados, em ambiente SIG. Apoio na elaboração e acompanhamento de candidaturas a fundos comunitários ou outras fontes de financiamento para a implementação das iniciativas e projetos intermunicipais da unidade orgânica; Apoio na articulação entre a CIMT, municípios, serviços da administração central, parceiros regionais e demais entidades para o adequado desenvolvimento dos projetos e iniciativas de interesse intermunicipal; Apoio no desenvolvimento dos procedimentos técnicos inerentes à contratação pública e acompanhamento na execução dos contratos na respetiva área de atuação; Colaboração com os vários serviços da CIMT;

ATIVIDADE 4

Instalação e manutenção da rede primária de defesa da floresta contra incêndios, nas ações de consolidação e pós-fogo, bem como nas ações de estabilização de emergência; Silvicultura de caráter geral; Silvicultura preventiva no âmbito dos incêndios florestais, na vertente da gestão de combustível florestal, com recurso a técnicas manuais, moto manuais, mecânicas ou pelo uso de fogo controlado, entre outras; Manutenção e proteção de povoamentos florestais, no âmbito da gestão florestal e do controlo de agentes bióticos nocivos; Manutenção e beneficiação de infraestruturas de defesa da floresta e apoio à gestão florestal; Sensibilização das populações para as normas de conduta em matéria de proteção florestal, nomeadamente no âmbito do uso do fogo, da limpeza das florestas e da fitossanidade; Vigilância armada, ações de primeira intervenção em incêndios florestais e apoio a operações de

rescaldo e vigilância ativa pós-rescaldo, no âmbito da proteção civil, sendo ainda um agente de proteção civil, nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º27/2006, de 3 julho, alterada e republicada pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, com missões de intervenção de proteção civil previstas em diretivas operacionais específicas da Autoridade Nacional da Proteção Civil (ANPC); Desempenhar as ações de líder de brigada de sapadores florestais; Apoio na elaboração do plano anual de atividades da brigada de sapadores florestais, designadamente na definição da área de atuação anual e indicação das ações a desenvolver no âmbito do serviço público; Apoio na elaboração dos relatórios de atividades da brigada de sapadores florestais; Apoio na elaboração trimestral de plano de trabalhos de gestão de combustível; Comunicar a não operacionalidade do equipamento individual e coletivo, bem como a necessidade de manutenção ou substituição, no caso de perda ou deterioração grave, ou sempre que não assegure a funcionalidade e segurança da brigada de sapadores florestais; Colaboração/concertação das atividades da brigada de sapadores florestais com as atividades promovidas no âmbito do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal; Apoio na elaboração das especificações técnicas dos procedimentos de Contratação pública; Apoio na elaboração de Candidaturas intermunicipais, nomeadamente colaboração nas secções técnicas e memória descritiva; Colaboração na preparação de elementos/ documentos para apoio à tomada de decisão de cariz municipal e intermunicipal;

ATIVIDADE 5

Apoio na elaboração de planos, programas e instrumentos de natureza estratégica bem como colaboração na respetiva implementação e no desenvolvimento de projetos intermunicipais, no âmbito da gestão dos recursos naturais, conservação da natureza, nomeadamente na gestão/reordenamento florestal, na adaptação/ mitigação das alterações climáticas e promoção de uma economia circular; Apoio no exercício das atribuições e competências da CIMT decorrentes da lei, em particular nas áreas gestão florestal, designadamente na implementação do sistema nacional de gestão integrada de fogos rurais, nas alterações climáticas e economia circular; Apoio na elaboração de documentação técnica em matéria da gestão dos recursos naturais, gestão florestal e adaptação/ mitigação das alterações climáticas; Apoio na elaboração e acompanhamento de candidaturas a fundos comunitários ou outras fontes de financiamento para a implementação das iniciativas e projetos intermunicipais desta unidade orgânica; Apoio na articulação entre a CIMT, municípios, serviços da administração central, parceiros regionais e demais entidades para o adequado desenvolvimento dos projetos e iniciativas de interesse intermunicipal; Apoio na gestão integrada de combate a espécies invasoras; Apoio técnico nas atividades a promover no âmbito do gabinete técnico florestal intermunicipal; Apoiar/desempenhar as ações de líder de brigada/técnico de acompanhamento das brigadas de sapadores florestais, conforme regulamento interno da CIMT (regulamento n.º246/2020 de 17 de março de 2020); Apoio no desenvolvimento dos procedimentos técnicos inerentes à contratação pública e acompanhamento na execução dos contratos na respetiva área de atuação; Colaboração com os vários serviços da CIMT; Apoio na produção, validação, estruturação e integração de informação/conteúdos georreferenciados, agregados, em ambiente SIG.

ATIVIDADE 6

Apoio na implementação de ações que visem a reciclagem de resíduos e subprodutos, promoção da sua valorização e sustentabilidade dos recursos; Apoio no ordenamento dos espaços; Promoção de projetos de aproveitamento de fontes renováveis de energia promovendo melhoria das políticas ambientais no quadro da economia circular; Apoio na elaboração de documentação técnica em matéria de ambiente, adaptação/ mitigação das alterações climáticas e economia circular; Apoio na produção, validação, estruturação e integração de informação/conteúdos georreferenciados, agregados, em ambiente de Sistemas de Informação Geográfica (SIG);

Apoio na gestão integrada de combate a espécies invasoras; Apoio na criação de sistemas de remediação de solos, gestão de águas residuais; Apoio no desenvolvimento dos procedimentos técnicos inerentes à contratação pública e acompanhamento na execução dos contratos na respetiva área de atuação; Apoio em projetos intermunicipais na vertente ambiental, e.g. gestão do arvoredo urbano; Apoio na articulação entre a CIMT, municípios, serviços da administração central, parceiros regionais e demais entidades para o adequado desenvolvimento dos projetos e iniciativas de interesse intermunicipal; Colaboração com os vários serviços da CIMT; Apoio na elaboração e acompanhamento de candidaturas intermunicipais a apresentar no âmbito de fundos e programas comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio de âmbito nacional.

Assistente Técnico - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços (Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, caracterização das carreiras gerais – Carreira de Assistente Técnico).

ATIVIDADE 7

Para além das competências referidas no anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, relativamente à caracterização das carreiras gerais – carreira de assistente técnico, constituem atividades/competências do presente posto de trabalho: Apoio na recolha e tratamento de informação geográfica e alfanumérica que a caracteriza, referente aos Municípios integrantes da CIMT; Colaboração na Harmonização da informação geográfica e alfanumérica dos vários Municípios; Integração da informação em ambiente SIG para posterior disponibilização no sistema WebSIG; Apoio na preparação de informação geográfica e outros conteúdos a constar no sítio regional e outras aplicações; Apoio no Controlo de qualidade de cartografia digital e redes de cadastro, elaborada mediante as normas técnicas e requisitos específicos; Apoio nos trabalhos de campo, recolha de informação e coordenação de pontos em campo; Atendimento, consolidação de reservas e resolução de constrangimentos no âmbito do projeto transporte a pedido.

Assistente Operacional – Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos (anexo da Lei 35/2014, de 20 de junho, caracterização das carreiras gerais – Carreira de Assistente Operacional).

ATIVIDADE 8 a 36

Silvicultura preventiva, na vertente da gestão de combustível florestal, com recurso a técnicas manuais, moto manuais, mecânicas ou fogo controlado, entre outras; Manutenção e proteção de povoamentos florestais, no âmbito da gestão florestal e do controlo de agentes bióticos nocivos; Silvicultura de carácter geral; Instalação, manutenção e beneficiação de infraestruturas de defesa da floresta e de apoio à gestão rural; Sensibilização das populações para as normas de conduta em matéria de proteção florestal e ambiental, nomeadamente no âmbito do uso do fogo, da gestão florestal das florestas e da fitossanidade; Vigilância, primeira intervenção e apoio ao combate a incêndios rurais, apoio a operações de rescaldo e vigilância ativa pós -rescaldo, no âmbito da proteção civil, sendo ainda um agente de proteção civil, nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na sua redação atual, com missões de intervenção de proteção civil previstas em diretivas

operacionais específicas da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC); Ações de estabilização de emergência que minimizem os danos resultantes de processo de erosão, desobstrução de rede viária e linhas de água que reduzem o impacto da perda de solo, promovendo a recuperação do potencial produtivo.

Unidade de Apoio Financeiro aos Projetos Intermunicipais

Dirigente ou equiparado

Exercício das competências constantes do artigo 6º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho e competências constantes no Regulamento Interno dos Serviços da CIMT.

Técnico Superior - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores (Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, caracterização das carreiras gerais – Carreira Técnica Superior).

ATIVIDADE 1

Funções inerentes ao serviço de contabilidade de acordo com o POCAL, nomeadamente, no que respeita à proposta de elaboração da Conta de Gerência; Opções do Plano e Orçamento; Relatório de Atividades e PPI; assim como, execução do controlo orçamental por rubrica; Garantir o pagamento a fornecedores; Registo da receita e da despesa; Manutenção e atualização do Plano Económico, Patrimonial, Orçamental e Funcional; Análise e controlo das demonstrações financeiras (balanço, balancete); Inventariação do património - manter o seu registo atualizado e registo das amortizações; Apresentação de sugestões para melhoria dos serviços de gestão financeira.

ATIVIDADE 2

Apoio na elaboração e submissão de candidaturas intermunicipais a apresentar no âmbito de fundos e programas comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio de âmbito nacional; Acompanhamento técnico e financeiro das candidaturas aprovadas, no âmbito de Fundos Comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio a nível nacional; Elaboração de pareceres técnicos relacionados com a análise, acompanhamento e controlo de candidaturas, nos aspetos financeiro e/ou processual (direito comunitário, fiscal, do trabalho, da contratação pública, entre outros); Utilização de aplicações informáticas específicas para a gestão processual, financeira e de controlo de candidaturas aprovadas e em execução; Gestão financeira e administrativa de projetos intermunicipais desenvolvidos no âmbito de fundos e programas comunitários e/ou programas/linhas de apoio a nível nacional, incluindo, submissão de pedidos de pagamento, controlo contabilístico das contrapartidas comunitárias e/ou nacionais, acompanhamento dos trabalhos junto dos municípios e entidades parceiras nos projetos e desenvolvimento de processos de contratação pública para aquisição de bens e serviços; Desenvolvimento de mecanismos para apoio na gestão física e financeira de controlo das atividades dos projetos intermunicipais; Apresentação de propostas de projetos intermunicipais a Fundos Comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio de âmbito nacional; Apoio no desenvolvimento de serviços partilhados de compras públicas na região do Médio Tejo (Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - CC-CIMT), nomeadamente,

condução de processos negociais, apoio às Entidades Aderentes na adesão aos serviços da CC-CIMT e cobrança de remunerações; Apoio à gestão financeira da CIM Médio Tejo.

ATIVIDADE 3

Elaboração de candidaturas a Fundos Comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio de âmbito nacional; Acompanhamento técnico e financeiro das candidaturas aprovadas, no âmbito de Fundos Comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio a nível nacional; Elaboração de pareceres técnicos relacionados com o acompanhamento e controlo de candidaturas, nos aspetos financeiro e/ou processual (direito comunitário, fiscal, do trabalho, da contratação pública, entre outros); Utilização de aplicações informáticas específicas para a gestão processual, financeira e de controlo de candidaturas aprovadas e em execução; Gestão financeira e administrativa de projetos intermunicipais desenvolvidos no âmbito de fundos e programas comunitários e/ou programas/linhas de apoio a nível nacional, incluindo, submissão de pedidos de pagamento, controlo contabilístico das contrapartidas comunitárias e/ou nacionais, acompanhamento dos trabalhos junto dos municípios e entidades parceiras nos projetos e desenvolvimento de processos de contratação pública para aquisição de bens e serviços; Desenvolvimento de mecanismos para apoio na gestão física e financeira de controlo das atividades dos projetos intermunicipais; Apresentação de propostas de projetos intermunicipais a Fundos Comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio de âmbito nacional; Apoio na elaboração e submissão de candidaturas intermunicipais a apresentar no âmbito de fundos e programas comunitários e/ou a outros Programas/ Linhas de Apoio de âmbito nacional; Promoção, desenvolvimento e acompanhamento de ações/ projetos de captação de investimento privado e/ou de empreendedorismo, com o objetivo específico de alavancar o crescimento económico da região; Apoio ao serviço de gestão financeira/contabilidade da CIM Médio Tejo.

7.2 Grandes Opções do Plano

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
						Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes														
	RG [6]	RP [7]						UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	2030 e seg. [20]			
01			Renovação do Modelo Competitivo Regional: Internaci																			
01 01			Catalisador Regional para a Inovação e Crescimento																			
01 01	2017/5		Promoção de Ecossistemas de Inovação no Médio Tejo Ações Coletivas de Internacionalização CR Inove																			
01 01	2017/5	1/17	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O	135 000	765 000		01/2017	12/2029	0		100 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000		900 000	
01 01	2017/5	2/17	Outros trabalhos especializados	02	020220	O	48 000	272 000		01/2017	12/2029	0		120 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		320 000	
01 01	2017/5	3/17	Transferências correntes - Instituições sem fins lucrativos.	02	04050304	O	750	4 250		01/2017	12/2029	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000	
01 01	2017/5	4/17	Seminários, exposições e similares	02	020216	O	375	2 125		01/2017	12/2029	0		500	500	500	500	500	500		2 500	
01 01	2017/5	6/17	Outros serviços	02	020225	O	375	2 125		01/2017	12/2029	0		500	500	500	500	500	500		2 500	
01 01	2017/5	7/17	Publicidade	02	020217	O	4 500	25 500		01/2017	12/2029	0		10 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		30 000	
01 01	2017/5	8/25	Transferências correntes para instituições sem fins lucrativos	02	040701	O	68 100			01/2025	12/2027	0		22 700	22 700	22 700					68 100	
Totais do Programa 01:							257 100	1 071 000						254 700	279 700	279 700	257 000	257 000		1 328 100		
01 02			Espaços de Cowork no Médio Tejo																			
01 02	2023/3		Espaços de Cowork no Médio Tejo																			
01 02	2023/3	2/23	Equipamento de informática	02	070107	O	1 000			01/2023	12/2025	0		1 000							1 000	
01 02	2023/3	3/23	Equipamento básico	02	070110	O	10 000			01/2023	12/2025	0		10 000							10 000	
01 02	2023/3	4/23	Equipamento administrativo	02	070109	O	5 000			01/2023	12/2025	0		5 000							5 000	
01 02	2023/3	5/23	Outros bens	02	020121	O	100			01/2023	12/2025	0		100							100	
Totais do Programa 02:							16 100							16 100							16 100	
01 03			REWARD – Retenção e atração de talentos para a econo																			
01 03	2024/11		INTERREG EUROPE - Projecto REWARD																			
01 03	2024/11	2/24	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	02	020214	O	3 600	20 400		01/2024	12/2027	0		8 000	8 000	8 000					24 000	
01 03	2024/11	4/24	Publicidade	02	020217	O	450	2 550		01/2024	12/2027	0		1 000	1 000	1 000					3 000	
01 03	2024/11	5/24	Outros trabalhos especializados	02	020220	O	675	3 825		01/2024	12/2027	0		1 500	1 500	1 500					4 500	
01 03	2024/11	6/24	Outros Serviços	02	020225	O	450	2 550		01/2024	12/2027	0		1 000	1 000	1 000					3 000	
Totais do Programa 03:							5 175	29 325						11 500	11 500	11 500					34 500	
Totais do Objetivo 01:							0	278 375	1 100 325	0	0			0	0	282 300	291 200	291 200	257 000	257 000	0	1 378 700

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
						Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes														
	RG [6]	RP [7]						UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	2030 e seg. [20]			
02 Qualidade de Vida pela Promoção da Coesão Distintiva:																						
02 01 Educação de Excelência no Médio Tejo																						
02	01	2015/9	PEDIME - Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação do Médio Tejo																			
02	01	2015/9	1/15 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O		27 675	156 825		01/2015	12/2029	3			36 900	36 900	36 900	36 900	36 900	184 500	
02	01	2015/9	5/16 Seminários, exposições e similares	02	020216	O		9 806	55 569		01/2016	12/2029	3			13 075	13 075	13 075	13 075	13 075	65 375	
02	01	2015/9	6/16 Publicidade	02	020217	O		1 845	10 455		01/2016	12/2029	0			2 460	2 460	2 460	2 460	2 460	12 300	
02	01	2015/9	7/16 Outros trabalhos especializados	02	020220	O		327 517	1 855 933		01/2016	12/2029	3			436 690	436 690	436 690	436 690	436 690	2 183 450	
02	01	2015/9	8/15 Serviços de saúde	02	020222	O		32 188	182 402		01/2015	12/2029	3			42 918	42 918	42 918	42 918	42 918	214 590	
02	01	2015/9	9/18 Material de educação, cultura e recreio	02	020120	O		922	5 228		01/2018	12/2029	3			1 230	1 230	1 230	1 230	1 230	6 150	
02	01	2015/9	11/18 Transportes	02	020210	O		3 975	22 525		01/2018	12/2029	3			5 300	5 300	5 300	5 300	5 300	26 500	
02	01	2015/9	12/18 Outros serviços	02	020225	O		73 800	418 200		01/2018	12/2029	3			98 400	98 400	98 400	98 400	98 400	492 000	
Totais do Programa 01:								477 728	2 707 137							636 973	636 973	636 973	636 973	636 973	3 184 865	
02 02 Saúde no Médio Tejo																						
02	02	2015/11	Unidades Móveis de Saúde no Médio Tejo																			
02	02	2015/11	5/17 Locação de outros bens	02	020208	O		86 910			01/2017	12/2027	3			28 970	28 970	28 970			86 910	
02	02	2025/2	Estratégia Supramunicipal de Saúde Médio Tejo 2030																			
02	02	2025/2	1/25 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O		100 000			01/2025	12/2029				20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 000	
Totais do Programa 02:								86 910	100 000								48 970	48 970	48 970	20 000	20 000	186 910
02 03 Médio Tejo Inclusivo																						
02	03	2018/1	Médio Tejo Inclusivo																			
02	03	2018/1	1/18 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O		2 500			01/2018	12/2029	3			500	500	500	500	500	2 500	
02	03	2018/1	3/18 Publicidade	02	020217	O		2 500			01/2018	12/2029	0			500	500	500	500	500	2 500	
02	03	2018/1	4/18 Outros trabalhos especializados	02	020220	O		45 000			01/2018	12/2029	0			9 000	9 000	9 000	9 000	9 000	45 000	
02	03	2018/1	5/18 Transferências correntes para instituições sem fins lucrativos	02	040701	O		104 126			01/2018	12/2029	0			20 826	20 825	20 825	20 825	20 825	104 126	
Totais do Programa 03:								154 126									30 826	30 825	30 825	30 825	30 825	154 126
02 04 Estratégia Integrada de Combate à Violência Doméstica																						
02	04	2024/3	MARIA III - Estratégia Integrada de Intervenção para a Área da VDG no Médio Tejo e Resposta de Apoio Psicológico para Crianças e Jovens Vítimas de Violência Doméstica																			

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
						Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes																
	RG [6]	RP [7]						UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	2030 e seg. [20]					
02			Qualidade de Vida pela Promoção da Coesão Distintiva:																					
02 04			Estratégia Integrada de Combate à Violência Doméstica																					
02 04	2024/3	1/24	Outros trabalhos especializados	02	020220	O		15 000	85 000								20 000	20 000	20 000	20 000	20 000		100 000	
02 04	2024/3	2/24	Pessoal em regime de tarefa ou avença	02	010107	O		18 000	102 000								24 000	24 000	24 000	24 000	24 000		120 000	
02 04	2024/3	3/24	Seminários, exposições e similares	02	020216	O		2 500									500	500	500	500	500		2 500	
02 04	2024/3	4/24	Comunicações	02	020209	O		5 000									1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000	
Totais do Programa 04:								40 500	187 000								45 500	45 500	45 500	45 500	45 500		227 500	
02 05			Parcerias Internacionais e Ações Centralizadas da União																					
02 05	2024/5		Parcerias Internacionais e Ações Centralizadas da União Europeia no Médio Tejo																					
02 05	2024/5	2/24	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O			25 000								5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000	
02 05	2024/5	3/24	Seminários, exposições e similares	02	020216	O			25 000								5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000	
02 05	2024/5	4/24	Outros trabalhos especializados	02	020220	O			50 000								10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000	
02 05	2024/5	5/24	Publicidade	02	020217	O			15 000								3 000	3 000	3 000	3 000	3 000		15 000	
02 05	2024/5	6/24	Outros Serviços	02	020225	O			100 000								20 000	20 000	20 000	20 000	20 000		100 000	
02 05	2024/5	7/24	Transferências correntes	02	040901	O		3 000									1 000	1 000	1 000				3 000	
02 05	2024/5	8/24	Transferências de capital.	02	080901	O		6 000									2 000	2 000	2 000				6 000	
02 05	2025/1		Projetos de Inovação Social																					
02 05	2025/1	1/25	Transferências correntes para instituições sem fins lucrativos	02	040701												38 000	38 000	38 000	38 000	38 000		190 000	
Totais do Programa 05:								9 000	215 000								84 000	84 000	84 000	81 000	81 000		414 000	
02 06			Covid-19 no Médio Tejo																					
02 06	2020/9		Plano de Contingência COVID-19																					
02 06	2020/9	1/20	Vestuário e artigos pessoais	02	020107	O		4 500									4 500						4 500	
Totais do Programa 06:								4 500									4 500							4 500
Totais do Objetivo 02:							241 036	631 728	3 109 137	0	0					0	0	850 769	846 268	846 268	814 298	814 298	0	4 171 901
03			Qualificação dos Recursos por Valorização Económica																					
03 01			Afirmação Territorial do Médio Tejo																					
03 01	2017/3		Cultura em Rede no Médio Tejo																					
03 01	2017/3	2/17	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O		125 000									25 000	25 000	25 000	25 000	25 000		125 000	

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
	Obj	Prog				Ano / Nº	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]		Início [10]	Fim [11]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes							
																		2025 [15]	2026 [16]		2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	2030 e seg. [20]	
03 Qualificação dos Recursos por Valorização Económica																									
03 01 Afirmação Territorial do Médio Tejo																									
03	01	2017/3	3/17	Publicidade	02	020217	O		30 750					01/2017	12/2029	4			6 150	6 150	6 150	6 150	6 150		30 750
03	01	2017/3	4/17	Outros trabalhos especializados	02	020220	O		173 000					01/2017	12/2029	3			34 600	34 600	34 600	34 600	34 600		173 000
03 01 2017/4 Produtos Turísticos Intermunicipais																									
03	01	2017/4	6/17	Publicidade	02	020217	O		86 250	488 750				01/2017	12/2029	3			115 000	115 000	115 000	115 000	115 000		575 000
03	01	2017/4	7/17	Outros trabalhos especializados	02	020220	O		208 837	1 183 413				01/2017	12/2029	3			278 450	278 450	278 450	278 450	278 450		1 392 250
03	01	2017/4	8/18	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O		37 500	212 500				01/2018	12/2029	3			50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		250 000
03	01	2017/4	9/18	Outros serviços	02	020225	O		56 250	318 750				01/2018	12/2029	2			75 000	75 000	75 000	75 000	75 000		375 000
03	01	2017/4	10/19	Seminários, exposições e similares	02	020216	O		2 306	13 069				01/2019	12/2029	0			3 075	3 075	3 075	3 075	3 075		15 375
03	01	2017/4	13/22	Impostos e taxas	02	060201	O		12 500					09/2022	12/2029	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		12 500
03 01 2024/2 Castelo do Bode 365																									
03	01	2024/2	1/24	Outros trabalhos especializados	02	020220	O		1 025 985					01/2024	12/2027	0			341 995	341 995	341 995				1 025 985
03	01	2024/2	2/24	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O		36 900					01/2024	12/2027	0			12 300	12 300	12 300				36 900
Totais do Programa 01:									1 795 278	2 216 482									944 070	944 070	944 070	589 775	589 775		4 011 760
03 02 Médio Tejo Região de Hidrogénio																									
03 02 2019/5 Região de Hidrogénio																									
03	02	2019/5	1/19	Estudos, Pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O		5 000					01/2019	12/2027	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
03	02	2019/5	2/20	Seminários, exposições e similares	02	020216	O		5 000					01/2020	12/2027	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
03	02	2019/5	3/20	Outros trabalhos especializados	02	020220	O		12 500					01/2020	12/2027	2			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		12 500
03 02 2024/8 UNLOCK																									
03	02	2024/8	2/24	Estudos, Pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	A		600	2 400				01/2024	12/2027	0			1 000	1 000	1 000				3 000
03	02	2024/8	3/24	Seminários, exposições e similares	02	020216	O		1 200	4 800				01/2024	12/2027	0			4 000	1 000	1 000				6 000
03	02	2024/8	4/24	Publicidade	02	020217	O		800	3 200				01/2024	12/2027	0			2 000	1 000	1 000				4 000
03	02	2024/8	5/24	Outros trabalhos especializados	02	020220	O		5 080	20 320				01/2024	12/2027	0			19 400	3 000	3 000				25 400
03	02	2024/8	6/25	Locação de outros bens	02	020208	O		600	2 400				01/2025	12/2027	0			1 000	1 000	1 000				3 000
Totais do Programa 02:									30 780	33 120									31 900	11 500	11 500	4 500	4 500		63 900
03 03 Gestão Integrada de Proteção Civil e Florestas no Médio																									
03 03 2016/13 Gestão Integrada de Protecção Civil e Florestas no Médio Tejo																									

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
	Obj	Prog				Ano / Nº	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]		Inicio [10]	Fim [11]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes							
																		2025 [15]	2026 [16]		2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	2030 e seg. [20]	
03 Qualificação dos Recursos por Valorização Económica																									
03 03 Gestão Integrada de Proteção Civil e Florestas no Médio																									
03	03	2016/13	2/16	Hardware	02	070107	O		375	2 125				01/2016	12/2029	0			500	500	500	500	500		2 500
03	03	2016/13	3/16	Outros investimentos	02	070115	O		1 050	5 950				01/2016	12/2029	0			2 000	2 000	1 000	1 000	1 000		7 000
03	03	2016/13	4/16	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O		900	5 100				01/2016	12/2029	0			2 000	1 000	1 000	1 000	1 000		6 000
03	03	2016/13	5/18	Software	02	070108	O		375	2 125				01/2018	12/2029	0			500	500	500	500	500		2 500
03	03	2016/13	6/18	Outros trabalhos especializados	02	020220	O		975	5 525				01/2018	12/2029	0			2 500	1 000	1 000	1 000	1 000		6 500
03	03	2016/13	9/18	Vestuário e artigos pessoais	02	020107	A		106 034	600 862				01/2018	12/2029	0			702 896	1 000	1 000	1 000	1 000		706 896
03	03	2016/13	10/18	Outros bens	02	020121	O		5 000					01/2018	12/2029	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
03	03	2016/13	13/18	Equipamento básico	02	070110	O		585 144	3 315 813				01/2018	12/2029	0			3 896 957	1 000	1 000	1 000	1 000		3 900 957
03	03	2022/1		Sistemas de Informação, Planeamento, Monitorização e Comunicação no Médio Tejo																					
03	03	2022/1	1/22	Outros investimentos	02	070115	O	5 000						01/2022	12/2029	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
03	03	2022/1	2/22	Outros trabalhos especializados	02	020220	O		5 000					01/2022	12/2029	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
03	03	2022/1	3/23	Conservação e manutenção dos sistemas informação, planeamento, monitorização e comunicação	02	020203	O	317 952						01/2023	12/2029	2			61 476	61 476	65 000	65 000	65 000		317 952
03	03	2022/2		Deteção e Combate Vespa Velutina no Médio Tejo																					
03	03	2022/2	1/22	Outros trabalhos especializados	02	020220	O		260 823					01/2022	12/2027	0			110 823	100 000	50 000				260 823
03	03	2023/5		Brigadas de Sapadores Florestais do Médio Tejo																					
03	03	2023/5	1/23	Outros trabalhos especializados	02	020220	O		9 000					01/2023	12/2030	0			1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	9 000
03	03	2023/5	2/23	Gasolina	02	02010201	O		78 000					01/2023	12/2030	0			13 000	13 000	13 000	13 000	13 000	13 000	78 000
03	03	2023/5	3/23	Gasóleo	02	02010202	O		192 000					01/2023	12/2030	0			32 000	32 000	32 000	32 000	32 000	32 000	192 000
03	03	2023/5	4/23	Vestuário e artigos pessoais	02	020107	O		60 000					01/2023	12/2030	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
03	03	2023/5	5/23	Outros bens	02	020121	O		150 000					01/2023	12/2030	0			25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
03	03	2023/5	6/23	Equipamento básico	02	070110	O		90 000					01/2023	12/2030	0			15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000
03	03	2023/5	7/23	Ferramentas e utensílios	02	070111	O		3 000					01/2023	12/2030	0			500	500	500	500	500	500	3 000
03	03	2023/5	8/23	Locação de outros bens	02	020208	O		600					01/2023	12/2030	0			100	100	100	100	100	100	600
03	03	2023/5	9/23	Conservação de bens	02	020203	O		150 000					01/2023	12/2030	0			25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
03	03	2023/5	10/23	Seguros	02	020212	O		30 000					01/2023	12/2030	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
03	03	2023/5	11/23	Produtos vendidos nas farmácias	02	020110	O		6 000					01/2023	12/2030	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
Totais do Programa 03:									322 952	1 734 276	3 937 500								4 910 752	299 576	252 100	202 100	202 100	128 100	5 994 728

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
						Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes																
	RG [6]	RP [7]						UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	2030 e seg. [20]					
03			Qualificação dos Recursos por Valorização Económica																					
03 04			Adaptação às Alterações Climáticas no Médio Tejo																					
03 04	2016/14		Alterações Climáticas no Médio Tejo																					
03 04	2016/14	1/16	Outros investimentos	02	070115	O		10 000									2 000	2 000	2 000	2 000	2 000		10 000	
03 04	2016/14	2/17	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O		10 000									2 000	2 000	2 000	2 000	2 000		10 000	
03 04	2016/14	3/17	Seminários, exposições e similares	02	020216	O		5 000									1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000	
03 04	2016/14	4/17	Outros trabalhos especializados	02	020220	O		10 000									2 000	2 000	2 000	2 000	2 000		10 000	
03 04	2016/14	8/19	Publicidade	02	020217	O		2 500									500	500	500	500	500		2 500	
03 04	2024/6		Arvoredo Urbano no Médio Tejo																					
03 04	2024/6	1/24	Outros Investimentos	02	070115	O		16 594	94 032								110 626						110 626	
03 04	2024/6	2/24	Outros trabalhos especializados	02	020220	O		71 550	405 450								2 000	25 000	150 000	150 000	150 000		477 000	
Totais do Programa 04:								125 644	499 482								120 126	32 500	157 500	157 500	157 500		625 126	
03 05			RESIST no Médio Tejo																					
03 05	2023/4		RESIST no Médio Tejo																					
03 05	2023/4	1/23	Outros investimentos	02	070115	O			4 000								1 000	1 500	1 500				4 000	
03 05	2023/4	2/23	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O			28 000								10 000	15 000	3 000				28 000	
03 05	2023/4	3/23	Seminários, exposições e similares	02	020216	O			13 000								4 000	5 000	4 000				13 000	
03 05	2023/4	4/23	Outros trabalhos especializados	02	020220	O			200 000								80 000	80 000	40 000				200 000	
03 05	2023/4	5/23	Outros serviços	02	020225	O			8 000								2 000	3 000	3 000				8 000	
03 05	2023/4	7/23	Publicidade	02	020217	O			9 500								3 000	3 500	3 000				9 500	
03 05	2023/4	8/23	Equipamento básico	02	070110	O			6 000								3 000	2 000	1 000				6 000	
03 05	2023/4	9/23	Outros bens	02	020121	O			3 000								1 000	1 000	1 000				3 000	
Totais do Programa 05:									271 500								104 000	111 000	56 500				271 500	
03 06			Comunidade Energia Renovável no Médio Tejo																					
03 06	2023/7		Comunidade Energia Renovável no Médio Tejo																					
03 06	2023/7	1/23	Outros trabalhos especializados	02	020220	O		63 780	11 255								67 035	2 000	2 000	2 000	2 000		75 035	
03 06	2023/7	2/23	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O		4 250	750								1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000	
03 06	2023/7	3/23	Outros investimentos	02	070115	O		425	75								100	100	100	100	100		500	
Totais do Programa 06:								68 455	12 080								68 135	3 100	3 100	3 100	3 100	3 100		80 535

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
						Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes														
	RG [6]	RP [7]						UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	2030 e seg. [20]			
03			Qualificação dos Recursos por Valorização Económica																			
03 07			HITTS – Património, Território, Turismo e Sustentabilidade																			
03 07	2024/12		INTERREG SUDOE – Projeto HITTS																			
03 07	2024/12	2/24	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	02	020214	O		9 000	51 000		01/2024	12/2027	0			20 000	20 000	20 000			60 000	
03 07	2024/12	4/24	Publicidade	02	020217	O		1 350	7 650		01/2024	12/2027	0			3 000	3 000	3 000			9 000	
03 07	2024/12	5/24	Outros trabalhos especializados	02	020220	O		4 500	25 500		01/2024	12/2027	0			10 000	10 000	10 000			30 000	
03 07	2024/12	6/24	Outros Serviços	02	020225	O		900	5 100		01/2024	12/2027	0			2 000	2 000	2 000			6 000	
Totais do Programa 07:								15 750	89 250							35 000	35 000	35 000			105 000	
Totais do Objetivo 03:							391 407	3 713 808	7 047 334	0	0			0	0	6 213 983	1 436 746	1 459 770	956 975	956 975	128 100	11 152 549
04			Resiliência do Território e das suas Articulações: Afirma																			
04 01			Estratégia 2030 - Operacionalização e Monitorização																			
04 01	2019/6		Estratégia 2030 - Operacionalização e Monitorização no Médio Tejo																			
04 01	2019/6	1/19	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O		75 000	425 000		01/2019	12/2029	0			100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	500 000	
04 01	2019/6	2/21	Outros trabalhos especializados	02	020220	O		37 500	212 500		01/2021	12/2029	0			50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	250 000	
04 01	2019/6	3/21	Transferencias correntes - Associações de Municípios	02	04050104	O		10 000	56 665		01/2021	12/2029	0			13 333	13 333	13 333	13 333	13 333	66 665	
04 01	2019/6	4/19	Seminários, exposições e similares	02	020216	O		750	4 250		01/2019	12/2029	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
Totais do Programa 01:								123 250	698 415					0	0	164 333	164 333	164 333	164 333	164 333	0	821 665
Totais do Objetivo 04:							0	123 250	698 415	0	0			0	0	164 333	164 333	164 333	164 333	164 333	0	821 665
05			Qualidade de Acesso pela Consolidação de Redes: Con																			
05 01			Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo																			
05 01	2015/12		Transporte a Pedido no Médio Tejo																			
05 01	2015/12	3/12	Software	02	070108	O		127 250			01/2012	12/2030	4			35 000	18 450	18 450	18 450	18 450	18 450	127 250
05 01	2015/12	5/13	Comunicações	02	020209	O		26 568			01/2013	12/2030	3			4 428	4 428	4 428	4 428	4 428	4 428	26 568
05 01	2015/12	6/12	Publicidade	02	020217	O		646	17 804		01/2012	12/2030	3			12 300	1 230	1 230	1 230	1 230	1 230	18 450
05 01	2015/12	7/12	Outros trabalhos especializados	02	020220	O		140 756	3 880 852		01/2012	12/2030	3			670 268	670 268	670 268	670 268	670 268	670 268	4 021 608
05 01	2015/12	16/15	Material de transporte	02	070106	O		132 840	752 760		01/2015	12/2030	0			147 600	147 600	147 600	147 600	147 600	147 600	885 600
05 01	2015/14		Estrutura Regional de Caminhos e Civlovias e Promoção dos Modos Suaves no Médio Tejo																			
05 01	2015/14	2/16	Outros investimentos	02	070115	O		1 235 367	1 186 921		01/2016	12/2030	0			326 625	718 367	344 324	344 324	344 324	344 324	2 422 288

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
						Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes															
	RG [6]	RP [7]						UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	2030 e seg. [20]				
05			Qualidade de Acesso pela Consolidação de Redes: Con																				
05 02			Modernização Administrativa no Médio Tejo																				
05 02	2017/8		Integração e Partilha de Serviços - Central de Compras da CIM Médio Tejo																				
05 02	2017/8	1/11	Central de compras - Locação de plataforma	02	020208	O		3 678			01/2011	12/2030	4			613	613	613	613	613	613	3 678	
05 02	2017/8	2/25	Estudos, pareceres, projetos e consultoria	02	020214	O		145 806			01/2025	12/2030	0			24 301	24 301	24 301	24 301	24 301	24 301	145 806	
05 02	2019/4		Economia Circular no Médio Tejo - Compras Públicas Conjuntas																				
05 02	2019/4	1/19	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O		3 000			01/2019	12/2030	0			500	500	500	500	500	500	3 000	
05 02	2019/4	2/19	Outros trabalhos especializados	02	020220	O		3 000			01/2019	12/2030	0			500	500	500	500	500	500	3 000	
Totais do Programa 02:								1 527 858	237 720							294 263	294 263	294 263	294 263	294 263	294 263	1 765 578	
Totais do Objeto 05:								1 527 858	54 088 062	26 883 500	0	0			0	0	10 727 719	12 408 976	14 089 408	14 576 492	15 086 415	15 610 410	82 499 420
06			Governação Eficiente e Integrada: Adapt Estrutural Trans																				
06 01			Sistema Integrado de Segurança e Saúde no Trabalho																				
06 01	2015/17		Sistema integrado de Segurança e Saúde no Trabalho no Médio Tejo																				
06 01	2015/17	1/15	Saúde no trabalho	02	020222	O		12 000			01/2015	12/2030	2			2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 000	
06 01	2015/17	2/18	Segurança e higiene no trabalho	02	020222	O		4 800			10/2018	12/2030	2			800	800	800	800	800	800	4 800	
06 01	2015/17	4/17	Outros trabalhos especializados	02	020220	O		80 000			01/2017	12/2030	3			30 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	80 000	
06 01	2015/17	5/18	Outros bens	02	020121	O					01/2018	12/2030	0			100	100	100	100	100	100	600	
06 01	2015/17	6/23	Outros investimentos	02	070115	O		600			01/2023	12/2030	0			100	100	100	100	100	100	600	
06 01	2015/17	7/15	Produtos vendidos nas farmácia	02	020110	O		2 400			01/2015	12/2030	0			400	400	400	400	400	400	2 400	
Totais do Programa 01:								99 800								33 400	13 400	13 400	13 400	13 400	13 400	100 400	
06 02			Gestão da Formação no Médio Tejo																				
06 02	2015/37		Formação da Administração Local no Médio Tejo																				
06 02	2015/37	1/15	Monitoragem	02	020225	O		90 000	510 000		01/2015	12/2030	0			100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000	
06 02	2015/37	3/15	Outros trabalhos especializados	02	020220	O		4 500	25 500		01/2015	12/2030	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
06 02	2015/37	4/15	Publicidade	02	020217	O		450	2 550		01/2015	12/2030	0			500	500	500	500	500	500	3 000	
06 02	2015/37	5/15	Outros bens	02	020121	O		450	2 550		01/2015	12/2030	0			500	500	500	500	500	500	3 000	
06 02	2015/37	6/22	Locação de outros bens	02	020208	O		450	2 550		01/2022	12/2030	0			500	500	500	500	500	500	3 000	
06 02	2015/38		Estágios Curriculares e Profissionais no Médio Tejo																				

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]						
	Obj	Prog	Ano / Nº				Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]		Fim [11]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes									
																		2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]		2028 [18]	2029 [19]	2030 e seg. [20]			
06	Governança Eficiente e Integrada: Adapt Estrutural Trans																										
06 02	Gestão da Formação no Médio Tejo																										
06 02	2015/38	1/15	Bolsa e subsídio de refeição		02	040802	O		9 000	51 000			01/2015	12/2030	3			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000			
06 02	2015/38	2/20	Seguro de acidentes de trabalho		02	01030901	O		900	5 100			01/2020	12/2030	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000			
06 02	2015/38	3/15	Seminários, Workshops e Reuniões Temáticas no Médio Tejo		02	020216	O		3 000				01/2015	12/2030	0			500	500	500	500	500	500	3 000			
Totais do Programa 02:									108 750	599 250							118 000	118 000	118 000	118 000	118 000	118 000	708 000				
06 04	Smart Region Território Inteligente																										
06 04	2023/6	Smart Region Território Inteligente																									
06 04	2023/6	1/25	Hardware		02	070107	O		600 000				01/2025	12/2030	0			200 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000			
06 04	2023/6	2/23	Outros investimentos		02	070115	O		52 000				01/2023	12/2030	0			50 000	500	500	500	500	500	52 000			
06 04	2023/6	3/25	Software		02	070108	O		1 000 000				01/2025	12/2030	0			200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 000 000			
06 04	2023/6	4/23	Outros trabalhos especializados		02	020220	O		500 000				01/2023	12/2030	0			100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	500 000			
06 04	2023/6	5/25	Comunicações		02	020209	O		25 782				01/2025	12/2030	0			15 206	9 076	500	500	500	500	25 782			
06 04	2023/6	6/23	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		02	020214	O		450 000				01/2023	12/2030	0			50 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	450 000			
06 04	2023/6	7/25	Apoio técnico especializado		02	020219	O		500				01/2025	12/2030	0			500						500			
Totais do Programa 04:									500	2 627 782							615 706	509 576	501 000	501 000	501 000	501 000	2 628 282				
06 99	Investimentos Gerais da CIM Médio Tejo																										
06 99	2017/10	Aquisição de Material de Transporte		02	070106	O							01/2017	12/2030	0			500	500	500	500	500	500	3 000			
06 99	2017/11	Aquisição de Ferramentas e Utensílios		02	070111	A							01/2017	12/2020	0			500	500	500	500	500	500	3 000			
06 99	2017/12	Investimentos Incorpórios		02	070113	O							01/2017	12/2020	0			500	500	500	500	500	500	3 000			
06 99	2018/5	Aquisição de Equipamento Administrativo		02	070109	O							01/2018	12/2020	0			500	500	500	500	500	500	3 000			
06 99	2019/8	Outros investimentos		02	070115	O							01/2019	12/2020	0			500	500	500	500	500	500	3 000			
06 99	2021/2	Edifícios - Instalação de serviços		02	07010301	O		3 000					01/2021	12/2021	0			500	500	500	500	500	500	3 000			
06 99	2024/13	Software		02	070108	O		3 000					01/2024	12/2024	0			500	500	500	500	500	500	3 000			
Totais do Programa 99:									6 000								3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	21 000				
Totais do Objetoivo 06:									0	215 050	3 227 032	0	0				0	0	770 606	644 476	635 900	635 900	635 900	635 900	134 900	3 457 682	
Total:											2 160 301	59 050 273	42 065 743	0	0			Total:	0	0	19 009 710	15 791 999	17 486 879	17 404 998	17 914 921	15 873 410	103 481 917

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

7.3 Plano Plurianual de Investimentos

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
	Obj	Prog				Ano / Nº	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]		Inicio [10]	Fim [11]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes					
																		2025 [15]	2026 [16]		2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]
03			Qualificação dos Recursos por Valorização Económica																				
03 04			Adaptação às Alterações Climáticas no Médio Tejo																				
03 04		2016/14	Alterações Climáticas no Médio Tejo																				
03 04		2016/14	1/16	Outros investimentos	02	070115	O		10 000		01/2016	12/2029	0			2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000		
03 04		2024/6		Arvoredo Urbano no Médio Tejo																			
03 04		2024/6	1/24	Outros Investimentos	02	070115	O		16 594	94 032	01/2024	12/2029	0			110 626					110 626		
Totais do Programa 04:									26 594	94 032						112 626	2 000	2 000	2 000	2 000	120 626		
03 05			RESIST no Médio Tejo																				
03 05		2023/4		RESIST no Médio Tejo																			
03 05		2023/4	1/23	Outros investimentos	02	070115	O		4 000		01/2023	12/2027	0			1 000	1 500	1 500			4 000		
03 05		2023/4	8/23	Equipamento básico	02	070110	O		6 000		01/2023	12/2027	0			3 000	2 000	1 000			6 000		
Totais do Programa 05:									10 000							4 000	3 500	2 500			10 000		
03 06			Comunidade Energia Renovável no Médio Tejo																				
03 06		2023/7		Comunidade Energia Renovável no Médio Tejo																			
03 06		2023/7	3/23	Outros investimentos	02	070115	O	425	75		01/2023	12/2029	0			100	100	100	100	100	500		
Totais do Programa 06:									425	75						100	100	100	100	100	500		
Totais do Objetivo 03:						5 425	706 613	3 430 045	0	0					0	0	4 033 183	26 100	24 100	21 600	21 600	15 500	4 142 083
05			Qualidade de Acesso pela Consolidação de Redes: Con																				
05 01			Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo																				
05 01		2015/12		Transporte a Pedido no Médio Tejo																			
05 01		2015/12	3/12	Software	02	070108	O		127 250		01/2012	12/2030	4			35 000	18 450	18 450	18 450	18 450	18 450	127 250	
05 01		2015/12	16/15	Material de transporte	02	070106	O		132 840	752 760	01/2015	12/2030	0			147 600	147 600	147 600	147 600	147 600	147 600	885 600	
05 01		2015/14		Estrutura Regional de Caminhos e Civlovias e Promoção dos Modos Suaves no Médio Tejo																			
05 01		2015/14	2/16	Outros investimentos	02	070115	O		1 235 367	1 186 921	01/2016	12/2030	0			326 625	718 367	344 324	344 324	344 324	344 324	2 422 288	
05 01		2017/6		Autoridade de Transportes no Médio Tejo																			
05 01		2017/6	7/17	Software	02	070108	O		2 798	77 152	01/2017	12/2030	0			79 950					79 950		
05 01		2017/6	12/17	Outros investimentos	02	070115	O		92 250		01/2017	12/2030	0			92 250					92 250		
Totais do Programa 01:									1 590 505	2 016 833						681 425	884 417	510 374	510 374	510 374	510 374	3 607 338	

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes								
	2025 [15]	2026 [16]														2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	2030 e seg. [20]					
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																					
05	Qualidade de Acesso pela Consolidação de Redes: Con																							
05 02	Modernização Administrativa no Médio Tejo																							
05 02	2016/7			Modernização Administrativa - CIM Médio Tejo																				
05 02	2016/7	1/17	Programa de licenciamento em volume Enterprise Ageement	02 070108	O	135 858					07/2017	12/2030	4			22 643	22 643	22 643	22 643	22 643	22 643	22 643	135 858	
05 02	2016/7	2/16	Hardware	02 070107	O	180 000					01/2016	12/2030	0			30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	180 000	
05 02	2016/7	3/16	Software	02 070108	O	600 000					01/2016	12/2030	0			100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000	
05 02	2016/7	6/19	Outros investimentos	02 070115	O	3 000					01/2019	12/2030	0			500	500	500	500	500	500	500	3 000	
Totais do Programa 02:						918 858										153 143	153 143	153 143	153 143	153 143	153 143	153 143	918 858	
Totais do Objetivo 05:						918 858	1 590 505	2 016 833	0	0						0	0	834 568	1 037 560	663 517	663 517	663 517	663 517	4 526 196
06	Governação Eficiente e Integrada: Adapt Estrutural Trans																							
06 01	Sistema Integrado de Segurança e Saúde no Trabalho																							
06 01	2015/17			Sistema integrado de Segurança e Saúde no Trabalho no Médio Tejo																				
06 01	2015/17	6/23	Outros investimentos	02 070115	O	600					01/2023	12/2030	0			100	100	100	100	100	100	100	600	
Totais do Programa 01:						600										100	100	100	100	100	100	100	600	
06 04	Smart Region Território Inteligente																							
06 04	2023/6			Smart Region Território Inteligente																				
06 04	2023/6	1/25	Hardware	02 070107	O	600 000					01/2025	12/2030	0			200 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000		
06 04	2023/6	2/23	Outros investimentos	02 070115	O	52 000					01/2023	12/2030	0			50 000	500	500	500	500	500	52 000		
06 04	2023/6	3/25	Software	02 070108	O	1 000 000					01/2025	12/2030	0			200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 000 000		
Totais do Programa 04:								1 652 000								450 000	300 500	300 500	300 500	300 500	300 500	1 652 000		
06 99	Investimentos Gerais da CIM Médio Tejo																							
06 99	2017/10			Aquisição de Material de Transporte																				
06 99	2017/11			Aquisição de Ferramentas e Utensílios																				
06 99	2017/12			Investimentos Incorpórios																				
06 99	2018/5			Aquisição de Equipamento Administrativo																				
06 99	2019/8			Outros investimentos																				
06 99	2021/2			Edifícios - Instalação de serviços																				

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]							
															Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes											
																	2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]		2029 [19]	2030 e seg. [20]					
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]																		
06																												
Governação Eficiente e Integrada: Adapt Estrutural Trans																												
06 99																												
Investimentos Gerais da CIM Médio Tejo																												
06	99	2024/13		Software	02	070108	O		3 000			01/2024	12/2024	0			500	500	500	500	500	500	500	3 000				
Totais do Programa 99:								6 000									3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	21 000				
Totais do Objetivo 06:								0	6 600	1 652 000	0	0						0	0	453 600	304 100	304 100	304 100	304 100	304 100	3 600	1 673 600	
Total:								924 283	2 325 718	7 098 878	0	0								0	0	5 339 351	1 369 760	993 717	989 217	989 217	682 617	10 363 879

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

7.4 Atividades Mais Relevantes

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
						Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes														
	RG [6]	RP [7]						UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	2030 e seg. [20]			
01			Renovação do Modelo Competitivo Regional: Internaci																			
01 01			Catalisador Regional para a Inovação e Crescimento																			
01 01	2017/5		Promoção de Ecossistemas de Inovação no Médio Tejo Ações Coletivas de Internacionalização CR Inove																			
01 01	2017/5	1/17	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O	135 000	765 000		01/2017	12/2029	0		100 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	900 000		
01 01	2017/5	2/17	Outros trabalhos especializados	02	020220	O	48 000	272 000		01/2017	12/2029	0		120 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	320 000		
01 01	2017/5	3/17	Transferências correntes - Instituições sem fins lucrativos.	02	04050304	O	750	4 250		01/2017	12/2029	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000		
01 01	2017/5	4/17	Seminários, exposições e similares	02	020216	O	375	2 125		01/2017	12/2029	0		500	500	500	500	500	500	2 500		
01 01	2017/5	6/17	Outros serviços	02	020225	O	375	2 125		01/2017	12/2029	0		500	500	500	500	500	500	2 500		
01 01	2017/5	7/17	Publicidade	02	020217	O	4 500	25 500		01/2017	12/2029	0		10 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000		
01 01	2017/5	8/25	Transferências correntes para instituições sem fins lucrativos	02	040701	O	68 100			01/2025	12/2027	0		22 700	22 700	22 700				68 100		
Totais do Programa 01:							257 100	1 071 000						254 700	279 700	279 700	257 000	257 000		1 328 100		
01 02			Espaços de Cowork no Médio Tejo																			
01 02	2023/3		Espaços de Cowork no Médio Tejo																			
01 02	2023/3	5/23	Outros bens	02	020121	O	100			01/2023	12/2025	0		100						100		
Totais do Programa 02:							100							100							100	
01 03			REWARD – Retenção e atração de talentos para a econo																			
01 03	2024/11		INTERREG EUROPE - Projecto REWARD																			
01 03	2024/11	2/24	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	02	020214	O	3 600	20 400		01/2024	12/2027	0		8 000	8 000	8 000				24 000		
01 03	2024/11	4/24	Publicidade	02	020217	O	450	2 550		01/2024	12/2027	0		1 000	1 000	1 000				3 000		
01 03	2024/11	5/24	Outros trabalhos especializados	02	020220	O	675	3 825		01/2024	12/2027	0		1 500	1 500	1 500				4 500		
01 03	2024/11	6/24	Outros Serviços	02	020225	O	450	2 550		01/2024	12/2027	0		1 000	1 000	1 000				3 000		
Totais do Programa 03:							5 175	29 325						11 500	11 500	11 500				34 500		
Totais do Objetoivo 01:							0	262 375	1 100 325	0	0			0	0	266 300	291 200	291 200	257 000	257 000	0	1 362 700
02			Qualidade de Vida pela Promoção da Coesão Distintiva:																			
02 01			Educação de Excelência no Médio Tejo																			
02 01	2015/9		PEDIME - Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação do Médio Tejo																			
02 01	2015/9	1/15	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O	27 675	156 825		01/2015	12/2029	3		36 900	36 900	36 900	36 900	36 900	36 900	184 500		

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
							Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes																
									2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]		2030 e seg. [20]										
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]															
02 Qualidade de Vida pela Promoção da Coesão Distintiva:																									
02 01 Educação de Excelência no Médio Tejo																									
02	01	2015/9	5/16	Seminários, exposições e similares	02	020216	O		9 806	55 569			01/2016	12/2029	3			13 075	13 075	13 075	13 075	13 075		65 375	
02	01	2015/9	6/16	Publicidade	02	020217	O		1 845	10 455			01/2016	12/2029	0			2 460	2 460	2 460	2 460	2 460		12 300	
02	01	2015/9	7/16	Outros trabalhos especializados	02	020220	O		327 517	1 855 933			01/2016	12/2029	3			436 690	436 690	436 690	436 690	436 690		2 183 450	
02	01	2015/9	8/15	Serviços de saúde	02	020222	O		32 188	182 402			01/2015	12/2029	3			42 918	42 918	42 918	42 918	42 918		214 590	
02	01	2015/9	9/18	Material de educação, cultura e recreio	02	020120	O		922	5 228			01/2018	12/2029	3			1 230	1 230	1 230	1 230	1 230		6 150	
02	01	2015/9	11/18	Transportes	02	020210	O		3 975	22 525			01/2018	12/2029	3			5 300	5 300	5 300	5 300	5 300		26 500	
02	01	2015/9	12/18	Outros serviços	02	020225	O		73 800	418 200			01/2018	12/2029	3			98 400	98 400	98 400	98 400	98 400		492 000	
Totais do Programa 01:									477 728	2 707 137								636 973	636 973	636 973	636 973	636 973		3 184 865	
02 02 Saúde no Médio Tejo																									
Unidades Móveis de Saúde no Médio Tejo																									
02	02	2015/11	5/17	Locação de outros bens	02	020208	O		86 910				01/2017	12/2027	3			28 970	28 970	28 970				86 910	
Estratégia Supramunicipal de Saúde Médio Tejo 2030																									
02	02	2025/2	1/25	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O		100 000				01/2025	12/2029				20 000	20 000	20 000	20 000	20 000		100 000	
Totais do Programa 02:									86 910	100 000									48 970	48 970	48 970	20 000	20 000		186 910
02 03 Médio Tejo Inclusivo																									
Médio Tejo Inclusivo																									
02	03	2018/1	1/18	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O		2 500				01/2018	12/2029	3			500	500	500	500	500		2 500	
02	03	2018/1	3/18	Publicidade	02	020217	O		2 500				01/2018	12/2029	0			500	500	500	500	500		2 500	
02	03	2018/1	4/18	Outros trabalhos especializados	02	020220	O		45 000				01/2018	12/2029	0			9 000	9 000	9 000	9 000	9 000		45 000	
02	03	2018/1	5/18	Transferências correntes para instituições sem fins lucrativos	02	040701	O		104 126				01/2018	12/2029	0			20 826	20 825	20 825	20 825	20 825		104 126	
Totais do Programa 03:									154 126									30 826	30 825	30 825	30 825	30 825		154 126	
02 04 Estratégia Integrada de Combate à Violência Doméstica																									
MARIA III - Estratégia Integrada de Intervenção para a Área da VDG no Médio Tejo e Resposta de Apoio Psicológico para Crianças e Jovens Vítimas de Violência Doméstica																									
02	04	2024/3	1/24	Outros trabalhos especializados	02	020220	O		15 000	85 000			01/2024	12/2029	0			20 000	20 000	20 000	20 000	20 000		100 000	
02	04	2024/3	2/24	Pessoal em regime de tarefa ou avença	02	010107	O		18 000	102 000			01/2024	12/2029	0			24 000	24 000	24 000	24 000	24 000		120 000	
02	04	2024/3	3/24	Seminários, exposições e semilares	02	020216	O		2 500				01/2024	12/2029	0			500	500	500	500	500		2 500	

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes							
																2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]		2029 [19]	2030 e seg. [20]	
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																				
02	Qualidade de Vida pela Promoção da Coesão Distintiva:																						
02 04	Estratégia Integrada de Combate à Violência Doméstica																						
02 04	2024/3	4/24	Comunicações	02 020209	O		5 000				01/2024	12/2029	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000	
Totais do Programa 04:							40 500	187 000								45 500	45 500	45 500	45 500	45 500		227 500	
02 05	Parcerias Internacionais e Ações Centralizadas da União																						
02 05	2024/5	2/24	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02 020214	O		25 000				01/2024	12/2029	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000	
02 05	2024/5	3/24	Seminários, exposições e similares	02 020216	O		25 000				01/2024	12/2029	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000	
02 05	2024/5	4/24	Outros trabalhos especializados	02 020220	O		50 000				01/2024	12/2029	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000	
02 05	2024/5	5/24	Publicidade	02 020217	O		15 000				01/2024	12/2029	0			3 000	3 000	3 000	3 000	3 000		15 000	
02 05	2024/5	6/24	Outros Serviços	02 020225	O		100 000				01/2024	12/2029	0			20 000	20 000	20 000	20 000	20 000		100 000	
02 05	2024/5	7/24	Transferências correntes	02 040901	O		3 000				01/2024	12/2029	0			1 000	1 000	1 000				3 000	
02 05	2025/1		Projetos de Inovação Social																				
02 05	2025/1	1/25	Transferencias correntes para instituições sem fins lucrativos	02 040701							01/2025	12/2029				38 000	38 000	38 000	38 000	38 000		190 000	
Totais do Programa 05:							3 000	215 000								82 000	82 000	82 000	81 000	81 000		408 000	
02 06	Covid-19 no Médio Tejo																						
02 06	2020/9		Plano de Contingência COVID-19																				
02 06	2020/9	1/20	Vestuário e artigos pessoais	02 020107	O		4 500				01/2020	12/2025	0			4 500						4 500	
Totais do Programa 06:							4 500									4 500						4 500	
Totais do Objetivo 02:						241 036	625 728	3 109 137	0	0					0	0	848 769	844 268	844 268	814 298	814 298	0	4 165 901
03	Qualificação dos Recursos por Valorização Económica																						
03 01	Afirmação Territorial do Médio Tejo																						
03 01	2017/3		Cultura em Rede no Médio Tejo																				
03 01	2017/3	2/17	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02 020214	O		125 000				01/2017	12/2029	4			25 000	25 000	25 000	25 000	25 000		125 000	
03 01	2017/3	3/17	Publicidade	02 020217	O		30 750				01/2017	12/2029	4			6 150	6 150	6 150	6 150	6 150		30 750	
03 01	2017/3	4/17	Outros trabalhos especializados	02 020220	O		173 000				01/2017	12/2029	3			34 600	34 600	34 600	34 600	34 600		173 000	
03 01	2017/4		Produtos Turísticos Intermunicipais																				
03 01	2017/4	6/17	Publicidade	02 020217	O		86 250	488 750			01/2017	12/2029	3			115 000	115 000	115 000	115 000	115 000		575 000	

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes									
	2025 [15]	2026 [16]														2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	2030 e seg. [20]						
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																						
03 Qualificação dos Recursos por Valorização Económica																									
03 01 Afirmação Territorial do Médio Tejo																									
03 01	2017/4	7/17	Outros trabalhos especializados	02	020220	O	208 837	1 183 413									278 450	278 450	278 450	278 450	278 450			1 392 250	
03 01	2017/4	8/18	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O	37 500	212 500									50 000	50 000	50 000	50 000	50 000			250 000	
03 01	2017/4	9/18	Outros serviços	02	020225	O	56 250	318 750									75 000	75 000	75 000	75 000	75 000			375 000	
03 01	2017/4	10/19	Seminários, exposições e similares	02	020216	O	2 306	13 069									3 075	3 075	3 075	3 075	3 075			15 375	
03 01	2017/4	13/22	Impostos e taxas	02	060201	O	12 500										2 500	2 500	2 500	2 500	2 500			12 500	
03 01	2024/2		Castelo do Bode 365																						
03 01	2024/2	1/24	Outros trabalhos especializados	02	020220	O	1 025 985										341 995	341 995	341 995					1 025 985	
03 01	2024/2	2/24	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O	36 900										12 300	12 300	12 300					36 900	
Totais do Programa 01:							1 795 278	2 216 482									944 070	944 070	944 070	589 775	589 775			4 011 760	
03 02 Médio Tejo Região de Hidrogénio																									
Região de Hidrogénio																									
03 02	2019/5	1/19	Estudos, Pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O	5 000										1 000	1 000	1 000	1 000	1 000			5 000	
03 02	2019/5	2/20	Seminários, exposições e similares	02	020216	O	5 000										1 000	1 000	1 000	1 000	1 000			5 000	
03 02	2019/5	3/20	Outros trabalhos especializados	02	020220	O	12 500										2 500	2 500	2 500	2 500	2 500			12 500	
03 02	2024/8		UNLOCK																						
03 02	2024/8	2/24	Estudos, Pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	A	600	2 400									1 000	1 000	1 000					3 000	
03 02	2024/8	3/24	Seminários, exposições e similares	02	020216	O	1 200	4 800									4 000	1 000	1 000					6 000	
03 02	2024/8	4/24	Publicidade	02	020217	O	800	3 200									2 000	1 000	1 000					4 000	
03 02	2024/8	5/24	Outros trabalhos especializados	02	020220	O	5 080	20 320									19 400	3 000	3 000					25 400	
03 02	2024/8	6/25	Locação de outros bens	02	020208	O	600	2 400									1 000	1 000	1 000					3 000	
Totais do Programa 02:							30 780	33 120										31 900	11 500	11 500	4 500	4 500			63 900
03 03 Gestão Integrada de Proteção Civil e Florestas no Médio																									
Gestão Integrada de Protecção Civil e Florestas no Médio Tejo																									
03 03	2016/13	4/16	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O	900	5 100									2 000	1 000	1 000	1 000	1 000			6 000	
03 03	2016/13	6/18	Outros trabalhos especializados	02	020220	O	975	5 525									2 500	1 000	1 000	1 000	1 000			6 500	
03 03	2016/13	9/18	Vestuário e artigos pessoais	02	020107	A	106 034	600 862									702 896	1 000	1 000	1 000	1 000			706 896	
03 03	2016/13	10/18	Outros bens	02	020121	O	5 000										1 000	1 000	1 000	1 000	1 000			5 000	

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
						Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes														
	RG [6]	RP [7]						UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	2030 e seg. [20]			
03 Qualificação dos Recursos por Valorização Económica																						
03 03 Gestão Integrada de Proteção Civil e Florestas no Médio																						
03	03	2022/1	Sistemas de Informação, Planeamento, Monitorização e Comunicação no Médio Tejo																			
03	03	2022/1	2/22 Outros trabalhos especializados	02	020220	O		5 000			01/2022	12/2029	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
03	03	2022/1	3/23 Conservação e manutenção dos sistemas informação, planeamento, monitorização e comunicação	02	020203	O	317 952				01/2023	12/2029	2		61 476	61 476	65 000	65 000	65 000		317 952	
03	03	2022/2	Deteção e Combate Vespa Velutina no Médio Tejo																			
03	03	2022/2	1/22 Outros trabalhos especializados	02	020220	O		260 823			01/2022	12/2027	0		110 823	100 000	50 000					260 823
03	03	2023/5	Brigadas de Sapadores Florestais do Médio Tejo																			
03	03	2023/5	1/23 Outros trabalhos especializados	02	020220	O		9 000			01/2023	12/2030	0		1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	9 000
03	03	2023/5	2/23 Gasolina	02	02010201	O		78 000			01/2023	12/2030	0		13 000	13 000	13 000	13 000	13 000	13 000	13 000	78 000
03	03	2023/5	3/23 Gasóleo	02	02010202	O		192 000			01/2023	12/2030	0		32 000	32 000	32 000	32 000	32 000	32 000	32 000	192 000
03	03	2023/5	4/23 Vestuário e artigos pessoais	02	020107	O		60 000			01/2023	12/2030	0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
03	03	2023/5	5/23 Outros bens	02	020121	O		150 000			01/2023	12/2030	0		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
03	03	2023/5	8/23 Locação de outros bens	02	020208	O		600			01/2023	12/2030	0		100	100	100	100	100	100	100	600
03	03	2023/5	9/23 Conservação de bens	02	020203	O		150 000			01/2023	12/2030	0		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
03	03	2023/5	10/23 Seguros	02	020212	O		30 000			01/2023	12/2030	0		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
03	03	2023/5	11/23 Produtos vendidos nas farmácias	02	020110	O		6 000			01/2023	12/2030	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
Totais do Programa 03:							317 952	1 054 332	611 487						994 295	279 076	232 600	182 600	182 600	112 600	1 983 771	
03 04 Adaptação às Alterações Climáticas no Médio Tejo																						
03	04	2016/14	Alterações Climáticas no Médio Tejo																			
03	04	2016/14	2/17 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O		10 000			01/2017	12/2029	2		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000
03	04	2016/14	3/17 Seminários, exposições e similares	02	020216	O		5 000			01/2017	12/2029	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
03	04	2016/14	4/17 Outros trabalhos especializados	02	020220	O		10 000			01/2017	12/2029	3		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000
03	04	2016/14	8/19 Publicidade	02	020217	O		2 500			01/2019	12/2029	0		500	500	500	500	500	500	500	2 500
03	04	2024/6	Arvoredo Urbano no Médio Tejo																			
03	04	2024/6	2/24 Outros trabalhos especializados	02	020220	O		71 550	405 450		01/2024	12/2029	0		2 000	25 000	150 000	150 000	150 000			477 000
Totais do Programa 04:								99 050	405 450						7 500	30 500	155 500	155 500	155 500		504 500	

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]						
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes										
	2025 [15]	2026 [16]														2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	2030 e seg. [20]							
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																							
04	Resiliência do Território e das suas Articulações: Afirma																									
04 01	Estratégia 2030 - Operacionalização e Monitorização																									
04 01	2019/6	3/21	Transferencias correntes - Associações de Municípios	02	04050104	O		10 000		56 665			01/2021	12/2029	0			13 333	13 333	13 333	13 333	13 333		66 665		
04 01	2019/6	4/19	Seminários, exposições e similares	02	020216	O		750		4 250			01/2019	12/2029	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000		
Totais do Programa 01:								123 250		698 415								164 333	164 333	164 333	164 333	164 333		821 665		
Totais do Objetivo 04:							0	123 250		698 415		0	0					0	0	164 333	164 333	164 333	164 333	164 333	0	821 665
05	Qualidade de Acesso pela Consolidação de Redes: Con																									
05 01	Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo																									
05 01	2015/12		Transporte a Pedido no Médio Tejo																							
05 01	2015/12	5/13	Comunicações	02	020209	O		26 568					01/2013	12/2030	3			4 428	4 428	4 428	4 428	4 428	4 428		26 568	
05 01	2015/12	6/12	Publicidade	02	020217	O		646		17 804			01/2012	12/2030	3			12 300	1 230	1 230	1 230	1 230	1 230		18 450	
05 01	2015/12	7/12	Outros trabalhos especializados	02	020220	O		140 756		3 880 852			01/2012	12/2030	3			670 268	670 268	670 268	670 268	670 268	670 268		4 021 608	
05 01	2015/14		Estrutura Regional de Caminhos e Cívicas e Promoção dos Modos Suaves no Médio Tejo																							
05 01	2015/14	3/18	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O		369 000					01/2018	12/2030	0			61 500	61 500	61 500	61 500	61 500	61 500		369 000	
05 01	2015/14	4/20	Outros trabalhos especializados	02	020220	O		5 166		142 434			01/2020	12/2030	0			24 600	24 600	24 600	24 600	24 600	24 600		147 600	
05 01	2015/14	6/21	Publicidade	02	020217	O		2 583		71 217			01/2021	12/2030	0			12 300	12 300	12 300	12 300	12 300	12 300		73 800	
05 01	2017/6		Autoridade de Transportes no Médio Tejo																							
05 01	2017/6	2/17	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O		24 909		686 791			01/2017	12/2030	3			149 200	112 500	112 500	112 500	112 500	112 500		711 700	
05 01	2017/6	3/17	Outros trabalhos especializados	02	020220	O		5 507		151 836			01/2017	12/2030	3			32 343	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000		157 343	
05 01	2017/6	5/18	Publicidade	02	020217	O		5 250		144 750			01/2018	12/2030	0			25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000		150 000	
05 01	2017/6	6/19	Compensações Programa de Apoio à Redução Tarifária [PART] - Entidades privadas	02	050103	O		164 093		4 524 290			04/2019	12/2030	0			664 898	707 651	753 153	801 581	853 122	907 978		4 688 383	
05 01	2017/6	8/19	Compensações Programa de Apoio à Redução Tarifária [PART] - Entidades públicas	02	05010102	O		125 812		3 468 811			01/2019	12/2030	0			509 783	542 562	577 449	614 579	654 096	696 154		3 594 623	
05 01	2017/6	9/17	Concessão do Serviço Público Transporte Passageiros	02	050103	O		34 917 996		11 639 332			01/2017	12/2030	0			5 129 729	6 550 663	8 365 197	8 596 913	8 835 048	9 079 778		46 557 328	
05 01	2017/6	10/17	Compensações Portaria 7-A - Entidades privadas	02	050103	O		16 439 721					01/2017	12/2030	0			2 331 452	2 481 364	2 640 916	2 810 726	2 991 456	3 183 807		16 439 721	
05 01	2020/7		Estratégia Aeroporto Regional no Médio Tejo																							
05 01	2020/7	1/20	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O		7 380					01/2020	12/2030	0			1 230	1 230	1 230	1 230	1 230	1 230		7 380	
05 01	2025/3		Ponte Ciclo - Pedonal sobre o Rio Zézere																							

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]							
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes											
																2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]		2029 [19]	2030 e seg. [20]					
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																								
05	Qualidade de Acesso pela Consolidação de Redes: Con																										
05 01	Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo																										
05 01	2025/3	1/25	Estudos, Pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O		24 450		138 550			01/2025	12/2029	0			123 000	10 000	10 000	10 000	10 000		163 000			
Totais do Programa 01:								52 259 837		24 866 667								9 752 031	11 230 296	13 284 771	13 771 855	14 281 778	14 805 773	77 126 504			
05 02	Modernização Administrativa no Médio Tejo																										
05 02	2016/7		Modernização Administrativa - CIM Médio Tejo																								
05 02	2016/7	4/16	Assistência técnica	02	020219	O	600 000						01/2016	12/2030	3			100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000			
05 02	2016/7	5/16	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O	3 000						01/2016	12/2030	0			500	500	500	500	500	500	3 000			
05 02	2016/7	7/16	Comunicações	02	020209	O		88 236					01/2016	12/2030	0			14 706	14 706	14 706	14 706	14 706	14 706	88 236			
05 02	2017/8		Integração e Partilha de Serviços - Central de Compras da CIM Médio Tejo																								
05 02	2017/8	1/11	Central de compras - Locação de plataforma	02	020208	O		3 678					01/2011	12/2030	4			613	613	613	613	613	613	3 678			
05 02	2017/8	2/25	Estudos, pareceres, projetos e consultoria	02	020214	O		145 806					01/2025	12/2030	0			24 301	24 301	24 301	24 301	24 301	24 301	145 806			
05 02	2019/4		Economia Circular no Médio Tejo - Compras Públicas Conjuntas																								
05 02	2019/4	1/19	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O	3 000						01/2019	12/2030	0			500	500	500	500	500	500	3 000			
05 02	2019/4	2/19	Outros trabalhos especializados	02	020220	O	3 000						01/2019	12/2030	0			500	500	500	500	500	500	3 000			
Totais do Programa 02:							609 000	237 720										141 120	141 120	141 120	141 120	141 120	141 120	846 720			
Totais do Objetivo 05:							609 000	52 497 557	24 866 667	0	0								0	0	9 893 151	11 371 416	13 425 891	13 912 975	14 422 898	14 946 893	77 973 224
06	Governança Eficiente e Integrada: Adapt Estrutural Trans																										
06 01	Sistema Integrado de Segurança e Saúde no Trabalho																										
06 01	2015/17		Sistema integrado de Segurança e Saúde no Trabalho no Médio Tejo																								
06 01	2015/17	1/15	Saúde no trabalho	02	020222	O		12 000					01/2015	12/2030	2			2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 000			
06 01	2015/17	2/18	Segurança e higiene no trabalho	02	020222	O		4 800					10/2018	12/2030	2			800	800	800	800	800	800	4 800			
06 01	2015/17	4/17	Outros trabalhos especializados	02	020220	O		80 000					01/2017	12/2030	3			30 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	80 000			
06 01	2015/17	5/18	Outros bens	02	020121	O							01/2018	12/2030	0			100	100	100	100	100	100	600			
06 01	2015/17	7/15	Produtos vendidos nas farmácia	02	020110	O		2 400					01/2015	12/2030	0			400	400	400	400	400	400	2 400			
Totais do Programa 01:								99 200											33 300	13 300	13 300	13 300	13 300	13 300	99 800		
06 02	Gestão da Formação no Médio Tejo																										
06 02	2015/37		Formação da Administração Local no Médio Tejo																								

7.5 Orçamento - Resumo

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2025

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	16 163 900		Correntes	15 839 680	
Capital	5 015 131		Capital	5 339 351	
Total:		21 179 031	Total:		21 179 031
Efetivas	21 179 031		Efetivas	21 179 031	
Não efetivas.....			Não efetivas.....	0	
Total:		21 179 031	Total:		21 179 031
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		21 179 031	Total Geral:		21 179 031

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

7.6 Orçamento da Receita e da Despesa

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
05	Rendimentos da propriedade	
0501	Juros-Sociedades e quase-socied.não financeiras	
050101	Públicas	100
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	80 000
06	Transferências correntes	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030106	Fundo Eficiência Energética	100
06030107	Fundo Ambiental	4 548 250
06030108	Fundo para o Serviço Público de Transportes	397 143
06030198	Duodécimo	372 185
06030199	Outras	90 000
060306	Estado - Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030601	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional [FEDER]	1 815 257
06030602	Fundo Social Europeu	1 211 408
06030603	Fundo de Coesão	100
06030604	Plano de Recuperação e Resiliência	165 706
06030605	Fundo Asilo, Migração e Integração (FAMI)	63 184
06030699	Outros Fundos	3 034 099
060307	Serviços e fundos autónomos	100
0605	Administração local	
060501	Continente - Autarquias	4 165 168
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070103	Publicações e impressos	100
070199	Outros	100
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	100
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020909	Central de compras	200 000
07020999	Outros	500
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	50

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	50
08019903	IVA reembolsado	100
08019904	IVA Inversão da liquidação	100
08019999	Diversas	20 000
	Total das Receitas Correntes:	16 163 900
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030107	Fundo Ambiental	77 252
10030108	Fundo para o Serviço Público de Transportes	100
10030199	Outras	100
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030701	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional [FEDER]	3 479 095
10030702	Fundo Social Europeu	100
10030703	Fundo de Coesão	100
10030704	Plano de Recuperação e Resiliência	450 000
1005	Administração local	
100501	Continente - Autarquias	1 007 384
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	1 000
	Total das Receitas de Capital:	5 015 131
	Total das Receitas Correntes:	16 163 900
	Total das Receitas de Capital:	5 015 131
	Total das Receitas Efetivas:	21 179 031
	Total das Receitas Não Efetivas:	0
	Total do Orçamento da Receita:	21 179 031

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
01	Assembleia Intermunicipal	
01 01	Despesas com o pessoal	
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01 010213	Outros suplementos e prémios	6 000
01 02	Aquisição de bens e serviços	
01 0202	Aquisição de serviços	
01 020213	Deslocações e estadas	500
	Total das Despesas Correntes Orgânica 01:	6 500
	Total do Capítulo Orgânico 01:	6 500
02	Comunidade Intermunicipal	
02 01	Despesas com o pessoal	
02 0101	Remunerações certas e permanentes	
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02 01010401	Pessoal em Funções	681 972
02 01010402	Alterações obrigatórias posicionamen remuneratório	12 118
02 01010403	Alterações facultativas posicionamen remuneratório	100
02 01010404	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	124 036
02 010106	Pessoal contratado a termo	
02 01010601	Pessoal em funções	52 000
02 01010604	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	100
02 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	44 000
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação	
02 01010901	Nomeação	183 815
02 01010902	Outros	1 300
02 010111	Representação	29 000
02 010112	Suplementos e prémios	100
02 010113	Subsidio de refeição	
02 01011301	Pessoal dos quadros	83 820
02 01011302	Pessoal contratado a termo	4 356
02 01011303	Pessoal em qualquer outra situação	8 976
02 010114	Subsídio de férias e de Natal	
02 01011401	Pessoal dos quadros	135 598
02 01011402	Pessoal contratado a termo	9 000
02 01011403	Pessoal em qualquer outra situação	35 000

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	2 500
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010202	Horas extraordinárias	5 000
02	010204	Ajudas de custo	5 000
02	010205	Abono para falhas	1 100
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	500
02	010213	Outros suplementos e prémios	10 000
02	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	1 500
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	500
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	1 000
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	200
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	22 000
02	0103050202	Regime Geral	280 000
02	010309	Seguros	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	26 000
02	01030902	Seguros acidentes pessoais	200
02	010310	Outras despesas de segurança social	
02	01031001	Eventualidade, maternidade, paternidade e adopção	1 500
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	50
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	
02	02010201	Gasolina	13 500
02	02010202	Gasóleo	42 000
02	02010299	Outros	50
02	020103	Munições, explosivos e artifícios	50
02	020104	Limpeza e higiene	50
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	50
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	50
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	717 446
02	020108	Material de escritório	2 000
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	50
02	020110	Produtos vendidos nas farmácias	1 800

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	020111	Material de consumo clínico	200
02	020112	Material de transporte-Peças	50
02	020113	Material de consumo hoteleiro	50
02	020114	Outro material-Peças	50
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	1 000
02	020116	Mercadorias para venda	
02	02011601	Água	50
02	02011602	Electricidade	50
02	02011603	Outras	50
02	020117	Ferramentas e utensílios	50
02	020118	Livros e documentação técnica	100
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	50
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	1 230
02	020121	Outros bens	37 200
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	150 000
02	020202	Limpeza e higiene	10 000
02	020203	Conservação de bens	116 476
02	020204	Locação de edifícios	3 000
02	020205	Locação de material de informática	50
02	020206	Locação de material de transporte	12 000
02	020208	Locação de outros bens	36 183
02	020209	Comunicações	52 340
02	020210	Transportes	11 300
02	020211	Representação dos serviços	200
02	020212	Seguros	10 000
02	020213	Deslocações e estadas	50 000
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	804 931
02	020215	Formação	2 000
02	020216	Seminários, exposições e similares	33 650
02	020217	Publicidade	220 710
02	020218	Vigilância e segurança	2 000
02	020219	Assistência técnica	120 500
02	020220	Outros trabalhos especializados	2 463 704
02	020222	Serviços de saúde	45 718
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	50

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	020225	Outros serviços	324 900
02	03	Juros e outros encargos	
02	0303	Juros de locação financeira	
02	030305	Material de transporte	10
02	030306	Material de informática	10
02	0305	Outros juros	
02	030502	Outros	10
02	04	Transferências correntes	
02	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02	040102	Privadas	10
02	0403	Administração central	
02	040301	Estado	10
02	040305	Serviços e fundos autónomos	10
02	0405	Administração local	
02	040501	Continente	
02	04050101	Municípios	10
02	04050102	Freguesias	10
02	04050103	Serviços autónomos da administração local	10
02	04050104	Associações de municípios	13 343
02	04050105	Associações de freguesias	10
02	04050106	Regiões de turismo	10
02	04050107	Assembleias distritais	10
02	04050108	Outros	10
02	040503	Região Autónoma da Madeira	
02	04050304	Associações de municípios	1 000
02	0406	Segurança social	
02	040601	Sistemas de solidariedade e segurança social	10
02	040602	Outras transferências	10
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	81 526
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	10 000
02	0409	Resto do mundo	
02	040901	União Europeia-Instituições	1 000
02	040902	União Europeia-Países membros	10
02	040903	Países terceiros e organizações internacionais	10

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	05	Subsídios	
02	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
02	050101	Públicas	
02	05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10
02	05010102	Outras	509 783
02	050103	Privadas	8 126 089
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	12 500
02	060202	Activos incorpóreos	10
02	060203	Outras	
02	06020301	Outras restituições	10
02	06020302	IVA pago	25 000
02	06020303	Diferenças de câmbio	10
02	06020304	Serviços bancários	1 000
02	06020305	Outras	2 500
Total das Despesas Correntes Orgânica 02:			15 833 180
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070103	Edifícios	
02	07010301	Instalações de serviços	500
02	070106	Material de transporte	148 100
02	070107	Equipamento de informática	231 500
02	070108	Software informático	438 593
02	070109	Equipamento administrativo	5 500
02	070110	Equipamento básico	3 924 957
02	070111	Ferramentas e utensílios	1 000
02	070113	Investimentos incorpóreos	500
02	070115	Outros investimentos	586 701
02	08	Transferências de capital	
02	0809	Resto do mundo	

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
02 080901	União Europeia-Instituições	2 000
	Total das Despesas de Capital Orgânica 02:	5 339 351
	Total do Capítulo Orgânico 02:	21 172 531
		<hr/>
	Total das Despesas Correntes:	15 839 680
	Total das Despesas de Capital:	5 339 351
		<hr/>
	Total das Despesas Efetivas:	21 179 031
	Total das Despesas Não Efetivas:	0
		<hr/>
	Total do Orçamento da Despesa:	21 179 031

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

7.7 Orçamento - Resumo por Capítulo

Resumo do orçamento por Capítulo para 2025

Receitas	Montante
01 Impostos directos	
02 Impostos indirectos	
03 Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE	
04 Taxas, multas e outras penalidades	
05 Rendimentos da propriedade	80 100
06 Transferências correntes	15 862 700
07 Venda de bens e serviços correntes	200 800
08 Outras receitas correntes	20 300
Total das Receitas Correntes:	16 163 900
09 Venda de bens de investimento	
10 Transferências de capital	5 014 131
13 Outras receitas de capital	
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	1 000
Total das Receitas de Capital:	5 015 131
Total das Receitas Efetivas:	21 179 031
11 Activos financeiros	
12 Passivos financeiros	
14 Recursos próprios comunitários	
16 Saldo da gerência anterior	
17 Operações extra-orçamentais	
Total das Receitas não Efetivas:	0

Total das Receitas: 21 179 031

<p>ORGÃO EXECUTIVO</p> <p>Em de de</p> <p>.....</p>

Despesas	Montante
01 Despesas com o pessoal	1 768 291
02 Aquisição de bens e serviços	5 287 438
03 Juros e outros encargos	30
04 Transferências correntes	107 009
05 Subsídios	8 635 882
06 Outras despesas correntes	41 030
Total das Despesas Correntes:	15 839 680
07 Aquisição de bens de capital	5 337 351
08 Transferências de capital	2 000
11 Outras despesas de capital	0
Total das Despesas de Capital:	5 339 351
Total das Despesas Efetivas:	21 179 031
09 Activos financeiros	0
10 Passivos financeiros	0
12 Operações extra-orçamentais	
17 Operações extra-orçamentais	0
Total das Despesas Não Efetivas:	0

Total das Despesas: 21 179 031

<p>ORGÃO DELIBERATIVO</p> <p>Em de de</p> <p>.....</p>
--

7.8 Orçamento - Resumo por Classificação Económica

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2025)

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	1 768 291,13
0101	Remunerações certas e permanentes	1 407 791,13
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	818 226,66
01010401	Pessoal em Funções	681 972,24
01010402	Alterações obrigatórias posicionamen remuneratório	12 117,96
01010403	Alterações facultativas posicionamen remuneratório	100,00
01010404	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	124 036,46
010106	Pessoal contratado a termo	52 100,00
01010601	Pessoal em funções	52 000,00
01010604	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	100,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	44 000,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	185 114,68
01010901	Nomeação	183 814,68
01010902	Outros	1 300,00
010111	Representação	29 000,00
010112	Suplementos e prémios	100,00
010113	Subsidio de refeição	97 152,00
01011301	Pessoal dos quadros	83 820,00
01011302	Pessoal contratado a termo	4 356,00
01011303	Pessoal em qualquer outra situação	8 976,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	179 597,79
01011401	Pessoal dos quadros	135 597,79
01011402	Pessoal contratado a termo	9 000,00
01011403	Pessoal em qualquer outra situação	35 000,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	2 500,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	29 100,00
010202	Horas extraordinárias	5 000,00
010204	Ajudas de custo	5 000,00
010205	Abono para falhas	1 100,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	500,00
010213	Outros suplementos e prémios	16 000,00
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	1 500,00
0103	Segurança social	331 400,00
010301	Encargos com a saúde	500,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	1 000,00
010305	Contribuições para a segurança social	302 200,00
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	200,00
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	302 000,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	22 000,00
0103050202	Regime Geral	280 000,00
010309	Seguros	26 200,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	26 000,00
01030902	Seguros acidentes pessoais	200,00
010310	Outras despesas de segurança social	1 500,00
01031001	Eventualidade, maternidade, paternidade e adopção	1 500,00
02	Aquisição de bens e serviços	5 287 437,50
0201	Aquisição de bens	817 226,00

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2025)

Económica	Designação	Dotação
020101	Matérias-primas e subsidiárias	50,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	55 550,00
02010201	Gasolina	13 500,00
02010202	Gasóleo	42 000,00
02010299	Outros	50,00
020103	Munições, explosivos e artifícios	50,00
020104	Limpeza e higiene	50,00
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	50,00
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	50,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	717 446,00
020108	Material de escritório	2 000,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	50,00
020110	Produtos vendidos nas farmácias	1 800,00
020111	Material de consumo clínico	200,00
020112	Material de transporte-Peças	50,00
020113	Material de consumo hoteleiro	50,00
020114	Outro material-Peças	50,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	1 000,00
020116	Mercadorias para venda	150,00
02011601	Água	50,00
02011602	Electricidade	50,00
02011603	Outras	50,00
020117	Ferramentas e utensílios	50,00
020118	Livros e documentação técnica	100,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	50,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	1 230,00
020121	Outros bens	37 200,00
0202	Aquisição de serviços	4 470 211,50
020201	Encargos das instalações	150 000,00
020202	Limpeza e higiene	10 000,00
020203	Conservação de bens	116 476,00
020204	Locação de edifícios	3 000,00
020205	Locação de material de informática	50,00
020206	Locação de material de transporte	12 000,00
020208	Locação de outros bens	36 183,00
020209	Comunicações	52 340,00
020210	Transportes	11 300,00
020211	Representação dos serviços	200,00
020212	Seguros	10 000,00
020213	Deslocações e estadas	50 500,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	804 930,50
020215	Formação	2 000,00
020216	Seminários, exposições e similares	33 650,00
020217	Publicidade	220 710,00
020218	Vigilância e segurança	2 000,00
020219	Assistência técnica	120 500,00
020220	Outros trabalhos especializados	2 463 704,00

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2025)

Económica	Designação	Dotação
020222	Serviços de saúde	45 718,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	50,00
020225	Outros serviços	324 900,00
03	Juros e outros encargos	30,00
0303	Juros de locação financeira	20,00
030305	Material de transporte	10,00
030306	Material de informática	10,00
0305	Outros juros	10,00
030502	Outros	10,00
04	Transferências correntes	107 009,33
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	10,00
040102	Privadas	10,00
0403	Administração central	20,00
040301	Estado	10,00
040305	Serviços e fundos autónomos	10,00
0405	Administração local	14 413,33
040501	Continente	13 413,33
04050101	Municípios	10,00
04050102	Freguesias	10,00
04050103	Serviços autónomos da administração local	10,00
04050104	Associações de municípios	13 343,33
04050105	Associações de freguesias	10,00
04050106	Regiões de turismo	10,00
04050107	Assembleias distritais	10,00
04050108	Outros	10,00
040503	Região Autónoma da Madeira	1 000,00
04050304	Associações de municípios	1 000,00
0406	Segurança social	20,00
040601	Sistemas de solidariedade e segurança social	10,00
040602	Outras transferências	10,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	81 526,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	81 526,00
0408	Famílias	10 000,00
040802	Outras	10 000,00
0409	Resto do mundo	1 020,00
040901	União Europeia-Instituições	1 000,00
040902	União Europeia-Países membros	10,00
040903	Países terceiros e organizações internacionais	10,00
05	Subsídios	8 635 882,00
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	8 635 882,00
050101	Públicas	509 793,00
05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10,00
05010102	Outras	509 783,00
050103	Privadas	8 126 089,00
06	Outras despesas correntes	41 030,00
0602	Diversas	41 030,00
060201	Impostos e taxas	12 500,00

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2025)

Económica	Designação	Dotação
060202	Activos incorpóreos	10,00
060203	Outras	28 520,00
06020301	Outras restituições	10,00
06020302	IVA pago	25 000,00
06020303	Diferenças de câmbio	10,00
06020304	Serviços bancários	1 000,00
06020305	Outras	2 500,00
	Total das Despesas Correntes:	15 839 679,96
07	Aquisição de bens de capital	5 337 351,00
0701	Investimentos	5 337 351,00
070103	Edifícios	500,00
07010301	Instalações de serviços	500,00
070106	Material de transporte	148 100,00
070107	Equipamento de informática	231 500,00
070108	Software informático	438 593,00
070109	Equipamento administrativo	5 500,00
070110	Equipamento básico	3 924 957,00
070111	Ferramentas e utensílios	1 000,00
070113	Investimentos incorpóreos	500,00
070115	Outros investimentos	586 701,00
08	Transferências de capital	2 000,00
0809	Resto do mundo	2 000,00
080901	União Europeia-Instituições	2 000,00
	Total das Despesas de Capital:	5 339 351,00
	Total das Despesas Efetivas:	21 179 030,96
	Total do Orçamento da Despesa:	21 179 030,96

7.9 Orçamento - Resumo por Classificação Orgânica

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
Resumo da Despesa por Classificação Orgânica (2025)

Orgânica		Correntes	Capital	Efetivas	Não Efetivas	Total
01	Assembleia Intermunicipal	6 500,00	0,00	6 500,00	0,00	6 500,00
02	Comunidade Intermunicipal	15 833 179,96	5 339 351,00	21 172 530,96	0,00	21 172 530,96
Total Geral:		15 839 679,96	5 339 351,00	21 179 030,96	0,00	21 179 030,96

7.10 Orçamento (Valor em GOP e EXTRA-GOP)

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2025

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
01		Assembleia Intermunicipal	6 500,00	0,00	6 500,00
01		DESPESAS CORRENTES	6 500,00	0,00	6 500,00
01	01	Despesas com o pessoal	6 000,00	0,00	6 000,00
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	6 000,00	0,00	6 000,00
01	010213	Outros suplementos e prémios	6 000,00	0,00	6 000,00
01	02	Aquisição de bens e serviços	500,00	0,00	500,00
01	0202	Aquisição de serviços	500,00	0,00	500,00
01	020213	Deslocações e estadas	500,00	0,00	500,00
02		Comunidade Intermunicipal	2 162 821,13	19 009 709,83	21 172 530,96
02		DESPESAS CORRENTES	2 162 821,13	13 670 358,83	15 833 179,96
02	01	Despesas com o pessoal	1 737 291,13	25 000,00	1 762 291,13
02	0101	Remunerações certas e permanentes	1 383 791,13	24 000,00	1 407 791,13
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	818 226,66	0,00	818 226,66
02	01010401	Pessoal em Funções	681 972,24	0,00	681 972,24
02	01010402	Alterações obrigatórias posicionamen remuneratório	12 117,96	0,00	12 117,96
02	01010403	Alterações facultativas posicionamen remuneratório	100,00	0,00	100,00
02	01010404	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	124 036,46	0,00	124 036,46
02	010106	Pessoal contratado a termo	52 100,00	0,00	52 100,00
02	01010601	Pessoal em funções	52 000,00	0,00	52 000,00
02	01010604	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	100,00	0,00	100,00
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	20 000,00	24 000,00	44 000,00
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	185 114,68	0,00	185 114,68
02	01010901	Nomeação	183 814,68	0,00	183 814,68
02	01010902	Outros	1 300,00	0,00	1 300,00
02	010111	Representação	29 000,00	0,00	29 000,00
02	010112	Suplementos e prémios	100,00	0,00	100,00
02	010113	Subsídio de refeição	97 152,00	0,00	97 152,00
02	01011301	Pessoal dos quadros	83 820,00	0,00	83 820,00
02	01011302	Pessoal contratado a termo	4 356,00	0,00	4 356,00
02	01011303	Pessoal em qualquer outra situação	8 976,00	0,00	8 976,00
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	179 597,79	0,00	179 597,79
02	01011401	Pessoal dos quadros	135 597,79	0,00	135 597,79
02	01011402	Pessoal contratado a termo	9 000,00	0,00	9 000,00
02	01011403	Pessoal em qualquer outra situação	35 000,00	0,00	35 000,00
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	2 500,00	0,00	2 500,00
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	23 100,00	0,00	23 100,00
02	010202	Horas extraordinárias	5 000,00	0,00	5 000,00
02	010204	Ajudas de custo	5 000,00	0,00	5 000,00
02	010205	Abono para falhas	1 100,00	0,00	1 100,00
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	500,00	0,00	500,00
02	010213	Outros suplementos e prémios	10 000,00	0,00	10 000,00
02	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	1 500,00	0,00	1 500,00
02	0103	Segurança social	330 400,00	1 000,00	331 400,00
02	010301	Encargos com a saúde	500,00	0,00	500,00
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	1 000,00	0,00	1 000,00
02	010305	Contribuições para a segurança social	302 200,00	0,00	302 200,00
02	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	200,00	0,00	200,00
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	302 000,00	0,00	302 000,00
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	22 000,00	0,00	22 000,00
02	0103050202	Regime Geral	280 000,00	0,00	280 000,00
02	010309	Seguros	25 200,00	1 000,00	26 200,00
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	25 000,00	1 000,00	26 000,00
02	01030902	Seguros acidentes pessoais	200,00	0,00	200,00
02	010310	Outras despesas de segurança social	1 500,00	0,00	1 500,00

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2025

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	01031001	Eventualidade, maternidade, paternidade e adopção	1 500,00	0,00	1 500,00
02	02	Aquisição de bens e serviços	386 800,00	4 900 137,50	5 286 937,50
02	0201	Aquisição de bens	24 500,00	792 726,00	817 226,00
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	50,00	0,00	50,00
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	10 550,00	45 000,00	55 550,00
02	02010201	Gasolina	500,00	13 000,00	13 500,00
02	02010202	Gasóleo	10 000,00	32 000,00	42 000,00
02	02010299	Outros	50,00	0,00	50,00
02	020103	Munições, explosivos e artifícios	50,00	0,00	50,00
02	020104	Limpeza e higiene	50,00	0,00	50,00
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	50,00	0,00	50,00
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	50,00	0,00	50,00
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	50,00	717 396,00	717 446,00
02	020108	Material de escritório	2 000,00	0,00	2 000,00
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	50,00	0,00	50,00
02	020110	Produtos vendidos nas farmácias	400,00	1 400,00	1 800,00
02	020111	Material de consumo clínico	200,00	0,00	200,00
02	020112	Material de transporte-Peças	50,00	0,00	50,00
02	020113	Material de consumo hoteleiro	50,00	0,00	50,00
02	020114	Outro material-Peças	50,00	0,00	50,00
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	1 000,00	0,00	1 000,00
02	020116	Mercadorias para venda	150,00	0,00	150,00
02	02011601	Água	50,00	0,00	50,00
02	02011602	Electricidade	50,00	0,00	50,00
02	02011603	Outras	50,00	0,00	50,00
02	020117	Ferramentas e utensílios	50,00	0,00	50,00
02	020118	Livros e documentação técnica	100,00	0,00	100,00
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	50,00	0,00	50,00
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	0,00	1 230,00	1 230,00
02	020121	Outros bens	9 500,00	27 700,00	37 200,00
02	0202	Aquisição de serviços	362 300,00	4 107 411,50	4 469 711,50
02	020201	Encargos das instalações	150 000,00	0,00	150 000,00
02	020202	Limpeza e higiene	10 000,00	0,00	10 000,00
02	020203	Conservação de bens	30 000,00	86 476,00	116 476,00
02	020204	Locação de edifícios	3 000,00	0,00	3 000,00
02	020205	Locação de material de informática	50,00	0,00	50,00
02	020206	Locação de material de transporte	12 000,00	0,00	12 000,00
02	020208	Locação de outros bens	5 000,00	31 183,00	36 183,00
02	020209	Comunicações	17 000,00	35 340,00	52 340,00
02	020210	Transportes	6 000,00	5 300,00	11 300,00
02	020211	Representação dos serviços	200,00	0,00	200,00
02	020212	Seguros	5 000,00	5 000,00	10 000,00
02	020213	Deslocações e estadas	50 000,00	0,00	50 000,00
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	804 930,50	804 930,50
02	020215	Formação	2 000,00	0,00	2 000,00
02	020216	Seminários, exposições e similares	0,00	33 650,00	33 650,00
02	020217	Publicidade	24 000,00	196 710,00	220 710,00
02	020218	Vigilância e segurança	2 000,00	0,00	2 000,00
02	020219	Assistência técnica	20 000,00	100 500,00	120 500,00
02	020220	Outros trabalhos especializados	0,00	2 463 704,00	2 463 704,00
02	020222	Serviços de saúde	0,00	45 718,00	45 718,00
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	50,00	0,00	50,00
02	020225	Outros serviços	26 000,00	298 900,00	324 900,00
02	03	Juros e outros encargos	30,00	0,00	30,00

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2025

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	0303	Juros de locação financeira	20,00	0,00	20,00
02	030305	Material de transporte	10,00	0,00	10,00
02	030306	Material de informática	10,00	0,00	10,00
02	0305	Outros juros	10,00	0,00	10,00
02	030502	Outros	10,00	0,00	10,00
02	04	Transferências correntes	150,00	106 859,33	107 009,33
02	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	10,00	0,00	10,00
02	040102	Privadas	10,00	0,00	10,00
02	0403	Administração central	20,00	0,00	20,00
02	040301	Estado	10,00	0,00	10,00
02	040305	Serviços e fundos autónomos	10,00	0,00	10,00
02	0405	Administração local	80,00	14 333,33	14 413,33
02	040501	Continente	80,00	13 333,33	13 413,33
02	04050101	Municípios	10,00	0,00	10,00
02	04050102	Freguesias	10,00	0,00	10,00
02	04050103	Serviços autónomos da administração local	10,00	0,00	10,00
02	04050104	Associações de municípios	10,00	13 333,33	13 343,33
02	04050105	Associações de freguesias	10,00	0,00	10,00
02	04050106	Regiões de turismo	10,00	0,00	10,00
02	04050107	Assembleias distritais	10,00	0,00	10,00
02	04050108	Outros	10,00	0,00	10,00
02	040503	Região Autónoma da Madeira	0,00	1 000,00	1 000,00
02	04050304	Associações de municípios	0,00	1 000,00	1 000,00
02	0406	Segurança social	20,00	0,00	20,00
02	040601	Sistemas de solidariedade e segurança social	10,00	0,00	10,00
02	040602	Outras transferências	10,00	0,00	10,00
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	0,00	81 526,00	81 526,00
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	81 526,00	81 526,00
02	0408	Famílias	0,00	10 000,00	10 000,00
02	040802	Outras	0,00	10 000,00	10 000,00
02	0409	Resto do mundo	20,00	1 000,00	1 020,00
02	040901	União Europeia-Instituições	0,00	1 000,00	1 000,00
02	040902	União Europeia-Países membros	10,00	0,00	10,00
02	040903	Países terceiros e organizações internacionais	10,00	0,00	10,00
02	05	Subsídios	20,00	8 635 862,00	8 635 882,00
02	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	20,00	8 635 862,00	8 635 882,00
02	050101	Públicas	10,00	509 783,00	509 793,00
02	05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10,00	0,00	10,00
02	05010102	Outras	0,00	509 783,00	509 783,00
02	050103	Privadas	10,00	8 126 079,00	8 126 089,00
02	06	Outras despesas correntes	38 530,00	2 500,00	41 030,00
02	0602	Diversas	38 530,00	2 500,00	41 030,00
02	060201	Impostos e taxas	10 000,00	2 500,00	12 500,00
02	060202	Activos incorpóreos	10,00	0,00	10,00
02	060203	Outras	28 520,00	0,00	28 520,00
02	06020301	Outras restituições	10,00	0,00	10,00
02	06020302	IVA pago	25 000,00	0,00	25 000,00
02	06020303	Diferenças de câmbio	10,00	0,00	10,00
02	06020304	Serviços bancários	1 000,00	0,00	1 000,00
02	06020305	Outras	2 500,00	0,00	2 500,00
02		DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5 339 351,00	5 339 351,00
02	07	Aquisição de bens de capital	0,00	5 337 351,00	5 337 351,00
02	0701	Investimentos	0,00	5 337 351,00	5 337 351,00
02	070103	Edifícios	0,00	500,00	500,00

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2025

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	07010301	Instalações de serviços	0,00	500,00	500,00
02	070106	Material de transporte	0,00	148 100,00	148 100,00
02	070107	Equipamento de informática	0,00	231 500,00	231 500,00
02	070108	Software informático	0,00	438 593,00	438 593,00
02	070109	Equipamento administrativo	0,00	5 500,00	5 500,00
02	070110	Equipamento básico	0,00	3 924 957,00	3 924 957,00
02	070111	Ferramentas e utensílios	0,00	1 000,00	1 000,00
02	070113	Investimentos incorpóreos	0,00	500,00	500,00
02	070115	Outros investimentos	0,00	586 701,00	586 701,00
02	08	Transferências de capital	0,00	2 000,00	2 000,00
02	0809	Resto do mundo	0,00	2 000,00	2 000,00
02	080901	União Europeia-Instituições	0,00	2 000,00	2 000,00
Total geral:			2 169 321,13	19 009 709,83	21 179 030,96

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Aprovado em reunião do Conselho Intermunicipal da CIM Médio Tejo, realizada em 31/10/2024.

O Conselho Intermunicipal da CIM Médio Tejo

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo Manuel Jorge Valamatos	Município de Mação Vasco António Mendonça Sequeira Estrela
Município Abrantes Manuel Jorge Valamatos	Município de Ourém Luis Miguel Albuquerque
Município de Alcanena Rui Fernando Anastácio Henriques	Município do Sardoal António Miguel Cabedal Borges
Município de Constância Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira	Município de Tomar Hugo Renato Ferreira Cristóvão
Município do Entroncamento Jorge Manuel Alves de Faria	Município de Torres Novas Pedro Paulo Ramos Ferreira
Município de Ferreira do Zêzere Bruno José da Graça Gomes	Município de Vila Nova da Barquinha Fernando Manuel dos Santos Freire

Aprovado em reunião da Assembleia Intermunicipal da CIM Médio Tejo, realizada em 18/11/2024.

A Mesa da Assembleia Intermunicipal da CIM Médio Tejo
